

RETRATO DE MICEP. FRANCISCO XAVIER,
DA URDEME DA COMP. DE IESU. Anno: 1542.



A COMPANHIA DE JESUS NA ÍNDIA: 1542-1622
ASPECTOS DA SUA ACCÃO MISSIONÁRIA E CULTURAL

VOLUME II

Maria de Deus Beites Manso

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| U.E. SERVIÇOS ACADÉMICOS | N.º 1371 98,12,18 |
| CLASSIFICAÇÃO | SECÇÃO |

RETRATO DE MÍCER FRANCISCO XAVIER:
DA ORDEM DA COMP. DE IESV. Anno: 1542.



A COMPANHIA DE JESUS NA ÍNDIA: 1542-1622
ASPECTOS DA SUA ACÇÃO MISSIONÁRIA E CULTURAL

VOLUME II

Maria de Deus Beites Manso

95-973

A COMPANHIA DE JESUS NA ÍNDIA: 1542-1622

ASPECTOS DA SUA ACÇÃO MISSIONÁRIA E CULTURAL

A COMPANHIA DE JESUS NA ÍNDIA: 1542-1622

ASPECTOS DA SUA ACÇÃO MISSIONÁRIA E CULTURAL

VOLUME II

Maria de Deus Beites Manso

Dissertação de Doutoramento em História

a apresentar à Universidade de Évora

Évora, 1999

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

1 - Arquivos e Bibliotecas

| | |
|------|--|
| ARSI | Archivum Romanum Societatis Iesu (Roma) |
| AHU | Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) |
| ANTT | Arquivos Nacionais / Torre do Tombo |
| BA | Biblioteca da Ajuda |
| BNL | Biblioteca Nacional de Lisboa |
| BP | Biblioteca Pública de Évora |
| CC | Corpo Cronológico (in AN/TT) |
| HAG | Historical Archives, Goa (Panaji) |

2 – Outras abreviaturas

| | |
|-------------|--|
| BFUP | Boletim da Fimoteca Ultramarina Portuguesa |
| APO | Arquivo Português Oriental |
| art. | artigo |
| cap. | capítulo |
| cf. | confronte |
| <i>cit,</i> | citado |
| cod. | códice |
| dir. | dirigida |
| doc. | documento |
| ed. | edição |
| fasc. | fascículo |
| fol. | fólio |

| | |
|--------------|-----------|
| <i>op.</i> | obra |
| <i>p.</i> | página |
| <i>pub.</i> | publicado |
| <i>s.d.</i> | sem data |
| <i>s. L.</i> | sem local |
| <i>v.</i> | verso |
| <i>vol.</i> | volume |

Normas de transcrição paleográfica:

- foram desenvolvidas as abreviaturas
- o til das abreviaturas foi grafado em **m** e **n**.
- respeitamos a pontuação, assim como o uso de maiúsculas e minúsculas originais.
- utilizou-se o apóstrofo para a separação das palavras aglutinadas e o hífen para os pronomes mesoclíticos, palavras compostas e conjugações pronominais e reflexas.
- mantivemos os parágrafos conforme os originais
- os erros foram assinalados com *sic*.

ANEXOS

s.d.

Lembrança das cousas que pede o Bispo de
Cranganor, que se chamava dantes de Angamale
pelo Padre Nicolao spinola seu procurador

1. Primeiramente Porquanto o Bispo de Cochim, e Religiosos de S. francisco lhe fazem muitas molestias e lhe dão inquietações (sic) no seu bispado da Serra entremetendo se en sua iurdiçam dizendo missas e fazendo officio de Curas sem sua licença con que muito perturbam suas ouelhas procurando diuerti las da obediencia de seu Prelado, e se aiuntão con o Arcediago da Serra que foi nestoriano, e com muito trabalho do Arcebispo de Goa e seu delle mesmo bispo e dos Padres da Companhia se reduzio a obediencia da igreja romana, e assi os ditos Religiosos com o bispo de Cochim fazem bandos com elle contra o mesmo Prelado com grande periuizo das almas, e assi mais publicam entre christãos e gentios, não ter elle dito bispo iurdiçam alguma nem distrito tendo o elle fundado desd'o tempo do Apostolo S. Thome como mostra por seus papeis e instrmentos que tem apresentado. Pede a Vossa Magestade por todos estes respeitos mande passar prouizam per que encomende e encarregue muito ao Bispo de Cochim o não perturbe nem inquiete sua pessoa, e

christandade e pera que os Religiosos de S. francisco não entendão com suas ouelhas sem sua licença e que seja conseruado na posse de seu destrito, e assi mais lhe mande uer os papeis que tem apresentado pelos quais mostra que ate a Cidade de Cochim, Coulao, santo Thome pertencem a seu Bispado e por este respeito e por outros escreueo Vossa Magestade a elle Bispo que se contentasse com Cranganor, e não falasse por então em Cochim, nem Coulão, nem S. Thome mas não pode com Sua comciencia deixar de falar nisto pelo iuramento que tem de defender sua jurdiçam especialmente querendo o Bispo de Cochim agora tomar lha toda não se contentando com a que ja tem pertencente a elle mesmo Bispo de Angamale.

2 Porquanto outrosy tendo elle Bispo de Angamale breue de Sua Santidade impetrado por Vossa magestade pera tomar posse da See cathedral de Cranganor e mandando o primeiro apresentar ao Bispo de Cochim pelo Ouuidor da mesma Cidade e respondendo o dito Bispo de Cochim que não tinha impedimento que por ao breue nem à carta de Sua Magestade e tendo o que elle requereria sua iustiça. Comtudo depois delle dito Bispo de Angamale tomar posse pacificamente em comprimento do dito breue o dito Bispo de Cochim mandou publicar Sua escomunhão na igreja de S. francisco da dita Cidade de Cranganor com pena sincoenta cruzados ninguem obedecesse a elle Bispo de Angamale nem lhe entregasse caliços nem ornamentos da

igreja indo em tudo expressamente contra o breue de Sua santidade e ordem de Vossa magestade lhe queira escreuer e estranhar estes excessos e lhe encarregue muito faça restituir os caliços e ornamentos da igreja conforme ao breue de Sua Santidade e carta de Vossa magestade e não de ocasiã aos gentios e infieis se escandalizarem pera não receberem nossa Santa Fee e aos ia conuertidos retrocederem uendo taes diuizões e discordias entre os ministros de christo.(fl. 140 v.)

3 Porquanto otrosy elle Bispo de Angamale tem padecido muitos trabalhos e anda continuamente exposto a muito prouaueis perigos de sua uida uizitando e caminhando por Rios e por terra onde tem muitos imigos e porque pode acontecer que morra elle sem teer sucessor pronto e que logo entre no bispado o Arcediogo acima dito com outros de sua parcialidade e sospeitos nas couzas da fee se apoderem daquellas ouelhas e as tirem da obediencia da igreja Romana e as peruertam tornando as a seus antigos Ritos. Pede a Vossa magestade por descargo de sua consciãcia e seruiço de Deos e de Vossa magestade lhe queira dar hum coadiutor e futuro sucessor pera o qual lhe parece que sera mui suficiente o Padre Esteuão de Brito Religioso da Companhia de Iesu seu continuo Companheiro no gouerno e vizita desse Bispado por ter pera isso todas as partes requisitas de virtude suficiãcia, e experiencia deste Bispado e zelo das almas de maneira que uão as letras nas primeiras naos.

4 Porque outrosy o Viso rey dom Martim Afonso de Crasto lhe tirou os seus ordenados que lhe estauão assentados na ilha de Salsete e lhos trespassou pera Baçaim de ha dous annos lhe não pagam cousa alguma pelo que elle Bispo padece muitas necessidades e pobreza indeçentes a sua dignidade por não ter percalços nem zañelaria, nem cousa alguma outra de que se possa sustentar. Pede a Vossa magestade lhos mande tornar a por na ilha de Salcete onde antes estauão assentados, e iuntamente pagar os atrazados pera poder pagar as diuidas que tem feito e lhe faça muito mandar passar prouizam pera isso.

5 Porquanto outrosy Vossa magestade manda dar de esmola pera os clerigos do Bispado da Serra que são curas de oitenta igrejas dous mil cruzados consignados na Alfandega de Dio os ques lhe não são bem pagos e por isso os ditos Curas não correm bem com seu officio em detrimento das almas. Pede a Vossa magestade mande ao Viso Rey que faça com efeito com o thesoureiro de Diu acuda com os ditos pagamentos sem falta, e lhe faça mercê mandar passar prouisam.

6 Porquanto outrosy João gomez faya que foy capitam de Cranganor cometeo mui grandes excessos em desprezo e dezobediencia delle Bispo de Angamale mandando lhe tirar por força d'armas de dentro de sua propria casa delle Bispo hum clerigo que nella tinha prezo por culpas graues, e cometendo sobr'isso outras muitas cousas mui enormes, e tratando muito mal aquelles christãos fazendo lhes muitas

forças, e injurias como se podem uer das deuassas que estam tiradas as quais estam em Goa na mão do Ouuidor geral do Crime e porque ate'gora de todos esses excessos não foi dada satisfaçam alguma nem elle castigado. Pede a Vossa magestade mande prouer nisto conforme a Justiça e seia seruido que o dito Joam gomez faya não torne a servir a dita capitania de Cranganor pelo muito perjuizo que disso podera resultar assi ao seruiço de Vossa magestade como ao bem da christandade.

7 Porqunto outrosy Vossa magestade tem feito mercê a Andre de Lima pelos muitos e bons seruiços que fez a Coroa deste Reyno e a christandade da Serra de Escriuam da fazenda da Cidade de Cochim de que ia esta de posse emquanto francisco Rebello Redoalho proprietario do dito officio o não fosse servir.

ARSI, *Goa* 48, fls. 140 - 140 v. (NÃO ESTÁ COMPLETO)

s.d.

Lembranças do que pedem os christãos da Costa
da pescaria pelo Padre Nicolao
spinola seu procurador

Por quanto elles suplicantes ha secenta e sinco annos pouco mais ou menos, que tem recebido o santo Bautismo pelo Beato Padre Mestre francisco e pelos Padres da Companhia seus sucesores com cuja doutrina forão e uão sempre creçendo em numero ate chegarem ao presente a cento e trinta mil christãos moradores em uarios lugares de toda aquella Costa da pescaria e principalmente ao presente na ilha dos Reys. E por quanto outrosy depois que receberão nossa Santa fee catholica e se encomendarão à protecam de Vossa magestade procurarão sempre de nunca faltar em cousa alguma de seu seruiço pagando lhe mui inteiramente cada anno os vinte mil cruzados que de pareas lhe oferecerão e acodindo a todas as ocasiões de guerra em que poderão seruir ao Estado da India como a Jafanapatam na Jornada do Viso Rey dom Constantino onde se acharão com quinze ou dezaseis mil homens e na de Andre furtado ao mesmo Reyno como doze mil homens, e na fortaleza de Manar

acodirão com seu dinheiro pera a fabrica della, e na Conquista de Ceylão acodirão todas as uezes que foi necessario com mantimentos e munições de guerra, e o anno passado derão pera ajuda de socorro que se mandaua a Malaca dez mil crusados, que o proprio Nicolao Espinola seu procurador entregou a Garcia de Mello veador da fazenda de Cochim per mandado do Arcebispo governador e depois mandando a Malaca ao Viso Rey dom Martim Affonso hum nauio de mantimentos. E porque os Reys passados respeitando a lealdade con que sempre preseruarão na fee, ainda que perseguidos muitas uezes pellos gentios , e Mouros, e con que tambem seruião em todas (fl. 141 v.) as ocaziões que se offereciam acima referidas lhes fizerão mercê per varias vezes assi os mesmos Reys, como seus Viso Reys de lhes concederem muitas prouisões e liberdades em fauor da christandade da dita Costa. Pede a Vossa Magestade as cousas seguintes.

1 Primeiramente que Vossa magestade lhes confirme por prouizam sua particular os ditos priuilegios, e liberdades que os Reys passados e Sua Magestade tambem, e os Viso Reys, Gouernadores lhes tem concedido e como os mesmos Reys passados lhes forão confirmando.

2 Por quanto outrosy elles suplicantes desd'o principio que receberão nossa Santa fee forão entregues por mandadode El Rey dom Joam o 3º e seus suçesores ao gouerno e doutrina dos padres da Companhia de JESU aos quais sempre reconhecerão, e teuerão

por pais e pastores seus experimentando sempre nelles muyta charidade paternal, con que os tratarão e ao presente tratam procurando em tudo não somente o seu bem espiritual, mas ainda o temporal. E porque hora o Bispo de Cochim per seus particulares respeitos os perturba e inquieta querendo lhes tirar os dictos Padres Religiosos pregadores Letrados de tanta uertude, e que tudo fazem sem nenhum interesse, e em seu lugar lhes quer por clerigos seculares idiotas, negros, e outros semelhantes de costumes viciosos, e mao exemplo devido que não procurão mais que seu interesse, com os quais estão certos que nunca teram Paz nem quietaçam, nem procederam em Sua christandade da maneira que agora procedem antes iram descaindo , e esfiando-se nella, e seram delles continuamente vexados e escandalizados como já oie sam pello dito Bispo mandando lhes tomar suas fazendas como de feito tomou em Cochim mais de setecentos cruzados, e nos barcos de Manar lhes mandou tomar por hum frey Pedro de Betancor da ordem de S. francisco com gente e nauios armados como piratas dous, ou tres tones de fazenda e em Negapatam pelo Vigairo cinco ou Seis que tudo importaria mais de quatro ou cinco mil pardaos não os deixando nauegar por parte alguma, e fazendo lhes outras muitas uexações e molestias até (alem de passar contra elles muitas excomunhões e censuras) chegar a condena los com uinte mil cruzados sem ordem nem figura de Juizo e tudo isto por elles supplicantes não quererem consentir em lhes tirarem os ditos Padres da Companhia nem admitir

os Vigairos que em seu lugar lhes queria por, nem em outras nouidades pello que tudo Pede a Vossa magestade pello zelo que tem da Saluaçam de suas almas e do augmento e conseruação da fee catholica que auendo respeito ao sobredito escreua ao dito Bispo encarregando lhe mui encarecidamente os não inquiete, nem perturbe, nem altere o modo de gouerno antigo con que ate agora viuerão e os conserue na posse em que estam, nem lhes ponha Vigairos da uara Seculares, nem regulares, porque nem elles poderão consentir por se não aRiscarem às muitas diferenças, brigas, e desinquietações que dahi são de resultar, e lhes faça mercê de passar disto prouizam conforme à dita carta encarregando nella ao dito Bispo que lhes mande restituir os setecentos cruzados que lhes mandou tomar em Cochim e as mais perdas e danos que (fl. 142) tem recebido em suas fazendas que em Negapatam baixos lhe tomarão.

3 Porquanto outrosy padecendo elles suplicantes muytas tiranias e uexações do Nayque de Madare, e Rey de Tutucury seus naturais senhores e em particular porque uindo auera cinco ou seis annos o Rey de Tutucury sobre a prouaçam do dito tutury, a saqueou e roubou e entrando no Colegio dos Padres da Companhia os esbulhou e profanou a Igreja derribando os altares e quebrando as imagens leuando catiuo o superior daquelle Colegio elles suplicantes assi por respeito de tamanha injuria feita a Igeia como por euadirem a tantas tiranias e roubos que lhe tinhão feito e cada dia lhes podia fazer,

despouarão o dito lugar e se passarão a sua lheta, hum tiro de Bombarda do dito lugar despouado e alli com Licença do Viso Rey Ayres de Saldanha fizerão seu assento edificando noua pouoaçam, fortificando a com muitos baluartes, e artilheria a almazens de munições, e armas con que esta mui defensauel e com mais de mil e quinhentos homens de peleja com a qual fortaleza alem dos ditos proueitos se conseguem outros mui grandes como são facilidade pera os gentios da terra firme se uirem aqui conuerter, e bautizar como de feito depois della fundada seram bautizados mais de mil almas que aqui se recolherão. alem disso nesta fortaleza tem emparo todos os nauios que uem da partes do Sul como Malaca, Pegú, Bengala, S. Thome, e outros nauios do Estado que alli ordinariamente uem portar. e serue tambem de se recolherem alli muitos mantimentos assi pera a christandade da Costa como pera as fortalezas de Cochim, Coulam, e pera a conquista de Ceylam e porque não falta quem por respeitos particulares sente mal desta fortaleza sendo de tanto seruiço de Deos, e de Vossa magestade e de tanto beneficio comum pera a christandade querendo fazer sospeita sua fidelidade delles suplicantes, ou a seguridade da mesma fortaleza nas quais cousas ambas se enganão pois quanto a sua fidelidade assas prouada e experimentada a tem o Estado de seçenta e cinco annos a esta parte como acima fica dito. E quanto a seguridade assi no sitio como na fortificaçam prouimento de munições, agoa, mantimentos, gente que a defendanão tem Vossa magestade na India gastando de sua

fazenda outra mais prouida nem mais segura fortaleza pello qual tudo. Pede a Vossa Magestade, que auendo respecto ao sobredito lhes faça mercê de querer honrrar ao Capitam christão que de presente he e ao dinate for da dita fortaleza pera se poder chamar de Dom, e lhe dar o habito de christo pera que com estes fauores creçam na christandade e no gosto e zelo de seruir a Vossa Magestade.

4 Pedem outrosy por o padre seu procurador os mordomos da confraria d'aNunçiada da Madre de Deos de Coulam que Vossa magestade lhes faça mercê de mandar confirmar a prouisam que lhes passou Ayres de Saldanha que dantes tinham de Sua magestade na Confraria de Nossa Senhora do Rosario, pera que possam uzar e gozar de todos os priuilegios que (fl. 142 v.) lhes forão concedidos dos Reys passados quamdo a dita confraria se intitulaua Nossa Senhora do Rosario sem embargo de hoje se intitular da Madre de Deos. por os Padres de S. Domingos lhe tirarem o titulo do Rosairo por dizerem não a poder ter senão estando na sua Igreja, e consta da prouisam que la tem.

5 El Rey de Tanor Pede outrosy pelo padre seu procurador que auendo Vossa Magestade respeito a quam fiel elle sempre foi e he do estado da India e aos seruiços que lhe tem feito, e perdas que por seruir a Vossa magestade tem padecido lhe queira fazer mercê de mandar prouizam pera lhe serem guardados os cartazes que tomar da

mão do capitam de Cochim, ou do feitor de Calecut, e que lhe seram guardados como os uossos Viso Reys lhos tinham passados, e que os não tome da mão do Samory como elle quer pois isto he mais authoridade do estado.

6 Lembra se a Vossa magestade mande responder as cartas do Samory com lhe mandar algum presente ou peça em Sinal de amor, e gratidão pellos seruiços que tem feito a Vossa magestade e não consentir os Olandeses nem lhes dar portos em seu Reyno sendo lhe por elles offercidas muitas dadiuas.

7 Porquanto outrosy hum dos grandes impedimentos que ha no estado da India pera a conuersam da gentilidade he auerem nouamente conuertidos de pagar dizimos não os pagando quando erão gentios e por serem ordinariamente pobres os que se conuertem e terem outras muitas obrigações de tributos, e fóros que pagam, a seus senhores naturais, e auerem isto por hum grande grauame e por ficarem de pior condiçam que os gentios que se não conuertem, e por ser conforme a direito , não se auerem de arrecadar dizimos de christãos que são vassalos de Reys gentios como se mostra pelo tratado que se apresenta na mesa e porquanto o Bispo de Cochim, e outros ecclesiasticos por força indeuidamente lhes fazem pagar estes dizimos Pedem a Vossa magestade os mande desforçar também Pedem a Vossa magestade os christãos seus uassalos por serem

muito pobres e pagarem muitos foros e dereitos lhes faça mercê de remitir os ditos dizimos, pello menos por algum tempo limitado ainda que delles tenha feito mercê a algumas passoa ecclesiasticas pois por outra uia tem seu ordenado e percalios.

E dando Vossa magestade despachos e fazendo as mercês que se pedem como se espera de sua grandeza, e singulares uirtudes poder-sse a conseruar e acrecentar o negocio da conuersam que he o primeiro e principal fundamento daquelle Estado, e acabar-sse-ão de Lançar delle com ajuda de Nosso Senhores Olandezes pollas armadas de Vossa magestade e Pede em tudo Mercê.

ARSI, Goa 48, fls. 141 - 142 v.

Serra, 22 de Novembro de 1601

+

Jesus

Pax Christi

A de Vossa Reverência me achou já mergulhado em hum mar de emburulhadas em que me meteram ainda que contra toda minha vontade, e pois era servir a Companhia que me criou, pus meus hombros a acarregar E emcomendando-me a deos, e entregando-me a obediência, fui sagrado este anno de mil e seissentos e hum a 28 de Janeiro, pollo ArceBispo de Goa, e cheguei o primeiro de Maio a esta Serra, donde fui recebido de todos com muito amor hachando o campo franquo. O Arçediago mui obediente e trabalhador comigo de dia e de noite: do que não pouco se marauilhão os que primeiro o conhecião. Nosso Senhor nos deee perçueuerança.

Esta gente esta toda reduzida. O numero he trabalhoso de saber, por estarem mui espalhados em diuersos Reinos. Os annos passados se ajuntarão em huma festa que fizerão oitenta mil pessoas, christãos de S. Thome, mas não acudirão todos, eu ando visitando, e pera outro anno saberei o numero delles. Escreuem a Sua Santidade e o Arçediago com elles. Os padres como aprenderão sua lingua, souberão suas doenças interiores, e fazendo missões pola terra, ficarão senhores dos corações dos Ecclesiasticos e depois do

pouo, ajnda que os prelados erão contrarios. e asi quando ueo o ArceBispo de Goa, morto ja Mar Abram, todos de nouo e de fito professarão a fee catolica e jurarão obediência ao Summo pontifice. e porque o ArceBispo de Goa, se apressou demasiadamente em ordenar algumas cousas. o Arçediago e com elle, os mais se remontarão, e os nossos padres que primeiro tinhão trazido ao dito Arçediago, o forão a trazer depois ajnda que com muito trabalho. e o dito Arçebispo depois não fez mas do que os padres lhe dizião, e asi se fez o que se desejaua. Por onde uera Vossa Reverência quão perigosa cousa he, entrar aqui prelado puro latino e que não esta acostumado se não entre (fl. 44 v.) nos, porque se se guiar por si, não somente não fara nada, mas ajnda botara tudo por hai alem. Pello que se me ofereçe representar a Vossa Reverência quatro cousas.

A primeira que esta gente nunca teue recurso aa sede Apostolica em suas absoluições e dispensações, no que tudo acudião a seu prelado. e agora de repente impossuiel he correr com elles nesta materia com nouo modo, que causara nelles maior dureza, por que não obedeçerão, por ser gente mui uoluuntaria, e metida entre gentios que os governão no temporal. Pello que importa que Sua Santidade estenda sua liberal mão, em me dar seus poderes in utroque foro pera absoluer e dispensar aa larga, polo menos nestes primeiros annos, por que doutra maneira nenhuma cousa poderei fazer, se não magoar a esta gente noua.

O 2º he representar hum trabalho mui grande pera esta Jgreia, que he mudar lhe Sua Santidade o antigo titollo que tem, de tempo immemorauel. e isto he tanto, que ate agora com conselho dos padres, não se pubriquou, polo grande dessabrimento que hauia de teer este pouo com esta noua, quanto he por mjm, bem entendera Vossa reverência, que pouco se me daa disto, soo direi o que elles dizem . He que esta Jgreia he a mais antiga de todas as desta terra, fundada polo Apostolo S. Thome, e passa de mil e trezentos annos que os ditos christãos se sairão de Maliapur, donde morreo o Apostolo, e uierão a este Malauar, donde sua principal morada foi Cranganor, donde antigamente morauão seus prelados, ate nossos tempos com titolo de Metropolitanos e ArçeBispos, como consta dos liuros antigos caldeos, e pessoas antigas que oje uiuem, e breues dos Santos Papas Pio 9º e Gregorio 13 E Clemente oitauo, que se guardão nesta Igreja. Isto representão e escreuem a Sua Santidade os poucos prinçipais a que se comunicou este breue de Sua Santidade Acresentando, que quando erão menos obedientes a Sua Santidade se lhes guardou o titolo antigo de sua Igreja, e outras cousas que si Sua Santidade estiuera perto folgara de admitir os rogos e queixumes desta noua gente. Bem sabe Vossa Reverência quantas (fl. 45) cousas permite Sua Santidade e outras comçede aos que de nouo uem a sua obediência. Pello que importa Sua Santidade restituia seu antigo titolo a esta Jgreia, e estar sugeita Jure Primatis

ao Arçebispo de Goa conforme o canonico do concilio Çhalçedonense.

O 3º he açerqua do titolo que tem esta Igreja de Angamale. terra a mais inquieta de todo o Malauar, de muitos senhores gentios de Igoal poder, e refugio de fugitiuos, comoforão alguns prelados meus antecessores, que se acolhião a Angamale, pera não os prenderem. Nesta terra não se pode estar, quanto menos ser ella Metropole. Pello que importa muito falar Vossa Reverência com nosso padre, pera que acabe com Sua antidade, nos restituia esta Igreja de Cranganor, que ha mais de mil e trezentos annos que foi Metropole desta christandade, e nella esta huma fortaleza de Sua Magestade com sinquo ou seis portugueses não mais, e quinze casas de christãos de S. Thome hauendo sido antigamente cousa muy florente ate nosos tempos. E o Bispo de Cochim se meteo da posse da dita Igreja de Cranganor não canonicamente, do que temos muitas testemunhas que oje uiuem.

As Igrejas que nesta serra tem cura d'almas são .75. mui pobres e que carecem de uestimentas e caliçes , cousa lastimosa de uer, entre estes Moros Judeos e Gentios. Os Saçerdotes e prelados não tem Renda. uiuerão ate agora de simonias e usuras, Se Sua Santidade com alguma esmola não acudir a esta neçessidade estrema não sei que sera de nos, porque posto que o Visorey me da dous mil pardaos cada anno, esses são tam mal pagos e tão tarde, que não sei si era melhor não os teer, nem elles bastão pera pagar os

marinheyros da Embarcação em que sempre ando visitanto, e as extremas neçessidades desta Igreja. donde nem ha dizimos nem penas, nem outras merçees e emprestimos que tem os Bispos de caa. pello que digo. uide humilitatem meam et laborem meum. (fl. 45 v.) O numero destes christãos he dificultoso de saber por estarem mui espalhados. sei dizer a Vossa Reverência que todos estão reduzidos. Os annos passados se ajuntarão oitenta mil delles em huma festa. e se neste Malauar não ouuera peste de vexigas cada anno, não caberia a gente na terra.

Temos neçessidade de hum Jubileo que se ganhe cada anno dia de S. Thome Apostolo em huma Igreja que eu aqui sinalo e mais hum altar priuelegiado que eu sinalar aqui, donde dizendo se missa, ou visitando se, se tire huma alma de purgatorio, e isto de modo que não se suspenda pola bulla da cruzada. Por amor de deos Vossa Reverência nos faça tamanha charidade, que Sua Santidade em todas estas cousas console a esta noua gente. E pois isto he obra da Companhia de Jesus rezão he que alla mesmo o leue diante e asi o pesso a Vossa Reverência quão emcaresçidamente posso.

Por fim o que mais importa he hauer obreiros da Companhia nesta Serra donde soo faltão, porque não ha mais que dous que se ocupão soamente no Collegio, e ha ja annos que se não fazem missões, como primeiro faziamos, com que se ganhou esta gente. e si os padres não andiueram por aqui, sera muy grande detrimento desta christandade. Vossa Reverência por amor de nosso Senhor nos ajude

em tudo quanto poder pois pode muito nos Santos sacrificios e
orações de Vossa Reverência muito me encomendo. Desta serra .22.
de Nouembro. 1601.

De Vossa reverência seruo no
Senhor

Bispo Anganolensis

ARSI, Goa 16, fls. 44 - 45 v.

Malabar, 8 de Dezembro de 1601

Jesu

+

Pax Cristhi

Depois de ter escrito huma mui cumprida a Vossa Paternidade me aconteceo que foi necessario escreuer o ArceDiago e clero de Angamale a sua Santidade e a El Rei sobre a mudança do titulo antigo desta Igreja. Pera o qual foi necessario falar-lhes claro declarando-lhes mais o que Sua Santidade tinha determinado. E certifiquo a Vossa Paternidade, que ainda não lhes tinha dito tão claro como isso o que passaua, se não quando se turbarão de feição que eu cuidei que ouueramos de ter alguma emburilhada de nouo por esta causa. Por que dizião que culpa fizemos nos, pera Sua Santidade nos tirar o titulo que teue sempre nossa Igreja? foi por uentura por que nos sugaitamos aa santa Sede Apostolica? Nossa Igreja não he fundada por hum Apostolo? não he mais antiga de todas as da India. A Igreja Romana por que causa nos tirou isto? Bem sabemos que o ArceBispo de Goa nos fez tudo isto. Pois como pode elle ser Primaas se nossa Igreja he a mais antiga? estas e outras cousas dizião que seria largo escreuer. E não os pude quietar se não

dizendo-lhes, que Sua Santidade estaua mal informado e que sabendo Sua Santidade o que caa passaua satisfaria a seus desejos. e asi os tenho agora quietos, pidindo-lhes muito que não se diulgasse isto no pouo. Eu conheço esta gente que se começam a desconfiar, e tomar o freo nos dentes Vossa Paternidade entenda que nem os demonios são piores que elles. e assi os leuarem por honra, farão delles quanto quiserem. Descarrego minha consciencia nesta materia e auiso o que passa, por que com esta gente agora não se ha de proçeder nesta forma por que sem falta os lançarão a perder, pois lançados ao longe e rebeldes em terra destes gentios, ia temos experiencia que (fl. 54 v.) nenhuma cousa lhes podemos fazer . Em todo caso importa que seia Sua Santidade auisado que proçeda com esta gente com muita brandura e suavidade restituindo a sua Igreja os antigos titulos, por que mais uale estarem estes christãos sujeitos a Igreja Romana, que não querer o ArceBispo de Goa que lhe esteião sujeitos Jure Metropolitico, que não importa tanto, tendo elles bom pastor, nesta materia meu coração esta mui lauado no negocio de ambição, que nem o primeiro mouimento tenho della. Pello que peço muito a Vossa Paternidade que queira falar com Sua Santidade e o dezemgane, por que he mui trabalhosa cousa depois desta gente dezemcaminhada, fazer los tornar outra uez a caminho. Nosso Senhor 8 de dezembro de 601

Seruo de Vossa paternidade

o bispo d'amgamale

ARSI, Goa 15, fls. 54 - 54 v.

Cranganor, 29 de Outubro de 1602

+

Jehsus

Pax Christi.

Não sei com que pague a Vossa Reverência a particular lembrança que tem deste seu E de suas cousas, mas a charidade de Vossa Reverência a todos se estende, y por conseguinte a mim, que estou tam longe E metido nestes bosques tam afligido quanto Nosso Senhor o sabe, mas muito consolado com a de Vossa Reverência ainda que ha dous annos que nenhuma tenho de Nosso Padre Geral.

Estes christãos estão fixos e firmes na obediencia de sancta Igreja Romana assi Ecclesiasticos, como seculares, cuio numero em certo Eu até agora não pude saber, porque não pude sair neste anno, Em meio das terras d'el rey de Cochim, o qual como filho de dominio tomou tam mal esta união destes christianos com o estado, que até hora nos persegue quanto pode, E se não tiueramos tam bem Viso rrej como temos, E capitão de Cochim Cosmo de laffeita sem duuida, Eu não podera morar nesta serra, chegou o negocio â tanto que se prenderão sacerdotes pera se matarem polla gente d'el Rey de Cochim , a quem resisitio sempre o dito Cosmo com muito valor, assi estamos agora algum tanto quietos, ainda que não sei quanto nos durara.

Pera que Vossa Reverência saiba de quanto foi a mudansa do titulo desta Diocesi aconteçeo em Angamalle, donde, forão muitos sabedores disto, que um christão illuso do demonio publicou certas reuelações, que tiuera do meu antecessor Mare Abrahaam, E negarão a obediencia, esperando por hum Arcebispo Armenio, que dezião hauer de uir decerto, a quem huião de receber. Eu com conselhos dos padres, E do mesmo Arcediaguio escomunguei tres cabeças do aleuantamiento, E os mais todos se aiuntarão com elles, sem uirem até hoie a obediencia,aiudando lhes pera isto os proprios Reis gentios. Por aqui entendera Vossa Reverência quem doutra maneira se hauia de fauoreçer esta Diocesi, E o primeiro prelado della, posto por mão da Jgreia Romana entre gentios, E christãos , que no coração muitos delles tem os alhos, E seboas de AEgypto. O anno passado este pouo todo escreueo a Sua Magestade E a Sua Sanctidade pedimdo lhes fosse restituído o titulo, que tinhão, ha mil, E trezentos anos.

Vossa Reverência me faça charidade de fazer com nosso padre geral, que nos haia hum Jubileio de Sua Sanctidade pera o dia de S. Thome apostollo, em huma Jgreia, que aqui nomearemos. E mais hum altar preuiligiado, o qual aqui determinarmos em sufragio das almas do foguo do purgatorio, como ia escreui a Vossa Reverência a anno passado.

Tambem escreui a Vossa Reverência fizesse com nosso padre que me alcancasse de Sua santidade os poderes da Companhia

tudo o mais, que poder ser pera in (?) foro dispensar, E absoluer etc. (fl. 95 v.) Porque esta gente nunca teue recurso até agora â Santa Igreja Romana em cousa alguma, mas bodo lhes fazião os prelados Armenios, que tinhão, E empossuel de meter- lhes tam depressa o direito canonico não estando elles ainda bem fixos na obediência da Santa Igreja. Pello que Vossa Reverência por charidade faça com nosso padre Geral, que se dee bem a entender isto a Sua Sanctidade, E que tenha minha petição effecto.

As poucas Igrejas, que corri neste anno, E meio nos considerão a todos pellas cousas de singular edificação, que acontecerão assi em amisades, que se fizerão de uinte, E sinco E trinta annos, E confissões muitas de muito seruiço de deus, E outras muitas cousas particulares, que seria larguo escreue las. E sobre tudo o pranto que fizerão tam extraordinario nas serimonias da semana sancta, particularmente na prêgacão da paixão, que lhes prêguei na sua lingua, E leuatorio dos pés. Queira Nosso Senhor acrescentar bodo pera sua gloria.

O Arcediago proçede mui bem, E esta elle, E todos mui contentes polla estampa caldeia que o padre Alberto trouxe de Roma, que ha huma das cousas mais desiradas, que aqui houue, E sera de muito seruiço de Nosso Senhor.

Este setembro passado mandei duzentos, E trinta christãos de S. Thome â Seilão pera socorro daquella Ilha. foi a primeira ues que se embarcarão em seruiço do estado porque por mais que se

trabalhou applicar los a isto, nunca quiserão, agora polla bondade de Nosso Senhor se abrio a porta; E cuidio que este uerão se acabara a conquista de Seilão, porque o Visorrej de Goa mandou quinhentos portugueses. Christãos de S. Thome não puderão ir mais, que os ditos, porque não houue tempo mais que de vinte dias E estão muito espalhados por dezasete prouincias deste Malauar.

El Rej Nosso Senhor deu aos Vigairos desta Serra dous mil xerafins pera se repartirem cada anno em setenta, E sinco Igrejas curadas, que ha nesta Serra. Com que cesarão semonias, E usuras nesta gente Ecclesiastica. Nos sanctos sacrificios E orações de Vossa Reverência me emcomendo. De Cranganor donde he minha morada vinte E 9 d'outubro de 602

Vosso Seruo no Senhor O bispo d'angamale

ARSI, Goa 15, fls. 95 - 95 v.

Cranganor, 11 de Dezembro de 1602

+

Jesus

Pax Christi

Nesta darei conta a Vossa Paternidade das cousas desta terra, depois que por meus pecados entrei nella, e tomei gouerno destas almas por ordem de Sua Santidade, em obediência da Companhia de Jesus. Sentio tanto o demonio a união destes christãos com a santa Igreja Romana, e que tiuessem pastor da mesma que induzio a El rej de Cochim a perseguir em forma a estes cristãos de S. Thome tanto, que em algumas partes nem agoa lhes era concedido beber dos poços, e forão presos muitos homens, e mulheres, e ainda chegarão a prenderem Sacerdotes pera os matarem pello grande odio, que lhes tinhão polla dita união connosco, ao qual tudo se não acudira o Viso Rei da India sem falta Eu era necessario ausentar-me por não poder exercitar meu officio com os muitos christãos, que estão nas terras do dito rey de Cochim. O qual posto que Seia amigo do estado, mas na uerdade he imiguo da christandade, e a persegue quanto pode em a cubiça çegua âqueles que pudião remedira em estoruar estes males. Por esta causa, não pude Visitar, senão mui poucas Igrejas pera

acudir a estes perseguidos christãos os quais com o zello, e feruor do capitão de Cochim, que he seu protector estão ia alguma cousa quietos. Nas poucas Igrejas que corri foi o principal cuidado o insino da doutrina christam aos meninos e fizeram-se muitas amizades de uinte cinco, e trinta annos mui difficultozas, e muitas confissõis de muitos annos, e ainda alguns baptismos de gente adulta, que não erão baptizados, e outras cousas mui particulares de muita edificação, que por não ser cumprido as deixo. Neste meio induzio o demonio a hum christão de Angamale a pubriquer çertas revelações, com que aiuntou asi muitos os quais se juramentarão todos no sepulcro de Mar Abram meu antecessor, e negarão a obediência, e praticaram entre si, que Eu não tinha o titulo que tiuerão de ArceBispos os meus antecessores, e que sem falta, lhes hauia de Vir hum de Babilonia, como os primeiros, pello que não tiuesse de uer comiguo. Eu com parecer dos Padres nossos, e do Arcediago escomunhei a tres prinçipais do aleuantamento os quais não obedecerão a Escomunhão E o pouo que Serião como duzentos se ajuntarão com elles, fauorecendo-os os Reis gentios. Por aqui uera V.P. auerigado o que Eu escreui como passado. E o fruto que se tirou (fl. 64 v.) de mudar o antigo titulo desta apostolica Igreja, nos prinçipios em que Se houuera de fauorecer com particulares merçes, e não dar occasião a gente temra , E ignorante pera se aleuantarem, E aos da Babilonia pera lhes exprobarem isto. Os aleuantados estão assi mesmo. Esperamos por carta de Sua Santidade e E de Sua

magestade pera uermos como responde a estes christãos nesta materia, que o anno passado escreuerão os que souberão da dita mudança depois de mil, e trezentos annos, que tem posse do titulo de ArçeBispado.

Torno a pedir nesta a Vossa Paternidade me alcançasse de Sua Santidade os preuilegios da Companhia e tudo o mais que couber em mim pera bem destes christãos, que nunca tiuerão recurso à santa Igreja Romana, nem o podem teer por nenhum caso, e antes morrerão que os obriguem a sair das suas terras. E he neecessario andar com elles mui attento por que não não (sic) são capazes de comer solido. Tambem hum Jubileio pera o dia do Apostolo S. Thome, e hum altar preuiligiado, como escreui o anno passado, nos fara Vossa Paternidade muita charidade de nos o alcançar.

Em Angamale por nenhum caso se pode estar como Escreui a Vossa Paternidade E muito menos agora neste aleuantamento, terra de muitos Senhores gentios, em que se não pode Exercitar nella o offiço de prelado Pello que não pode Angamale ser cabeça desta Igreja senão Cranganor, que sempre o foi de mil, e trezentos annos pera caa, donde não ha mais, que seis ou sete portuguezes pobres moradores e o bispo de Cochim não entroucanonicamente na dita Igreja de Cranganor como se prouara por muitas testemunhas Ainda que Eu não quizera que isto se aueriguasse, de modo que desse descontento ao Bispo de Cochim mas com toda a paz se averiguasse

a uerdade, e se desse o seu a seu dono em tanto que temos testemunhas de uista, por que nem perserissão se pode aleguar nesta materia.

A impressão caldeia, que o padre Alberto Laerçio trouxe de Roma, foi pera todos de muita alegria., e sera de muito seruiço de Nosso Senhor, e proueito destas almas.

O Arçediago proçede mui bem, e me ajuda em tudo fielmente e elle, e e toda a mais christandade fora os ariba ditos estão mui fixos na obediência da Santa Igreja Romana, e tanto contrarios aos que se juramentarão, que nem trato algum tem com elles, nem lhes falão.

O seminario de Vaipicotta por falta de mestre, que ensine, esta sem fruito, ha hum anno, e meio o Padre João Maria Campuri esta em Goa estudando sua theologia, esperamos cada dia por elle por que sabe mui bem caldeio, e tem entrado polla lingua malauar, e he amado desta gente pera uir a ensinar, como ia fez algum pouco tempo no dito Seminario.

(fl. 65)O padre Visitador e o Padre prouinçial e o Padre Viçe priol me tem ajudado, e abunda tanto assi no temporal, como no spiritual, que não sei como lhas pague tantas charidades, se não com fazer o que me mandão como fiz, e faço. Vossa Paternidade por amor de Nosso Senhor lhes mande agradecer tantas e tam boas obras. E não menos deuo ao padre Esteuão de britto meu Companheiro por me ter sempre ajudado de muita charidade, E padeçido muitos trabalhos pessoa

digna de se fazer muita conta delle pollo singular bem que tem de conselho.

O anno passado mandei a Vossa Paternidade a minha profissão da fee, e iuramento que fiz assinado E çellido tudo, pera Vossa Paternidade me fazer charidade d'apresentar a Sua Santidade em meu nome, uisto que Eu não posso mandar procurador pera isso. Pois Eu não tenho possibilidade alguma pera estas couzas. E se o anno passado Vossa Paternidade não Reçebio minhas cartas, com esta mando outra uez a mesma profissão, E iuramento pera ser presentado por mão de Vossa Paternidade ao Sumo Pontifiçe.

El Rey nosso Senhor dá cada anno dous mil pardaos aos Vigairos setenta e sinquo, que estão neste Bispado, que estão sem Renda alguma com que çessauão todas as Semonias, e usuras que hauia no Estado Ecclesiastico desta Serra.

Depois que entrei nesta Igreja mandei hum Sacerdote, e diacono a çerta parte remota, daqui como quorenta e sinquo legoas donde tinha por nouas, hauia muitos christãos de S. Thome perdidos, e sem Baptismo, forão ali e os acharão gente algum tanto, alua, de lingoa differente, e traio, e costumes todos pastores, e moradores nos montes. Affirmarão elles mesmos serem de geração christãos de S. Thome, E que por aquellas partes mais longe, hauia de sua mesma geração muitos perguntados pello deos, que adorauão, diçerão chamar-se Bidi. idest. fatum, o qual dezião ter tres pessoas, e a terceira chamauão passaro. Affirmarão tambem, que tinham

saçerdotes, e liuros, mas que tudo se acabara. Depois de largas praticas se abraçarão com lagrimas, e pedirão aos que lá forão a uerlos, que quizesse ficar com elles, os quais como não forão, senão pera descobrir terra, se tornarão pera irem lá outra uez em Janeiro, que he o tempo que lá se pode ir, per que antão lá não faz tanto frio, como nos outros mezes do anno, fora estes ha outros muitos feitos ia gentios daquela casta de christãos de S. Thome, os quais estão todos em cubertos, que não se sabe delles em particular, mas que dos ditos e doutros poucos. Nos Santos Sacrificios e orações de Vossa Paternidade mujto me encomendo. de Cranganor 11. dezembro 1601 seruo de vossa paternidade

bispo de Angamale

ARSI, Goa 15, fls. 64 - 65 (Goa 15, fls. 103 - 104 - data: 9 de Dezembro de 1602)

Fortaleza de Rachol, 18 de Dezembro de 1602.

+

Escreuo Esta a Vossa Paternidade pella obrigação que tenho de admonitor. avera seis meses, Posto que outras vezes teuesse a mesma obrigação. Estou nesta cristandade de salçete ha - 23 - anos ou Mais E por espasso de quinze anos tiue cuidado das Igrejas de san tome, E da madre de deos Casa de muita deuasão E concurso Especialmente na coresma aos sabados . estas duas Igrejas, E cristandade dellas que são quasi seis mil almas mediante a graça do Senhor fundey a prinçipio, E auera hum ano que resido nesta Igreja de nossa senhora das neues em rrachol onde Esta o Capitão E portugueses E christãos onrrados da terra - E a neste Salçete - 35 000 - mil almas pouquo mais ou menos gente de Juizo ainda que participação muito da natureza Judaiqua pelo menos os bramanes que serão a quinta parte da gente - Mas tem grandes Emcontros E estoruos pera serem bons christãos. o primeiro Estarem mui Juntos, E vizinhos a terra dos mouros E gentios onde Estão seus pagodes afora os gentios que ainda ha na terra. O segundo pela vizinhança com a çidade de goa pela qual ocasião tudo são demandas que causão grandes malles - a terceira he não terem Vigarios d'açerto Em suas Igrejas ao menos nestes prinçipios ate se Introduzir bem a llej de deos porque ordinariamente são viguairos de por demais huns maços

(sic) ou doentes outros pera conualeçerem, E descansarem dos trabalhos do collegio de goa, E o que pior he que algumas Igrejas não tem mais que a missa de domingo E de sinquo anos a esta parte Serue salçete como de quinta ou casa de recreação de padres de goa doentes E conualeçentes ou doutros que Vem a descansar, E recrear-se, E com assistência do padre visitador aqui por vezes nestes dous anos ouue neste particular muita demasia Em modo que tudo perturba E diuerte grandemente os padres vigairos de correrem com suas obrigaõis ocupando se Elles e os officiais das igrejas Em agazalhar E recrear os ospedes porque alem dos muitos gastos com que não podem. tomão-lhes o tempo, E os officiais sem os quoaes nada se faz - tenho isto por imcoueniente E estoruo muy grande - o Ultimo he não correrem as cousas de salçete pelo Reitor, ou pelo menos esperarem ou pidirem Emformação Sua pera fazer dar officios ou apremiar ou liurar ou castigar os diliquentes - no que acontece cada dia Emcontrarem se os nossos - E outros modos d'escandelos - dando se Em goa fauores E onrras aprimiando se christãos Escandalosos que mereção grandes castigos, E pelo contrario castigaren se, E receberem desfauores os que mereção fauores pelo que afirmo correndo o que rreleua muito, E deuia Vossa Paternidade ordenar que com nenhum christão pelo menos os de salçete se proçedesse nam por fauores nem pera castiguos sem emformação do reitor de salçete o qual a deve ter dos vigairos ou pedi la quando convem pera responder a goa pera irmos todos infiadados, E dizer mos

todos huma cousa conforme a nossa regra Ja falei nisto mas Encontrão se o serem padrinhos, E outros respeitos particukares que nem Sempre são de seruiço de deos, E como os christãos do reitor não Esperão premio E paga do seu seruiço. nem tem areção de astigo. todo o respeito lhe perdem, E asi não ha quem Possa com elles que são ordinariamente os poderosos, E apos estes pelo mao Exemplo vão outros (fl. 119 v.) Muitos. E asi se Estroua grandemente o seruiço de deos, E por Este mesmo respeito ha oje em alçete alguns trabalhos E reuoltas com alguns Escandolos E muito periuizo desta cristandade. porque fiquão os tais fazendo armas contra o bem E quietação da christandade dos ofícios que sem ordem E sem conçideração neçessaria lhes forão dados, E juntamente que Pois goa tem chorão; E santana pera recreasão que a Salçete Em nenhum modo pasem se não fosem nas ferias com occasião d'alguma festa, E sem ella Em nenhum modo seja liçito, por muitos E graues inconuenientes que ha . andando Correndo as freguesias ora huns ora outros, E se me achara prezente de geolhos com muitas LagriMas pedira Estas duas cousas a Vossa Paternidade porque sei que importa como a uida a esta cristandade pera se quatiquisar E tratar Em modo que pareça obra de menistros da Conpanhia, E não torne Em aprobio da lei de deos, E da mesma conpanhia, pera que quando a largarmos não se tornem Em nada tantos gastos E cabedal que a conpanhia aqui tem metido. O padre reitor por ser muito Imfermo E não ter talento pera isto fuy grande occasião de mui grandes

deseruiços de deos. o que o padre alberto podia ser boa testemunha de uista porque ja duas vezes acudio a reformar o perdido por falta que ouue no padre reitor agora En chegando de roma com os padres huma vez E outra antes de ir pera a roma mas agora com a chegada do padre prouinçial do sul se fara Reitor Nouo segundo dizem E tambem com grande missão de que Vossa paternidade fez grande caridade E esmola a estas prouinçias auera melhoria Em prouer de vigairos esta christandade nos santos sacrificios, E benção de Vossa Paternidade muito me Encomendo desta fortaleza de rachol, E de dezenbro - 18 - de 602

Gonçalo Carualho

ARSI, Goa 15, fls. 119 - 119 v.

Vaipicota, 9 de Janeiro de 1604

Pax Christi

Este anno de 1603 antes de entrar a Quaresma de terminar o Senhor Bispo uisitar humas aldeas de cristãos de S. Thome, que estauão algum tanto polla terra adentro polla banda do oriente a donde não fora prelado nenhum auia mais de 30 anos e assy era a gente mais necessitada e alhea das cousas de Deos de toda a Serra. Com esta determinação foy sua santidade a hum Lugar que se chama Quaringa chare, adonde teue nouas que os mouros de Paliquare lhe querião empedir a ida a igreja do mesmo basar por onde foi forçado aiuntar alguns cristãos que com os naires do ELero que he o senhor da terra serião o numero de dous mil todos armados e aparelhados a destruir todos aquelles mouros se se atreuerão a boqueiar e empedir ao senhor scilicet que não desembaracasse como tinhão determinado mas como uirão anclusão tomarão por partido calar-se e assy Sua Santidade acompanhado do dito Elero e outro senhor cristão dos mesmos mouros com grande festa foi Leuado a Igreja passando pollo meio do basar dous mouros com as gritas e alaridos solennes com que os malaures costumão acompanhar os seus Reis. Emquanto o Bispo occupaua-se nisto socedeo hum caso entre dous bazares que pos em grandissimo perigo toda esta cristandade. O caso foy este Hauera mil duzentos e sesenta e mais annos como consta pollas

historias de suas antiguidades que ouue neste Malabar hum Emperador chamado Jacara Birti Perumal, o qual agasalhou em suas terras hum Armenio riquo por nome Quinai thome e lhe fez doaçon do chão de Cranganor adonde agora esta a fortaleza de El rej de Portugal com o mesmo nome. Este Armenio dizem que trouxe consigo sua mulher de babyloia e que depois em Cranganor tomou outra concubina das mulheres da terra, ou (como outros querem) casou-se com huma cristaa de S. Thome e amañebou-se com huma escraua, e deste estrangeiro dizem que procedem duas gerações destes cristãos da Serra, porem a maior e melhor parte destes cristãos da Serra são descendentes daquelles que baptisou o Apostolo S. Thome em Meliapur que depois por forças e guerras passarão-se pera este Malauar, com os quaes este Quinaj Thome como da mesma lej se aiuntou e como era riquo e poderoso com El rej alcançou muitos priuilegios e assy fizerão hum cabeça ou metropole em Cranganor, estas duas castas de que faluamos cada huma dellas pretende proceder da uerdadeira mulher fazendo outra filha da escraua. E assy huma casta não se casa com a outra, e nos bazares tem differentes Igrejas adonde acodem todos cada hum conforme a sua geração, ainda que no mais se comunicação, mas com tudo entresy sempre ha differenças e rixas. Este anno entre dous basares destas duas castas começarão tão grandes discordias, que nunca foy possiuel compra-los e assy chegou o negocio a tal que ouue (fl. 92v.) ferimentos e mortes de partes, e depois o Rej de Cochim em cujas terras morauão

mandou seus naires no basar dos mais culpados destruindo-o a sacco, e como estes dous bandos não se quietauão, armauão-se grandissimas mortes e trabalhos em toda a cristandade, mas com o fauor diuino e com o medo dos Rejs da terra a tudo atalhou o senhor Bispo que neste tempo ia estaua em Cochim chamado do Rej por certos negoceos os quaes acabados Logo deu uolta pera a uisita começada, e como de caminho ueo aqui ao nosso Collegio de Vajpicotta, e concluirão-se as pazes com o Rej de Alangate, e Angamale uindo o mesmo Rej a dar a satisfação a sua santidade na nossa Igreja pollo que tinha feito e fauoreçer os escomungados de Angamale contra o senhor Bispo, o qual depois disto Logo tronou a Paliquare adonde estaua o Padre Esteuão de Brito seu companheiro exercitando- os acostumados ministerios da doctrina cristaa, praticas etc. e a quarta feira incap (?) Jeiuny deu a cinza com solenidade e grande contentamento de todos Louuando todos tão santa cerimonia que atee então elles nunca uirão procedendo huma breue pregação na qual se lhes declaram os fruitos e proueitos copiosos de tão deuota cerimonia. Aqui em Palicate deu principio o senhor Bispo a uisita chrismando e pasiguando apartando amañebados de muitos annos, confessando, fazendo-se muitas restituções, e outras cousas semelhantes, que por ser comuas (sic) a todos os outros Lugares, que Sua Santidade uisitaua basta apontar-las huma ues. Dahi passou-se a Colijeira, que he huma Igreja muy antiga com poucos moradores ao redor por auer ia annos que por morte de hum cristão honrado, o Rej

de Cochim destruiu toda a terra. Entre os outros abusos, que aqui se tirarão foy hum de não rezar as contas, se não os uelhos por ter-lhe posto o demonio na cabeça que depois que começaram a rezar huma vez era grauissimo peccado deixar de o fazer, e por isso nunca começaram a rezar atee chegar a idade que por não poder fazer outra cousa occupauão-se em rezar pollas contas e assym pera obuiar este abuso dauão-se-lhes, contas, rosairos, e ueronicas. O outro abuso era que as mulheres nunca se confessauão senão depois de casadas, e assy este como outros semelhantes com fauor de Deus se tirarão. Nestas terras morão quatro cristãos de S. Thome senhores de mais de 35 mil uasallos e são como em Europa os Condes, estes ainda que no nome e baptismo seião cristãos com tudo no modo de uiuer, e no mais erão gentios, porque em suas casas fazião muitas cerimonias e superstições gentilicas fazendo trazer aos filhos o corumbim (que he huma gadelha de cabellos no meio da cabeça, que usão estes idolatras da India) alem disto tinhão hum costume bestial que em toda a familia não se podia casar, se não hum dos Irmãos, porem a mulher ficaua comua a todos. Dous delles deixarão logo este abuso, e todas as mais superstições com grande gloria de Nosso Senhor e se confessarão e receberão o sacramento da Confirmação, dando grandes mostras da boa uontade, que tinhão de serem uerdadeiros cristãos, e da Igreja de Colijeira sempre forão acompanhando o senhor Bispo com hum Elifante acarretando algumas ueses a anda de sua santidade em seus ombros,

respondendo aos gentios que lhe estranhauão que toda sua hora e gloria era seruir ao seu prelado tambem o cacamar deixou os seus supersticiosos ritos de que usaua ia muitos annos em Lançar demonios e fazer (fl. 93) outras feiticarias. Os cristãos aqui se esmerarão em mostrar a charidade e Liberalidade cristaa porque alem de dar o necessario ao seu prelado como costumão todos estes cristãos agasalhauão todos os forasteiros que acodião de diuersas partes em bom numero. Depois de alguns dias acabada a uisita partio separado. Cada mangolam, que estaua longe tres boas legoas polla terra dentro, e sempre os sobreditos hião acompanhando Sua Santidade atee hum lugar adonde o esperauão dous senhores scilicet hum cristão e outro gentio, que he hum dos quatro de que arriba falamos e o maior e que tem mais de 25 mil soldados debaixo de sy e este depois foy sempre acompanhado atee ao dito basar por ser o caminho aspero, e tão trabalhoso que era necessario os mesmos cristãos carretar o palanquim do senhor bispo, não foy possiuel no primeiro dia chegar a Igreja e assy agasalhou no caminho aspero em casa de hum cristão honrado, que com grande apparatus festejou com grandes mostras de amor e alegria e tornando pola menhaa a caminhar lhe sahio hum Elifante do rej da terra, que por não poder uir em pessoa o mandou pera acompanhar a dextera de sua santidade que he costume de grande honra, e cortezia real entre os Malauares, o senhor cristão não tinha mais o appellido de cristão, no mais era totalmente gentio, nem corria com a igreja antes tinha muitos idolos

aos quaes fazia suas cerimoniaes, e sacrificios uiuendo em tudo gentilmente, e no principio nunca foy possiuel persuadi-llo a deixar suas supersticoes por lhe ter posto demonio grandes impedimentos. Aqui em Codamangolim foy o fruto mais copioso, porque acodião de muitas partes auer os officios da somana santa cousa que nunca tinham uisto, nem ouvido, e assy alem das praticas confissois de toda uida, de doutrina christaa, e o mais que se fazia nos outros Lugares baptizou-se huma mulher de sincoenta annos com toda sua familia, e outro uelho de sesenta annos, e outros muitos que uiuião como cristãos e erão tidos por tais sem serem batisados, e isto acontece muitas ueses. A quinta feira das endoenças benzeo sua santidade os oleos com muitos Caçanares no rito Latino, tresladado em Lingoa Suriana e no lauatorio dos pes que depois se siguiu aconteçeo huma cousa de grande deuação e foy que chegando Sua Santidade aos pes de hum Caçanar por nome Simão, que ia fora seu discipulo comecou o dito Caçanar de supito (sic) a Leuantar hum pranto tam grande que causou Lagrimas, e deuação em toda a Igreja fazendo a mesma resistencia a deixar-se lauar os pes, e com as mesmas palauras que ia fez outro Simão quando uio abaixado a seus pes a Christo seu mestre, e assy lhe foy dada a mesma repostas com infinitas Lagrimas. Se fez tambem hum Lindo sepulchro com boa uigia e muitos Lumes cousa noua naquellas partes a noite seguinte pregou sua santidade a paixão e ouue tam grande choro e tantas Lagrimas que era forçado muitas ueses a interromper a pregação por muito

espaço não auendo que podesse refrear tantas Lagrimas e a sesta feira pola menhaa cantou-se a paixão em suriano ao nosso modo com grande deução, e assy da mesma maneira todos os officios de sabbado santo. A tudo isto estiu sempre presente o sobredito ser cristão e de tal maneira o sangue do Cordeiro crucificado (fl. 93v) lhe abrandou o duro coração que logo se confessou com muitas Lagrimas e fez confessar a molher e o Irmão que nhum delles se tinham confessado em toda sua uida alem disso renunciou os pagodes e as mais superstições disendo que ainda que perdesse todo o estado e honra que tinha determinaua firmemente de lançar de sy os Idolos, e seruir a cristo como uerdadeiro cristão. Amanhaa de paschoa celebrou-se com extraordinaria solenidade com huma deuota procissão, fogo danças, bailos, continuando-se estas festas, e alegrias todas as noites depois da Paschoa. Depois de acabar sua uisita com infinitos trabalhos e deixar tudo conçertado do melhor modo que foy possiuel e acabados muitos negocios de grande importancia, e de muitos seruiços de Nosso Senhor despidio-se dos cristãos com muitas lagrimas deixando em todos grandes saudades ueo accodir a outras necessidades e enfadamentos que procurou o demonio por estes Reis gentios ordinarios instrumentos de sua maldade porque hum principe del Rej de Cochim tendo ma uontade aos cristãos e a nossa santa Ley por huma causa leuissima estando elle presente mandou dar pancadas e arastar pollo chão hum homem e huma molher cristaa fallando muitas blasphemias, e uitoperios de nossa

santa fee, nem sendo possiuel que quisesse dar satisfação alguma por ser cousa de grande ignomia tocar em molher antes cada dia auexando mais aos cristãos, o senhor Bispo mandou fechar a igreja per uer se o podia atemorizar. Esteue elle pertinax atte que Deos mostrou o cuidado, que tem dos seus, porque depois de noue meses estando ainda duro e obstinado aconteceu huma cousa espantosa que logo se publicou por mais que o demonio procurou de encobrir la e foy que a irma do dito Principe estando pejada e passando-se ia onze meses sem poder parir sobreuierão-lhe grauissimas dores por tres dias continuos e no terceiro a criança deitou a cabeça fora ficando a may desmaiada, e neste desmaio teue huma uisão milagrosa como ella mesma depois referia, foy que lhe appareço huma senhora muy resplandecente e fermosa acompanhada de hum Bispo e de outros padres sacerdotes brancos, esta senhora que sem duuida era a Virgem maj de Deos começou a rreprehender e ameaçar asperamente a dita molher dizendo-lhe que ia que por sua causa estaua fechada a sua igreja tantos meses Logo se embarcasse numa embarcação que lhe parecia ter presente e recusando ella de o fazer dous fres (?) muy feos por força a fizerão embarcar, e por mais que ella resistio a poserão ao remo, e depois da caminhar atee o meio de hum rio desapareço a uisão, e ella tornou em sy toda espantada e cançada contando ao irmão e aos mais circunstantes o que uira e assy fazendo grandes uotos por entender que lhe uiera este trabalho polla iniuria feita aos cristãos, e Igreja de Nossa Senhora depois de

estar todo o dia com grandissimas dores e desesperada de poder uiuer finalmente, deitou a criança morta, correo Logo a fama deste caso ficando os cristãos muy animados, e os gentios confusos, e assy pouco depois e hum de Cochim em satisfação mandou cortar a cabeça a hum najre principal no lugar em que fizerão o agrauo e o Regedor mesmo em pessoa foy leuantar a casa do cristão, que tinha derribada. Feito isso os cristãos /fl.94/ muy honrados por esta satisfação fizerão abrir a Igreja com muita solemnidade e festa e por estar o senhor Bispo impedido mandou la o Padre Esteuão de Brito seu companheiro o qual a som de charamelas e bombardas por quebrar os olhos aos inimigos de nossa santa fee, e dar animo aos cristãos abrio as portas da Igreja fazendo huma deuota proçissão apos disso cantou-lhe a missa, e fez-lhe huma pratica do culto, e respeito que se deue ao templo de Deos, e depois de muitos confessarem e receberem o sanctissimo sacramento, arrematou-se a festa com bailos, que a tarde fizerão os cristãos dando todos graças a Nosso Senhor e a sacratissima Virgem por accodir tambem aos seus nos mores trabalhos.

No fim de Agosto com occasião de alguns negoceos do Estado, que o senhor Bispo auia de tratar com o samorym determinou de uisitar algumas Igrejas que estão da banda do Norte a donde tambem auia muitos annos que não fora prelado algum. E estauão os cristãos bem necessitados por falta de doctrina e bom ensino, portanto foy-se sua santidade com muito bom acompanhamento de alguns portugueses

com seis ou sete embarcações, e chegou a primeira Igreja de Enamaque, adonde achou o basar dos cristãos despouado por hum cristão ferir hum dos senhores da terra dahi se fazer detença foy se auer com o samorym que estaua esperando em Bemanate, e assy uestido das suas insignias reais tendo aiuntados muitos najres recebeo ao senhor Bispo que tambem hia acompanhado de muitos cristãos, com grande festa e extraordinarios sinais de amisade a qual sempre depois mostrou em todos os negoceos não somente com sua santidade mas tambem com cada hum dos padres em particular mandando expressamente a todos os seus Regedores e grandes do seu Rejno, que em todas as cousas e negoceos não tiuessem respeito, senão ao gosto do senhor bispo, e com este fauor acabarão-se os negoceos de muita importancia, assy do estado, como da cristandade daquelas partes. Hum delles foy que tendo os cristãos de Palur aparelhado hum recibimento solenne a sua santidade so por hum najre seu uasallo subornado d'hum mouro dizer que aquelle aparato não se deuia fazer, senão ao Rej, ficou o samorym tão enfadado que mandou logo matar o najre, e o mouro com seus filhos e molher, mas porque o najre como ia era acolhido mandou aderribar no chão as casa do mouro, e entregar hum najre ao senhor Bispo, e assi de modo que fez pasmar a todos porque quiz que a principal pessoa do seu Rejno com outro senhor Sobrinho do mesmo Rej pessoalmente fossem a Igreja de Enamaque, e que em presença de muitos cristãos, e gentios fizessem esta entrega do najre em escrauo

perpetuo do senhor Bispo, dizendo o sobrinho de El rej estas palauras. Este najre entrega o Rej samorym ao senhor Bispo em satisfação d'huas palauras que falou hum najre que se a culpa fora maior a mim mesmo que sou seu sobrinho e ao Mangate Achem, que he a pessoa principal do seu Rejno entregara. Tambem porque os meses passados os najres do mesmo samorym estando de guerra com El rej de Cochim tinha quejmada a Igreja de Mathethe sem elle o saber, quis dar honrosa satisfação conforme ao costume malauar ficando os cristãos honrados e satisfeitos, e os gentios pasmados. Com estes fauores, e honras de El rej (fl. 94v) Samorim ficauão os outros Rejs uesinhos mais beneuolos, e accodião todos a uisitar ao senhor Bispo com a pessoa e com presentes por onde nessas partes sua santidade exercitaua mais Liuremente seu officio que em nhum outra do Malauar e acabaua quanto queria. E assy tendo hum senhor gentio destruido o basar de Enamaque como acima apontamos por hum cristão lhe dar huma grande cutillada fez sua santidade que o dito senhor em satisfação tornasse em pessoa a meter de posse os cristãos que tinham lançado restituindo-lhe todo o fato e tornando-lhe a leuantar as casas que tinha derribadas, e alem disto que entregue hum homem e huma mulher em pena por quebrantar os priuilegios do Lugar, que he couto, e ainda que isto custou muito trabalho sucedeo tudo tambem que foi empregado bem porque quatro senhores daquelas terras com o Regedor mor de Samorym acompanharão os cristãos atee o basar tomando elles posse de suas casas com muita

festa e honra. Outras cousas que nesta uisita fez sua santidade, como amisades, baptismos confissões, apartar amañebados, doutrinas cristaas etc. por ser comum em todas as uisitas deixo so huma pede que não se passe em silencio por ser de muita gloria de Deus, e foy que no basar de Mattete estando alli o senhor bispo trouxerão-lhe huma mulher honrada que se uasaua toda em sangue sem remedio por muitos que lhe buscauão os parentes e allem disto o demonio atormentaua de quando em quando. Estando pois desta maneira desesperada da saude e quasi pera espirar, o Padre tomou humas reliquias tocando com ellas hum pouco de agoa na qual tambem deitou hum pouco de pedra de S. Paulo, e depois de exortar os circunstantes a ter fee, e confiança nas santas reliquias por estar a molher ia sem sentidos deu-lhe a dita agoa, a qual logo em a bebendo adormeço, e depois Leuantou-se saa, e foi-se a sua casa dando muitas graças a Nosso Senhor ficando todos os cristãos admirados, e não cançauão de Louuar o poder em seus santos. Outro caso aconteceu em outro lugar e foy que hum cristão criaua hum gallo muy fermoso com tenção de offereçe-llo a hum pagode o que não podendo sofrer outros dous cristãos forão-se a Igreja e postos de joelhos rogarão a Deos ca muito zelo que matase o gallo, que era causa de tanto scandalo e depois tornando pollo caminho adonde estaua a casa do mão cristão em chegando elles perto do gallo, que estaua no meio da rua, logo dando duas uoltas ao redor milagrosamente cahio morto no chão, do que ficarão todos edifficados e o demonio confuso.

Acabada esta uisita com muito trabalho e fruto, foi-se o senhor Bispo a Angamale, e parecendo assy necessario a Sua Santidade, e aos padres com os quaes primeiro tudo consultou conuocou Concilio diocesano, e assy no principio do Aduento aiuntarão-se quasi todos os Ecclisiasticos, e os eleitos dos pouos, tinha ia o senhor Bispo tresladado do Pontifical todas as cerimonias em Caldeo, e assy o dia de S. Ambrosio depois de cantar em Pontifical a missa em Caldeo, guardando todas as cousas, que se costumão em semelhantes Concilios conforme os ritos dos Concilios do Cardeal Borromeu deu-se principio a synodo procedendo a profissão da fee, a qual fizerão todos com grande alegria e contentamento spiritual, e assy os dias seguintes se continuou com grande paz, ordem / fl. 95 / e quietação, e depois de assentarem-se as cousas necessarias pera o bom gouerno spiritual e temporal da cristandade com suma uniformidade todos se assinarão. Neste Concílio sempre assistio o Padre Reitor deste Collegio com outro padre cuios pareceres sempre erão dos primeiros, e assy arrematou-se tudo com huma deuota proçissão ingratiar actionem. Acabado o Concilio estando ainda os cristãos iuntos tratou o negoceo do dinheiro do Arcebispo passado, do qual tinham-se apoderado os quatro rebeldes, por cuia causa ouue os annos passados guerras e enfadamentos com os Rejs de Angamale, e Mangate, e quiz Nosso Senhor que tudo se acabasse bem, porque ainda que ouue muita resistencia e trabalho, finalmente entregarão o dito dinheiro aos outros mordomos da Igreja, que com parecer de

todos se escolherão, e foy hum grande ponto, porque com isso cortou-se a esperança que os rebeldes tinham de poder algum tempo com aquelle dinheiro fazer alguma diuisão e scisma nesta Igreja esperando ainda algum Nestoriano de Babilonia. Qua por isso parece o demonio procurou que se aiuntasse com tantas simonias e peccados.

Tambem deu este anno Sua Santidade principio a huma Igreja e hum lugar muy frequentado de cristãos e gentios que se chama Cheregate e ia auia muitos annos que o Regedor da terra com ser Idolatra porem bom homem moralmente o deseiaua e pedia com muita instancia, e assy foi la Sua Senhora (?) Santa Cruz com muita festa ajudando com seus ombros o mesmo senhor da terra, nem faltou logo quem accudisse com suas esmolas porque huns tomarão a sua conta a capella mor outros o tecto, outros outras cousas, e bem parece que a Virgem sacramentissima a qual se dedicou se deu per bem seruida porque são todos os milagres que de continuo faz com os crsitãos gentios e he tanto o concurso da gente que faz pasmar a todos.

Aqui em Vajpicotta baptisamos este anno 29 gentios de uarias castas e alem das occupaões ordinarias deste lugar e do seminario que esteue muy florente da melhor gente da Serra. Fizerão os padres que aqui residem muitas saidas de muito seruiço de Nosso senhor com as pregações confissões doctrina cristaa, e outras cousas, que por ser ordinarias se deixão.

Estando huma molher de parto com grandissimas dores, e hauendo ia quatro dias que a criança tinha lançada fora a cabeça sem remedio de acabar sair e com grande perigo de morte hum Aluno deste seminario toquou huma pouca de agoa com hum Agnus Dei, e dando a beber a dita molher logo immediatamente pario, e ficou saa com grande alegria de todos.

Outra molher estando muj mal por lhe ter dado o ar e hauendo muitos dias que não comia, nem fallaua palaura e era tam furiosa que quatro pessoas com difficuldade podião ter mão nella, hum nosso Alumno foy ter com a dita doente e pondo-lhe por força na boca por tres ueses hum pouco de mana de São Nicolao, Logo quietou-se comeo achou-se melhor, e depois sarou perfeitamente.

Outras muitas cousas marauilhosas obra Nosso Senhor por meio das santas reliquias (fl. 95) e a grande fee destes cristãos e he tanto que os mesmos gentios algumas uezes pedem que os padres lhes dem em escrito algumas palauras do sagrado Evangelho tendo-se com estas armas por seguros dos encontros do demonio, e dos feitiços tam ordinarios nesta terra.

Na residencia de Porca na Igreja de Nossa senhora baptisarão-se este anno trinta e hum gentios e muitos mais receberão o baptismo se a terra não estiuera reuolta em guerras. Entre estes se fez cristão hum gentio honrado com sua molher e tres filhos e ueo pera este effeito de duas legoas per não poder uiuer em sua casa por medo dos demonias que hum gentio com feitiços lhe mandaua a casa e o que

mais atormentava era hum seu neto piqueno do qual se tinha apoderado o demonio de tal maneira que em todo o dia não abria o menino o olho chorando de continuo, e acabando de receber o santo baptismo abrio os olhos do corpo com os da alma tocando o choro em grande alegria e contentamento, e ficando de tudo são, e os parentes desapressados dos medos dos demonios.

A outro christão feito de nouo asombrava o demonio todas as noites com grandes medos Vejo-se ao Padre a pedir remedio o qual lhe mandou que derrubasse huma casa que lhe seruira de pagode antes que se conuertesse, e tendo elle medo de o fazer, deu-lhe o Padre agoa benta pera qual desfeita a casa a deitasse no lugar donde elle morava, o que feito o demonio deixou de o molestar ficando os outros nouos cristãos confirmados e animados. Tambem sendo accusado hum cristão com sua mulher e diante do padre de ter dado não sey que dinheiro a hum pagode, e negando elles com iuramento na Igreja dalli a poucos dias a molher amanheço com a boca torta, e o marido adoeço de maneira que nunca mais se achou bem, attribuindo todos isso a castigo de Deos por iurar falso e cobrando grande medo e reuerença ao iuramento.

Hum gentio filho do Regedor da terra estando muy mal de huma doença contayosa tendo gastado muito dinheiro com seus pagodes e fisicos, e não achando remedio fez hum uoto de dar a igreja algumas canadas de azeite pera a Lampada e Logo se achou bem comprindo logo o uoto e zombando dos seus Idolos. Assi tambem outro gentio

priuado del Rey estando enfermo mandou a pedir ao padre hum papel com algumas palauras da nossa santa Lej, mandou-lhe o padre o Evangelho de Nossa Senhora Loquente Jesus, o qual em o atando consigo Logo sarou, e depois, foi a dar as graças ao padre mostrando-lhe o papel metido em prata muy bem concertado, pedindo-lhe desso outro a seu Irmão.

Nesta residencia de Porca o muito fruto, que se faz com os ordinarios ministerios da Companhia, assy com os cristãos de S. Thome como tambem com os outros, que se conuertem de outras castas que por não se poder tocar nem comunicar com os de S. Thome tem outra Igreja sobre sy. O mesmo / fl. 96/ fruto faz tambem na outra residencia de Poliporto, adonde este anno se fizerão quorenta moradores da terra.

Ouue aqui este anno huma perseguição de hum Regedor gentio o qual induzido dos mouros não queria que ninguem se fizesse cristão. Mas com fauor de Deos, e do Capitão de Cochim fizemos tirar o officio ao dito Regedor, e dar satisfação aos cristãos, que tinha tiranisado, dizendo os mesmos Regedores del Rey de Cochim publicamente porque se quizesse fazer cristão o podia fazer se arreceo de ser aueixado e assy tudo se aquietou.

No dia de Nossa senhora de Agosto por ser orago da Igreja se fez huma grande festa com huma representação muito graue. Ouue procissão solenne fogos, e bailes, accodindo de todas as partes assy cristãos, como gentios, ficando alguns mouidos a receber a nossa

santa Lej. Isto he quanto me pareceo de escreuer breuemente a
Vosso Reuerendissimo das cousas deste anno. Agora todos desta
Christandade nos encomendamos na benção de Vosso
Reuerendissimo e nos Senhor Sacrificios e ora auer de todos os
nossos Cargos Padre e Senhor.

De Vaipicotta oje 9 de Janeiro 1604.

Se Vosso Padre seruo e filho

João Maria Campory

ARSI, Goa 48, fls. 92-96.

Malabar, 1606.

+

Dis o Padre Niculao Espinola da Companhia de JESU Procurador geral dos religiosos da mesma Companhia da India Oriental em as partes do Sul que a sua noticia ueo que a Vossa Magestade se apresentarão alguns capitollos contra a mesma Companhia das ditas partes assi por parte do Bispo de Cochim, como de outras pessoas, de que não tem noticia, mas desejando mostrar a innocencia dos ditos religiosos, e como as couzas passão muito ao contrario do que se diz dos ditos religiosos, e como as couzas passão muito ao contrario do que se diz responde a isso para que sendo Vossa Magestade de tudo enformado mande o que for mais seu seruiço, bem da Christandade, e augmento da jgreja Catholica.

Se se disser a Vossa Magestade que os religiosos da Companhia da costa da Pescaria se encontrarão, ou que quebrarão com o Bispo de Cochim sobre materia de iurisdição das igeias.

Responde-se com a enformação appensa polla quall consta tudo o que succedeo nestas materias entre elle e os Religiosos da Companhia e o assento tomado nestas materias sobre este negocio,

e os agrauos que o Bispo fez à Companhia com lhe pretender por uigarios nas igejas, e tirando lhe a elles o gouerno dellas contra toda a rezam e direito por auer mais de 60 annos que lhe são entregues por ordem de Vossa Magestade como mestre da ordem de Christo.

Se se disser que os religiosos da dita Companhia tem huma fortaleza com artelitaria feita sem licença, e em que não ha Capitão de Vossa Magestade e que não tem agora nem lenha.

Responde se com a enformação em que se da rezão da origem da dita fortaleza e das rezoens por que se fez, e do muito seruiço que he de Deos, e de Vossa Magestade auer a tal fortaleza naquella costa, e ser muito proueitoza ao estado da India, e muito defensauel e prouida, como o certificação Manuel Sarrão, Gaspar da Silva da Cunha, Enrique de Noronha, Gutterre de Monroy, Dom Nun'Aluares Pereira, Fernão da Silua, Pero d'Almeida Cabral, Nicolao de Castilho. E quanto à agoa, tem copia bastante para o gasto ordinario dos pobres no comer, e beber, e para a outra gente ha cisternas grandes como elle Padre curará sendo necessario, alem de na terra com muita facilidade fazendo qualquer buraco se achar muita como declaração os mesmos nas ditas certidões. E quanto a lenha, ainda que a não tem, sempre se proua de fora, pera hum, e dous annos como se faz em Ormuz e outros muitos lugares de mais importancia, e que não estão tam perto d'outras ilhas, donde se esta se proue de lenha bastamente.

Se se disser que a tal fortaleza a podem tomar os Mouros, ou Olandezes, e ficarem ali fortes.

Responde se que não ha na India poder de Mouros que possa tomar esta fortaleza, porque não tem mais que hum só canal pera chegar a ella hum trauo escaçamente e todo o mais contorno da (fl. 146 v.) Ilheta he arrecife cuberto d'agoa e de pouco fundo, por onde nenhuma naos Olandezas podem chegar a batella nem ainda lanchas, porque não podem ir senão pollo canal, onde defronte está hum balluarte, que lhe impede a entrada, como largamente consta pollas ditas certidoens atras nomeadas, todas iustificadas.

Se se disser que a pode tomar o Naique de Maduré Senhor daquellas terras, ou o Rei de Tutucorim, e os mais gentios.

Responde se que não he possiuel, porque não tem embarcações nem armada, nem outros aparelhos e quando tiuessem atreuimento pera a quererem tomar poder tem os Christãos para sem custo do estado se defender, e das certidoens acima apontadas consta claramente como a dita fortaleza he mui defensauel, e com muita facilidade pode ter todo o socorro.

Se se disser que os mesmos Christãos Parauás se podem aleuantar com ella, e ficarem preiudicados nisto ao estado.

Responde se que nas couzas que podem ser não ha de fazer caso senão das que com mais probabilidades podem acontecer, e não das que estão mais certas não auerem de ser. Os Parauás alem de serem os melhores Christãos, e mais sojeitos à Companhia que há na India, pois a tem e amão como mãy, não tem outro remedio senão no mar, e entendem que para isso não poderão uiuer sem o emparo,

e proteção de Vossa Magestade, pollo que falando moralmente não há que desconfiar delles se poderem aleuantar, principalmente tendo alli comsigo os religiosos da dita Companhia que na Ilha tem fundado seu Collegio contiguo e junto com a fortaleza.

Se se disser que a tal fortaleza não he de prouejto para Vossa Magestade nem para o estado da India.

Responde se que se huma das mays proueitosas fortalezas ao Estado que ha nas India porque todas as Cafilas e nauios de Remo e Nauetas que podem passar os baxos de Manar, que uem de S. Thome, Bengala Malaca Pegû, e mays partes do Sul uem aly ter, e nella tem seu emparo porque recolhidas aly nenhum lhe podem fazer os Paraos dos Mouros. Alem disto empede esta fortaleza que os Mouros não possam fazer perder as Naos que antigamente se perdião quando na Costa fazião Naufragio e os Reys tomauão tudo por perdido, como ouuera de acontecer a Nao que indo para a china se perdeo junto a esta Ilha cuja artelharia, dinheiro e parte de fazenda se saluou, por diligencia dos dittos religiosos da Companhia e Christãos (fl. 149 *) da terra alem do que desta Ilha uão mantimentos e Municoens para a Conquista da Ilha de Ceilão.

Se disserem que conuem ao seruiço de Vossa Magestade e bem daquella Ilha por se nesta fortaleza Capitão Portugues com que entende prezideo

Responde se que ou o gasto do tal Capitão e Prezidio ha de ser ha custa da fazenda de Vossa Magestade ou dos christãos das

Ilha: se ha custa da fazenda de Vossa Magestade he gasto muy grande sem nenhuma necessidade pois estando à conta dos christãos como está comsegue os mesmos effeitos do seruiço de Vossa Magestade e prouejto do estado sem custo algum a ditta fazenda: e se o gasto do Presedio e Capitão ha de ser à custa dos christãos da Ilha elles o não consentirão de nenhum modo, e a despouoarão antes e se irão entregar aos Gentios que sofrerem tal pollas rezoens seguintes

Primeiramente porque uiuendo naquella Ilha dez mil almas, e auendo nella passante de dous mil homens de pelleja e destes mays de mil e quinhentos de espingardas afora os estrangeiros christãos e Portugueses que aly estão ordinariamente estando muy bem prouidos de artelharia e muniçoens para se poderem muy bem defender de quem quer que os Cometer por nenhum modo sofrerão por se lhes ter presideo a que estem sojeitos

2ª porque como elles pagão a Vossa Magestade 20 mil cruzados de pareas em reconhecimento da proteccão e emparo que sobre elles tem e pagão tambem seus tributos a seus senhores Gentios como he ao Nayque e ao Rey de Tutucorim não parece justo obriga llos a pagar a sua custa o Capitão e prezidio que lhe quizessem por

3ª que pello que elles tem exprimentado das iniustiças e agrauos que os Capitaens de Maná e ouidores de Vossa Magestade lhe tem feito e fazem continuadamente impossuiel he acabarem com

elles para se auenturarem ao que lhe hão de fazer como está muy certo o capitão e Portuguezes se aly tambem os admitirem

4ª Se a fortaleza de Surrate e em Cambaya ou em a de Larache em Berberia se mandarão offerecer à protecção e emparo de Vossa Magestade por lhe pagarem pirea e seruirem em tudo como se forão vassallos (fl. 149 v.*) mas com condição que lhe não auião de por presideo nem Capitaens Portuguezes, quem duuida que Vossa Magestade não auia de insistir em os pôr nem deixar de agradecer tal offerecimento e fazer muitos faoures inda que fossem mouros e infieis pois sendo esto assy porque hão de ser de peor condição e sorte christãos fieis e tão Leaes como estes sempre forão não somente deus pois des que formarão sua santa fe nunca a largarão antes forão cada uez mais crescendo nella, mas tambem a Vossa Magestade acudindo sempre em todas occasiões que se offerecerão depois que estão debaixo de seu emparo, como se vio na jornada que o viso rey dom Constantino fez a Jafanapatão, a que acudirão com quinze ou dezaseis mil homens a sua custa, E a Andre furtado de mendonça indo ao mesmo Reyno com dez ou onze mil, e quando se fez a fortaleza de Manar derão tres mil pardaos, e pera a jornada do viso rey martim Afonso, dez mil, que Elle padre Nicolao Spinola entregou ao veador da fazenda Garcia de mello; e depois mandarão a malaca hum nauio de munições e mantimentos. E em todo o tempo da Conquista de Ceilão lhe acudirão sempre, com muito socorro em todos os aprestos em que se ião os portugueses. Pois que não

iulgaua por cousa desarrasoada, e de agrauo manifesto pera tão bons Christãos e Amigos mostrar se lhe desconfiança em hum tam insigne seruiço que com aquella fortaleza estão fazendo não só a Deos, mas também a Vossa Magestade principalmente tendo ali hum collegio da Companhia que isto parece bastaua bem pera Vossa Magestade se auer por bem seruido seguro e quieto nesta materia.

Se disserem que os Patauas Christãos desta ilha espancarão ou tratarão mal ao Ouuidor francisco Trauaços prego que la foy de mandado do governador e Rolação da India.

Responde sse com a relação autentica, e certidoes do mesmo escriuão da ouedoria que tudo uay iunto onde se uera como tudo passa em contrairo, e se achara retificar o dito escriuão gaspar Caçapo de magalhaes, que os Religioso da Companhia se obrigarão trazer o dito ouuidor seguro pollas terras dos gentios donde se elle temia, e como o trouxerão seguro, com todos os papeis deuassas e feitos ate entrar em Cochim.

Se disserem que os Christãos retem as mulheres dos que se forão para Tutucorim sem liçença dos Patangatins e pouo, e contra o asemto que tinham todos assinado. (fl. 147*)

Responde sse que fallauão verdade, mas como dos mesmos assentos iustificão que se aqui aiuntão, se uera a rezão e justiça como o fizerão aos quaes deixem a resposta desta obieicão (sic).

Se disserem que tomarão a artelharia da nao da china que ali deo a Costa e que a leuarão para a fortaleza, dando a entender que os Christãos e religiosos da Companhia a usurparão para sim (sic).

Responde sse que he uerdade que soo a artelharia da nao que se tirou do fundo do mar se retirou na fortaleza, porque não parecia rezão nem iustiça entregarem na a gentios ou mouros e a tiuerão ate que por ordem do Veador da fazenda de Cochim foy la ter hum nauio de João negrão, a quem o padre prouincial Alberto Laertio, e elle padre nicolao spinola a entregarão como he notorio.

Se disserem que os Religiosos da Companhia tem nesta ilha, e costa da pescaria muitos tributos rendas, riquezas e predaria ou outras fazendas, e que mercadejão e fazem viniaga com ellas.

Responde-sse que os ditos religiosos não tem na dita ilha e Costa outra couza mais, que 100 pardaos para cada hum, que se lhe dão a custa da fazenda de Vossa Magestade pera sua sustentação, e que dos Christãos não tomão nem podem tomar couza alguma conforme ao voto de pobreza de sua profissão, e alem desta obrigação que cada hum em particular tem, os mesmos Superiores e Prouinciais lhe acrecentão particular preceito, e obediencia de não tomarem couza alguma dos Christãos, os quais se os religiosos quizerão e puderão tomar, e aceitar sem duuida que de muito boa uontade lhe derão quanto elles quizerão pollo muito amor que como a pays lhe tem; que desta uerdade se deixa bem uer que tratos e mercadorias possão ter os ditos religiosos, e que viniaga fazer, saluo

se chamão viniaga ao prouimento necessario que mandão trazer de uarias partes para sustentação e remedio do dito Collegio, e religiosos que andão por esta costa. Calumnia he esta muito antiga contra a Companhia e muito falada do mundo, a qual como consiste em palauras nunca se puderão, nem poderão prouar, e a Companhia prouará como proua tudo o contrario pollos instrumentos e certidões iuntas que offerece. [fl. 147 v.]

Se disserem que os religiosos da Companhia fizerão se lhe falasse por Alteza naquella fortaleza, e que derão habitos de Christo.

Responde se que alem de isto ser calunia mui grande, e couzas indignas de se falar nellas diante de Vossa Magestade pois não cabe em entendimento que homem que o tiuesse fizesse tal couza, nem seriamente o dissesse. Pollo menos he certo que nem o Prouinçial daquella Prouincia nem o Reitor, nem os que a governão souberão nem ouuerão nunca tal, porque sabendo o, não deixarão de o castigar como impertinencias e zombarias ociosas, que em religiosos não carecem de culpa.

Se disserem que os religiosos da Companhia furtarão e roubarão muita parte do dinheiro que se tirou da nao, que alli deu à costa.

Responde se que he esta materia tam indigna de se representar, que não tem necessidade de resposta ante Vossa Magestade pois ainda em gente de pouco primor não cabião taes roubos, sendo (como são) contra a bulla da Sea, quanto mais em

pesoas religiosas, e em que o mundo tem postos os olhos, e a quem recorrem em suas duuidas e necessidades, e que trata tão particularmente do bem das almas, redução dos Gentios, e conseruação dos Christãos, desterrando se a tão remotas partes, e dando a uida por isso, e certo bem miseraueis se não os ditos religiosos se deixando o seu por amor de Deos para se saluarem quizessem roubar o alheo para se perderem, nisto não somente contra o preceito que o prohibe, mas contra a bulla da Cea que aos taes escomunga , e manda não sejam absoltos sem primeiro restituirem tudo e ainda que isto bastaria, nem parecia necessario outra iustificação, comtudo para que Vossa Magestade seja enteirado de todas as materias tocantes ao dinheiro e fazendo da dita Nao que se tirou do fundo do mar, apprezentão os papeis authenticos por onde se ue como passa tudo ao contrario do que pessoas mal enformadas neste negocio dizem, e mostrão; quanto aos Padres da Companhia por si, e pollas pessoas que chamarão derão toda a ajuda, e fauor, e negociarão, e recolherão a fazenda no Collegio, e a entregarão toda a seus donos.

Se disserem que os religiosos da Companhia se lhe leuantão com aquella Christandade, e costa, e não querem reconhecer a jurdição do Bispo, nem que lhe ponha vigairos de vara.

Responde se que a materia deste item he mui comprida para a ella se satisfazer sumariamente, e porque dos papeis juntos consta tudo, o que a estes pontos pertence, e delles se ue o que passa a

elles se remette a Companhia pois consta como em ella sempre pretendeo todo o concerto e somissão ao Bispo, tratando o por pessoas (fl. 148) uarias sem o Bispo nunca querer uir nisso antes nem falar com os mesmos Padres, que em sua presença querião tratar dos taes concertos. E quanto ao ponto em que se bate por parte do Bispo de Cochim de auer de por vigairos de vara, em cazo que não possa tirar aos ditos religiosos da costa, jgrejas e Christandade, se deue pressupor, que auendo os taes vigairos de ter qualquer iurdição com que possão perturbar ou inquietar aos ditos religiosos terem cuidado das taes jgrejas, pois estão claras as grandes tormentas, e perturbações que continuamente entre os ditos vigairos e religiosos se hão de leuantar; nem parece rezão querer o Bispo de Cochim alterar em seu Bispado por respeitos particulares de quem lhe persuade o uzo, custume, estilo, e posse, que de mais de 60 anos a esta parte os Reis e Prelados quizerão que se guardasse no augmento e conseruação da Christandade, que a Companhia tem a sua conta o que sempre se fez a olhos e face de todos os Prelados daquella igreja, e do presente sem elle nisso falar, nem embicar, senão agora por respeitos de quem debaixo da capa de ouelha pertende leuar a lam, pelle, e carne aos cordeiros, e inquieta los e perturba los, não em pouco discredito do culto diuino.

E não he nouo nem desuzado nas partes da India, Maluco, China, e Japam este modo, antes muito antigo, e uzado e oje em dia se guarda no Arcebispado de Goa, nas Christandades de Salcete,

Charis, Tanná, Baçaim, Damão, e também em Maluco, China, e Japam.

Materia he digna de consideração uer se he rezão, que onde estão tantos religiosos de tantas letras, e desenteressados, e que por curar aquellas almas, e Christandade não tem, nem leuão, nem podem leuar estipendio, nem interesse humano, e o fazem somente por amor de Deos e por seruir a Vossa Magestade e aos Reis seus antepassados que lhas entregarão, se lhe tire a elles o tal gouerno, e administração para se entregar a Clerigos idiotas, que muitos dos quais escaçamente sabem ler, e os mais delles, ou são mistiços, ou negros da India, tão notados nos costumes, e que comumente não tratam mais que de seu puro enteresse em negocios, fazenda, e de nenhuma outra couza tem menos cuidado, que do que conuem ao bem das almas, como se bem experimenta nos lugares onde elles estão: pello que parece que não conuem querer o Bispo de Cochim no seu Bispado, o que os mais Prelados não fazem nos seus.

He tão grande o desejo que os Religiosos da Companhia tem da paz, e quietação da Christandade, que pollos anos atras auer nesta costa alguns Christãos Portugueses inquietos, e que tinham necessidade de freo, elles Padres pedirão ao mesmo Bispo de Cochim que pera (fl. 148 v.) castigo destes, e dos mais puzese hum Vigario, que entendese em suas couzas, como então pos, e quietas ellas o tornou a tirar à instancia dos mesmos Padres, e com rezão pois aquella Christandade foi entregue aos ditos religiosos pollos Reis

deste Reino, na forma e modo em que oje está, e com as mesmas liberdades, e izenções, entendendo que nisso lhe fazia a Companhia não pequeno seruiço descarregando os da obrigação, que como mestres da ordem de Christo tinhão, e encarregando a Companhia , e sua administração, em tudo, como elles o ouuerão de fazer: e correndo isto tantos anos há, sem se achar nos ditos religiosos couza por onde neste particular os molestassem, quer ello oje fazer o Bispo de Cochim, com lhe por Vigarios da Vara, he contra o modo em que o tiuerão e lhes foi entregue e assi parece conueniente deuerem correr por se euitarem tantos inconuenientes que daqui podem nascer. Nem os ditos religiosos com os ditos Vigarios poderão administrar aquella Christandade por muitas e graues razões que ha; e auendo Vossa Magestade outra couza por seu seruiço não pode a Companhia conforme a seu instituto ter cuidado desta Christandade, a qual será forçada largar com grande dor, e magoa sua, pollo amor com que por mais de 60 anos a criou, ficando porem sempre toda ella aparelhada para fazer o que mais for do seruiço de Vossa Magestade.

Se se disser que os religiosos da Companhia dizem que os Christãos da Pescaria não são vaçallos de Vossa Magestade nem por ora deuem dizimos.

Responde se com as enformações da origem destes Christãos e com os papeis authenticos aqui juntos, pollos quais se uerá a resolução que por mandado de Vossa Magestade se tomou em tudo isto, de que o assento e determinação trata.

Se disserem que os ditos religiosos mandarão ou consentirão aos Patangatins e Christãos da Ilha que fosem fazer guerra aos moradores do lugar de Tutocorum, donde se seguirão mortes de parte a parte.

Responde se que os Christãos desta Ilha e costa toda, conforme a seus costumes antigos, se governão a modo de Republica por seus Patangatins que são cabeças do pouo, e elles são os que diuulgão e administração iustiça entre si, assi nas couzas ciuis, como crimes (posto que algumas uezes nos crimes, e por algum tempo as remetterão ao Capitão de Maná) e neste cazo particular foi mui justo, que conforme a seus assentos o castiguo que forão dar por armas aos moradores de Tutocorim per hum grande insulto, que tinham feito em saltar em hum Tone em que uinhão de outro lugar da costa para a Ilha humas mulheres honradas Christans, as quaes roubarão, despojarão, e afrontarão, e a duas dellas cortarão as orelhas, que foi a injuria que elles mais sentem, que ate os Gentios abominarão esta maldade grandemente pollo que como isto era acto de justiça tão importante e justo, nem os religiosos da Companhia tinham.

ARSI, Goa 48, fls. 146 - 149 v. NÃO ESTÁ COMPLETO

S. Tomé, 1 de Novembro de 1606.

+

Pax Christi

Esta faço ainda com as lagrimas nos olhos, porque com ellas acejtei ser Reitor do collegio que temos na cidade de São Thome, E com ellas procurej com mujta efficaçia sacar me destas dignidades, porque não sou pera ellas, E bastaua me estar em huma cristandade, ou qualquer outro officio sendo subdito, como fui atee agora, mas porque mais não pude fiquei com a carga às costas, posto que estes tempos, que me cabe, são trabalhosos, porque quando vim pera esta terra, que foi aos .3. de setembro de 1606 a achei de brigas entre os Portugueses, que aqui morão com os gentios que estão fora de nossa cidade, porque matando elles la a hum Portugues aqui cazado, os Portugueses tomando disso grande paxão sayrão fora da cidade, E derão na pouoação dos gentios, que estaua perto, Roubando tudo, E tambem em huma fortaleza do Rey gentio, que he o Rey de Bynaga, a qual está iunto da nossa cidade, E lhe poserão o fogo, com que o Rey, que está daqui a 18. ou 20. legoas, ficou muito sentido, E se mostrou arrufado ainda com os nossos padres, sem lhe querer mais falar atee agora: mas esperamos que o tempo cure tudo, E que

façamos bons concertos com o Rey, com que fiquemos em paz. quanto às minhas missões deste reynode Bisnaga, digo que conforme a informação, que tenho tomado dos padres que la andarão atee agora, que são os padres Belchior Coutinho, e Simão de Saa, ha muito poucas esperanças de Conversão, por estarem estes negros mujto obstinados naquelle diabolico fundamento. que ia la escreui a Vossa Reverência porque ainda que e conhecem a nossa lei por boa, dizem que tambem a sua he boa, E que nella se podem saluar, E que nella querem viuer, pois he conforme aos seus costumes, E de seus antepassados etc. em chandregi ha christãos que os padres alli fizerão, gente pobre de que os mesmos padres se seruião; agora ao presente estão limitados pera continuarem com estas missões os padres Belchior Coutinho, E Bento (?) Rubino, E o irmão Bertolameu fonsabora, que he pintor, porem todos estão ainda neste Collegio, E vierão de lá os dous padres, por occasião do padre Prouincial Alberto Laercio, que uisitou este Collegio neste mez de Setembro, mas não foi visitar as missões, nem El Rey de Bynagá, por estar o mesmo Rey (fl. 28 v.) Exasperadso pello que assim disse ; E nem os padres via atee se não fazerem os concertos, posto que tambem ha outro impedimento a hirem, que he não auer que gastar porque El Rey de Bjsnaga ha 3. annos que não lhes paga a ordinaria, que costumaua dar-lhe os annos passados, E tem ja os padres das missões muitas duuidas, alem deste Collegio estar tambem muito indiuidado, porque tem mil pardaos de Renda, mal pagos, E deue passate de oitocentos

pardaos, E as missões, E diuidas dellas, E tudo o mais fica agora à comta do Collegio: são estes Reys , E senhores gentios muito intereceyros E se nos fazem algum bem temporal he emquanto de nos esperão outros maiores bens temporais, que os Espirituaes de nenhuma maneira os estimão, E quando emtendem que não lhe socede o prouejto temporal conforme a suas esperanças; asacão em tudo, asi como agora vay mostrando o Rey de Bisnagá. Dessas agora o padre Prouincial a Missão de Paliacate, que he hum porto ao longo do mar, E dista daqui pera o norte seis legoas, onde esteue o padre Simão de Saa por espaço de 3. annos sem auer nenhuma conuersão, antes grandes perseguições dos mouros que morão naquella terra, os quais sempre procurarão inquietar ao padre E com mil falsidades faze-llo malquisto com o Senhor da terra, dizendo-lhe falsamente que o padre naquella terra era muyto periudicial a suas Rendas; sendo assi que com a assistencia do mesmo padre alli lhe crecião em dobro; E tambem esta terra pertence ao Rey de Bisnaga.

Do Spriritual deste Collegio não tenho que dizer mais senão que estou muito edificado de todos, E do seu modo de proceder. E somente folgára que nos Recolhesse mos mais nesta terra em materia de negocios seculares, porque como a padre Nicolao Leuanto tenha extraordinaria inclinação a estes negocios, abrio muito a porta a elles nestes sinco annos, e meyo que foi Reitor deste Collegio, E ainda o padre Proat quer que fique neste Collegio pera Correr com os negocios E missões; E a ordem que me deu he que o deixe correr

com seu estillo assi como atee agora fez, por mais que lhe propus estas cousas; mas todos os particulares da casa, E os de fora E achão este modo; E o mesmo padre Proat he italiano, E tambem o padre Leuanto, da isto materia a algumas murmurações, e dizerão que os padres Portugueses são inimios nos negocios com seculares, logo o padre Proatos aprema E os padres italianos (como foi, E he o padre Antonino esquipano em Cochim E o padre Leuanto em S. Thome) deixão correr, como querem em todos os negocios sine discrimine; de maneira que aos padres Portugueses (inquirint) ha o padre Prouincial que lhe he perdição ao spirito os negocios, E não aos padres italianos. Por omde o melhor he guardar se em todos o estillo, E Resguardo da Companhia conforme as Regras E aujsos que temos de nosso padre Geral, ou sejamos portugueses, ou jitalianos. E quanto o que toca ao padre Leuanto, conforme a informação que achej neste Collegio, elle he o que busca os negocios, E anda sempre em campo com tanto trafego, E inquietações, que he sua (piedade, E bem sabemos todos, E a experiencia o mostra que nem por isso acodem mais esmollas ao Collegio, nem os homens nos Respeitão mais, antes quanto mais o Religioso (fl. 29) se uasaleja (ut ita loquare) com os seculares tanto mais perde de tamtas cousas, que podia muito bem conseruar em seu Recolhimento. // E nisto desemcarrego minha consciencia com Vossa Reverência porque (como disse) ja qua o Representej ao padre Proat, E elle sine discrimina me disse, que o deixasse ao padre Leuanto correr com todos os negocios, assi

como elle quiser; E em particular que o deixe hir á camara desta cidade todas as vezes que o chamarem os vereadores; E chamão no muitas vezes, porque indo elle alj o anno passado negociou la com o Viso Rey da parte desta cidade que lhe desse priuilegios de cidade, E que ouuesse vereadores, E camara E como lhe trouxe isto negociado, chamam-no os vereadores muitas vezes pera aferirem com elle mujtas cousas do seu gouerno, E atee agora sempre foi, sendo Rejtor, E o padre Prouincial me tem dito, que o não impida nisto daqui em diamte, porque querem que lhes o padre a boa forma, em que am de ficar; porem he este estillo tão sobejo aos mesmos seculares, que lhe chamão ao padre Leuanto o veaador do meyo; E acoentão sobre isto quanto querem; E chegou já o capitão desta cidade a queixar se ao padre Prouincial dizendo que o padre Leuanto era capitão, E era tudo, E que lhe mandasse que se não metesse em suas iuridições; E o padre Prouat lhe respondeo que os da Companhia tinhão isso por officio, meterem se em todos os negocios ainda que fossem de Capitães ect.

Huma cousa tem o padre Prouincial Alberto Laerçio, que advertir a vossa Reverência para que o avize disso: porque lhe tenho grande amor, E desejo que seja amado de todos: E he que auiza algumas uezes das faltas a alguns subditos de maneira que o vem a saber doutros de quem o soube, E os malquista emtre si; Exempli gratia / todos os companheiros E aimda fulano dizem de uos que sois muito piedoso e mao de contentar || o Reitor, E o bispo da Serra não

uos querem naquella cristandade || etc. E auizando o eu ja disto pollo officio que tinha quando fui seu admonitor, E companheiro Elle me Respondeo, que não queria tomar tudo sobre si, todo o peso, E carga; E queixas dos subditos. Mas isto tem muitos incouenientes por ser nossa natureza fraca; E hum delles tambem muito grande he que não ouzarão os subditos manifestar lhe deffeitos doutros, E confeso a vossa Reverência que uou nisto muito attento, E que me não confio muito delle, pello medo que tenho destes inconuenientes. isto he o que Me offereço pera dizer a Vossa Reverência como a pay, pera que sayba, E Remedee estas cousas como lhe parecer em cuia benção, E santos sacrificios muito me emcomendo. Deste Collegio da pouoação de S. Thome oie primeiro de Nouembro de 1606.

Seruo em Christo

+

Manuel rodriguiz

ARSI, Goa 16, fls. 28 - 29

Vaipicota, 2 de Dezembro de 1606.

+

Pax Christi

Não se deu por satisfeito o Reuerendissimo de Cochim Com as desordens que na Conseruatoria dos Padres sobre o Caso de João Gomes Cometeo mas ainda quis prouar a lança Comigo, mais Como soldado que Prelado Religioso, he foy o caso que auendo seis annos que o Vigairo de Cranganor me inquieta E perturba toda a Serra iuntando se Com Casomantes inquietos remontado de mim o meu Arce-diago de tal modo que esta esta minha Christandade em disposição proxima de huma grande Sisma se o enhor Arcebispo Governador não acudir a tantas desordens, E achando Culpas grauisimas per deuaça iuridica, que tinha Cometidas em meu districto Com grande detrimento desta minha Igreja tiue todos os Comprimentos humanos asi por terceiras pessoas Como pessoalmente Com o Reuerendissimo de Cochim dando lhe conta das Culpas do dito Vigairo E da deuaça que tinha tirado pera o Castigar protestando que não o fazendo Sua Senhoria o faria eu achando o em meu districto Conforme os sagrados Canones. Mas Como o Vigairo fazia estas desordens Com costas no reverendissimo

como o successo bem mostrou Com nenhum destes auisos, e
Comprimentos se deu por obrigado a o Castigar, fazendo o Vigairo
Cada ues peor. Ate que hum dia teue tam pouco pejo que estando eu
neste Vaipicota diante de mim se ueo meter em Casa de hum
Casenar Autor E Cabeça de todas as embrulhadas: o que sabendo eu
o mandei chamar por dous Clerigos meus, E o fis recolher em hum
cubiculo honrrada e decentemente assi por me Conformar Com o bom
tratamento Com que os Sagrados Canones maandão prender aos
Clerigos, Como tambem por ate nisto ter Comprimento Com o
Reuerendissimo por ser Cousa sua. Prezo o Vigairo nesta forma tiue
logo hum Comprimento per Carta Com o Reuerendissimo pedindo lhe
tomasse a bem a prizam do dito Vigairo pois tantas vezes auizara a
Sua Senhoria do que podia succeder, o que elle tomou tão mal, que
não somente fes peçonha da minha breue E modesta Carta
publicando a por mosteiros E mandando a iustificar apregoamdo que
(fl. 50 v.) a queria mandar ao Reyno pera que la se soubesse, dizia a
Cabecada que dei, e barranco em que Cay em prender ao Vigairo
tendo o por Cousa desacostumada no mundo, E que não podia Cair
no entendimento de nenhum homem, Respondendo me a esta minha
Carta Com huma tam pouco cortes, E eligiosa, quanto a paixão lhe
ditaua, e lhe permitia. Vossa Reverência uera pello treslado que la
mandei Com o qual mandei tambem o treslado da minha resposta,
que elle me não quis aceitar lançando Com gritos da sua Casa o meu
portador que a leuaua; E querendo depois acautelar esta descortezia

lançou fama per todo Cochim que Eu estaua escomungado por prender o seu clérigo, E que por esta Causa a não recebera: deitando mil Roncas e despechos, que ele em pessoa auia de uir a esta Chomota (?) tirar o Vigairo da prizom pois eu não tinha districto, e injustamente lhe prendera o seu Vigairo; mas senão veo em pessoa tirou a Castanha Com a mão do Gato por meo do Capitão de Cranganor escomungado, E do Gardião, E mais frades franciscanos de Cranganor, mandando pello seu vedor manchuas a Cranganor pera tam heroico feito. E Cuidando eu que trataua com Bispo Religioso, E que tinha o deuido Respeito a Igreja E aos prelados della E om Religiosos E homens Christãos estaua seguro, E quieto tendo o Vigairo so Retenido em hum Cubiculo, sem mais outro genero de prizão, Correndo o processo iuridicamente pellos termos aCostumados. Senão quando depois de terem ia Cometido a cousa huma noite tornão o dia seguinte o Capitão de Cranganor Com perto de 50 espingardas, e bercos em sinco mancheas Com o gardião, e mais dous frades franciscos Cujos syndicos em o Vigairo e la pera as tres da tarde Rodearam a Casa onde eu estaua bem descuidado tomado todos os paços Com as espingardas no rosto, E a uista delles asi petrechados se lançou o Vigairo amarrado por hum murrã, que os frades secretamente lhe trouxeram a prizão pella janella do Cubiculo, o que vendo os da minha Casa gritando de huma ianela donde estauam alguns meus clérigos E pessoas da Companhia hum clérigo do Bispo de Cochim que pera entrar em sua graça E alcançar

as ordens, que por seus delictos lhe não daua se offereceo a esta
empreza, E desparou pera a janella hum pistolete guardando Nosso
Senhor aos meus de todo o perigo: E a outros que chegaram mais (fl.
51) perto lhe puserão as espingardas nos peitos gritando o Garrdeão
que os alanceassem, E outro frade desparou huma espingarda pera
hum moço meu que se não abaixara a Cabeça o mataua. E assi
leuaram o Vigairo as manchuas desparando berçospera os que
estauam em terra: e triunfando Com esta preza de tanto gosto do
Bispo de Cochim se foram a Cranganor Com uiuas, repiques de sinos,
salua de espinguardaria; E por quebrarem os olhos aos nossos
Padres o leuaram em procisam a nossa Igreja de S. João de
Cranganor aCompanhados de gente armada Com muitos frades, e
Colegonis seus: e foy melhor acontecer assim, porque dizem que
estauam determinados a me Rombar as portas entrando me a Casa
por força pera o tirarem. Esta he a tragedia a letra que em Inglaterra
não podia aContecer semelhante, Com tanto maior escandolo
porquanto foy a uista da gentilidade, e desta tenrra Christandade, e
de muitos mouros e ludeos que o Capitão, frades, E mais soldados
representaram Com muito gosto, e segurança assim por ser Contra
mim , Como por trazerem Seguro do Reuerendissimo de Cochim pera
em premio desta façanha os liurar de todo o mal que lhe podia
soceder Como me Constou iuridicamente per testemunhas juradas, E
bem prouou isto a festa Com que Recebeo o Vigairo e Com estes
faoures do Bispo chegou o Vigairo a tanto desaforamento que dis

publicamente me ha de lançar a mim hum macho E aos Padres da Companhia da Serra, os frades, que o ajudão. Agora ueja Vossa Reverência qual eu ficarei no mejo desta Inglaterra; Vossa Reverência polla Charidade emquanto o cureyo (?) uen fazer pessoalmente que sera na primeira embarçaam que ouer enforme ao senhor Arcebispo, relaçam, e mais pessoas que lhe parecer escreuendo tambem sobre isto ao Reyno, porque uou apostado se me não fazem iustiça mandando levar a João Gomes em ferros a essa Corte com seus Compleçes, e entregando me o Vigairo que violentamente da prizom ecclesiastica me tirarão a não por se mais nesta minha Igreja largando a ao senhor Arcebispo primas, E gouernador. Isto passa na verdade, E não ha outra Cousa, e Comigo leuarei as deuaças que tenho tiradas de tudo. E porque sedo me uerei Com Vossa Reverência nosso Senhor etc. de Vaipicota em 2 de Dezembro de 606.

O Bispo D'amgamale.

ARSI, Goa 16, fls. 50 - 51

Relaçam do que socedeo na India entre os bispos de Cochim e de Angamale e seus clerigos tirada de papeis autenticos e Juridicos.

De oito Arcebispados que o Apostolo S. Thome fez na India e mais partes do Oriente hum delle foi o da Serra que em sua lingua chamão Hendo, o assento deste foi a Cidade de Meliapor que oje se chama de S. Thome destruido de Meliapor passou-se o Prelado pera Cranganor pelo que oje se chama bispo de Cranganor, e estando hum destes Prelados em Cochim que tambem lhe pertencia se passou com temores que teue de o prenderem para Angamale que esta mais pela terra dentro e assi se chamou ate gora bispo de Angamale mas seu nome proprio e antigo he Arcebispo da Serra, e deuidindo-se os christãos de S. Thome por uarias partes com as perseguições que tiuerão mandaua-lhe a Pescaria de Babilonia bispos e Arcebispos que curassem delles e quando os portugueses entrarão na India auia em S. Thome hum bispo armenio como escreue Diogo do Couto cronista geral da India e assi se continuou ate que o Papa clemente 8º lhe deu Prelado Latino e he o que oje gouerna aquelles christãos e no tempo destes Prelados armenios tomarão occasião alguns Prelados da India de introduzir-se nas igrejas daquelle bispado, e d'algum tempo a esta

parte o fez o bispo de Cochim a força de armas por meio de alguns frades de S. Francisco e de outros clérigos.

A rezam que da o bispo de Cochim para fazer e consentir estas introduções he dizer que o bispo da Serra não tem territorio e que somente o he dos christãos de S. Thome que ha na Serra e não dos que sendo gentios se fizeram cristãos e que destes o he elle e que o bispado da Serra tenha e teue sempre territorio e que os saçerdotes delle bautizarão e bautizam sempre os gentios de diuersas castas se proua por muitas testemunhas numero 1º e por muitas certidões numero 2º no qual se mostra tambem que igreias tem o bispo de Cochim usurpado ao da Serra, e como lhe quis prender os seus vigairos por resistirem aos que mandaua tomar as ditas igreias contra justiça.

E fazendo-se Concilio em Goa o anno de 606 mandarão os Cassaneres da Serra hum prouedor ao dito Consilio pelo qual declararão com os termos de sua Dioceses estauão mesturados com os do bispado de Cochim e reclamarão se destinguissem por serem os seus claros como mostrauão pelo termo das testemunhas que apresentauão que uai ao numero. 1º e juntamente pedião restituçam de seu titulo de Arcebispo da Serra como se uera na certidam do padres frey Antonio da graça secretario do dito conçilium 3º

E que todo o bispo que tem proprias ouelhas necessariamente tem dioçesi e territorio, e que na mesma Diocesi e territorio não possa auer actualmente dous bispos independentes e não subordinados, e

que a diuisam de Dioceses e bispados he por uia de limites e termos de territorio e não por diuersidade de ritos, linguas, e costumes, se proua em huma informaçam do territorio do bispado da Serra numero 4º & 1º 2º e 3º e nos seguintes capitulos se mostra o que se requiere para auer prescrição contra o territorio do bispado alheo, e qual he e foi sempre o territorio do bispado da Serra.

E sendo isto tam notorio e constar naquellas partes por tradiçam antiga os termos a que chega o bispado da Serra o bispo de Cochim nunca se quis aquietar nesta parte os seus com elle procurando algumas cousas com que perturbarão ao bispo da serra e aos seus sacerdotes como fez Pedro Afonso vigairo do bispo de Cochim em Cranganor do qual denunciarão os testes synodais do bispado da Serra ao seu bispo que auia muitos dias que por si e por menacheri Cassanar inquitaua ao padre Jorge da Crus seu Arcediago com o qual o dito vigairo nalguns lugares da serra fazia papeis as escondidas e do que resultaua afastar-se o dito Arcediago com alguns de sua parcialidade da obediência.

Do seu Prelado, e de que se seguirão outras dissenções mui prejudiciais naquella christandade com notauel detrimento della, e que ajuntara o dito vigairo assi contra seu Prelado a menacheri Cassanar conhecido por reuoltoso na serra e que o dito vigairo comunicara com hum christão da serra que o bispo tinha escumungado com muito escandalo do pouo, as quais culpas forão prouadas por muitas testemunhas e feitas no bispado da serra como se uera na deuassa

que delle tirou o bispo da serra que uai ao numero 5º logo no principio, aonde consta como por ellas o bispo da Serra sabendo que estaua em casa de Menacheri sudito seu o mandou prender e o meteu em hum aposento de sua casa com a deçencia de uida ao Estado de clérigo o que fez depois de ter auizado ao bispo de Cochim por muitas uezes assi por terçeiras pessoas, como per si mesmo declarando-lhe as culpas do dito vigairo pedindo-lhe que o castigasse ou lho mandasse pera o fazer segundo os santos canones o ordenão. E depois do prelo os ditos Synodais denunciarão ao seu Prelado do dito vigairo Pedro Affonso que alem das culpas porque estaua prezo tinha outras cometidas no seu bispado da Serra como era ter leuantado altar pera dizer missa e te-llo dito no dito bispado contra seu mandado e ter bautizado e prender culpados com mortes d'alguns , e pretender fazer (fl. 144v.) igreja, e leuantar crux tudo em districto da Serra, as quais culpas se prouarão com muitas testemunhas como consta do mesmo numero. E dando o bispo da Serra conta ao de Cochim como pretendia ao seu vigairo de Cranganor apontando-lhe as culpas cometidas na serra pelas quais nella aprendera e pedindo-lhe que o tuesse por bom feito lhe respondeo o de Cochim peZadamente como se uera numero 6 aonde tambem esta a resposta que lhe tornou o bispo da Serra dando-lhe rezam d'algumas cousas que lhe impunha com ruim informaçam que deuia ter das tais cousas.

E para mais estoruraram os aliados com o bispo de Cochim a jurdiçam do bispo da Serra procuração tirar-lho por força desta prizam ao dito Vigairo Pedro Afonso para o qual Joam Gomes Fayo capitam de Cranganor e mui amigo do Bispo de Cochim com huma carta do mesmo bispo ajuntou gente assegurando-a de todo o trabalho que podia temer, e com muitos armados partio de noite da dita fortaleza para leuar ao dito prezo por força e não achando ocasiã se tornou, e logo no mesmo dia por ordem do mesmo João gomes mandando elle dito capitam sua manchua com outras quatro e muita gente armada de cranganor nas quais uierão Antonio Carneiro Juiz de Cranganor, e outros parentes do prezo e hum pagem do bispo de Cochim com uma alabarda e o meirinho de Cranganor e hum clerigo chamado Antonio Machado que trazia hum pestulete e com estes o mesmo João gomes ainda que incoberto como dizem algumas testemunhas e com esta gente uinha tambem sete ou oito religiosos de S. francisco e por capitam de todos frey Antonio do Morro Reitor de Cranganor e desembarcando em Vaipicota Lugar do bispado de Angamale se puserão em diuersos postos iunto das casas do bispo e fazendo deçer ao dito prezo pela ianela o Leuarão a força d'armas e de espingardadas que tirarão as ianelas das casas do dito bispo com grande escandalo dos gentios pondo tambem as espingardas nos peitos aos clerigos do bispo que lhe quiserão impedir a tal obra e em particular o dito Antonio Machado clerigo de Cochim, e Gonçalo Afonso e João aluares irmão e sobrinho do dito preso poserão as

espingardas no peito de Francisco Rodriguez da familia do bispo de Angamale o que também fizeram o pagamento do bispo de Cochim e outros, ao padre Frey Antonio do Morro gritava aos de sua Companhia que dessem nos criados e clérigos que lhe impedissem o prezo e o dito clérigo Antonio Machado desparou o pestulete para a janela das casas do mesmo bispo, e se despararão alguns tiros de artilharia contra os mesmos clérigos e casas o que tudo está prouado por muitas testemunhas no papel do numero 1º do meu d'elle por diante a mesmo se proua com muitas testemunhas em huma deuassa que tirou o Juiz de Cranganor dos que foram tirar o dito prezo que se oferece numero 1º pela qual consta dos nomes d'elles e depois no mesmo numero 1º está huma carta de Lourenço Vieira para Joronimo Pinto morador em Cochim na qual conta o modo que tiveram em tirar o prezo das casas do bispo da serra.

E para mayor iustificação da prisão do Vigairo de Cranganor fez o bispo da Serra hum tratado em que proua um direito como o podia prender com justiça segundo a doutrina dos sagrados canones e dos outros ao que se lhe respondeo com huma apologia sem nome com muitas afrontas e injurias à qual se deu satisfação per parte do bispo da serra com outro tratado em que se mostram muitas cousas falsas que se dizem na dita apologia como se pode ver no papel do numero 8º.

E chegarão a tanto os ministros do bispo de Cochim contra o da Serra que Marcos Lopez vigairo de Cranganor prendeo alguns homens da

dita fortaleza por testemunharem diante do Juiz della na deuassa que tirou, dos que forão tirar da prizam a pedro Afonso Vigairo na qual o tinha o bispo da serra e tendo-os no tronco por alguns tempos os mandou açoutar publicamente pelo seu meirinho em sua presensa dizendo-lhe quando os açoutauão que lhe mandaua dar aquelle castigo por terem testemunhado por mandado do iuis sobre a soltura do Vigairo Pedro Afonso afirmando tambem que auia de fazer ir a Cochim aos portugueses que no dito caso testemunharão para serem castigados pelo bispo de Cochim e chegando o dito Vigairo de Cochim a Cranganor e uindo so Juis e Escriuam tirar a dita deuassa os requereo que fossem logo apreçer diante do bispo de Cochim sem se saber culpas que tiuessem cometido pelas quais podessem ser emprasados, o que tudo consta de uarias certidões de Portugueses que uão no papel do numero 9º de huma deuassa que tirou o dito Juis de Cranganor dos que forão açoutados por Marços Lopes vigairo por testemunharem em seu juiso do caso de pedro Afonso como vera no papel do numero 10.

E tanto que o dito vigairo Pedro Afonso foi tirado da prizam foi de Vaipicota se foi pera Goa aonde esteue escondido por algum tempo no mosteiro de s. francisco como consta de hum sumario de testemunhas que disto se tirarão que uai no papel do numero 11 e dali se ueo para Cochim sem licença do arcebispo que o queria castigar e foi recolhido pelo bispo que o mandou com armas meter de

posse de Cranganor como se uera das certidões que uarias pessoas disto passarão que uão no papel do numero 12.

Quando o bispo da serra que não tinha remedio pera citar ao dito Pedro Afonso em sua pessoa nem aos culpados no caso de sua Soltura por andarem ausentes como consta das certidões atras do numero 11 citar a todos por editos agruando as penas e censuras por não quererem acodir como nunca fizerão (fl. 145) pelo qual os declarou a todos por descomungados e contumazes o que se uera da dita citaçam numero 13. Vendo-se o bispo da serra sem remedio pera conseruar sua iurdiçam e bispado e liurasse dos agruos que lhe faziam os aliados e ministros do bispo de Cochim se foi a Goa queixar-se ao Arcebispo gouernador e a Relaçam de Sua Magestade principalmente de lhe tirarem por força o dito Pedro Afonso do carçere em que o tinha e não se lhe dando remedio se tornou como se uera das certidões dos Desembargadores que uão ao numero 14.

E não só os religiosos do bispado de Cochim impedirão e perturbarão a iurdicam do bispo da serra mas tambem os frades de S. Francisco dos quais os testes Sinodais do bispado da serra denunciarão ao seu Prelado que o padre frey Pompeo, e o padre frey Antonio do Morro auia muitos mezes que andauão inquietando aquella cristandade com ordem e fauor do bispo de Cochim com cuia ajuda o dito frey Antonio tirara ao padre Pedro Afonso de sua prisam por força d'armas e depois de o saber andaua pela serra publicando com pouco temor de Deos estarem escomungados o bispo e os mais da serra pela dita

prizam e solicitauão com outras palauras aos cristãos da serra que não obedessem a seu Prelado e que o padre frey Pompeo andaua com fauor e cartas do dito bispo de Cochim peytando ao Rey de Paru, e de Mangate, e de Angamale e a seus regedores pera fazerem iguais dentro do dito bispado da serra contra uontade do proprio bispo e desacreditando com palauras aos da Companhia que trabalhauão naquella cristandade e que tendo o dito bispo lançado da igreja acertos cristãos do dito Paru elle dito frey Pompeo com outros de sua ordem se fizerão em hum corpo com os ditos culpados e Rey da terra trazendo-lhe de Cochim cartas sorreçias com que preseuerauão em desobediencia da igreja e que o mesmo bispo de Cochim por hum frade de S. francisco chamado frey francisco galego lhe usurpara a igreja parrochial de porca metendo-se nella por força excluindo ao Vigairo que o bispo da Serra alli tinha posto prometendo com outros religiosos algumas promessas ao Rey da terra em discredito do Estado e dizendo mal d'outros religiosos com graue escandalo da cristandade e que inquietauão grauemente ao Arcediago da Serra Jorge da Crus fazendo o dito bispo de Cochim que o fosse uer de noite de que se gerarão grauissimas dissensões naquelle bispado e que o dito bispo de Cochim mandara gente d'armas com hum frade de s. francisco chamado frey Antonio de Treuillar tambem com armas pera tirarem do tronco da igreja de naique do bispado da serra a hum cristão da dita freguesia por culpas que delle tinha o uigairo mandando iuntamente prender o uigairo a Matancheri Lugar do

bispado da serra e que por muitas uezes os ditos religiosos de s. francisco causarão dissensões na Serra unindo-se com os castigados por seu Prelado e fauorecendo aos descomungados e suspensos e que o dito bispo de Cochim sem forma de direito mandaua prender dentro do bispado da Serra aos que bem lhe parecia contra o costume da dita igreja e outras cousas sememlhantes que com estas declararão muitas testemunhas na deuassa que o bispo da serra mandou tirar que uai ao numero 15 e no papel do numero 16 afirmam as mesmas e outras cousas algumas pessoas em suas certidões iuradas, e no papel do numero 11 afirmam o mesmo assi dos frades como do vigairo Pedro Afonso El rey de Cochim em sua Certidam.

E sobre todas as cousas açima referidas o bispo de Cochim se queixou ao Arcebispo gouernador que o da serra lhe tomaua algumas igreias e o perturbaua pelo que o Arcebispo escreueo ao bispo da serra huma carta com parecer da Relaçam que se oferece numero 18 depois da qual esta a resposta que deu o da serra ao Ouuidor geral de Cochim que apresentou pela qual se ue como o dito bispo de Cochim e o que respondeo a dous conegos que lhe forão apresentar hum monitorio do bispo de Cochim em que se uera a humildade e animo do dito bispo nestas materias e tudo uai ao numero 19 .

Este animo do bispo de Cochim pera o da serra se conhecera bem de que aconteceo na posse que tomou o da serra da igreja de Cranganor por bulas de Sua Santidade e cartas de Sua Magestade as quais recebidas pelo bispo da serra antes de tomar posse as mandou

mostrar ao bispo de Cochim pello Ouuidor geral de Cochim Francisco Trauassos prego e depois dos ditos cumprimentos tomou sua posse pacifica, e tendo-a tomado mandou recado ao Vigairo Pedro Afonso que estaua no mosteiro de S. Francisco que corresse com aquella igreja como dantes o que elle nem aceitou nem quis ouuir o seu recado que lhe leuou o Padre Espinola e dizendo missa na igreja de S. Francisco estando elle escomungado pelo bispo da Serra publicou huma escomunhão contra todos os moradores de Cranganor que dessem obediencia ao dito bispo da serra depois do qual teue huma carta do bispo de Cochim em que lhe dizia que fizera bem em por a dita (fol. 145v.) excomunhão e que a tornasse a ratificar e de nouo publicar o que tudo se uera no papel do numero 20.

Estes são os trabalhos que o bispo da serra tem padecido estes annos dos frades de s. francisco e clerigos do bispado de Cochim e d'outros seus aliados por ordem e consentimento do bispo de Cochim não me recendo por seu modo de proceder assi com seus cristãos como he notorio como no seruiço de Sua magestade na carga da pimenta como confessa o Viso rey Ayres de Saldanha, e Cosme de Lafeta Vedor da fazenda e francisco da Costa Escriuão nas certidões que uão ao numero 21 o que tambem fazem materias tocantes a conseruação daquelle Estado da India como todos sabem.

ARSI, Goa 16, fl. 144-145v.

1607

Relacion de lo que succedio en la India Oriental

1607

entre Los obispos de Cochin y de Angamale

y sus clerigos sacada

de papeles autenticos y iuramentados

de

De ocho Arçobispados que el Apostolo S. Thome hizo en La India, y mas partes del Oriente uno dellos fue el de la Sierra, que en su Lengoa llaman Hendo, el assiento deste fue La Ciudad de Meliapor que oy se llama de Santo Thome, destruydo Meliapor paso sse el Prelado para Cranganor, por lo que oy se llama obispo de Cranganor, y estando uno destes Prelados en Cochim que tambien le pertenescia, se passó con temores que tuuo de lo prendieren para Angamale que esta mas dentro en la tierra, y assy se llamó hasta oy obispo de Angamale mas su nombre proprio y antigo es Arçobispo de la Sierra, y diuidiendo se los christianos de Santo Thome por uarias partes con las persecuciones que tuuieron, mandaua les el Patriarcha de Babilonia obispos, y Arçobispos que tuiessen cuydado dellos, y quando Los Portugeses entraron en La India hauia en Santo Thome

un obispo Armenio, como escriue Diogo de Couto coronista general de La India, y assy se continuó hasta que que el Papa Clemente 8º. Les dio Prelado Latino, y es el que oy gouierna aquellos christianos, y en tiempo destes Prelados Armenios tomaron ocasion algunos Prelados de La India, de introducirse en Las iglesias de aquel obispado y dalgun tiempo a esta parte Lo hiço el obispo de Cochin a fuerça de armas por medio de algunos frayles de S. francisco y de otros clerigos.

La razon que da el obispo de Cochin para consentir y hacer estas introducciones, es decir que el obispo de La Sierra no tiene territorio y que Solamente Lo es de los christianos de Santo Thome que ay en La Sierra, y no de los que siendo Gentiles, se hicieron christianos, y que desto Lo es el, y que el obispado de la Sierra tenga, y tubo siempre territorio, y que Los sacerdotes del baptizaron, y baptizan siempre Los gentios de diuersas castas, se prouera con muchos testigos el numero 1º y con muchas certidones en el numero 2º en lo qual se muestra también que iglesias tiene el obispo de Cochim usurpadas al de la Sierra, y como Se quiso prender sus Vicarios por resistiren alos que mandaua tomar Las dichas iglesias contra justiça.

Y haciendose Concilio en Goa el año de 606 mandaron Los Cassanares de la Sierra un Procurador al dicho Concilio, por lo qual declararon, como los terminos de sa Diocesi estauan mezclados con los del obispo de Cochin, y reclamaron se diuidiessen por seren Los

suyos claros como mostrauan por el termino de los Testigos que apresentauan que ua (fl. 181 v.) al numero 1º y juntamente pedian restitucion de su titulo de Arcebispo de La Sierra como se uera en La certificacion del Padre frei Antonio de gracia secretario del dicho Concilio numero 3º.

Y que todo el obispo que tiene ouejas propias, necessariamente tiene Diocesi y territorio, y que en la misma Diocesi y territorio no pueda hauer actualmente dos obispos imdependentes, y no subordinados, y que La diuision de Diocesis, y obispado es por uia de limites, y terminos de territorios y no por diuersidades de ritos, Lengoas, y costumes, se prueua en una informacion del territorio del obispado de La Sierra numero 4º item 1º 2º y 3º y en los siguientes paragraphos se muestra Lo que se requiere para hauer perscripcion contra el Territorio del obispado ageno, y qual es y fue siempre el Territorio del obispado de la Sierra.

Y siendo esto tan notorio y constar en aquellas partes por tradicion antiga los terminos a que llega el obispado de La Sierra el obispo de Cochin nunca se quiso aquietar en esta parte ni los suyos con el, procurando algunas cosas con que perturbaron al obispo de la Sierra y a sussacerdotes como hiço Pedro Alfonso Vicario del obispo de Cochin en Cranganor, del quel denunciaron los testes synodales del obispado de La Sierra a su obispo que hauia muchos dias que por sy y por Menacheri Cassamar inquietaua al Padre Jorge de la Cruz su arcediano con el qual el dicho Vicario en algunos lugares de la Sierra

hacia papeles a las escondidas, de lo que resultaua apartarse el dicho arcediano con algunos de su parcialidad de la obediencia de su Prelado, y de que se siguieron otras dissenssiones muy perjudiciales en aquella christandad con notauel detrimento della, y que juntara el dicho Vicario assy contra su Prelado a Menachari Cassamar conocido por reuoltoso en La Sierra, y que el dicho Vicario comunicara con un christiano de La Sierra que el obispo tenia descolmugado con mucho escandalo del pueblo, Las quales culpas fueran prouadas con muchos testigos y hechas en el obispado de la Sierra, como se uera en el processo que del saccó el obispo de La Sierra, sabiendo que estaua en casa de Menacheri subdito suyo, lo mandó prender, y lo metio en un aposento de sua casa con La decencia de uida a su estado de clerigo, Lo que hizo despues de tener auisado al obispo de Cochin por muchas ueses, assy por terceras personas, como por sy mismo, declarandole Las culpas del dicho Vicario, pidiendolle que lo castigasse, o se lo mandasse para lo hacer, segundo Los santos Canones Lo ordenan.

Y despues de presso Lo dicho Testes synodales denunciaron a su Prelado del dicho Vicario Pedro Alfonso, que alen de las culpas, porque estaua preso, hauia cometido otras en su obispado de la Sierra, como era tener Leuantado altar para decir Missa, y hauer La dicho en el dicho obispado contra su mandado, y hauer baptizado, y hauer prendido culpados con (fl. 182) muertes dalgunos y pretender hauer iglesias, y Leuantar Cruz todo en el distrito de la Sierra Las

quales culpas se prouaran con muchos Testigos, como consta del mismo numero 5º. y dando el obispo de la Sierra cuenta al de Cochin como prendera a sus Vicario de Cranganor apuntandole Las culpas cometidas en la Sierra, polas quales en ella lo prendera, y pediendole que lo tubiesse por bien hecho, le respondio el de Cochin pessadamente como se uera en el numero 6º onde tambien esta la respuesta que se tornó a embiar el obispo de La Sierra dandole razon dalgunas cosas que le imponia con roin unformacion, que deuia tener de tales cosas.

Y para mas impediren los aliados con el obispo de Cochin, La jurisdicion de lo obispo de La Sierra, procuraron quitarle por fuerça de su prision al dicho Vicario Pedro Alonso para lo qual Juão Gomes Fayo Capitan de Cranganor, y muy amigo del obispo de Cochin con una carta del mismo obispo ayuntó gente assegurandola de todo trabajo que poderia temer, y con muchos aramados partio de noche de la dicha fortaleza para sacae el dicho presso por fuerça, y no hallando ocasion se bolbio y luego en el mesmo dia por orden del mismo Juão Gomes, mandando el dicho Capitan se embarcacion con otras quatro, y mucha gente armada de Cranganor, en Las quales uinieron Antonio Carneiro Juez de Cranganor, y otros parientes del preso, y un pagen del obispo de Cochin con una alabarda, y el Aguazil de Cranganor, y un Clerigo llamado Antonio Machado que traya un pistolete, y con estes el mismo Juão Gomes, aunque encubierto como dizen alguns Testigos, y son esta gente uenian

tambien siete o ocho Religiosos se S. Francisco y por Capitan desto frei Antonio de Morro Retor de Cranganor, y desembarcando em Vaypicota Lugar del obispado haciendo decer al dicho preso por la uentana Lo lleuaron a fuerza d'armas, y espingardadas que tiraron a Las uentanas de las casas del dicho obispo, con grande escandalo de los gentiles, apuntando tambien Las espingardas en los pechos de los clerigos del obispo, que le quisieron impedir La tal obra, y en particular el dicho Antonio Machado clerigo de Cochin, y Gonçalo afonso, y Juão Alvarez hermano y sobrino del dicho preso. Apuntaron tambien Las espingardas en el pecho de francisco Rodriguiz de la familia del obispo de Amgamale, lo qual tambien hiço el pagen del obispo de Cochin, y otros; el Padre frei Antonio do Morro daua uoces a los de su Compañia que diessen en los criados, y clerigos que le impedissem el presso, y el dicho clerigo Antonio Machado disparó el pistolete para la uentana de las Casas del mismo obispo, y se despararon algunas pieças de astelleria contra Los mismos clerigos, y casas (fl. 182 v.) Lo que todo esto prouado por muchos Testigos, en el papel del numero 6º del medio del por delante y el mismo se prueua con muchos Testigos en un processo que sacó el juez de Cranganor de los que fueran sacar el dicho preso que se offrece numero 7º por los qual consta de los nonbres dellos, y despues en el mismo numero 7º. esta una Carta de Lorenço Vieira, para Jeronimo Pinto morador en Cochin en la qual cuenta el modo que ouieron en sacar el preso de las casas del obispo de la Sierra.

Y para mayor justificacion de la prision del Vicario de Cranganor hizo el obispo de la Sierra, un tratado en que prueua en derecho como lo podia prender con justicia segun La doctrina de los sagrados Canones, y de los Dotores, a lo que se le respondio con una apologia sin nonbre con muchas afrontas, e injurias, a La qual se dio satisfacion por parte del obispo de La Sierra, con otro tratado en que se muestran muchas cosas falsas, que se dizen en La dicha apologia, como se puede uer en el papel del numero .8º.

Y llegaron a tanto Los ministros de lo bispo de Cochin, contra el de la Sierra que Marcos Lopez Vicario de Cranganor, prendio algunos hombres de la dicha fortaleza por Testemuñaren delante del Juez della, en el processo que sacó de los que fueron sacar de la prision a Pedro Alonso Vicario, en La qual lo tenia al obispo de la Sierra y teniendolos en el Tronco por algunos tiempos, Lo mandó açotar publicamente por su Aguazil en su presencia, disendoles quando los açotaua que les mandaua dar aquel castigo por haueren Testemunhado por mandado del Juez sobre La soltura del Vicario Padre Alonso, afirmando también que hauia de hacer ir a Cochin a los Portugueses que en el dicho caso testemuñaron, para seren castigados por el obispo de Cochin, y llegando el dicho Vicario de Cochin a Cranganor, y uiendo al juez, y escriuano sacar el dicho processo, Los requirio que fuessen luego parecer delante del obispo de Cochin, sin saberen culpas que ubiessen comettido, polas quales pudiessen ser obligados a parecer, lo que tudo consta de uarias

certidones de Portugueses que uan el papel del numero .9º. de un processo que sacó el dicho Juez de Cranganor, de los que fueran açotados por Marcos Lopez Vicario por Testemñaren en su juizio en el caso de Pedro Alonso, como se uera en el papel del numero 10.

Y tanto que el dicho Vicario Pedro Alonso fue sacado de Sa prision de Vaypicota se fue para Goa aonde estubo escondido por algum tiempo en el monasterio de s. francisco, como consta de hun sumario de Testigos que desto se sacarón, que ua en el papel del nº 11º. que desde ally se uino para Cochin sin Liçencia del Arcobispo que lo queria Castigar y fue recogido por el obispo, que lo mandó meter con armas de posse en Cranganor como se uera de las certidones que uarias personas desto passaron, que uan en el papel del numero 12º.

(fl. 183) Y uiendo el obispo de la Sierra que no tenia remedio para citar al dicho Pedro Alonso en su persona na a los culpados en el caso de su soltura, por andarem ausentes, como consta de las certidones atras del numero 11. , mandó citar por editos agrauando Las penas, y censuras por no quererem acudir, como no hicieron, por lo qual Los declaró por descomulgados, y contumazes, Lo que se uera de la dicha citacion numero 13. uiendose el obispo de La Sierra sin remedio para conseruar su jurisdiccion y obispado, y liurarse de los agrauos que le hacian Los Liados, y Ministros del obispo de Cochin se fue a Goa a quexarse al Arçobispo Gouernador, y al Consejo de su Magestad, principalmente de Le hauerem sacado por fuerça de la

prision al dicho Pedro Alonso en que Lo tenia y no Le dando remedio se boluió, como se uera de las certidones, que uan al numero 14º.

Y no solo Los clerigos del obispado de Cochin impidieron, y perturbaron La jurisdiccion del obispo de la Sierra, mas tambien Los frayles de S. francisco, de los quales Los Testes synodales del obispado de la Sierra denunciaron a su Prelado, que al Padre frei Pompeo, y frei Antonio do Morro hauia muchos meses que andauan inquietando aquella christandad con orden y fauor del obispo de Cochin, con cuia ayuda el dicho frei Antonio sacara a Pedro Alonso de su prision a fuerça de armas, y despues de lo hauer hecho, anda por la Sierra publicando con poco temor de Dios estarem desconmulgadosel obispo, y los mas de la Sierra por la dicha prision, y solicitauan con estas paluras a los christianos de la Sierra que no obedesciessen a su Prelado, y que el Padre francisco Pompeo andaua con fauor, y cartas del dicho obispo de Cochim, concehando al Rey de Paru, y de Mangate, y de Angamale, y a sus Regidores para hacerem iglesias dentro del dicho obispado de La Sierra contra la voluntad del proprio obispo, y desacreditando con palauras a los de la Compañia que trabajauam en aquella christandad, y que teniendo el obispo hechado fuera de la iglesia aquellos christainos del dicho Pegu, el dicho frei Pompeo con otros de Su orden, se hicieron en un cuerpo con los culpados, y el Rey de la tierra traendose de Cochin por medio de un frayle de S. francisco llamado frei francisco el gallego Le usurparan La iglesia parrochial de Parca, metendose en ella por

fuerça, excluyndo al Vicario que el obispo de la Sierra ally tenia puesto, prometiendo con otros Religiosos algunas promessas al Rey de la tierra en discredito del Estado, y diciendo mal de otros Religiosos con graue escandalo de la christiandad y que inquietauan grauemente al Arcediano de la Sierra Jorge de la Cruz haciendo el dicho obispo de Cochin que Lo fuesse a uer de noche, de que se engendraron grauissimas dissenssiones en aquel obispado, y que el dicho obispo de Cochin mandara gente (fl. 183 v.) d'armas com un frayle de s. francisco llamado frei Antonio de Preuillar tambien con armas para sacar del tronco de la iglesia de Nariqua del obispado de La Sierra a un christiano de la dicha freguesia por culpas que del tenia el Vicario, mandando juntamente prender el Vicario a Mataucheri Lugar del obispo de La Sierra, y que por muchas ueses Los dichos Religiosos de S. francisco causaron dissenssiones en La sierra uniendose con los castigados por su Prelado, y fauoresciendo a los descomulgados, y suspensos, y que el dicho obispo de Cochin sin forma de derecho mandaua prender dentro del obispado de la Sierra, a los que le parecia bien contra el costunbre de la dicha iglesia, y otras cosas semejantes, que iuntamente con estas declararon muchos Testigos en el processo, que el obispo de la Sierra mandó sacar, que ua al numero 15. y en el papel del numero 16. afirman Las mismas, y otras cosas, algunas personas en sus certidones juradas, y en el papel del numero 17. afirma lo mismo assy de los frayles como del Vicario Pedro Alonso, el Rey de Cochin.

Y sobre todas las cosas acima referidas, el obispo de Cochin se quexo al Arcobispo gouernador, que el de la Sierra Le tomaua algunas iglesias, y lo perturbaua, por lo qual Arçobispo escriuio al obispo de la Sierra una carta con parecer del Consejo que se ofrece numero 18º. despues de la qual esta La respuesta, que dió el de la Sierra, al oydor general de Cochim , que apresentou por la qual se uera como el dicho obispo de la Sierra non quiso nunca otra coda que la Paz, y que no le ocupassen su jurisdicion, y que se diuidan los Terminos del obispado de la Sierra, y de Cochin, y juntamente declara algunos agrauios, que hauia recibido del obispo de Cochin, y lo que le respondió a dos cannonigos que le fueran a apresentar un monitorio del obispo de Cochin, em que se uera La humildad y ensino del dicho obispo en estas materias, y todo uá al numero 19º. este animo del obispo de Cochim para el de la Sierra se hechara bien de uer de lo que acaccio quando tomó possession el de la Sierra de la iglesia de Cranganor por las bullas de Su antidad y cartas de su Magestad Las quales recibidas por obispo de la Sierra, antes de tomar possession Las mandó mostrar al obispo de Cochin, por el Oydor general de Cochin Francisco Trauaços prego, y despues de los dichos cumplimientos, tomó su possession en paz, y huiendola tomado mandó recado al Vicario Pedro Alonso que estaua en el Monasterio de s. francisco que corresse com aquella iglesia, como dantes, Lo que el no aceto, ny quiso Oyr su recado que se lleuo el Padre Spinola, y diziendo Missa en la iglesia de S. francisco estando

el descomulgado por el obispo de la Sierra, publico una descomunión contra todos los moradores de Cranganor que diessen obediencia al dicho obispo de la Sierra despues de lo qual ueo una carta del obispo de Cochin, en que le dicia que hiciera bien en poner la dicha descomunión, y que La boluiese a ratificar, y de nuevo publi (fl. 184) car, lo que todo se uera en el papel del numero 20.

Estes son los trabajos que el obispo de la Sierra ha padecido estos años con los frayles de S. francisco y clerigos del obispado de Cochin y de otros de su facion por orden y consentimiento del obispo de Cochin no mereciendo por su modo de proceder assy con sus christianos como es notorio, como en el seruicio de Su Magestade en la carga de pimenta como confiessa el Viso rey Ayres de Saldanha, y Cosme de lafeta Veedor de la hacienda, y francisco de la Cuesta escriuano, en las certidones que uan en el numero 21º. lo que tambien hiço en materias tocantes a la conseruacion de aquel Estado de la India como todos saben.

ARSI, Goa 64, fls. 181 - 184

Enformação da Causa entre o senhor Bispo

de Cochim, E os Padres da Companhia de IESU

E justificação dos ditos Padres

Obrigaçõ he de todos, conforme ao Apostolo S. Pedro 1^a c. 5 estar aparelhados para responder , E dar Rezão de sua fee, E de suas obras, sempre ad satisfactionem (caiet responsionem) omnipescenti uos Rationem, a qual nos que tem boa Consçiencia he acautelada E modesta nas palauras, E nos que a não tem injurioza, porque aonde lhe falta a Rezão, cuidão que podem suprir com a detracção E aonde não confião das prouas pretendem encobrir com palauras injuriosas, por isso ajunta o Apostolo cum modestia et timore Consciam habentes bonam, do qual se segue confusão E vergonha aos maldisentes, E calumniadores, ut in eo quod detrahunt uobis, confundantem, qui calumniantem uestram bonam in christo conuersionem.

Conformando nos com este conselho, nos pareceo obrigaçõ dar rezão de nós, E responder as calumnias por que se oppoem contra os Padres da Costa da Pescaria, E porej aquj huma simples, E singela naraçõ do Negocio em outro tratado se forão as prouas com

Certidões, E instrumentos, E com canones sagrados, Etc. O principio deste mal imagino que manou como de fonte da Conseruatoria que se intentou contra João Gomez fayo por huma Violencia que fez a hum Padre Nosso que esidia em Labiporto E estando melhor no Senhor Bispo pera credito da Christandadeem acudir pollo Padre agrauado, tomou tanto a feito a deffensão E protecção de João Gomez, que por seu Respeito se armou contra a Companhia E contra o nosso Conseruador. E tanto se lhe começou a azedar o estomago que não bastou pera o adoçar a liberal Renunciação da Conseruatorja que o Padre Prouincial fez nas sua mãos, mandando logo dizistir della, E remetendo tudo a prudência E zello de sua Senhoria esperando que acudiria pola honrra de Deus E da Religião. mas a esta tão comedidacortesia, não respondeo o senhor Bispo, como ella o obrigaua «, nem ordenou que João Gomez desse alguma satisfação, mas Deus por seus justos juizos a tomou como he notorio.

Socedeo dahy a poucos dias que o Reuerendissimo de Angamale prendeo o Vigario de Cranganor por culpas que tinha delle cometidas no seu Bispado, tomou isto muito a mal o senhor Bispo de Cochim, E parecendo lhe que os nossos Padres ajudauão o de Angamale contra elle, assy nos tratados que aquj escreueo, como nos negocios em Goa foy aruinando de todo na nossa amizade, dando lhe pera isso muy aspera batarya os frades de S. francisco, E a paixão que tomaua de ver os negocios de João Gomez, E do Vigario de Cranganor Leuarem ruins termos. Ja muitos dizião polla Cidade, que

determinava mandar Vigairo, E hum frade pera Tutucorim, auendo que nisto nos fazia auesso. O Padre Prouincial para se inteirar desta fama pedio a Ignácio Moreira parente do mesmo Bispo (fl. 51 v.) E homem de conhecida Vertude, E prudencia, que lho perguntase: a quem respondeo que não tinha tal intenção E quando ouuesse de fazer primeiro trataria com o mesmo Padre Prouincial. Dahy a poucos dias ueo Patente do Capitão de Cranganor a Baptista de Maris, E por elle estar doente chamou hum Padre Nosso pedindo lhe que a uisse E soubesse se estaua boa, mas o Padre Prouincial mandou lha tornar logo, ja com areceo de o senhor Bispo se poder resentir disto: muy leue agrauo foi este, ou pera melhor dizer, nenhum, porem bastante para o senhor Bispo, no mesmo dia ou no seguinte mandar hum Recado ao Padre Prouincial pollo dito Ignacio Moreira, que posto hauia poucos dias tinha dito o contrario, contudo que Estaua determinado mandar Vigairo, E hum frade a Tutucorjm, porque tinha escrupulo de se não Pouoarem, E andarem os Parauês espalhados por terras dos infieis; Deue se notar que nenhuma novidade ou alteração tinha auido em Tutucurjm nem o senhor Bispo tinha outra informação senão a que viera hauia mais de tres meses, mas então com o negocio de João Gomez lhe viera o remorço de Consciencia, com o nouo Scrupulo, E estranharão muito na çidade esta determinação do senhor Bispo, dizendo que neste tempo mais parecia paixão de quebra que escrupulo de Consciencia, ou zello de bom Prelado. Ao Recado Respondeo o Padre Prouincial que se

espantava da mudança tão repentina de Sua Senhoria não auendo da nossa parte cauza alguma, E que elle tinha vindo da Costa, E a deixava muito pacifica, E quieta, E porque as enformações são tão uarias quanto os Juizos E pareceres dos homens que lhe pedia fosse em pessoa visitar a Costa, ou Guardasse esta mudança para quando pudesse hir visitar, E então ordenasse o que lhe parecesse mayor seruiço de Deus, o mesmo por outras vezes lhe forão dizer alguns Padres, como o Padre Reitor de Cochim , E o Padre Jeronimo Gomez, com os quaes ficou que não mandaria Vigairo senão hum frade (isto pairesse que pretendião os frades), o qual estiuesse na Ilha pollo menos quinze dias vendo se se podião tratar os Concertos, E que se o Padre Reitor quizesse pôr na terra firme hum Vigairo que o frade estaria em sua Caza, E quando não seruiria de Vigairo aos que estiuessem na terra firme. A qual ordem elle não guoardou, antes logo ao quinto dia depois da chegada a Ilha, se passou pera Tutucorjm, E no mesmo dia pola manhã tinha lá ido o Padre Ayres de Ssá confessar alguns doentes E Bautizar dous ou tres Meninos, E assj o fazia quando era necessario, E pera o auizar tinha lá hum Canacapole, E os Domingos vinhão ouuir Missa a Ilha, que não lhe estaua mais que meia hora de caminho, donde se pode entender que não estauão tão necessitados do pasto spiritual que Causasse tão grande scrupulo ao senhor Bispo, E que não o estarião muito mais milhares de Christãos que estão polla terra dentro, E não podem ser uisitados, senão algumas vezes no anno: Com esta tão apressada

passagem a Tutucorjm antecipou o frade a ordem que o Padre Prouincial tinha deixado ao Padre Reitor, que pusesse hum Padre na terra firme, se o frade da parte do senhor Bispo lho pedisse, ja tinha apontado Padre que hauia de mandar .

Começou logo o Padre frey Manoel exercitar a jurisdicção punitiua sem ser mostrado patente de vigario, E assy açoutou ou espancou hum dia tres Para (fl. 52) uãs, hum dos quaes seruia de Meirinho na terra firme, E por ordem do Padre Reitor fora lá chamar dous homens, E ouue tanto excesso nas pancadas que o Adigar gentio o ueo Liurar das mãos do frade. Sentirão muito este castigo tão riguroso os Parauãs que estauão na Ilha, porque não erão acostumados a serem tratados como escrauos, senão como filhos que os Padres per Euangelium Domino Genuerunt, E assy se amutinarão E com a madarmata querião passar a terra firme, Mas o Padre Reitor os aquietou. Começou tambem a tratar com o Rey, com recados E olas sobre os concertos, E achando que pera seu credito lhe conuinha desacreditar os Padres da Companhia lhe escreueo que os Padres eram Cules, E que elle era o senhor que tinha poder pera fazer os Conçertos E outras palauras deste teor. Soubemos isto porque o Chatrim grande Gouernador do estado do Naique mandou chamar o Topaz do Padre que reside em Madure, E muito espantado E em segredo lhe perguntou se os Padres erão Casta Cules, porque El Rey de Tutucorim diz elle me escreueo que o frade lhe dizia que os Padres da Companhia erão Cules, E nenhum poder tinhão, E os

frades os socesores (?). Ao que o Topaz, com toda a quietação respondeo que os Padres eram Cules, mas Cules de Deos o que era grande honra, parece aludia aos seus bramenes que leuão seus pagodes as Costas, E está muito bem dito conforme aquilo 1. ad Cte (?). b. portate Deum in corpore uestro, perguntou mais se na ley dos christãos hauia brigas, E discordias entre os Padres. Considere o animo escrupuloso donde se segue mayor deseruiço de Deos E escandalo dos gentios, se de estar na Ilha ou em Tutucorjm athe hauer concertos, se deste descredito de Nossa Santa ley, E seus ministros atalhando o caminho da Conuersão, porque soo com dizerem que os Padres erão Cules lhe fecharão a porta pera fallarem com o Naique, E dos grandes do eino, E pera nenhum se conuerter.

Perguntará alguém que figura Representaua o Padre frey Manoel d'eluas pera fazer os concertos dos Parauãs com o Rey; E pedir satisfação das tirannias que lhes tinha feito, e dos agrauos que fez aos Padres da Companhia, entrando no seu Collegio com mão armada, roubando o que achou, quebrando a Cruz, E Retabulos da Igreja, E leuando prezo polla terra dentro ao superior do mesmo Collegio, pois como hum frade de s. francisco deuia fazer estes Concertos, E pedir sartisfação de agrauos feitos aos Padres, sendo elles viuos E tendo tão longa experiencia da Costa, E como se podião fazer sem entrarem os Patagatins E Regedores de Tutucorjm. Enfim elle soo se concertou com o Rey, E lhe prometeo que logo ao dia seguinte os faria pouoar a terra firme, E com este proposito foj a Ilha

em hum Tone embandeyrado com seu Mejrinho, E officiais, E leuando alguns Portugueses para testemunhas foi ao nosso Collegio E diante do Padre Reitor, E alguns outros Padres e Portugueses mostrou a prouisão do senhor Bispo em que o fazia vigairo da Vara de Tutucorjm, E da Ilha, da qual prouisão agrauou logo, E apellou in sriptis o Padre Reitor pera Sua Magestade como mestre de Christo E pera o senhor Gouernador, E Rolação alegando as rezões que tinha, como se uerâ na forma da appellação authentica, E portanto requereo ao Padre frey Manuel que pendente appellatione, não inouasse cousa alguma (fl. 52 v.) como tambem lhe aconselharão os mais Portugueses, E feito este auto foi para caza, E tomando outro conselho quiz exercer actos de jurisdição, pera o qual mandou hum Parauâ com vara de Meirinho, E com piais chamar alguns dos prinçipais, E foy a Caza de francisco de Mello Patangatym morador de Tutucorym, E lhe notificou so pena de mil patacões, que fosse logo pera a terra firme, E assy inuerso ordine o Patangatim ou Regedor môr que tem por officio ajuntar os outros, E tratar os Conçertos, he agora apenado a ir Pouoar. Isto he libertar o pouuo tiranizado, E acudir as forças, E uidençias.

Com esta nouidade se perturbarão os Parauâs, porque bolia com os prinçipais, E o Padre Reitor uendo como isto hia fora da ordem pera atalhar alguma mayor desordem mandou pollo meirinho da Ilha chamar ou prender o que lâ andaua com ara aleuantada, o qual resistindo com huma catana foi preso, E elle ou outro na

resistencia leuou algumas pancadas os mais se acolherão, E o frade entendeu o mau conselho que tinha tomado, E tomou outro melhor, que foj tornar se pera terra firme no primeiro Tone que achou deixando as bandeiras, E tangeres com que tinha entrado.

O Rey de Tutucorym que estaua Esperando polla gente pera o Pouoar, ou pollo sucesso desenganado, que nem as promessas que o frade lhe fazia, nem as ameaças com os Parauãs serião de effeito se recolheo pera o sertão, E sabendo que o Naique lhe demandaua muito dinheiro voltou pera a praia, E começou de o arecadar com violência de seus vassalos, E ate o proprio Adigar de Tubicorjm pôz em tromentos sy inligno uiridi hoec fiunt, inaxido quid fiet, que fizera então aos Parauãs da Ilha se então os tiuera, E como lhe pudera valer o Padre Manoel d'eluas, que tão facilmente os queria entregar ao lobo faminto, como que não era Pastor deste Rebanho; antes dizem que ao mesmo frade pedia emprestados mil E tantos pardaos, o qual depois de ameaçar aos Ricos da Ilha, dizendo publicamente a foão hei de prender, E a foão meter em ferros etc.

Com o qual difficultou mais seus intentos, pera que não ficasse soo em ameaças conuerteo sua paixão em escreuer dos Padres taes Cousas, E com palauras tão feas, E descompostas que muitos a quem o senhor Bispo leo a carta, E a mandou mostrar, tiuerão escrupulo de as relatar a outras pessoas como indignas de orelhas pias as ouuirem, mas nem quem a escreueo, nem quem a mostrou o teue, Sabendo quão delicada E escrupulosa he a materia da

detracção, E as ameaças que o senhor poem (sic) no Euangelho aos que dão escandalo, E occasião de pequarem com murmurações, E juizos aos pequenos, mas quem daquela maneira escreue, ou falla, mayor dano faz a ssy que a quem procura empecer, E a sua paixão dezacredita a elles, E escuza aos outros fazendo que não lhe dem credito.

Com a informação deste successo ficou muy espantado o Padre Prouincial porque o senhor Bispo tinha dito ao veador da fazenda, E aos Padres que o frade não hauia (fl. 53) de ser Vigario senão dos que estauão na terra, E lâ mostrou prouisão de Vigairo da vara da Ilha, aonde Estaua o nosso Collegio E o nosso Reitor, E mais Padres, os quaes ficarião como seus Cules sem poder, nem juredição nenhuma auocando as elle assy toda com descredito grande, E abatimento dos Padres, E sem esperança alguma de poderem fazer fruto E se fora possiuel logo os Padres Largarião aquella Pouoação, E todas as mais ao senhor Bispo, mas tinham Resposta em contrairo de Goa dos principais dezembargadores, que dizião que não a podiamos fazer E que el Rey o teria a mal sem primeiro ser enformado, E como este caminho mais facil pera atalhar desgostos com o senhor Bispo de Cochim, estaua atalhado procurou por todas as vias o Padre Prouincial que ouesse algum concerto pera tirar os escandalos que os seculares podem tomar destas desauenças E discordias, principalmente neste tempo em o qual o castigo de Deos anda sobre nós, E melhor nos estaua assy aos Religiosos, como aos

clerigos, E Prelados chorar E orar, interue Tibulum et altare dicentes, parece Domine parece populo tuo etc. Joel 2. Para que os seculares se não descarreguem da culpa que podem ter nestes castigos, dizendo que nos castiga o senhor porque os Prelados entre sy, E os Religiosos andão em desauenças, pois por esta rezão, E pollas obrigações em que a Companhia Está ao senhor Bispo, trabalhou o Padre Prouincial para que não creçesse esta tirania que inimicos. homo super seminavit E assy o mandou informar pollo Padre Nicolao spinola Reitor do Collegio de Coução E que fora per seu Companheiroa Costa, E como testemunha de uista lhe dissesse a quietação em que estaua toda aquela Christandade, E não hauia outra perturbação, senão a que por meyo de Sua Santidade se aleuantar. E como não era possiuel agora pouoar Tutucorjm, pollo areceo que os Parauás tinham de o Naique na terra firme os prender demandando lhe a Artelharia E dinheiro de nao, antes que não poderião dar a Sua Magestadeos dez mil pardaos que prometerão ao Padre Prouincial se os obrigassem a vir Pouoar porque os auerão mister pera dar ao Naique, E que na terra firme se poria hum Padre pera correr com os Christãos pobres que lâ estiuessem, que não parecia rezão, E ninguem lho hauia de aprouar por Sua santidade hum padre de s. francisco por vigairo de vara nas nossas Igrejas por que era seminario de muitas discordias, das quaes se seguiria escandalo aos christãos E gentios. Mas nada disto bastou, antes poe muitas uezes lançaua ao Padre Spinola fora de sua Casa, o qual com toda a mançidão lhe

respondia que nem as pancadas se hauia de ir porque era seu seruidor, E amigo, E como tal lhe hauia de dizer a verdade beijando lhe com isso amão, E pedindo lhe a benção, depois lhe falou o Padre Antonio Toscano rogando lhe ouuisse ao Padre Prouincial pera que viessem em alguma composição, o que o senhor Bispo não admitio, nem outro algum Padre em sua casa, remetendo seus negocios ao Vigario Geral, depois mandou pedir ao Capitão tratasse sobre o mesmo com Sua santidade, E ao veador da fazenda, E aos Superiores dos Conuentos de Santo Agostinho, E S. Domingos, o qual tudo não foj de nenhum effeito pera com o senhor Bispo, mas de muito pera nossa descarga, E justificação pera com toda a Cidade com o qual parece que tem a Companhia justificada a sua Cauza, Em que não se pode escandalizar de nós, antes uendo proçeder o senhor Bispo (fl.53 v.) notoriamente por paixão occasionada da que tem com o Reuerendissimo de Angolame E que he cousa muito dura E forte pôr hum frade por Vigairo da vara nas Igrejas, E Christandades que nos fizemos, E cultuamos há tanto tempo, julgarão todos in Domino que não uem bem a Companhia aceitar este tal Vigario pera desgostos perpetuos, antes largar lhe todas as Igrejas, E informar a Sua Magestade E ao Sumo Pontifice, o que não pode ser sem muy grande prejuizo das Almas, que tanto trabalho tem custado a Nosso Beato Padre francisco E a outros muitos dos quaes alguns derramarão seu sangue, E outros morrerão deixando muy grande proua de sua sanctidade, a qual carga E escrupulo de largar toda a

christandade de Calicut, athe Manar não quer o Padre Prouincial tomar sobre sua Consciencia, senão por ordem de Sua Magestade, ou de quem está em seu lugar com poderes pera isso. Isto basta pera enformação do sucesso a proua E rezões se darão em outro tratado

+

Jeronymo Gomez

ARSI, Goa 64, fls. 51 - 53 v.

Ilha dos Reis, 17 de Maio de 1607.

Treslado

Dizemos Nos os Patangatis Mores dos christãos da Costa da Pescaria João Pires, francisco de Mello, João da Cruz, com mais Patangantis, e Pessoas Príncipeas dos sete lugares desta Costa que Sendo nos sogeitos aos Reis gentios muitas vezes nos aContecerão guerras e Mortes, e outros Muitos trabalhos por amor das Rendas, e outras tiranias, de Muito dinheiro que iniustificadamente nos pedião, e outras vezes por uirem os gentios Conuerter- sse a Nossa lej, e por estes trabalhos não podendo nos sofrer mais e Padeçer tantos Perseguições nos fomos todos os christãos desta Costa duas vezes pera Manarpira Morar laa Mas Por ser a terra de Muitas Doenças, e morrerem quasi Metade da gente Não Podendo la estar mais nos tornamos Pera esta costa por não termos outro lugar onde podessemos Viuer e ate agora estiuemos outra uez debaixo destes senhores gentios padeçendo muitas Injurias e afrontas que não pode padeçer mais hum Catiuo, Nestes trabalhos tendo Nosso Senhor ComPaixão de nos abrio os olhos Por Mejo dos Nossos Padres da Companhia que Nos Criarão pera Morarmos e fazermos huma

Pouoação Numa Ilha que esta defronte de Tutucorim Mea legoa ao Mar que deos nos deo pera Nosso Remedio e quietação, e assi Por huma Prouisão do Viso rej Aires De Saldanha fortificamos esta jlha com Muros baluartes de Pedra Com suas artelharias E estaa agora esta jlha forte e Pouoada Pera Remedio de todos os outros lugares e com os trabalhos e ajudas dos Nossos Padres da Companhia feita huma Cidade com a qual quão fortificamos e honrrados não o podemos deClarar a Vossa Senhoria Porque não Somente nos não tirizam os senhores gentios Mas antes na Renda hordinaria nos tirão muita parte e dão muitos faoures a todos os sete lugares e dão se por nossos amigos pollo temor que tem desta jlha e tambem não enpedem aos Infieis que Vam a Nossa Santa lej . E estando nos Nesta Paz e quietação Veo a nossa notiçia de Como Dous ou tres Manubos de Pouco saber que forão este anno de 607. a buscar sua vida a cochim apaixonados pellos Castigos que por suas culpas da jgreia tiuerão E brigas entre nos com outros seus semelhantes, e tambem moudos E aConselhados d'algumas outras pessoas forão a dizer Ao senhor Bispo de Cochim leuando outros Manuburos (?) e Cules consigo que forão nas Chanpanas desta Costa que não querião aos Padres da Companhia Por Vigairos de Tutucorim senão que lhe desse outros Padres por Viguairos do dito lugar, por onde ficamos pasmados (...) (fl. 76 v.) Por elles fazerem tal Cousa estando nos qua suas (?) de toda a nossa Nação Paraua Por onde saiba Vossa Senhoria quanto todos os Papeis que fizerão ou mandarão fazer pera

estas Cousas ao senhor Bispo de Cochim ou a outras pessoas, assi Pollos ditos Manubos Como Por quaesquer outras pessoas da nossa nação nos todos juntos aNullamos e deClaramos que nada foi por nossa authoridade nem Consentimento feito por onde tudo quanto elles ou outros da Nossa nação tem feito contra o que aqui dizemos, não o temos Por ualioso, E assentamos que não tenha vigor algum, nem entre nos, nem diante de quaesquer outras pessoas, antes sentimos muito fazerem Cousa tão Mal feita, E Contraria a honrra e bem da Nossa nação, e assentamos todos de lhe dar por isso hum grande castigo como elles mereçem, e bota los fora da Nossa nação conforme ao Nosso Vso e costume, E tambem nos aqueixamos a Vossa Senhoria dos ditos Mançebos serem aleuantados Contra os Nossos Padres da Companhia que nos Criarão e doutrinarão com muito amor e charidade do tempo do Bem auenturado Padre Mestre francisco ate agora que são setenta e tanto annos como Nossos Paijs espirituaes soffrendo muitas jnjurias e afrontas e sendo muitas vezes catiuos e feridos e mortos por amor de nossos bens espirituais E corporaes Sem nenhum jntereçe.

E Posto que os annos Passados Vierão alguns Clerigos trazidos Polos mesmos Padres pera nos ajudarem en cousas de nossas almas os quaes em uez de nos ajudarem Pretenderão serem Ricos dando nos alguns dannos por isso pello que todos dizemos Pello que deuemos a Nosas almas e bem da Nossa nação E assim o protestamos que não queremos outros Vigairos senão os ditos Padres

da Companhia e Pedimos a Vossa Senhoria Como Governador deste estado nos defenda de todos os que nos quizerem fazer forças nestas Cousas, E nos deixe Viuer em a nossa quietação e Paz, Como esses annos atraz tiemos porque posto que somos Vassallos dos Reis gentios não deixamos nunca de obedecer e servir em tudo o que se offeresse do seruiço de Sua Magestade, ao qual Senhor Pediremos o mesmo con nossas cartas em algum tempo. E Reçeberemos Merçe e justiça // João Pires Patangatim mor - francisco de Mello Patangatim Mor - João da Cruz Patangatim e tesoureiro mor - Thome dinis tobaz (?) dos sete lugares - Dom (?) pero gago canacapole Mor - Matheus d'almeida Valvasiar Patangatim de Tutucorim - Paro uaz Patangatim de Tutucorim - João da Cruz Paradaguladitar Patangantim de Tutucorim - Manoel da Cruz filho de francisco de Mello Patangatim mor - João da Cruz Irmão de francisco de Mello patangantim mor - Thome de lima Patangatim de bembar - Antonio da Cruz Patangantim de Cobuture - Thome da Cruz Patangantim de Vaipar - Thome da Cruz Patangatim de Virandiatunão - Thome Pires Patangatim de Vajpar - Paullo Machado Patangatim de Punicaille - joão fernandez coRea de Tutucorim - Antonio Rebello de Tutucorim - Simão da Cruz de tutucorim - Diogo da Cruz de Tutucorim - Antonio CoRea de Tutucorim - Antonio fernandez de Tutucorim - João fernandez de tutucorim - Antonio Rebelo (fl. 77) Menor - Paulo CoRea de Tutucorim - Pero da CRuz cheramudelim de Tutucorim - Bertolomeu de Vitoria ouuidor de Tutucorim - Thome fernandez ouuidor de Tutucorim -

Thome fernandez culanday de Tutucorim - AnRique lopez de Tutucorim - Pero da Cruz coilaream de Tutucorim - Antonio gago de Tutucorim - Joseph da Cruz de Tutucorim - AnRique da Cruz de Tutucorim - Diogo de Mello de Tutucorim - Bertolameu fernandez de Tutucorim francisco CoReaa de Tutucorim - João gomez comPuliar de Tutucorim - Pero CoRea de Tutucorim - Diogo Rebello de Tutucorim - Thome d'abreu de Tutucorim - luis fernandez de Tutucorim - Paulo de São Pedro de Tutucorim - João fernandez Vaiuilarguo de Tutucorim - Thome da Cruz euergipille de Tutucorim- João gomez de Tutucorim - Pero da fonsequa de Tutucorim - Paulo uaz mutali de Tutucorim - Pero Vaz de Tutucorim -João Vaz *jrmão de pero Vaz Patangatim de tutucorim - francisco Vaz de Tutucorim -Pero da Cruz de Tutucorim - Esteuão AnRique - Manoel fernandez - francisco d'amaral - Esteuão de Mendonça - João fernandez de Punicaille - Matheus de morais Patangatim de caileuelho - Pero fernandez Vendarajucondadeuar Patangatim de Caileuelho - Manuel de Mesquita Patangatim de Bembar - João de Miranda Patangatim de bembar - Thome da Cruz ariaperemal Patangatim de Manpar - francisco da Silueira Principal de Manapar - Thome Rodriguiz Principal de Manapar - João fernandez Patangatim de Manpar

A qual Petição se tresladou da Propria original bem e fielmente sem aCrecentar nem deminuir Cousa alguma que diuida faça que não Va Resaluado e se lhe dara tanta fee e Credito como a propria

apresentada se fosse, e vai esCrito em huma folha de Papel com estado enserramento e vai Consertado Por mim esCriação ao diante nomeado e com outro official e assinados no dito conserto e pera firmeza dello Vaj assinados Pellos Bertolameu de Vitoria, e Thome fernandez cutiperilar ouidores desta jlha dos Reis dado em ella aos dezasete dias do mes de Majo Manoel fernandez escriuão do judicial da Costa da pescaria a fez e escreueo anno do nacimiento de Nosso Senhor Jesu Christo de Mill e seiscentos e sete annos.

[assinatura em ????]

De bertolameu de Vitoria

[assinatura em ????]

De Thome fernandez cutiperilar

Concertado Por nos officiaes e assinados no dito conserto .

De Antonio + lopez

Manoel

fernandez

ARSI, Goa 16, fls. 76 - 77

S.D. (posterior a Agosto de 1607)

Relaçam do que socedeo na India entre os padres
da Companhia e bispo de Cochim e seus frades sobre a ilha
dos Reys e igreias da costa da pescaria tirada,
provada por papeis autenticos e juridicos

Quanto a ilha dos Reys e fortaleza

Os parauas que tratam na pescaria do aljofar he casta de malauares que conforme ao custume daquellas terras se governam por seus costumes e Lejs sem que os das outras castas possam uzar delles. ha entre elles superiores a que chamão patangatins e Ouidores e mais officiais de justiça electos pelo pouo que se governa como Republica e a estes toca o governo e o fazer justiça aos pouos daquella casta sem que os seus Reys lhe impidam o tal governo nem se metam nello, estam diuididos estes parauas em sete Lugares nas terras de Reys gentios e em cada hum tem os patangantins e pouo posto alguns patangantins e Ouidor que governam e administram justiça a todos os daquelle lugar. hum destes Lugares era Tutucurim que he do Rey gentio do mesmo nome sudito do Nayque de Madure

donde se mudarão para ilha dos Rejs que estaua no mar despouada que he de Sua Magestade a qual esta defronte de Tutucurim hum tiro de bombardas.

Esta mudança se fes no anno de 603 por assento de todos os patangatins e de todo o pouo dos parauás sem contradicam d'algum como consta de hum instrumento de muitas testemunhas que se oferece numero 1º no artigo 1º delle em que referem huma prouizam que passarão os ditos patangantins e pouo a 21 de feureiro de 605 que se oferece numero 2º e todos determinarão de não tornar a pouoar o lugar de Tutucurim até que El rey lhes não desse satisfaçam dos agruos que delle receberão ou fosse mudado pelo Nayque como se proua no dito instrumento artigo 4º.

A causa desta mudança forão os muitos agruos que lhe fazia o Rey de Tutucurim por serem christãos chegando a entrar em suas igrejas e derribar as imagens e matar lhe as mulheres, tomando lhes a fasenta até lhes catiuar o padre Gaspar D'abreu seu cura que resgatarão por 40 (?) cruzados no anno de 603. como se proua no dito instrumento no artigo 19.

Para se mudarem para esta ilha de Sua Magestade fizerão petiçam ao Voso rey Ayres de Saldanha o qual lhe passou Licença por sua prouisam de 4 de Dezembro de 603 que uai ao numero 2º para elles e os padres com elles se mudarem para a dita ilha e nas mais até os baxos com todos os priuilegios que dantes tinham e fazerem fortaleza para uiverem nella e se defenderem de seus

contrarios, o que tambem se proua no dito instrumento artigo 3º e em outra prouizam de 16. de janeiro de 604 que uai no mesmo numero 2º lhes concede o mesmo Viso rey que possam armar seus tones para se defenderem e ofenderem no mar e na terra a quem lhes fizer algum dano o que tambem se proua do dito instrumento no artigo 25. aprouando essa mudança e fazerem essa fortaleza e darem estas Liberdades aos christãos o bispo de Cochim ate o tempo em que quebrou com a Companhia (fl. 178 v.) como juram em suas certidões com outras cousas Gaspar de Mendoça de Vas conçellos, dom henrique de Noronha, dom Nun'aluares Pereira e dom Bernardo de Noronha numero 3º.

Pouoarem os Parauás Tutucurim he contra o seruiço de DEos e da christandade pelas tiranias que os Reys lhe fazem, e de Sua Magestade porque este Rey he inimigo do Estado e sempre lhe fez guerra mandando huma uez huma armada contra a fortaleza de Manar e impede muiltas ouses a pescaria do aljofar tirando a agoa e os mantimentos aos pescadores como se proua no dito instrumento artigo 24.

Estarem os parauás na ilha dos Reys he caussa de se conuerterem mais como por experiencia se tem uisto, he dano dos Reys gentios nossos contrarios porque não recebem tantos proueitos delles, he honrra da fee porque se refreão os gentios e não podem agrauar aos christãos, e he proueito grande de Sua Magestade porque podem estes parauas socorrer a Ceylam como fazem cada dia

e ao Estado como fizeram quando o Viso Rey dom Constantino foi a Jafanapatam e a Andre furtado duas uezes , e duas ao Viso rey dom Martim Afonso a Malaca com mantimentos e com soldados a sua custa como se uera dpo instrumento que uai no numero 4º no artigo .14. e pouoarem os parauas as terras de Sua Magestade das quais estando despouoadas não tem proueito algum he claro que se deue estimar e procurar, como tambem he de agradecer a fortaleza que na dita ilha fizeram porque nella tem refugio e defesa dos parós dos mouros e gentios as nossas armadas que uão para San thome, Bengala, Pegu, Malaca, China, Moluca, como se uio ja por experiencia nas armadas dos capitans mores Gaspar da Silua da Cunha, francisco Monis, fernam da Silua, Mathias Coelho, francisco Garçia, Diogo farto, e de Manoel Carualho, que por alli passarão por diferentes uezes como os mesmos jurão em suas certidões e o mesmo jurão com outras coussas Pero D'almeida Cabral, Nicolao de Castilho, Antonio de Sousa falcão e Gotierre de Monroy numero 5º e com as mesmas certidões e instrumentos açima declarados se proua que esses parauás pousarão e viuem na dita ilha Liuremente e de sua vontade sem auer quem os obrigue nem lhes faça força a estarem nella que he o contrario do que o bispo e os seus frades dizem.

Nesta pas e quietaçãm estiuerão emquanto não esteue em tutucurim o padre frey Manoel D'eluas religioso de S. francisco que o bispo de Cochim alli mandou por vigairo da vara, e como entrou naquelle Lugar fes bandos entre os parauás e daqui se começarão as

guerras e reuoltas entre elles como se proua no dito instrumento numero 1º no artigo 20 e para se pouoar o dito lugar de Tutucurim procurou que os da ilha se viessem para elle contra os concertos que os parauás tinham feito entre si, e prouizões passadas pelos seus patangatins aos quais como a cabeças daquela Republica pertencia dar ordem para se guardarem pelos bens que de o fazerem lhes resultaria, mas alguns delles de menos porte moidos de seus particulares interesses como se proua no dito instrumento artigo 5º e com medo das penas que o dito frey Manoel os ameaçaua chamando os por seus escritos como se uerá de hum seu que se presenta numero 6º e no mesmo numero estam duas certidões firmadas per algumas pessoas que affirmão ser publico que o dito frey Manoel açoutara em Tutucurim a dous parauas da ilha por se não passarem ao dito lugar.

E para melhor alcançar seu intento ouue prouizam do bispo de Cochim em que o fazia Vigairo da mesma ilha dizendo que os parauás della pertença a Tutucurim donde elle era vigairo e no segundo domingo da coresma a 11 de Março de 601 a foi presentar ao Reitor da Companhia que nella estaua o qual apelou do bispo para o Papa, para Sua Magestade, e para o Arcebispo governador (fl. 179) e Relaçm de Goa dando suas rezões que se podem uer numero 6º e não dizistindo o dito frey Manoel de obrigar aos parauás da ilha que se fossem para Tutucurim pondo lhe censuras e castigando aos que podia acolher as mãos mandou o Arcebispo governador e a Relaçam

de Goa per huma prouizam de 19 de Mayo de 601 que se presenta numero 1º ao bispo de Cochim que ordenasse a frey Manoel D'eluas que leuante as censuras e deixe aos parauás da ilha que viam e naueguem por donde quizerem ao que o bispo respondeo que o dito frey Manoel não fazia aquellas cousas por mandado seu.

daqui ueo que fauorecendo o dito frey Manoel D'eluas os patangatins de Tutucurim, elles animados com o seu fauor se leuantarão contra os seus superiores patangatins da ilha fazendo lhe todo mal que podião, reprezando lhe os seus tones que mandauam a terra firme buscar mantimentos, impedindo lhe tomarem agoa, cousas que o Rey gentio nunca lhes fizera como se proua no dito instrumento do numero 1º artigo 5º e no 6º seguinte se proua que lhes tomarão alguns Tones que mandauão a uarias partes com o fato delles, e algumas mulheres e homens espancados grauemente e no 1º abaxo se proua que lhes tomarão huma champana que lhes uinha de Ceylam com fazendas o que tambem consta de huma certidam numero 8º de Gaspar Cassapo de Magalhães Escriuam do Ouuidor geral de Cochim na deuassa que tirou na dita ilha aonde o dono da champanha se queixou ao dito Ouuidor com alguns marinheiros feridos pelos de Tutucurim.

E porque aos patangatins da ilha como cabeça daquella Republica tocaua fazer justiça aos agrauados contra os culpados soposto que erão de sua casta e Republica para restituçam da dita

champana mandarão tres tones armados contra os ditos Leuantados como se proua no artigo 8º seguinte.

Para castigarem semelhantes desordens mandarão os ditos patangatins aos de Tutucurim que viessem parecer diante de suas cabeças e justiças e não querendo obedecer os condenassem por sentença por Leuantados como se proua do artigo 9º e consta da mesma sentença dada em 14 de Mayo de 607. que se ofereçe numero 2º em que se declarão as causas de despouoarem Tutucurim e assentos que sobr'isso tomarão todos e no mesmo numero 2º se presenta hum auto crime dos Ouidores da ilha dos Reys das culpas dos ditos Leuantados feito em 12 de Julho de 607.

E não bastando esses remedios ualendo se os Leuantados de Tutucurim do bispo de Cochim e do padre frey manonel D'eluas vierão de Cochim com algumas embarcações alguns parentes seus em seu fauor contra os patangatins da ilha os quais sabendo destas embarcações que uinhão para Tutucurim como justiças publicas e cabeças dos parauás daquela costa armando alguns tones pera os empedir como se proua no dito instrumento 1º artigo 10. e no 11. seguinte se proua que uendo os soldados destes tones em huma das embarcações contrarias a hum Nicolau Correa cabeça dos Leuantados de Tutucurim o quizerão prender por muitas culpas que tinha cometido em aquella costa e por uirtude de hum precatorio do Ouidor de Cochim em que mandaua que fosse prezo por ter fugido do tronco da mesma Cidade como se uerá do mesmo precatorio

numero 2. dado em 19. de Mayo de 607. e saquendo os soldados esta embarçam em que uinha esse Nicolao Correa como costumam fazer aos que rezistem, os patangatins da ilha mandarão restituir tudo a seus donos como se proua no artigo 12º seguinte

E uindo nestas embarcações Lourenço Correa de frança que hia entrar na capitania de Manar os patangatins da ilha o uizarão em sua Nao e lhe oferecerão todo o necessario so porque hia por capitam da dita fortaleza e querendoprender ao dito Nicolau Correa como a sudito seu pelas culpas que cometera e pelo precatorio referido, o dito Lourenço Correa o defendeo não consentindo que o prendesem o que sentio muito aquelle pouo e se amotinou por este agrauo mas não fizerão por isso dezacato (fl. 179 v.) a Lourenço Correa antes lhe ofereceram sinco tones para nelles se ir a Manar o que tudo se proua nos artigos 13. 14. e 15. do dito instrumento do numero 1º.

E em pago deste oferecimento e festa que ao dito Lourenço Correa não açoitando elle os tones que lhe dauam se passou a Tutucurim e terra firme aonde esteue dous mezes nos quais sairão os Leuantados muitas uezes com nauios a roubar os nauios dos patangatins da ilha que lhe uinhão de uarias partes Leuando algumas mulheres por muitas vezes como se proua no artigo .16. e no 17. seguinte se proua como os mesmos tomarão hum tone que uinha à cirgua de Vaipar pará dita ilha e nelle algumas molheres que despirão e roubarão cortando lhe as orelhas para lhe tirar dellas as arrecadas o que setem por grande afronta entr'elles, e impedindo juntamente a

agoa aos da ilha e os mantimentos com prouisões do Naique con que os Leuantados se tinhão ja unido fazendo se tudo isto contra a tuituia que o governador e Relaçam de Goa mandarão aos da ilha que se apresenta numero 1º e juntamente prenderão nesse tone ao Ouuidor de Vaipar e o tiuerão preso muito tempo até que o Ouvidor de Cochim indo aquellas partes o mandou soltar e ouvio as queixas das molheres roubadas como consta da certidam que passou o Escriuam do dito Ouuidor que uio tudo na dita ilha e se ofereçe numero 8º.

E para castigarem e uingarem tam grande afronta armarão os patangatins da ilha sete tones contra os Leuantados da terra firme em que ouue mortes de parte a parte con que não dauão as tais injurias por bastante castigadas, como se proua no artigo .18. seguinte e a elles como a cabeças daquelle pouo tocaua o castigo e remedio de semelhantes males.

E porque todos estes males proçederão dos que se passarão a tutucurim contra os assentos de todos e conforme a elles não podiam pouoar os parauás aquelle lugar emquano o Naique não se conçertasse com elles e desse satisfacam (sic) do que lhes fizera contra justiça procurou o padre Gonçalo fernandez da Companhia que estaua na sua Corte fazer com elle estes conçertos e metendo lhe pessoas que o tratassem com elle antes de se concluirem teue o dito Naique cartas dos frades de S. francisco, em que lhe diziam que não fizesse nada com os padres da Companhia porque esperauão ao bispo de Cochim com armada e que faria com que lhe pouoassem

Tutucurim com o mais que padia como consta das cartas do dito padre Gonçalo fernandez que se oferecem numero 9º nas quis declara que o Naique pedia alem de lhe pouoarem Tutucurim que lhe auiam os parauás de pagar a renda de cinco annos e lhe auião de entregar toda a fazenda da nao de dom Antonio de Menezes que iunto à dita ilha deu a Costa a 21. de Mayo de .606. a fazenda da qual tirarão os parauas do fundo do mar mergulhando com grande perigo da vida fazendo primeiro contrato com os portugueses que lhe darião a 4ª parte do que tirassem como se uera do mesmo numero .10. no qual esta huma certidam dos Portugueses da mesma Nao em que afirmão que os padres da Companhia da ilha os recolherão daquelle naufragio e lhes saluarão as uidas e as fazendas tirando lhas do mar pelos parauás da mesma ilha con que poderão continuar sua uiagem, e no papel do numero .4º. em hum instrumento prouado por muitas testemunhas se proua no artigo .1º.2º.3º e 4º como os parauás ajuntarão a fazenda da dita Nao de diferentes partes por ordem dos padres da Companhia e a entregarão toda aos ditos padres e elles aos donos dellas sem que os padres dellas ouuessem cousa alguma e so aos parauás se pagara a sua 4º parte que os portugueses tiuerão por pouco por se leuar o terço sempre do que se salua de naufragios quanto mais auendo se de tirar mergulhando na agoa com tanto perigo da uida, e desta .4ª. parte derão os parauás ao Viso rey 10.mil (?) xerafins (fl. 180) para Malaca e pagarão o que se deuia a Sua Magestade dos annos atras em que não ouve pescaria ainda que

estava determinado pela meza da consciência que quando não pescam não deuem nada como se uerá no assento que se fes em Goa a .26. de Outubro de .1581. que se oferece no numero .2º. do qual tambem consta que as pareas que pagam a Sua Magestade não he por serem vassallos senão porque lhe guarda o mar com Suas armadas enquanto pescam e os defende de seus contrarios, e tambem consta do mesmo assento que não pagam dizimos porque tomando à sua conta o prouimento de Suas igrejas e dos padres que tem consigo para seus curas e vigairos, e de não pagarem esses parauás da ilha, a fazenda desta Nao ao Naique como os de Tutucurim pretendiam erão molestados delle o que sofrerão por não agrauarem aos portugueses cujas erão as fazendas que saluarão do naufragio e porque o não podiam faser em consciência.

Não tendo efeito estes concertos que os padres procurarão faser com o Naique e os frades estoruarão como esta dito, procurou o Prouinçial da Companhia com o bispo de Cochim que se tomasse algum modo para se euitarem tantas reuoltas e escandalos, depois do qual não sairão mais os patangatins da ilha com tones ao mar, e restituirão as fazendas que tinham tomado a seus donos como se proua no instrumento .1º. artigo .21. mas não o guardarão o bispo nem os frades porque depois delle mandou o bispo de Cochim a Tutucurim humas galeotas com artelharia que fizeram dano aos tones da ilha indo buscar mantimentos como se proua no artigo .23. seguinte.

E Antonio Rebelo Salgado vigairo de Negapatam depois do mesmo concerto por ordem de frey Nicolau religioso de S. francisco e do bispo de Cochim tomou alguns tones e algumas champanas prendendo aos parauás e portugueses que nelles hiam com Suas fasendas e acodindo o padre francisco Soarez da Companhia Reitor de Negapatam, como pai dos christãos que era por prouisam de Sua Magestade e pedindo ao capitam e Juiz de Negapatam Pero Cornejo que acodisse e dezagrauasse aquella gente como monistro que era de Sua Magestade pois os prendião no aljube por nauegarem Sem cedula do Vigairo de Tutucurim tendo o Arçebispo governador e Relaçam de Goa mandado ao bispo de Cochim que dezistisse das tais uexações e forças e mandasse a seus vigairos fizessem o mesmo Leuando as penas e censuras e soltando os que tiuessem prezos e os deixassem nauegar Liurementemente por ser cousa que não tocava aos vigairos senão aos capitans de Sua Magestade aos quais pertença acodirem por sua jurdiçam e dando o dito capitam uista daquella petiçam ao Vigairo lhe respondeo que o que fazia era por ordem do bispo de Cochim seu prelado e ainda fazia menos do que lhe mandava con que o dito capitam se acouardou e não fez justiça deixando padeçer aquella gente e perder se a jurdicam (sic) de Sua Magestade o que tudo se uera no papel do numero 12.

E frey Pedro de Betancor religioso de S. francisco Vigairo de Tanadiua prendeo em Jafanapatam a Antonio, Manoel e Paulo parauás mercadores em Benbar donde forão áquelles Reynos com

cocos e outras fazendas Leuando cartazes do capitam de Manar, e alem de os prender lhes tomou as fazendas, os quais queixando se ao dito capitam de Manar lhes não fez justiça remetendo os ao Superior do dito frey Pedro dizendo que não tinha jurdiçam sobr'ele por ser religioso como certifica o dito capitam de Manar Manoel Serram em huma certidam que passou deste caso em .14 de Agosto de 607. e se representa no numero .8. na qual certifica mais que uindo hum tone de Pedro Afonso Parauá e morador em Bembar da costa da pescaria carregado de mantimentos e roupas para Manar e estando o tone ja na mesma ilha o dito frey Pedro de Betancor foi a elle com duas embarcações Ligeiras com soldados e os tomou com os mantimentos e roupas e fez dellas o que quis sem apresentar nada ao capitam pera o julgar como Sua Magestade manda em seu regimento.

Quanto às igrejas e vigairos de uara

Tendo o bispo de Cochim feito o açima referido por seus vigairos e frades de S. francisco e uendo (fl.180 v.) que so os da Companhia acodiam pelos christãos parauás e lhe procurauam impedir os danos referidos procurou de tirar aos da Companhia as igrejas de seu bispado em que estauãopor vigairos auia mais de 60. annos como se prouua no instrumento que uai numero 4º no artigo .17º . administrando justiça a todos o Reitor da Companhia como Vigairo geral e pondo Vigairos particulares como fez em Tutucurim e

Punicale pondo huns clericos por escusar contendas com alguns portuguezes que alli desembarcavam, e depois de mortos estes clericos tornarão os da Companhia a servir as ditas igrejas e o mesmo fizerão na ilha de Manar até que no tempo de Joam de Mello Largarão a fortaleza recolhendo se aos Lugares da ilha e tudo isto fizerão sempre por ordem de Sua Magestade não so como padroeiro e mestre de christo mas como Legado de Sua Santidade pelas bulas que Alexandre 6º. passou aos Reys de portugal e outros Papas depois delle e não por culpas que delles tiuesse, e ainda que as tiuera os ouuera de ouvir primeiro e assi ouve prouisam do Arcebispo governador para por vigairos da uara na costa da pescaria.

E ainda que o Arcebispo governador depois declarou que sua intençam não fora nunca que por uertude da dita prouisam se posesse na ilha vigairo de vara tirendo se a igreja aos padres da Companhia como se uera de sua certidam no numero .12º. todauia porque não passasse o bispo adiante pos o padre Nicolau Espinola em Goa embargos na chancelaria à dita prouisam que lhe forão recebidos e se deu sentença contra o bispo de Cochim que não podesse tirar as igrejas aos padres da Companhia que as tinham da mão de Sua Magestade como prouarão com o mais que se uerá no numero .13.

E por esta sentença se passou prouisam a .22.de Junho de .607. para o bispo de Cochim conseruar aos padres da Companhia na posse de suas igrejas e vigairarias por lhe não tocar a elle senão a

Sua Magestade de cuja mão as tinham os ditos padres da Companhia e se passou outra prouisam para o capitam de Manar que não ajudasse ao bispo de Cochim nem fosse contra os da Companhia na materia de suas igreias pondo lhe graues penas para o cumprir como se uera no numero.14.

E notificando se a dita prouisam ao bispo respondeo que Sua Magestade não podia entender naquella materia e que os padres tinham as igreias da mão dos bispos e outras cousas que se ueram em Sua resposta no numero 15º. não sendo força o que respondia por se uer na Relaçam passar tudo o contrario.

E uendo que não podia tirar as igreias aos padres da Companhia por esta via procurou que os mesmos parauás lhe pedissem outros vigairos e lhe tirasse os da Companhia e para esse intento estando alguns parauás da costa da pescaria em Cochim forão chamados pelo bispo diante do qual hum seu clerigo chamado Saluador Correa lhes mostrou hum papel e com graues penas sem lho ler lhes mandou que o assinassem todos e dizendo elles que o não podiam fazer sem primeiro saberem o que nelle se continha lhes declarou como queria por vigairos em Tutucurim e na ilha dos Reys e tirar aos da Companhia as que responderão que elles não conheciam nem queriam outros senão aos padres da Companhia pelo qual os ameaçou e mandou com graues penas que assinassem o papel nem acodissem aos padres da Companhia ainda que os chamassem e assi o fizerão com medo como tudo se uera da certidam jurada que

derão os parauás de Tutucurim aos .10. de Abril de .607. e uai no papel do numero .16. e no mesmo papel esta outra de muitas pessoas que juram e afirmão que os parauás que testemunharão diante do Bispo de Cochim em muitas cousas que elle quis prouar não erão patangatins senão feitores particulares d'alguns patangatins da costa da pescaria.

E não contente o bispo e seus frades do que tinhão feito para deautorizarem aos da Companhia e melhorarem seu negocio Leuantarão lhe que tinhão proueito da pescaria do aljofar, que tinhão rendas e tributos na ilha dos Reys, que não sabiam a lingoa da costa, que se hiam e vinhão della, que os parauás não queriam aos da Companhia, e que forão causa das guerras entre os da ilha e Tutucurim, e que forão na armada dos sete tones contra os de Tutucurim sendo tudo pelo contrario como se proua em hum instrumento de muitas testemunhas que se oferece numero .4º. nos artigos .4º. 5º. 6º. 7º. 10.11.13.

ARSI, Goa 64, fls. 178 - 180 v.

(O documento tem uma versão castelhana, que não termina neste ponto, tendo ainda uma folha e meia a mais (fls.5 v. - meio do 1º parágrafo - e 6) - Goa 64, fls. 2 - 6)

5 de Setembro de 1607.

Declaração que faz o Padre Prouincial da Companhia de IESOS com os mais Padres da Prouincia de Goa ao senhor Governador, E Relação de Sua Magestade sobre as Igrejas Curadas pellos Padres da mesma Companhia no Bispado de Cochim.

Sesenta e sinco annos faz o seguinte Outubro que foj entregue â Companhia a christandade da Costa da Pescaria, na qual auia alguns Christãos que uiuião como se o não forão por não terem Igreja, nem quem os cultiuasse nella, pella terra adentro E em Manar tem oie a Companhia trinta E tres Igrejas, E alguns sesenta mil Christãos dos bem fundados, E cultiuados que hã na India. Todos estes annos administrou esta christandade em paaz E com satisfação de todos os Prelados E Viso Reis que senpre se derão por bem seruidos dos trabalhos de nossos Padres assi nesta como nas mais christandades que â sua conta tiuerão.

Durante esta paz E ainda se esperaua gozarião ao diante aquellas Igrejas de mayor tranquillidade, pello refugio da Ilha dos Reys meya legoa de Tutucurim, que os Padres procurarão se fortificasse contra os assaltos dos Senhores Gentios por provisão do Viso Rei Aires de Saldanha com approuação do Bispo de Cochim a

requerimento dos Patangatisis scandalizados em partar do Rej Gentio do mesmo Tutucurim, quis quatro ou cinco annos crreo veo sobre sua pouoação, e os fez despouoar; Nem se Recolhia sem leuar ora sincoenta, ora sesenta mil fanões: até a ultima ves entrar o Collegio dos Padres, e leuar preso o superior que não quis dar por menos de quatro mil patações. E poe este lugar ser propinquo E seguro se esperaua que não seria necessario ao diante mudar se esta gente a outras partes mais remotas como por ultimo remedio fizerão alguns Viso reis passados assinaladamente Dom Constantino quando foi contra Jafanapatão, e os deixou na Ilha de Manâr por depender da conseruação, E quietação destes Christãos o serco D'el Rey na Pescaria do aljobar, pera o que nenhum lugar pode ser mais a proposito que a dita Ilha per huma parte segura, por outra fronteira E vesinha a suas pouoações da dita Costa. Porém este Mayo de 607 se perturbou tudo, E pos no estado em que está por o mesmo Bispo innouar algumas Cousas inconpatiueis com a quietação de nossos Religiosos, como foj mandar hum Religioso de São francisco por Parocho E Vigairo da vara a Tutucorim, E sobre a mesma Ilha onde se tinha passado nosso Collegio, E priuar o Reitor delle, E da Pescaria da jurisdição de vigario da vara dos Christãos della, quaes sempre (fl. 39 v.) forão os Reitores tirado quando a petição dos mesmos por fugirem desgostos com Portugueses em algum lugar partar por algum tempo se pos algum clerigo. Até finalmente mandar o Padre frej Nicolao da mesma ordem como visitador Geral acostado a

Lourenço Correa da Franca, que hia pera entrar na fortaleza de Manâr com ordem sua que tirasse todas as Igrejas aos padres da Companhia, E metese clérigos seculares, de que ia leuaua alguns consigo pera o dito officio, cousa que nenhum Prelado da India sem ordem de Sua Magestade fez a outros Religiosos.

Suplicamos a Vossa Senhoria Illustrissima que pois, como constou, as tinhamos por El Rei, a quem pertencia dispor dellas por serem de jure patronatus, e lhe pertencerem ali jure, mandasse conseruar a jurisdição d'el rey em cuio lugar estaua, E inhibir ao Bispo não continuasse a nouidade que intentaua até Sua Magestade ser informado como de effecto mandou com parecer da Relação. As Rezões por que isto pidimos, E pretendemos ate agora a posse, E administração destas Igrejas, são as seguintes.

1ª Pollo muito seruiço que iulgamos fazião a Deos nossos Padres em cultiuar aquella Christandade pois com religioso zelo se applicauão a doutrinar, cultiuar, E promouer no diuino seruiço, e caminho de sua saluação. O que temiamos afracçasse muito sendo ella entregue a clérigos Seculares, cuios intentos como na terra são diferentes asy seria menos sua applicação: E por çerto tinhamos que se acabarião os que pertencem a de 12 Igrejas que temos feitas pola terra dentro entre Gentios, aos quaes muito menos se applicarião pellos muitos gastos que pera os Conseruar são necessarios.

2º Pello seruiço que entendiamos fazião os Padres a Sua Magestade compondo naquella Costa muitas discordias, e aluoroços que ora

entre os mesmos Christãos, ora entre elles e Gentios muitas uezes se leuantão pellos nouos tributos que lhes poem, E tiranias que lhes fazem chegando inda a lhes quejmar as mesmas Igrejas como ia fizerão tres ou quatro vezes, E das que forçados outras tantas se forão elles, E os Padres com elles morar em nouas terras, mas por outros inconuenientes se tomarão pera as mesmas. Jtem fazendo lhes guardar ordem E concordia na Pescaria do aljofar, E com quietação pagar as pareas que pagão a Sua Magestade E conseruando em paz toda aquella Costa, do que naçem muitos bens deste estado em suas armadas E se trazem muitos mantimentos E outras cousas neçessarias a Cidade de Cochim E se mandão a Ceilão bons socorros nos tempos das preças como ia aconteçeo muitas vezes, especialmente quando forão doze mil homens com Andre furtado de Mendonça a Jafanapauão. Item acabando com elles que com zello de Christãos (fl. 40) e do bem do estado offereçerão por vezes aos Visos reis dous mil pardaos cada anno para a fabrica da fortaleza de Manâr, E se gastarão seis mil sem nenhum effeito. e enfim impedindo sempre a acolheita aos Parôs E Piratas d'aquelle mar. Cousa que em sua vida bem pretendeo tão cruel imigo deste estado. O que não sabemos como sucederá estando esta Costa em mãos de outros obreiros de menos authoridade com elles, E com os Gentios em cujas terras habitão.

3ª Pollos desejos que os mesmos Christãos tinham, E instancia com que pidião que os não desemparassem os Padres que conuerterão a

Christo seus Pais, E auôs, E a elles criarão com o leite da Euangelica doutrina. E por outros bens grandes que lhes proçederam de os terem por seus Parochos acodindo lhes em suas neçessidades, E ualendo lhes muito seu emparo pera serem liures das tiranias dos Senhores Gentios, e forças que alguns Portugueses lhes querião muitas vezes fazer: auendo lhes pera esto não poucas prouisões dos Viso reis, E fallando por elles cada cada uez, E em qualquer tribunal que era neçessario. O que sem duuida lhes faltaria tendo por seus Curas outros a que faltasse a industria, ualia, E diligencia neçessaria pera isso.

4ª Pollos muitos inconuenientes, E males que podião resultar çessando nos de cultiuar estes Christãos, os quaes como são homens bilicosos, E sentem muito a força de que se usa em lhes serem tirados os Padres que os Criarão, E de facto estão muy azedos contra o Bispo pollas graues penas com que os tem apenado, e detrimina executar: pode se temer alguma rebellião e sisma contra elle, E inda contra este Estado E que se lançem com algum dos Reis gentios, que lhes não faltarão; ou se tornem a confederar com Mouros, como estauão antes de serem Christãos: E assi se acabem os trabalhos de tantos seruos de Deos por tantos anos, alguns dos quais pello bem E Conseruação daquella Christandade forão captiuos, outros mortos por inimigos. E Resulta hum bom trabalho a este estado em tempo que tantos o sercão; porque alem de çessarem pareas que pagão a Sua Magestade, serâ neçessaria boa armada para lhes impedir a Pescaria

do aljofar; E poderão em seus Portos Recolher Malauares, olandeses, E outros imigos. Cessarão também as muitas comodidades que daquela paragem Reçebem Cochim, Ceilão, E Manâr, com o que lhes ficará muy difficultoso sua sustentação E defenção.

Por estas rezões procurâmos como fica dito que não fosse auante a noua pretenção do Bispo. Porém agora nos consta que Vossa Senhoria â sua pitição (formada com palauras muito pesadas como o são outros papeis que de sua parte uem a esta Corte) tem expedido huma prouisão pera que sejam prouidos E metidos de posse pello capitão de Manâr (que bem tem declarado que estâ contra a Companhia) clerigos seculares em Vigairos da Vara pela tal administração pertencer â jurisdição do Bispo, o qual se entende (fl. 40 v.) que por ora quer pôr quatro nas quatro principais Igrejas, tres das quaes não distão entre ssi tres legoas. E posto que a tal jurisdição E prouisão se têm posto embargos, por não faltarem alguns religiosos, que Sua Magestade tem estas Igrejas da India, não soo como patrono, mas também como delegado, na qual forma se diz que tem as da noua Espanha: E algumas outras prouas; E se as tem como delegado não fica jurisdição ao Bispo de prouuer E Remouer Vigairos da Vara nas tais Igrejas, quando El Rey as tem priuidas de dignos E sefficientes, quais elle não pode negar serem os da Companhia, pois até agora lhe parecerão tão aptos pera administrar, E promover christandades que instou, E acabou fossem â Ilha de Ceilão, que a outros Religiosos estaua encomendada. Não faltando

pois embargos â sobre dita prouisão. Não he comtudo da Companhia deffender Ecclesiam Dei more castrorum; nem a jurisdição d'el Rey, pois isso pertence aos ministros que estão em seu lugar: Nem nós pretendemos sustentar per iustiça o que começamos por charidade. E assi iulgamos que não he tempo de proceder com tais embargos, inda que com effeito os não impedimos por ser causa doutra Prouincia, com que corre seu Procurador; mas necessario â Companhia desistir do cuidado das tais Igrejas: E por conseguinte das quorenta E sinco que fundou, e a sua conta têm com perto de vinte mil Christãos que conuerte o na Costa de Trauancôr, E de todas as mais Curadas que administra na Dieçesi e destricto do Bispo de Cochim; As Causas que a isso nos mouem são as seguintes:

1ª Porque o bispo se tem tão apaixonado, E declarado contra a Companhia que nos mandou denunçiar que não pregasemos nas Igrejas de seu Bispado: E fez que dous clerigos discipulos nossos (o que nenhum outro intentou) leam Cursso de Philosophia, e Casos de Consciencia, pera que nem estudantes continuem em nossas scholas, e gozem da nossa doutrina, E assi pôs a inquietação que nos deu nestas, nos darâ semelhantes nas outras Igrejas. O que ia se deixa uer pois criou de nouo por seu Vigairo Geral hum expulço da Companhia o qual tomou por instrumento de todas as affrontas que nos faz.

2ª Porque não he possiuel administrar, menear, e Cultuiar a Companhia estas Igrejas emquanto não tornarem ao estado em que

as tinham. Nem durar a paz, E concordia que pretende tendo por seus superiores E julgadores clérigos Seculares: hum dos quais estando naquellas mesmas Igrejas mereço ser expulso da Companhia, E polla boa vontade que lhe tem se offereço ao Bispo pera executor de seus intentos. Outros homens pretos que nos castigamos enquanto aprenderão esse pouco que era bem: que todos enfim são letrados Casuistas estando actualmente parochos das tais Igrejas, não soó muitos padres Theologos, mas alguns que com satisfação serão Doutores em (?) (fl. 41) Theologia. e leuando elles como consta tão boa vontade de quebrantar os Padres E executar o intento do Bispo: como ia em Manãr se fez num clérigo da Christandade de S. Thome de que em algumas cousas a Companhia se ajudava, E em hum Christão que as mãos ouerão. Porque como estes Christãos são belicosos, E costumados á brandura com que a Companhia sempre os tratou, tememos que não possam sofrer alguns rigores com que os tais Vigairos os querêrão Reger: Nem contribuir com as graues penas que lhes tem posto. e assy nasçam disso algumas reboluções: das quaes sem duuida nos darão por Autores se os Padres ficarem entre elles, E em fim outros muitos inconuenientes que em terras de Reis Gentios nasserão de tal poder E jurisdição em mãos de Clerigos seculares pouco letrados E menos experimentados. e semelhantes aos que acontecerão os anos em que em Tutucurjm a nossa pitição se pos por Vigairo da vara hum clérigo Secular E outro em Punica Lei, a fim de nós desembaraçar das Causas de alguns

Portugueses que ally aconteçião: os quais forão tantos que o mesmo Bispo não quis que continuassem os tais Vigairos, E agora serão bem differentes, pois se pretendem pôr quatro em lugar de hum ou dous com que antão não pode auer paaz.

Por estas rezõis nos parece necessidade desistir por agora da Cura destas Igrejas que temos dito até Sua Magestade sendo informado outra cousa nos não mandar. A quem para nossa descarga mandaremos estas Rezõis, E as mais que apontarão os Padres que lâ estão que como vêm o que lâ passa, mais, E melhores poderão apontar. Nem logo fazemos esta desistencia por ser negocio de outra Prouincia e ser necessario seu consentimento. Mas desejamos que saiba Vossa Senhora com a alaão de Sua Magestade. nosso parecer, E as rezõis que a ello nos mouem. e que por çerto temos que Neste mesmo uirão o Padre Prouincial, E mais Padres da Prouincia de Cochim, e assy o executarão emquanto lhes não tornarem as Igrejas ao estado em que estauão quando se começou esta inquietação. Ficando porêm sempre por estes pera a todo o tempo que por El Rey, ou seus ministros nos tornarem a ser entregues no estado em que as tinhamos, as tornarmos a açeitar, E Curar como dantes, porque não pretendemos desistir do seruiço de Deos E d'el Rey: mas acomodamo nos aos tempos e scusar desgostos, atalhar infamias, E conseruar o bom nome de nossa Religião. e pera notiçia dos que câ nisso conuimos depois de bem encomendar mos a Deos este negocio, nos assinamos aquj oje sinco de Septembro de 607

gaspar fernandes

Antonio fernandez

Nicolao Pimenta

(fl. 41 v.)

Francisco Cabral

Christouão de

Castro

GomesVas

Francisco da Cunha

Sebastião

Gonçalvez

Pero francisco

francisco

Vieira

Luis Cardoso

Sebastião

Gonçalvez (sic)

ARSI, Goa 64, fls. 39 - 41 v. (Goa 16, fls. 82 - 84; Goa 64, fls. 176 -
177 v. - original)

Vaipicota, 15 de Novembro de 1607

Pax Cristi

Não sei como exprimir a Vossa Alteza os muitos trabalhos e perseguições que quis Nosso Senhor padecese a Companhia nesta prouincia do Sul, e não de gentios e infieis que a adorão, se não dos cristãos digo Religiosos e o caudilho desta perseguição o senhor Bispo de Cochim em pago dos muitos seruiços que a Companhia fez a Sua Senhoria de muitos anos a esta parte fazendo-se o demonio frade de S. Francisco, detreminando destruir esta cristandade toda, se não somente dos nouamente conuertidos, se não também aos cristãos de S. Thome deste nosso Bispado, querendo anichilar a todos. A causa primeira foi um Capitão de Cranganor homem baixo, o qual fez huma descortezia muy grande a hum padre nosso diante de muitos infieis, e dando-se conta diso ao senhor Bispo de Cochim não querendo o agressor dar satisfação a cousa tão escandalosa, com conselho do dito Senhor Bispo, os padres tomarão conseruador hum conego da see de Cochim que Sua Senhoria por escrito deu, e ainda lhe mandou que o fosse sob pena de escomunhão (e porque Sua

Senhoria he mui uelho) procedendo ô conseruador iuridicamente ate excomungar, digo declara-lo por excomungado Sua Senhoria sentio muito isto e porque o homem delinquente era de sua terra, e o dito Senhor tinha fauorecido em algumas cousas que fizera, contra os padres sem se declarar e perseguio ao conseruador pera o prender o qual se escondeo pollos desertos e terras de infieis per não ser achado. E por mais rezões que o capitão da Cidade de Cochim e Eu demos ao dito Senhor Bispo, nada quis ouuir, nem remeteo ponto de seu furor e seus clerigos dizião missa cada dia ao dito escomungado, o qual frequentaua os sacros fora de seu costume e quiserão seus pecados, e permitio Noso Senhor que caisse em outros graues peccados, ate que por iustiça foi tirado da dita fortaleza de Cranganor por esta cauza. O Vigario deste Cranganor filho de huma catiua Bengalla, o qual foi ordenado saçerdote per ordem de Santa Se com a informação que Deus sabe, porque o cuitado nem Latim sabe, nem he dos melhores do mundo. Este cleriguo como digo, iunto com os frades de S. francisco, começarão a entrar por este meu Bispado, e fazerem taes emburulhadas, que perueterão ao Arcediago, e de muito amiguo o fizerão inimigo, e o dito cleriguo sem minha licença nem de meus Vigairos fazia no meu destrito officio de Cura, o qual tudo eu sufri, e auipei ao senhor Bispo de Cochim por muitas uezes, mas como Sua Santidade era o autor destas cousas nunca pos remedio a ellas antes forão sempre de mal em peor. Pello que fui forçado (depois de me ter aconselhado com o senhor Arcebispo de Goa e

com outros que me notauão de froxo e descuidado) prender ao dito Vigario de Cranganor, o que fiz, depois de tirado deuaça delle, e mandei -o(fl. 103v.) logo prender no meu destricto achando-o em casa de hum clerigo meu que eu tinha ia suspenso por ser seu complice nos delictos, e o preendi aqui em Vaipicota dentro de minhas cazas de donde por ordem do dito senhor Bispo de Cochim foi tirado com força de armas, pollo dito que fez a descortezia a nosso padre, e estaua declarado por escomungado achando-se também presentes os frades de S. Francisco com armas (o que tudo iuridicamente consta pollos papeis que mando a essa Corte) e assi hauia Judeos, Moros, e gentios, e nossos cristãos de S. Thome que erão muy poucos e desarmados. Eu nem o padre quizemos aparecer a senhor Bispo folgou muito, eu detriminei de ir a Goa, como fui estando ia embarcado na não, os frades meterão na mesma, ao dito cleriguo, com pouco peyo, tambem sufri aquella afronta, sem me dar por achado della, fui a Goa e dei rezão de tudo ao Senhor Arcebispo que ia era gouernador do Estado o qual se achou muy enchado, por que elle mesmo dice pubricamente que tinha medo do Senhor Bispo de Cochim, pello que nem por rogos nem por precatórios que lhe passei, quis dar ordem com com efficacia a mandar prender ao dito cleriguo, e entregar-mo, por mais que lho dicerão seus Letrados, dizendo que estaua a isso obrigado, porem Sua Senhoria se ouue muito floxamente e assi o cleriguo passaua por Goa, e outro tempo estaua escondido em S. Francisco. Todauia os desembargadores de

Rolação, mandarão uir emprazado ao Capitão de Cranganor pera Goa eu me tornei pera esta Serra, mas afrontado do que fora, o dito Capitão (que se chama João gomes) não quis obedecer a relação de Sua Magestade dizendo que se governaua per bom leme que entendia ser o Senhor Bispo de Cochim o qual o sustentaua a elle, e aos complices do delicto. E chegou seu despito a tanto que se deo por aleuantado e nem com tudo isso queria ir. Porem foi pera Goa e não se atreueo a entrar nella, nem ate oie entrou porem tememos muito que o senhor Bispo e frades arronbem e entrem ao senhor Arcebispo e que se não fara iustiça o que Deus nosso senhor não permita, o Senhor Bispo tomado muito de fazerem ir pera Goa ao dito João gomes, não podendo exercitar seu furor comigo, cuidando que os padres (dos que tinha muito que me queixar a Vossa Alteza pois me deixaram so) nossos erão comigo, sendo o contrario deu nelles achando os frades boa occasião, se meterão com o dito senhor e excluirão aos padres de feição, que nem uer-los quis mais ate oie e com força d'armas lhes quis tirar todas as Igrejas da cristandade. Porem a relação de Sua Magestade acudio muito bem a isto, e pois El Rey era patrono e mas das ditas Igrejas que tinha encomendadas aos nossos padres não bulissem nellas ate Sua Senhoria o saber de S. Magestade. Porem o Senhor Bispo, como sumamente he apprehensivo nem tem que uer com nada fez cousas muy escandelosas, e faz oie nestas materias. Pello que aos Padres de Goa pareço que se alargassem todas as cristandades do Bispado de Cochim por não

hauer tantas emburulhadas. Porem o padre Prouincial Alberto Laercio ponderando melhor as cousas e senhoreando as aduersidades, e uendo claramente perder-se o fruito que a Companhia fazia e tinha feito (fl. 104.) a sua conta porque e pollos religiosos de sua ordem, começou tambem de nouo a entender connosco. E mandou frades que se entrassem nesta serra contra nossa uontade como entrarão perturbando a esses Reis gentios, e a toda esta cristandade e achando el Rei de Porca mal affecto contra o estado e padres nossos por çertas iniurias que tinha feito aos Portuguesese . Pello que o Viso Rey Dom Martim de Castro tinha mandada que não tornassem la os padres ate ser o dito Rey castigado forão la os frades de S. francisco com cartas do Bispo de Cochim pera El Rey e se possarão de minha Igreja parochial sem poder o meu Cura fazer ali nada, e elles ficarão senhores do campo. Entrarão tambem com El Rey de Cochim e de Paru e de Mangate e de Angamalle, e aleuantarão grandes poeiras com dadiuas que derão a estes gentios, e mal que lhes diçerão de nossos padres e de mym fauorecendo a algumas peçoas que por graues culpas tinha excomungado, e importunando ao nosso Arçediago, e dizendo-lhe muitas mentiras contra os padres e contra mym o dezatinarão de feição que o leuarão huma noite auer o Bispo de Cochim donde tratarão muitas cousas e espalharão logo em Cochim que o dito Arçediago e cristãos estauão todos aleuantados contra nos. E fizerão e diçerão cousas que so o demonio e seus ministros podião inuentar . Do que me não espanto porque o diabo ha

poucos meses que se fez frade. Porem com tamanha tromenta e de tantos meses não faz a nao agoa. Porque nem o Bispo nem os frades sairão com o que pretendião, e ficarão mui desacreditados entre esta gente, ficando todos muy escandalizados delles e por sua cauza blasfemando da lei de Deus. O Senhor Arçebispo por ser pouco liure e exempto tem a culpa de todas estas cousas porque na sua mão estaua não succederem e agora tambem estão pera se remediarem, mas não quis nem querem. E haia Vosso Reuerendissimo que se Sua Senhoria não der remedio a tantos males nem se puzer freo aos ditos religiosos sem falta sera necessario alargar-lhes tudo porque não se pode uiuer com tantas inquietações.

La uay hum seu procurador do Bispo, e destes religiosos cuias culpas aqui cometidas mando por hum instrumento de testemunhas e çerto que se ficar sem castiguo, não sei que maior escandalo possa ser pera esta cristandade este he o que em Goa e em Cochim e aqui infamou o bom nome da Companhia e de mym disse quanto lhe ueio a uontade e não cuide Vosso Reuerendissimo que são isto encarecimentos porque lhe çertifiquo diante de Jesu cristo que he mais a cousa do que eu escreuo. Porem elles dizem que tem huma regra que se dous ou tres Religiosos de sua mesma ordem, lhes não uirem cometer o crime, não podem seus superiores castiga-los, pello que na India ha tanto peccado contra as regras. Este he hum grandissimo impedimento da cristandade, e de perder a feita, se Sua Santidade mandasse ca huma peçoa religioza com poderes de

Nuncio, cesarião estas cousas todas porque ser-lo o senhor Arçebispo de nenhum modo conuem, porque com nenhuma outra peçoa exercitara seu officio, se não for com os nossos padres da Companhia que são em tudo obedientes, porque com os frades, nada pode e nada se atreue podendo-o fazer tudo muito a seu saluo, e os frades de S. francisco fazem o que querem, sem ninguem lhes poder estoruar e assi somos nesta India por meus peccados feitos opprobium inimieis niis

Ja escreui a Vosso Reuerendissimo em como o senhor Arcebispo realmente não he amigo da Companhia posto que com ella (104v.) se acreditou nos principios quando ueio a India, porem este imperar muito, faz sair a hum homem das conchas e ao Rio da madre.

Pollas aduersidades presentes que ha ia dous annos que começarão estou a pee quedo neste Seminario de Vaipicota, donde ao presente estão ensinando com muito fructo os Padres João Maria e Cristouão d'abreu, porque El rey de Cochim, arrependido do que fez o anno passado, restituiu aos Padres no dito lugar. Porem o Collegio todavia ficou em Cranganor donde eu tinha huma Igreja de S. João baptista e hum chão muito grande e capaz e tudo dei aos padres com outra ajuda de dinheiro pera fazerem hum edificio que fizerão, posto que não esta ainda acatado. He de muito seruiço de Deus e bem daquella fortaleza, e de toda aquella gente. Agora o Padre procurador general de Madrid me escreue que Sua Santidade nos deu Cranganor, que era primeiro desta serra. Não chegarão ainda as bullas de Sua

Santidade nem cartas del Rey de Espanha. O titulo tambem que tinha de Arçebispado, diz que o mandou pedir a Sua Santidade porque os nossos cristãos, escreuerão detirminadamente a El Rey. Vosso Reuerendissimo por amor de nosso senhor nos aiude, no que puder pera gloria de Nosso Senhor, e pera tornar esta diocesi no seu principio, no que toca a sua honra e dignidade, e posto que ha as perseguições ditas, todauia os cristãos e Arcediago estão fixos, e so ha inquietações que não chegão ao substancial, chegara todauia se se não atalharem, e de nenhuma maneira se podem melhor atalhar que com estarem seis ou dez Padres nossos espalhados polla serra, que se estiuerem nem frades nem o senhor Bispo de Cochim nos inquietara. Porem os Padres Prouinciaes de Goa e do sul não querem prouer este nosso Bispado, por mais que lhes roguey e a uerdade he que se eu fora frade ou Armenio, os Padres o que eu lhes digo, mas sou quem primeiro era, sem me sair nem saber sair nunca da caza dos padres e por isto uão as cousas assi. Eu quero e os cristãos querem e os padres não querem, uir a outro tempo e os padres quererão, e os cristãos e o Bispo que uier não quererão e assi não fossemos cousa que preste, Vosso Reuerendissimo deuia fazer com o padre geral que com effiquacia se comprissem os mandados da obediência, porque o Padre geral mandou que me dessem seis, e derão dous e hum delles agora lee curso em Cochim, e se não fora que ha ca disensões, e falar-se em Portuguezes, Italianos, franceses .milhor erão ca estrangeiros com alguns Portuguezes muito bons

homens, que dedicação sua uida a cruz seque desta cristandade, como são os Padres Esteuão de Brito meu companheiro e o padre Cristouão d'abreu que tem feito em hum anno, muitos grandes progressos na lingua chaldaea e Malauar, e ainda ler ao padre João Maria quis escreuer isto muy claro a Vosso Reuerendissimo pera que faça com o padre geral que ponha remedio e obuie a estes males, e mande obreiros a esta uinha do Senhor, e não tenham os frades que falar, que elles andão por ca aos montones ate os seus principios mas não pegão em nada e os nossos Padres não fazem cabedal desta cristandade como primeiro fazião.

A mas do dito acrescentão se nossos trabalhos com a uinda dos Olandezes que são açoute de Peoes e iuntos com os Moros, nos perseguem sem nunca hauer querido este estado, nem se preuenir; e o Viso Rey o anno passado que foi com 20 naos a Malaca, deixou a India sô, e agora /fl. 105 / ate os mosquitos, nos perseguem. E huma so nao que anda por esta Costa faz tremer a todos o que se uem ser manifesto castigo de Deus. Pois o que dizem os infieis em uitupedio dos Portugueses, diguo dos cristãos, se não pode ouir sem muitas Lagrimas seis naos estão iunto de Goa, que uierão no principio de setembro, e as nossas partirão sete de Portugal, e uierão tres a Goa, e a quarta foi preza dos olandezes Nosso Senhor nos fauoreça, e liure a India de Heregias, e não queira nem permita que donde com tanta prosperidade foi e he louuado, seia blasfemado.

Vosso Reuerendissimo perdoe hauer sido nesta comprido porque a noua materia assi o pedia. E por fim peço quão encarnecidamente posso a Vossa Reuerendissima nos haia hum Jubilo perpetuo pera esta Serra toda pera o dia do Apostolo S. Thome cada anno, e três altares priuilegiados em as Igrejas que eu asinalar, donde se tirem em cada missa huma alma de Purgatorio perque estes nossos cristãos são muy deuotos dos defuntos, e lhes fazem continuos aniuersarios, ia abinitro (?) e sera de muito seruiço de Nosso Senhor e lhes acrescentara.

A nosso synodo com huns antiguos canones do synodo Nicena pera o treslador de chaldeo em latim, mandei o ano passado ao padre geral, mas agora soube que se perdera, quando não ha tempo pera se tresladar, pello que não os mando.

Importa muito ao bem da Companhia de todo o sul e desta cristandade que Vosso Reuerendissimo faça com o padre geral que dê ordem pera se por embargos geraes na relação de santa Se pera que não saia breue algum de Santa Se en fauor dos frades, e do senhor Bispo de Cochim, uisto serem nossos inimiçissimos, sem se dar uirta a Vosso Reuerendissimo e ao padre geral, e ao mesmo fazerão o padre geram que fação os padres procuradores de Madrid, e de Portugal nas relações del Rey de Espanha porque sem falta, elles os ditos frades, e o senhor Bispo de Cochim mandão tantos papeis ao Reino, feitos tão mal como todos sabemos, que não

poderão deixar de fazer abalo, aos que não uirem os nossos papeis e iustiça.

Esta serca ficara mui desemparada se Vosso Reuerendissimo não ordenar en como hia nella hum meu futuro suçesor; em quem pode ser melhor pera isto que o padre Esteuão de brito meu companheiro, o qual posto que não sabe chaldeo, sabe todauia a lingua da terra, e tem bellissimo talento pera esta cristandade porque he mui amado de todos, e em particular do Arçediago, e he paçientissimo e muy prudente e segurissimo em todo genero de uirtude. pello que se Vosso Reuerendissimo e toda a Companhia dezião uer esta cristandade bem perfeita e gouernada, elle se deue escolher por prelado della e não outro. Posto que os frades de S. francisco e o Bispo de Cochim pretendem muito que seia hum seu frade delles. E se o for contestar ao Ceo e a terra, que ninguem tera culpa de se perder esta cristandade se não a Companhia a qual se açeitara da China, não tiuerão os Padres della, os males que parecer os quaes estão bem perto, polla grande ma uontade que lhes tem e mostra o Bispo della. E pois nesta a mesma Companhia tem posto tanto cabedal, rezão he que Vossa Reuerendissimo a tome a sua conta e não a deixe, como fazem os Padres Prouinciais que não a querem prouer de sугeitos.

O Breue de Sua Santidade pera eu gozar dos preuilegios da Companhia por amor de nosso senhor que não esqueça a Vossa Reuerendissima Nosso Senhor nos santos sacrificios e orações de

Vosso Reuerendissimo e toda a Companhia muito me encomendo de
Vaipicota aos 15 de Nouembro de 1607.

ARSI, Goa 16, fl 103.105.

Cochim, 20 de Novembro de 1607.

+

Muito Reuerendissimo em Christo Padre Nosso.

Pax Chriti

Darey nesta primeira carta breuemente a Vossa Paternidade em geral das cousas principaes desta Prouincia, E depois em outras o irey fazendo em particular das que pedirem serem mais especificadamente referidas; Supondo ter Vossa Paternidade recebido huma minha de 30 de Dezembro do ano passado de 606, que mandey per huma carauella, que então partio pera Portugal, a qual por ser embarcação mais legeira, E sigura, tem se por certo chegaria a saluamento. E nella daua a enformação das cousas todas que tinham socedido nesta Prouincia naquelle ano. Neste foy Nosso Senhor seruido exercitar nos com nouas E graues perseguições causadas pollo Reuerendissimo de Cochim, como em outra direy, que nos tem dado muy grande materia de merecimentos; Por cujo respeito não pude este ano uisitar todos os Collegios E casas; Mas somente no mez de Feuereiro E Marzo fuy uisitar o Collegio de Coulão E as Residencias E Christandade da Costa de Trauancor, com o Collegio E Residencias da Costa da Pescaria E depois que aquy torney o

Collegio da Serra, E Seminario de Vaypista ; mas não pude chegar nem a Ceylão nam a S. Thome E Prinaga, nem as mais casas e christandades, por parecer aos Padres Consultores ser muito mais necessaria a minha assistencia nesta Cidade, pera responder E obuiar às cousas que cada dia o Reuerendissimo de Cochim com grande furia, E paixão hia entendendo contra a Companhia, E estando eu ausente podião soceder muitos enconuenientes; E assy por fim de Marzo torney pera este Collegio, onde resedy todos estes meses, E foy o Senhor seruido que de tal maneira se tratarão as cousas E com tanta paz, E dissimulação de nossa parte, que o Collegio não recebesse nenhum detrimento, nem inquietação, nem de disciplina Religiosa, nem do curso dos seus estudos; E assy polla bondade do Senhor procederão todos com muita obseruancia E edificação assy neste Collegio, como nos mais da Priouincia, nem ouue nos nossos cousa notauel, que nos podesse dar molestia nem pera Ocuparem se nos ordinarios exercicios, os Nouiços, E nouos Collegiaes conferços E aproueimento, como os mais estudantes em seus estudos; E este ano se começou outro curso com noue Jrmãos discipolos, que não he pequeno numero pera esta terra: os Padres sabem que estão nas christandades (fl. 107 v.) muy bem se occuparão em seus ministerios. E da mesma maneira os mais cada hum no seu proprio. E como o Bispo de Cochim pera em tudo mostrar sua paixão prohibio que nenhum da Companhia pregasse em suas Igrejas, pregão os nossos Padres somente nas nossas; nem nos pareço

neçesario nem de importancia litigiarmos com elle sobre isto, posto que não teue elle causa nenhuma iusta pera o poder assy ordenar, mas pera a Companhia he isto assy melhor. Foy Reitor deste Collegio de ano E meo a esta parte o Padre Antonino Schisano, fez seu officio com zelo, E exação. Porem adoeceo graueamente no mez de Junho passado, E como he ja velho, E fraco, ate gora não pode tomar âs forças de primeiro, E afora isto alguns destes nossos Padres Portugueses gostão muito pouco do seu modo; E em especial sentem auer muitos Superiores Jtalianos, particularmente o Reitor deste Collegio, que he o principal da Prouincia, E cabeça, E o Padre Antonino no seu modo de tratar, E mais com os Italianos, que com os outros, alguma ocasião lhes deu de o sentirem mais, posto que não teue nisso tanto excesso, que elles o ouuessem de sentir tanto, mas he paixão da Nação, E he bem condescendente com ella; E entendo em toda a uerdade, que tanto ho sentem correr eu com este carrego, E que uiuerão com muito mais paz se Vossa Paternidade me descarregar delle , encarregando o a algum Padre Portuguez, ou desta Prouincia ou da de Goa, que não faltão; E como hay ja cinco ano (sic) que corro com elle, parece he ja tempo de descançar. Finalmente assy pera desaliuar o padre Antonino da carrega deste Collegio que suas forças não podem com tanto, como pera tirar o desgosto E sentimento que alguns destes bons Padres disto tinhão, me resoluy a fazer Reitor delle ao Padre Manoel Rodriguiz, qual o ano passado pera se ir instruindo, E adestrando tinhamos feito Reitor do

Collegio de S. Thomé; E posto que entendo não tem as partes todas requisitas pera o bom gouerno deste Collegio; comtudo he Padre vertuoso, E obediente, que suprirá o que no mais lhe falta; E como he Portuguez espero uiuerão todos contentes. Pera o Collegio de S. Thome tornou pera agora o padre Nicolao Leuanto, pera promover as Resistencias de Bisnagá, E dar remedio a algumas diuidas, que neste ano de tanta esterilidade foy fazendo aquelle Collegio E Residencias, o que outro padre que fosse de nouo, não podia fazer E elle como conhecido E tão amado de todos assy Portugueses, como senhores gentios E por sua boa industria E bons talentos, que tem , lhe será tudo muito facil; E juntamente foy necessario a esta conjunção torna llo pera conpor E quietar os Clerigos daquela Cidade, que estauão com grandes quebras com os nossos padres por respeito de huma Conseruatoria, que o padre Manoel Rodriguiz sem minha ordem ententou contra elles, E espero que com a tornada do padre Leuanto, que era delles muito amado, E com a chegada do nouo Bispo, que se dá por amigo, se quietará tudo, E tornem as cousas â paz de primeiro.

(fl.108) O nosso Bispo da Serra Dom francisco Rodrigues me fez instancia lhe tornasse dar o Padre esteuão de Brito por seu companheiro, que era Reitor do Collegio da Serra, por dizer que elle só podia aturar a sua condição, E os trabalhos de suas peregrinações; Pareceo nos que se lhe não podia negar, especialmente por ser o padre esteuão de Brito por sua boa condição E mançidão muy amado de todos os christãos de S. Thomé, E de

todos. Pello que fizemos Reitor daquelle Collegio da Serra ao adre Simão de Sá, pera tornarmos a experimentar aqui de perto o talento que tinha pera o gouerno, porque quando o foy de S. Thomé mostrou muy pouco, E eu desejavaa podesse elle armar por ser Coadiutor formado; Porem parece me que será necessario prouer cedo o seu lugar com outro que satisfaça mais, porque o bom padre na uerdade não tempera isto talento nenhum; E os Padres assim seus subditos, E o Bispo clamão que não serue pera o bom progresso daquelle christandade, E Collegio, E tem rezão; Fica o Collegio na Fortaleza de Cranganor, onde o senhor Bispo da Serra nos deu Igreja, casa, E grande chão, E com seu dinheiro nos fez este ano boa parte de nouo edificio, que he hum corredor com quatro camaras e suas officinas debaixo, E pera o dinate com o fauor diuino se ira continuando E perfeçoando o mais; E fica ahy o Collegio muito bem, E a proposito pera o que se pretende do ensino dos christãos de S. Thomé; agora principalmente que Sua Magestade alcançou breue de Sua Santidade pollo qual deu a Igreja de Cranganor pera assento a igreja cadredal do nosso Bispo da Serra, sendo ate gora do Bispado de Cochim.

O seminario tornou se pera Vaypicota, onde está muito mais a proposito, por estar fora de Portugueses, E com muito boas casas, E o nosso Bispo assy o pedir E querer; E os alunos são ahy muito melhor criados E ensinados pellos dous padres que com elles estão, O Padre João Maria Campori, E o padre Christouão d'Abreu, que ja

aprendeo o Caldeo, E uay agora aprendendo o Malauar, E mostra enclinação, E boas partes pera aquella Christandade.

Nas outras casas E Collegios não ouue mudança nenhuma notauel; só em Malaca tornamos fazer Reitor daquelle Collegio ao Padre João Bautista, por o padre Antonio d'Abreu ainda que muy bom Religioso E obseruante, porem por sua condisão isenta, E rispida não ser lá tão aceite, E os subditos per esta causa passarem desconsoações, que em Collegios tão remotos, E que não podem ser visitados pollo Prouincial, he menos sofrível, quanto mais que passaua ja de tres anos que era Reitor. O Padre João Bautista per sua branda condisão, E boas partes he de todos muy amado; E como em tres anos que o fizemos Visitador de Maluco, nunca pode Lá passar por respeito das muitas naos Olandesas que estauão aquelle mar, E depois tomaram Amboino E Tidore; E por não auer esperança de poder elle fazer a uiagem tão cedo, nos pareceo melhor torna llo encarregar daquelle Collegio de malaca e juntamente o cuidado de ahy acudir ao proueimento E mais negoceos daquelles bons Padres que ficarão em Maluco; sobre os quaes fallando elle de minha parte ao Viso rey, que (fl. 108 v.) ainda está em Malaca, E pedindo-lhe mandasse dar a sustentação E o ordenado acostumbrado, lhe respondeo, que o não tinha, E que não tinha que uer com os Padres que estauão em Maluco nem el Rey o encarregara disso; E perguntando-lhe o Padre se queria que os mandasse uir de Maluco, respondeo que fizesse o que lhe parecesse melhor, que a elle não se lhe daua nada. O

Gouernador da Manilha com a armada que leou tornou tomar Ternate, E Tidor (que he o principal de Maluco) aos Mouros, E Olandeses, E como os nossos Padres forão em sua Companhia, tornarão elles também tomar a sua antiga casa de Zernate, onde me escreuem estauão com muy grande consolação sua; E com muita prosperidade, como Vossa Paternidade uerá per huma do padre Luis fernandez; E que o Gouernador até então sempre os proueo da necessaria sustentação, E esperauão faria o mesmo pera o adiante; posto que estauão pobrissimos, E perdido tudo quanto tinhão; E que o padre Antonio Pereira estaua na ylha de Sião com esperanças de grande conuersão porque tirado ia o impedimento dos mouros zernates, era tudo muito facil. Porem que como aquella conquista E terras erão ja de Castilhanos, desejauão de saber, o que auião de fazer, E por qual superior E Prouincial se auião os nossos que por lá estiuessem de gouernar, se por este da India, que he dos Portuguezes E de sua coroa, se pello da Manilha que he de castelhanos; E que determinando se que se deuessem gouernar pollo Prouincial de Manilha lhes parecia melhor Largar aquellas casas E christandades aos Padres castilhanos; E elles uirem se pera Malaca, E pera este Collegio; Ao que como esta materia he de tã graue, nem he meu determina lla senão de Vossa Paternidade, lhe respondy que auisaria de tudo a Vossa Paternidade; E lhe mandaria a resposta quando uiesse de Roma, E que antre tanto esperasse E estimasse com seus ministerios, E occupações, E que elles também auisassem E

escreuessem a Vossa Paternidade de tudo. A mym E aos mais Padres nos parece difficultoso resolver isto, ate sua Magestade não ordenar por cuja coroa ha de ser governado Maluco, E até as cousas não darem mais de sy, E depois conforma as cousas mostrarem E Sua Magestade ordenar o modo de gouerno, poderá Vossa Paternidade dar a resposta que parecer mais expediente, Mas enquanto os Olandeses enfestão todas aquellas partes, E são Senhores da fortaleza de Amboino, não me parece hay de que fazer muito caso, pois se não pode nauegar por aquelle mar com sigurança. Mas se com o tempo, como se espera, as cousas se quietarem, E os Portugueses tornarem tomar Amboino aos Olandeses, E serem Senhores do mar como dantes então ora ha duuida, que de Malaca, maluco, E Amboino se poderá fazer huma Viso Prouincia com seu Viso Prouincial, porque aquellas ylhas são muitas E muy grandes, E as mais riqwas do Oriente E hay nellas infinidade d'almas, E tirado o impedimento dos mouros, que já com a tomada de Zernate está tirado, auerá muy grande conuersão, como os padres de Maluco o ano passado escreuerão, aueria por aquellas ylhas pedindo me muitos padres, dizendo que lhes parecia tornada aquella antiga prosperidade do tempo do nosso Beato padre Francisco Xauier (fl. 109) He uerdade que pera esta Prouincia he muy grande carrega prouer de sogeitos a Maluco, E Malaca, porque não tem tantos, E lá são necessarios muitos, E de muito boas partes, E forças. Nas Residencias de Bisnaga se uay continuando com a conuersão, que o

bom padre francisco Ricio tinha começado, E o padre Antonio Rubino em Chandrigry tem ja feito alguns christãos de nouo, como elle escreuerá a Vossa Paternidade. E pera o padre Belchior Coutinho fallar, E tratar as cousas de nossa Santa fé com el Rey, foy grande meo o Jrmão Pintor Fontebona, que he a el Rey E a todos muy aceito, E uiue lá com muita edificação E exemplo, E merece por sua muita bondade tudo, A mym parecia me poderia ajudar naquelles Reynos muito mais se fosse juntamente Sacerdote, elle sabe Latim, que basta; verdade he que nunca elle me fallou nisto nem directe nem indirete , nem nenhuma outra pessoa por elle, nem enxerguey nelle que disto tiuesse imaginação nenhuma, mas eu somente cuidey nisto ha ja alguns anos, por me parecer fará com isto muito mais seruiço a Nosso Senhor, E na Prouincia cuido não auerá disto nenhum escandalo nos outros Jrmãos coadjutores, por estra elle naquellas terras tão sapardo dos outros, E com tão differente ministerio; E não saberem poruentura em que estado seja recebido na Companhia. Se a Vossa Paternidade parecer bem mandar esta licença, pera mym tenho será pera gloria de Nosso Senhor E mayor bem daquellas almas Ao padre Roberto Nobili mandamos pera a Residencia de Madure agora faz ano E meo, pera se perfeçoar na lingua daquellas partes, E prouarmos se se podia dar algum principio a alguma conuersão naquelles Regnos, onde a gentilidade tanto florece; onde com auer mais de quatorze anos reside o padre Gonçalo Jozé (?), nem hum só adulto pode conuerter, com ter trabalhado o bom Padre

quanto em hy foy. De alguns quatro meses a esta parte foy o Senhor seruido mostrar ao padre Roberto o modo, que auia de ser com aquelles gentios pera os affeçoar a sy E tirar de sua cegueira; E assy me escreue que depois que se acomodou ao seu modo principalmente no comer, E no mais E isso se soube na cidade, bautizara ja mais de dez pessoas nobres, E de muito entendimento, com ter com alguns muitos dias de disputas; E que esperaua de fazer muy grande conuersão, se lhe dessemos licença pera mudar de todo o uestido, uestindo-se como costumão os que antre aquella gentilidade fazem profissão de Mestres E Letrados, E ensinar a Ley; Tratey isto com os padres E a todos nos pereço se lhe deuia de conceder esta licença, que o mez passado lhe mandey; E irá experimentando se per esta via se pode acender o fogo diuino naquelles grandes Reynos; E esperamos faça este bom padre com seu Santo feruor, Zelo, E boa graça muito fruito, E seruiço a Nosso Senhor; como Vossa Paternidade entenderá mais largamente de suas cartas, E da anua. E com muita razão o pode Vossa Paternidade dar ahy por muy bem empregado. No mez de Mayo passado mandey ao Padre João Francisco Daud, pera a Costa da Pescaria pera a aprender a lingoa, pera depois o dar por companheiro ao Padre Roberto, que tinha muy grandes partes pera isso. Mas foy o senhor seruido, depois de cinco meses que la estaua, E ja confessaua (fl. 109 v.) na lingoa, com os trabalhos que este ano ouue naquella Christandade, adoeçesse, E em breues dias acabasse a sua

peregrinação; cousa que senty em extremo, por perdermos tão bom e tal sogeito. Tirey o de Ler Theologia, (em seu lugar pus o Padre Antonio Vico, que o faz com Satisfação, E com arrezoadada saude) pera lhe dar gosto, E condescender com seus desejos, per todos estes anos me importunar o mandasse pera a christandade, E o ocupasse no ministerio a que Deus o chamara, E pera que uiera pera estas partes; E juntamente o fiz leuado do desejo que tenho de promover a Conuersão, na qual tenho por experiencia, que semelhantes sojeitos fazem com seus talentos, E muito zelo, mais que dez dos outros, Porem o Senhor foy seruido per seus occultos juizos de nos mortificar E ordenar outra cousa seja elle louuado pera sempre; em seu lugar fizemos Mestre dos Nouiços ao padre Manoel Leitão, que foy o ano passado Ministro deste Collegio, E fora dantes por algum tempo companheiro do Mestre dos Nouiços, E he homem espirital, E de bom talento, E uay fazendo este officio com satisfação:

O ano passado tomey por companheiro ao Padre Jeronymo Gomez, como então escreuy, pera assy se ir mais fazendo, como uay; os mais Consultores são o Padre Antonino, o Padre manoel Rodriguiz E temos determinado seja o Padre Antonio d'Abreu quando uier de Malaca que per Janeiro o esperamos; Em tanto chamo às consultas quando he necessario o padre Antonio Toscano; E como hay falta de padres antigos, somos forçados irmo nos nisto acomodando o melhor que se pode. Na ylha de Ceylão estão os nossos padres muito bem recebidos, E se uay fazendo nella muito fruto nas almas, E muita

conuersão. O Geral Dom Jeronymo D'azeuedo em tudo fauorece os
nossos, E se mostra amicissimo da Companhia, E defensor E
protector della; Tem aplicado algumas aldeas E terras, assy pera
ajuda da sostenção deste Collegio, como do Collegio de Columbo, E
dos mais Padres que andão nas Residencias das Christandades
daquella ylha; as quaes bastarão com o tempo pera a sostenção
desta Prouincia; Agora mandamos as Patentes a Portugal pera serem
confirmadas per Sua Magestade; He necessario Vossa Paternidade
encomende isto muito ao Padre Luis Pereira ou a quem for
Procurador destas partes em Lisboa E em Madrid; como negoceo muy
importante pera o bem, remedio, E estabelecimento desta Prouincia:
Em Pegú tambem estão os nossos Padres muy bem recebidos, E o
padre Natal Salerno com nome de Sancto E lhes tem o capitão geral
Felipe de Bento aplicado pera a fundação daquelle Collegio muitas
terras, cujas patentes o ano passado se mandarão confirmar a
Portugal; com que esperamos ficara esta Prouincia remedeada; E os
Collegios prouidos de renda sem dependencia dos officiaes d'el ey, dos
quaes he cousa trabalhosa arrancar as ordinarias, E mais nestes
tempos; E o Collegio de Malaca da renda de suas terras se sustenta,
que a ordinaria d'el Rey ha ja alguns anos lhe falta; nem ha esperança
della. (fl. 110) Foy necessario este ano despedirmos da Companhia
ao jrmão Pero D'oliueira, que era natural de Negapatão, E então tinha
acabado o curso. Porem todos estes anos que esteue na Companhia
procedeo nella com pouca satisfação desd'o tempo do Nouiciado, E

depois de alguns anos a esta parte se foy mais inquietando, E dando em casa algum escandalo, E como tinha condição, E natural forte, E nenhuma emenda com os arufos E penitencias, E não daua esperanza nenhuma de poder seruir com fidelidade E confiança, pareceo necessario não lhe esperaremos mais tempo. -

esta carta escreuy antes de receber carta nenhuma de Vossa Paternidade; pera lhe dar esta conta em geral da Prouincia, porque como he ja muito tarde, hey medo, que me faltara o tempo pera responder às cartas, quando chegarem, que ainda estão em Goa, aonde ha mais de um mez chegarão de Portugal, E ate gora não nos mandão as cartas, por ate gora não uir de lá embarcação nenhuma, parece, por andarem ocupados contra humas oito naos Oalndesas, que forão ter âquelle porto, depois de em Moçambique terem de cerquo a fortaleza, E as naos per alguns meses. São muy grandes os trabalhos que este estado padeçe, E o perigo em que está, só por falta de não auer nelle Viso rey experimentado na guerra, E o Arcebispo que he Governador como he Religiozo, não entende esta Sciencia; Deus nosso senhor lhe de o remedio pera bem de todos, pois todos padecemos. Na benção e santos Sacrificios de Vossa Paternidade muito me encomendo. Cochim . 20. de Nouembro de 607

De Vossa Paternidade

filho E seruo em Christo

Alberto Laercio

ARSI, Goa 16, fls. 107 -110

Cochim, 30 de Novembro de 1607

Deuaça de nossos Padres e escreuo contra a Companhia tratados enfames, a que o noso Bispo da serra respondeo com huma apologia muy douta com toda a modestia; Disse dos nossos Padres muitas enfamias injurias e afrontas, disendo que erão ladroes sem vergonha e hereges com tudo dissimulamos rogando por elle muito mais particularmente. Mas isto não diminuyo nada do conceito, e bom nome da Companhia e somente se seguio entenderem os homens que era elle ia muito velho, e homem muito apoixonado, e arrebatado de sua vontade; e he elle tão tenaz que impossivel sera tornar em sy; E mudar-se por mais que de nossa parte façamos que na verdade nenhum meyo deixamos de entender pera não chegar a isto, e depois pera o abandonarmos, Mas nenhuma cousa bastou parecendo-lhe que a Companhia em Goa fauorecia contra elle os negocios do Bispo da Serra; Contra o qual sem nhuma resão nem ordem quisesse quebrar, insistindo que o Bispo da Serra não tinha nhum territorio nem destrito, e que tudo era seu; e que somente era Bispo das pessoas dos Christãos de S. Thome, que estão por esta Serra; Cousa tão absurda. Antes se correr demanda antre os dous Bispos mas asinha se prouara que elle não tem mais destrito que praya do mar, por nos breues da sua conseruação ser chamado Episcopus Lictoris ou in Lictore mais que me não Lembra bem, e o Bispo da serra he aqui

antiguissimo de todo este Malauar. Mas são deliramentos deste bom Bispo que se não gouerna não por resão, nem por canones nem por direito, mas somente pello que lhe dita sua Vontade e paixão e assy neste seu Bispado a regra do seu gouerno he sua vontade e faz quanto quer sem admittir numqua appelações, e tiranizar todos com tantas forças que he pasmo, mas como isto esta tam longe do Papa e o Arcebispo he muito mole não hay por agora por ca remedio O necessario principal que teue connosco foy querer-nos tirar todas as Igrejas, e Christandade da Costa da Pescaria, e depois todas as outras e da-llas aos frades de são francisco que forão os principais autores e motores desta perseguição e destas nouedades. Antes que elle começasse abolir, sendo eu de amigos auisado desta e a determinação me resoluy por euitar desgostos a lhe largar tudo, tanto que elle começasse fallar nisto e screuy esta minha determinação aos Padres de Goa, os quaes derão conta ao Arcebispo Governador deste Estudo ao Chanceler mor e outros desembargadores e me Responderão lhe disserão me auisassem que por nenhum Caso Largasse ao Bispo as Igrejas e Christandades, por que Sua Magestade o tomaria muito mal, mas que fosse contemporisando e deffendendo-me do Bispo a ter ser Sua Magestade auisado de tudo e ordenar o que for de seu seruiço. Com esta resposta tiuemos mão com diser ao Bispo que tinhamos as Igrejas da mão del Rey, que a Goa, escreuia, e mandaua o Padre Nicolau spinola, que se o senhor Governador, e a Rolação mandasse que lhas entregassemos, que

com summo gosto o fariamos logo. Porem o Bispo (fl. 114) não quis esperar por nada e a forza de armas se determinou de no-las tirar mandando hum frade por deu Visitador com outros frade, e Clerigos a Costa da Pescaria com hum fidalgo que hia pera ser Capitão de manar pera com sua ajuda botarem os padres fora ou em macho mandaremos presos a Cochim como elles disião. Porem lhe não sajo a traça porque os Christãos por nhum caso a quiserão consentir, nem admittir e depois ueyo prouisão de Goa do senhor Governador, e Rolação sob graues penas aos Christãos e Capitão de manar que punham Caso deixassem ao Bispo tirar aos Padres da Companhia as igrejas da pescaria, mas que os Conseruassem na sua posse por serem todas de sua magestade como mestre da ordem de Cristo, e não do Bispo; Com estes despachos se desenganou o Bispo e foj correndo com a demanda em Goa; posto que a sentença se tem por sem duuida que saira em nosso fauor ou por melhor diser em fauor da jurisdição Real.

Com tudo como se tocarão nestes negoceos tantas teclas e são cousas tão graues Pareço aos Padres todos da Prouincia fosse hum Padre a Europa procurar e enformar com efficacia, e a todos pareço fosse o Padre Nicolao Spinola por ter corrido com estes negoceos desdo principio que se começarão e ter outras partes necessarias pera alcançar os bons despachos que se desejão. So eu Reparaua em ser elle Italiano, por amor de alguns nossos que nisto estão bem e tem muitas imaginações muy falsas e muy differentes do que em mym

passa e do animo que tenho tão portugues que ninguem me Leua auentajem nem cuidado me chega. Porem são paixões; com que he necessario dissimular; E posto que todos os padres forão de parecer fosse elle so eu achara outro que me parecesse podesse sair com esta impresa com o fim que se deseja, sem falta o não mandara. He Verdade que como haja trinta annos que esta nestas partes deue bastar pera ser ia natural.

Elle he algum tanto singelo e tenho pera mim senão obrigo a guardar muito segredo e he facil em Crer e assj o sera em Referir e em enformações de couzas da Prouincia e pessoas não he bem dar-lhe todo o credito, porque não tem tanto conhecimento dellas. Porem he Padre muito Vertuoso humilde Religioso e exemplar como Vosso Reuerendissimo uera no seu trato, e não lhe falta a prudencia necessaria pera os negoceos nem autoridade, e tem outras muito boas partes: e sobre tudo he muito obediente, e não fara senão quanto Vosso Reuerendissimo lhe ordenar, e tem neçessidade de Vosso Reuerendissimo o encaminhar, que elle he em tudo facil e singelo.

Importa grandemente auer-se algum remedio pera desenuoltura (?) destes frades, Clerigos, e Bispos e as bullas Conseruatorias serem mais Respeitadas, o remedio melhor nos parece se uiesse dessas partes mandado pollo Papa hum Legado, o qual na India simplesmente (?) he necessario, mas não seja frade que por mais santo que seja não fara nada. O Padre spinola Leua hum regimento

do que ha-de faser e procurar e nelle uera Vosso Reuerendissimo o que hemos mister, e o mais da Prouincia sabera Vosso Reuerendissimo da Carta Annuã e das Cartas que escreuo a Nosso Padre que Vossa Reuerendissima ha-de uer, Somente lembro que nos importa mandar-nos remedio que os Bispos não possam entender nas nossas christandades e igrejas sem o qual não hay pera que estejamos na India. Na benção e Santos Sacrificios e orações de Vosso Reuerendissimo me encomendo Cochim 30 de Nouembro de 607

D. V.R.

Filhos Seruo em Christo

Alberto Laercio.

ARSI, Goa 16, fl. 113-114.

9 de Dezembro de 1607.

Determinação que tomarão o padre Priol
com os mais padres professos, E superiores da prouin
cia do Malauar com o parecer do Reverendissimo Bispo
Dom francisco Rodriguiz sobre as igreias curadas E
Christandades que tem no Bispado de Cochim
depois de bem considerado o papel da de
claração que fiserão o padre Priol em as partes
da prouincia de Goa

Em nenhuma maneira conuem largar a Companhia as igrejas E
christandade da Pescaria E Manar que sessenta E cinco annos ha
possue por El Rej até Sua Magestade a quem como patrono E
delegado, pertence dispor dellas ser informado na verdade do que
passa e prouer no caso como lhe parecer. As rezões que a isto nos
mouem são as seguintes

1ª Pello muito seruiço que julgamos fazer a Deos os padres em
cultiuar aquella Christandade pois com religioso zello se applicão aa
doctrinar, cultiuar, e promouer no diuino seruiço E caminho de sua

saluação. O que tememos afraque muito sendo entregue a clarigos seculares, cujos intentos como na terra são diferentes, assi sera menos sua applicação. E por certo temos que se acabarão os que pertencem as vinte duas igrejas fundadas pella terra dentro entre gentios, onde o trabalho, E os gastos que pera as conseruar são necessarios tanto são maiores, quanto menos ellas desistem.

2ª Pello seruiço que entendemos fasem os padres a Sua magestade compondo naquella costa muitas discordias E aluroços que ora os christãos entre si, ora com os gentios muitas veses se leuantão, pellos nouos tributos que lhe poem, E tyrannias que lhes fazem chegando lhes a queimar casas, E igrejas, como asi serão tres a quatro vezes, costringendo os a que fossem morar em nouas terras iuntamente com os padres posto que ao depois por uarios respeitos se tomarão pera as mesmas. Jtem fazendo lhes guardar ordem, E concordia na pescaria de aliofar, E pagar com quitação as pareas que a Sua magestade pagão, conseruando empos toda aquella costa, de que nadem muitos bens, não só aos mercadores foresteiros mas também a este estado E suas armadas fasendo iuntamente traser muitas cafelas de mantimentos E outras cousas necessarias as cidades de Goulão, Cochim , E Ceilão, com a qual em particular se tem mandado bons socorros por muitas veses, como quando forão dose mil homens com Andre furtado de Mendonça a Jafanapatão. E acabando com elles que com o zello de Christãos E pera bem do estado offerecessem, como per uestes offereçerão, aos viso rejs dous mil

parados cada anno pera a fabrica (fl. 136 v.) da fortaleza de Manar, onde sem nenhum effeito se gastarão seis mil afora outros des mil que o anno passado derão ao ArceBispo pera se mandarem mantimentos ao viso rej que em Malaca estaua. Emfim empedindo sempre aos paros de Mouros a colheta nos seus portos O que não sabemos como socedera estando esta Costa em mãos de outros obreiros de menos auctoridade para com elles E para com os gentios em cuias terras habitão.

3ª Pellos deseios grandes que os mesmos Christãos tem E instancia con que pedem os não desanparem os padres que conuerterão a Christo seus pais E auós; E a elles criarão com o leite da Euangelica doctrina. Tendo iuntamente respeito a outros muitos bens que de os terem consigo por seus parochos lhes nadem, como são acudir lhes em suas necessidades, E liura los com seu emparo das muitas tjrannias e forças que lhes fazem os Senhores gentios fallando iuntamente por elles e defendendo os todos as veses que lhes he necessario. O que sem duuida lhes faltara tendo por seus curas outros, a que falte a industria valia E diligencia necessaria pera isso.

4ª Pellos muitos inconuenientes e males que podem resultar cessando os padres de cultiuar estes Christãos os quaes como são homens bellicosos, E gente muito a força de que se usa com elles, pretendendo lhes tirar os padres que os criarão e de facto estão mui azedos contra o Bispo de Cochim pellas graues pennas que tem executado nelles E ao diante determina executar; pode estremar

alguma rebellião, E schisma, contra o dito Bispo E ainda contra este estado, E que se lançem com algum dos Rejs gentios que lhe não faltara ou se tornem a confederar como mouros como de promeiro estauão antes de serem Christãos; E assi se acabem os trabalhos de tantos seruos de Deos por tantos annos iuntamente com o fruto de cincoenta mil almas que elles a custa de seu sangue tem baptisado E trasido a nossa sancta fee E resultem hum bom trabalho a este estado em tempo que tantos o cerquão; porque além de cessarem as pareas que a Sua magestade pagão, sera neccessaria boa armada para lhes impedir a pescaria do aliofar, E que não recolhão em seus portos malauares, Olandeses E outros imigos. Cessarão tambem os muitos commodos que daquela paragem recebem as cidades de Goulão, Cochim, Ceilão e Manar do que lhes ficará mui difficultosa sua sustentação E defensão.

5ª Pello que sabemos da natureza e condição do Bispo de Cochim, que deixando a Companhia o cuidado das tais gentes E Christandade, que o Bispo M. francisco E mais padres com tanto trabalho seu E bem das almas cultiuarão, as ha de prouer de Clerigos E frades, E confirma llas nelles E assi nunca mais se lhe poderão tirar das mãos, nem tornar a Companhia O que uisto bem não pareceo aos padres (fl. 137) professos que pera este caso se aiuntarão, que se deuia largar por hora a posse antes conseruar, ate nos uir repostas d'el Rej E de nosso Padre geral a quem sobre este negocio escreuemos, E informamos. Jtem porque emcampar a tais

igrejas E Christandade de desfazer quasi de toda esta prouincia, não lhe deixão do mais que dous outros collegios. Pollo que pareceo bem esperar pois temos ia apellido do caso para El Rej, sem cuia resolução se não deue pronunciar a sentença, para que se proueia Tutucorim ou a Ilha de Vigairos de Vara; E dado que a tal sentença se pronuncie, o que não crêmos, iulgamos ser menos perda das ditas Christandades, ainda que tenhamos mais trabalhos os nossos que nellas viuem, auer os tais vigairos sem a total administração dellas, da que por sem duuida auera, se de todo abrimos a mão, E as deixarmos.

6ª Assentação os padres todos E he a resão principal, que nem deuem nem pode o padre Priol de seu moto proprio, sô por dito, E pretensão do Bispo de Cochim deixar a cura das igrejas E Christandades que ai temos, ainda quando se prouessem de Vigairos de Vara pois isto he desfazer quasi a prouincia toda; E que effectua llo sera cousa temeraria emquanto d'el Rej não ordem que pera isso obrigue, nem de nosso Principal resolução no que se deua faser; pello que pareceo a todos uniformemente que se deue esperar o expresso recado d'el Rej E ordem de nosso Principal E por entretanto se auisasse aos padres E encomendassem o sofrimento de qualquer encomodidade que pello bem, E conseruação destas almas se lhes offeressessem. E pera noticia dos que nisto conuimos depois de bem encomendarmos a Deus este negocio nos asinamos aqui com o Reverendissimo Bispo de Craganor Dom francisco Rodriguez oie 9. de disembro de 607

+

Alberto Laercio

+

Manoel rodriguez

+

Andre Buccenio

+

Jeronymo Gomez

Francisco fernandez

Nicolao Jomola

Antonio Ichipano

+

Antonio toscano

ARSI, *Goa 16*, fls. 136 -137 (*Goa 64*, fls. 55 - 56)

Goa, 29 de Dezembro de 1607.

(fl. 230) Certifico Eu Lourenço Correa casado E morador Em S. Thome, que estando Eu na dita cidade de S. Thome que no tempo em que o padre Vigairo da terra Heitor fernandez teue com os padres da Companhia humas differenças sobre as pallauras que o dito Vigario soltou contra a Companhia chamando lhe de homens pouco tementes a Deos E outras palauras semelhantes que Eu ouuj E as mandou ler no pulpito da misa, pollas quaes pallauras que uj ler no pulpito tomarão os padres conseruador contra elle dito Vigario ao qual nunca quis obedecer, nem as Excomunhões que lhe poserão, mas antes dahy por diante se soltou mais em pallauras contra os ditos padres pondo se em publico na See dizendo muitas pallauras pouco honestas dizendo que erão huns hereges, E pondo Conseruador huma monitoria na porta da See o dito Vigario a mandou tirar, E a mandou amarrar no Rabo de hum cão, o qual ouuj dizer por ser cousa publica, E de como elle andou passeando pollas Ruas com o dito cão, E os clerigos que com elle hyão, dizião aos homens que encontrauão, no Rabo daquelle cão uay o padre frej Manuel de S. Domingos E frej Manuel de Christo hum dos quais era conseruador, E outro seu Escriuão, E por estas E outras cousas semelhantes o conseruador o Excomungou de participantes sem o dito Vigairo a nada obedecer ,

mas antes aquelle dia mandou Rapicar os Sinos da See, E tocar muitas charamellas, E mandou publicar logo huma Excomunhão que ninguêm fosse fallar com o dito Escriuão E conseruador frej Manuel de S. Domingos, E en todo este tempo celebrou sem lhe dar nada das Excomunhões, E ouuj dizer por ser publico que estando hum padre da Companhia por nome Padre Mexias com o Vigairo tratando sobre esta materia, o dito Vigairo dera hum empuxão muito grande ao dito Padre Pero mexias da Companhia E assj houuj dizer publicamente como elle E seus clerigos soltauão de contino muitas pallauras injuriosas contra os padres, E ouuj dizer a hum homem que moraua em casa de hum dos clerigos passando o padre Reitor da Companhia polla porta de dous clerigos, os ditos clerigos o mandarão matraquear a Rua pollos seus moços; E todas estas cousas que uj E ouuj do Vigario como dos clerigos me derão muito grande Escandalo, pollas sem rezões, E pouca rezão que as fazião; E por me ser pedida a presente a pasey; o que juro aos Sanctos Euangelhos ser tudo acima uerdade. E o Sinal ser meu em goa a 29 de dezembro de 607

Lourenço Correa

(fl. 226)Certifico Eu Rodrigo Aluares de Siqueira morador Em São Thome que Eu estando na dita cidade de S. Thome no tempo que o Vigairo da terra Heitor fernandez teue com os padres da Companhia humas differenças sobre pallauras, que o dito Vigairo soltou contra a

Companhia chamando lhe de homens pouco tementes a Deos, E outras palauras semelhantes a estas que eu ouui, E as mandou ler no pulpito da missa, pellas quais palauras os Padres tomarão Conseruador contra elle, ao qual nunca quiz obedecer, nem ás excomunhões que lhe puserão, mas antes dahj por diante se soltou mais em pallauras contra os ditos padres, pondo se em publico na ee dizendo muitas palauras pouco honestas, E dizendo que erão huns hereges, E pondo o Conseruador huma monitoria na porta da See, o dito Vigairo a mandou tirar E a mandou amarrar no Rabo de hum cão, e com elle andou passeando polla terra E os clerigos que com elle hyão dizião aos homens que encontraão no rabo daquelle cão, uaj frej Manuel de S. Domingos, E Frej Manuel de christo hum dos ques era o Conseruador, E outro era seu Escriuão; E eu ouuj dizer a hum clerigo que era uerdade que elle disera isto a hum homem que aaquelle tempo estaua comigo. E por estas, E outras cousas semelhantes o Conseruador o Excomungou de participantes, E a nada obedeceo, mas antes aquelle dia mandou publicar logo huma Excomunhão, que ninguém fosse fallar com o dito frej Manuel de S. Domingos Conseruador; E todo esto tempo celebrou sem se lhe dar nada das Excomunhões; E ouuj dizer a hum homem honrado Cidadão da terra que uira estando hum padre da Companhia per nome chamado Pero mexias com o Vigairo tratando sobre esta materia, o dito Vigairo dera hum empurrão muito grande ao dito Pero Mexias da Companhia E assj ouui dizer como elle E seus clerigos soltauão de

contino muitas palauras contra os padres, E passando o Reitor polla porta de dous clerigos, od ditos clerigos mandarão matraquear á rua pellos seus moços, E todas estas cousas que uj, E ouuj, assj do Vigairo como dos Clerigos me derão muito escandalo pollas sem rezões, E pouca Rezão com que o fazião E por me ser pedida a presente a pasej o que juro aos Sanctos Euangelhos ser tudo o acima uerdade E o sinal ser meu. Em Goa 29 de dezembro de 607

Rodrigo aluares de Siqueira

(fl. 225) Certifico Eu fernão Pereira Galvão morador Em S. Thome que estando na dita cidade de S. Thome no tempo que o padre Vigairo da terra Heitor fernandes (?) teue com os padres da Companhia humas diferenças sobre as pallauras que o dito Vigairo soltou contra a Companhia chamando-lhe de homens pouco tementes a Deos, E outras pallauras semelhantes a estas que Eu ouuj, E as mandou ler no pulpito da mjsa, pollas quais pallauras que uj ler no dito pulpito tomarão os padres Conseruador contra elle dito Vigairo ao qual nunca quis obedecer, nem as Excomunhões que lhe puserão, mas antes dahj por diante se soltou mais em palauras contra os ditos padres pondo se em publico na See dizendo muitas palauras pouco honestas, E dizendo que erão huns hereges, E pondo o Conseruador huma monitoria na porta da See o dito Vigairo a mandou tirar, E a mandou amarrar no Rabo de hum Cão, o que Eu o uj, E com elle andou passeando pollas Ruas; E os clerigos que com elle hyão dizião

aos homens que encontrauão; no Rabo daquelle cão uaj o padre Frej Manuel de S. Domingos, E frej Manuel de Christo hum dos quaes era Conseruador E outro era seu Escruião, E por estas E outras cousas semelhantes que o Conseruador o Excomungou da partiçpantes, sem o dito Vigairo a nada obedecer, mas antes aquelle dia mandou rapicar os sinnos da See, E tocar muitas charamelas, E mandou publicar logo huma Excomunhão que ninguém fosse fallar com o dito Conseruador frej Manuel de S. omingos, E todo este tempo celebrou sem lhe dar nada das Excomunhões; E ouuj dizer publicamente que estando hum padre da Companhia por nome Pero Mexias com o Vigairo tratando sobre esta materia o dito Vigairo dera hum empurrão muito grande ao dito Padre Pero Mexias da Companhia E assj uj E ouuj dizer como elle seus clerigos soltauão de contino muitas palauras injurias contra os padres; E passando o padre Reitor da Companhia polla porta de dous clerigos, os ditos clerigos o mandarão matraquear a Rua pollos seus moços, E todas estas cousas que uj, E ouuj assj do Vigairo como dos clerigos me derão muito escandalo pollas sem Rezões, E pouca rezão, com que as fazião, E por me ser pedida a presente, a passej o que juro aos Sanctos Euangelhos ser tudo acima uerdade E o sinal ser meu. Em Goa 29 de dezembro de 607

fernão pereira galuão

ARSI, Goa 66, fl. 230, fl. 226 e fl. 225

Goa, 28 de Outubro de 1608.

Rezões per que se mostra ser o padre Alberto Laerçio
da companhia de IESUS Prouinçial da prouincia do
sul forçado largar as christandades que a companhia
tem a sua conta no bispado de Cochim em mãos
de Vossa Senhoria das quaes se faz menção na procuração

Sabe Deos Nosso senhor com quanta dor, E sentimento
fazemos disistencia de todas as christandades que a companhia tem
a sua conta no Bispado de Cochim, em mãos de Vossa Senhoria
como pessoa que estâem lugar de sua Magestade por entendermos
ser assy necessario pera a paz, E conseruação dos christãos. E pera
bem de nossa Religião, no que nos determinamos depois de per largo
tempo o termos encomendado a Nosso Senhor com muitos
sacriffiços, penitências, E orações que por esta intenção em todas as
nossas casas, E collegios se fizerão, visto como depoisde largos
requerimentos que nesta Corte fizemos pellas iniurias, affrontas,
Prizões, E esbulhos, E outras infamias causadas pelo Bispo de

Cochim, se não pode Al fazer. E porque Vossa Senhoria tenha presente, E iulgue ser neçessaria esta disistencia bastará passar pella memoria a Origem de todas estas alteraçõens E processo que nellas se teue em Cochim, e na costa da Pescaria, E nesta Corte, donde manifestamente E sem muito discursoa iulgara por boa E acertada maxime estando a christandandeda Pescaria desunida, E como schismaticabem diferente do que estauão os corinthios cuia differença era somente nos apellidos. Porem a dos Parauas, E christãos da pescaria de que tratamos he dos animos, E coraçõens reuestidos em armas com que se offendem huns aos outros, roubão e matão como em guerra ciuil.

E posto que os que ainda preseruarão debaixo do emparo dos Padres da companhia estão per elles enfreados todavia não se dá com isso satisfeito o bispo de Cochim, antes vem de ceilão como escreue de lâ e affirmão câ passoas fidalgas, E de muita fee, E authoridade com armada formada pera de todo extinguir e asolar aquelles pobres Christãos, não se contentando com o que tem feito, que por ser notorio E constar per instrmentos pubricos, o não aponto aqui.

E ainda que o Nosso instituto seia ocupar na saluação, E remedio das almas, especialmente daquellas que tiradas do Paganismo. E trazidas ao conhecimento de Nossa Santa fee forão pelos Pasdres há seçenta e tantos annos baptizadas, E insinadas, E como a seus peitos e em braços trazidas como he notorio em todo

este Oriente, não hê contudo conueniente que com tanto dispendio da religião afrontas, E infamias, E falços testemunhos hos que pelo bispo de cochim e seus sequazes nos são impostas continuemos mais com a cura dellas, E dias há que por estes respeitos tão forçosos teueramos feito esta desistencia, e renunciação das Igreias, E os Padres forão recolhidos a seus Collegios, se não (fl. 57 v.) esperamos que per Vossa senhoria se pozesse Remedio a tantas desordens, como forão recreçendo em graue periuizo das almas dos Parauãs, E manifesto escandalo ainda dos Reys mouros e gentios de todas aquelas Partes, visto serem as ditas Igreias do padroado Real, E se tratar da posse que he meramente temporal. Mas pois as coisas chegarão a exeder os termos do sofrimento christão e ainda relegioso como nesta Rilação se uera, de necessidade se auião de valer os padres desta retirada pera dar lugar a furia do Bispo que vay cortando pellos innocentes, como em outro tempo se retirou pera frança S. Thomas Cantuariense pera dar lugar a furia do Rey tirano.

E porque estamos certo que nem Vossa senhoruia nem as pessoas de conta deste estado nos estranharão esta mudança e abalo que fazemos que não he de menos que de oitenta e tantas Igreias todas leuantadas per industria dos Padres, E de passante de çem mil christãos per elles mesmo baptizados, antes nos accusarão de nouo porque a fazemos tarde nos pareçeo primeiro que tudo dar aquy as rezões deste nosso vagar E lomga paciencia, E alem das esperanças certas que tinhamos de ser conseruados per iustiça na

posse das grejas, fundados no conselho E parecer dos melhores letrados Theologos E jjuristas deste estado E bons despachos da Relação, as rezoens que nos tinhão como prezos a não fazer mudança são as seguintes.

Primeira Pello notauel fruto que nossos Padres fazião na propagação da fee E ensino daquella christandade com zello relegioso E amor desintereçado, com edificação, E bom Exemplo de uida o que temiamos faltasse sendo ella entregue a Clerigos seculares cuios intentos como na terra são diferentes assi sera menor sua adificação, E applicação, E por çerto tinhamos que se atalharia o fruto esperado E perderia a igreja fruto nas dezoito Igrejas que estão pela terra dentro em ambas as costas entre gentios por serem mais trabalhosas de cultuiar, E custozas em prouer do necessario.

2ª pelo muito Seruiço que entendiamos fazião os padres a sua Magestade compondo naquela Costa muitas discordias, E aluroços hora entre os mesmos Christãos ora entre elles e os gentios muitas vezes se lauantão pelos muitos trebutos que tiranamente lhe poem e forças que lhe fazem chegandotres ou quatro vezesa lhes queimar as Igrejas como de feito queimarão. E outrosi fazendo lhos padres guardar a ordem E conueniença entre çento E sinquenta almas que se aiuntão na pescaria do aliofre, E pagar as pareas a Sua Magestade o que tudo he em beneficio deste estado E suas armadas E mais nauios E naos que por ali passão, ou ali inuernão E dali se

trazem muitos mantimentos E roupas a cidade de Cochim, E se mandão e mandarão sempre socorros a Cilão nos tempos das pressas, e acompanharão por instancia E induzimento dos padres Andre furtado de mendonça na jornada de jafanapatão com doze mil homens. E em bem do estado offerecerão aos (fl. 58) Viso Reys dous mil pardaos cada anno pera a fabrica da fortaleza de manar, E de feito os derão per alguns annos sem nenhum effeito. E o que não he menos d'estimar sempre estrouarão naquella costa a colheita aos Paros dos malauares que sempre deseiarão specialmente o Cunhal em seu tempo Cruel inimigo do estado o que não sabemos como Sucedera estando esta costa em mãos de outros obreiros de menos authoridade pera com elles, E menos açertos aos Reys gentios em cuias terras morão.

3ª pelos desejos que os mesmos christãos tinhão, E instancia com que pedião os não desemparrassem os padres que conuerterão a Nossa santa fee seus Pays, E auos, E a elles criarão com o pasto da Euangelica doutrina, por estes E por outros bens muito grandes, no emparo das viuuas, E ainda dos miseraueis, E no encontro das tiranias dos gentios, E forças que os Portugueses algumas vezes lhe fazião pera o que E pera boa administração de sua Republica lhe ouuerão os padres muitas prouisões, E regimentos dos Viso Reys da India, E que não pagasem dizimos ficando somente obrigados a sustentar decentemente as Igrejas E seus Ministros

A 4ª razão porque tardamos em fazer esta desistencia foi pelos inconuenientes que temiamos podião soceder a estes christãos porque como são bellicosos, E sentem muito as forças que lhe fazião em lhes tirarem os padres, E timião o Bispo E seus ministros pelas graues pennas com que os appenou, E ainda detreminaua apenar Era muito de temer que intentasse aquella christandade alguma rebelião e sisma, E ainda apostasia na materia da fee E deslealdade ao estado o que lhe seria fácil lançando sse com os Reys gentios ou confederando se com os mouros como estauão antes de serem christãos do que Poderia resultar algum trabalho ao estado que não poderia deixar de ser grande em tempo que tão cansado esta com outros mayores. E o que Pior he E que mais difficuldade podia fazer a todos os que tem experiencia deste estado, que alem de poderem cessar as pareas, E prouimentos a Cochim, Ceilão, e Manar que lhe vem daquella Paragem ficarião aquelles portos com ausencia dos padres, E perturbação dos christãos como abertos despeiados E framcos pera nelles se recolherem os Malauares, E olandeses E quaesquer outros inimigos comuns do estado.

Por estas rezões que nos forão bastantes e forçosas estiuemos ate agora atados e retardados pera não fazermos esta mudança posto que muitos amigos E deuotos a deseiauão, pedião, E solicitação compadecidos de nossas afrontas, iniurias, e aggrauos pezados que recebiamos do bispo de cochim, E de seus clerigos, E ministros em todo o seu bispado particular muito alem da pescaria em S. Thome

onde não se podem facilmente escrever nem ainda crer os excessos que o vigario Chamado Eytor fernandez fez em desprezo dos padres da companhia, E ainda das conser (fl. 58 v.) uatorias de Sua Santidade, ou com consentimento do bispo, ou ao menos esperando Sua satisfação No que não se enganou porque fogindo depois do castigo que por elles E por outras Culpas grauissimas e escandalozas temia do nouo bispo se acolheo ao seu bispo de Cochim de que foi bem agasalhado E agalardoado com a vigairia de manar lugar em que também sua senhoria esbulhou aos padres da companhia das Igrejas que ali tinhão assi que sobre todas estas tragedias sobre estiuemos na disistença destas Igrejas athe que pareçeo serem cheas as medidas, E termos, chegado com nossa pasiençia a termos alheos da Verdadeira Pasciençia que sempre com todas as Outras Virtudes moraes ha de ser regulada pela prudência, E assaz imprudentes seriamos se deixassemos reter as afrontas e oprobios em offença (sic) de deus menoscabo da nossa Relegião sem nenhuma esperança de remedio emquanto o braco (sic) real não acode.

Hê logo o termo em que estamos o que se segue, não o proponho a Vossa senhoria porque o não tenha presente porque na verdade tudo lhe correo pollas mãos do que julgamos porque com isso também se authoriza a limpeza E verdade de nosso procedimento nesta causa se não pera que lhe custe menos trabalho se comunicar este sucesso a Sua magestade, ou a seus conselhos de Portugal, E Castella.

Depois do anno passado de 607 auerem precedido competencias entre os bispos de Cochim E Angamale sobre seus districtos que no concelho Prouincial se não tinham acabado, E indo crescendo a desunião por historias pezadas E escandalozas que sucederão o Bispo de Cochim parecendo lhe que o padre Prouincial da Companhia E os mais Padres daquela Prouincia fauoreção as partes do bispo de Angamale por auer sido da nossa relegião, E que elles eram causa total de o bispo de Angamale se não de ser de seu direito como escreueo a Vossa Senhoria entrou em desconfiança da muita E particular deuocão que a companhia lhe tinha E obrigações a seu seruiço. Apos isto succedeo que encomendou ao padre Prouincial Pozesse hum Padre na pouoação de utucurim onde huião ficaso alguns Poucos christãos pobres da transmigração que o corpo da mesma Pouoação fez com parecer do mesmo Bispo, E ordem do Viso Rey pera a Ilha dos Reys mea legoa defronte da mesma Pouoação por se liurarem das tiranias do Rey gentio que por muitas vezes os Roubaua E saqueaua, E pouco antes tinha escalada a mesma Pouoação profanado a Igreja quebradas as cruzes E retabalos, E preso o padre da companhia vigario della que depois de muitos trances se resgatou por quatri mil pardaos. tardou o padre Prouincial em diffirir a esta Lembrança do bispo por respeitos que pera isso teue que não podião deixar de ser bastantes pois o mesmo Padre quantos elegiosos tinha quasi em toda a Prouincia que eram mais de çento todos ou a mor partetinha ocupados em seruiço do bispo, E fácil era

quem tantos lhe daua não lhe negar hum se não Ouuera pera isso rezões bastantes

(fl. 59) Mas o bispo entrando com isto em mayor desconfiança tratou de lançar fora de toda a costa da pescaria os padres da companhia E pera conseguir seu intento mandou a ilha dos Reys (onde os padres tem seu Collegio E nunca outros ministros Entraram) hum relegioso da ordem de S. francisco pera residir nella, E em Tutucurym pera vigario geral no temporal E spiritual com alçada sobre todas as Igrejas, E Parochianos da costa, E espantato o Padre Reytor desta nouidade (como que sempre correo com a total administração daquelas Igrejas sem companhia de outra pessoa E atua desd'o tempo que por el rrey e seus ministros fomos aly enuiados com bastantes ordenados de sua fazenda que depois se carregarão sobre os christãos em lugar dos dizimos que deuião pagar tirando que alguma ues em Tutucurim, ou em Punuale a instancia dos Padres por se liurarem de entender com Portuguezes prouerão os bispos de igarios mas sob ordenados ao reitor da companhia) Pos embargos a posse de nouo Vigario geral no que tambem entrarão os christãos pela notauel auersão com que ficarão a hum Vigario preto que os padres pedirão pera Tutucurim somente o qual em poucos annos que o cargo lhe durou por sua morte auendo entrado pobre, E miserauel lhe acharão segundo se diz mais de trinta mil pardaos tirados todos das penas, ou das cousas dos pobres christãos.

Frustrado assi o bispo de seu intento ou porventura auendo que lhe tinha dado bom Principio e que tinha a pista aberta pera nos lançar fora de todas as Igrejas pois lhe negauamos o que seu Parecer era iusto qui omnia dat qui uista negat ou doutro meyo mais efficâz e tratou de mandar o padre frey Nicolao seu companheiro com alguns clerigos poucos, E outro despedido da companhia pera nos esbulhar a nos E os prouer a elles confiado da ajuda que lhe poderia dar Lourenço Correa da franca que hia com sua casa E familia entrar na fortaleza de Manar de cujo districto he auela costa, mas nem esta traça lhe socedeo porque em chegando a costa os enuiados a Lourenço coreea a cousa se hesaltou de tal maneira entre os christãos per çerta Reixa que entre elles hauia com mortes algumas de sua parte E outra que não ouue meyo pera composição posto que os padres sempre a deseiarão, E por isso dantemão mandarão offereçer gasalhado ao padre frey Nicolao, E a Lourenço correa que elles não açeitarão.

Entretanto o padre Prouinçial do sul per seus procuradores nesta Corte, requereo a Vossa senhoria em nome de sua magestade E ao Tribunal da sua Relação o conseruasse na posse de mais de secenta annos que tinhamos daquelas jgrejas, E do gouerno dellas, alegando tambem ter em olas da mão de sua magestade seu legitimo Patrono desd'o tempo de sua Coreição E conuersão dos Parochianos a Nossa santa fee e aiundando sse tambem pera isto dos preuilegios que os religiosos mendicantes tem nas terras a que nouamente

conuer - (fl. 59 v.) tem da Sê Apostolica, e de diuersos Pontifices que posto que fallem de outras Igrejas que em outras partes de infieis se hião fundando todauia parecia podermos Communica los per virtude de hum breue Apostolico de gregorio 13 conçedido a companhia porque comunicamos na India todos os preuilegios Apostolicos Concedidos a outras partes onde se fez, ou faz noua christandade. Tamben parecia fazer a nosso caso auermos fundado aquelas Igrejas ou todas, ou quasj todas, ainda antes que ouuesse bispos em cochim, E depois auermos corrigido com o gouerno dellas por continua serie dos bispos que suçederão E sucessiua tolerança delles, E complacença pela boa administração, E ordem e acrescentamento de nouas Igrejas com sua conuersão de infieis com que procediamos. Somente alguma vez a nossa instancia em hum lugar ou dous onde hauia ad tempu mistura de portugueses que nos cansauão poserão os bispos hum clerigo, oiu dous como em ajuda E subsidio dos padres ficando nos sempre reseruada a total, E inteira administração da christandade.

E Vossa senhoria com os desembargadores da Relação por estes respeitos E expressamente por entenderem ser seruiço de nosso senhor e de sua magestade e bem daquella christandade correrem os padres da companhia com ella lhes mandou passar huma carta [a] Tuitiua em nome do dito senhor per que conserua aos Padres da companhia na posse em que estauão encomendendo ao bispo de Cochim os deixe ter e administrar E gouernar as ditas Igrejas

como athe presente as tinhão sem alterar nem innouar Couse alguma
E que somente por hauer poucos annos que em tutucurim tiuera hum
Vigario (este he o que açima dissemos que em breue tempo aiuntou
trinta mil pardaos) podesse ao diante prouer aquella Igreja, E outrosi
mandou a Lourenço correa Capitão de manar, E daquellas fortalezas
asistiçe aos padres em sua conseruação E defença na posse das
ditas Igrejas como sempre as tiuerão com graues penas aos
perturbadores, ou offensores E isto ate Sua Magestade prouer no
caso como fosse seruido, As quaes prouizões forão notificadas a
Tuitiua e Cochim ao bispo que disse ter embargos a ella com que não
veo ao menos nunca forão exhibidas em iuizo pera se auer de
responder a elles E a prouisão a Lourenço Correa que nestas
alterações não fez nada per ordem que pera isso diz ter de Vossa
Senhoria.

Não se inquietou com estes despachos o bispo de cochim
sendo verdade que per elles ficaua prouida a seu beneplacito a Igreja
de Tutucurim e nos despachos não se trataua dos direitos nas Igrejas
senão na posse prohibindo se lhe o esbulho E força sem serem os
padres Ouuidos, E pedio a Vossa senhoria lhe mandasse passar
prouizão pera prouer de Vigario de vara nas Igrejas que quisesse
porque sabia de çerto que não auião os padres de sofrer esta mistura,
E por aqui os obrigaria a lar- (fl. 60) gar de todo as Igrejas a qual
prouisão Nossos procuradores vierão com embargos alegando
Tambem os primeiros fundamentos com que empetrarão a Tuitiua E

os desembargadores lhos receberão dando lugar ao bispo pera os contrariar o que não fes determinando desembarga la por guerra E armas como de feito fez.

Assy que atalhados por termos de direito os intentos do bispo, elle com soldadesca que fez em Cochim e como s'entende tambem mandou fazer em goa proueo tres festas de artelharia, Monições, E petrechos de guerra, e capitães exercitados na meluca com que se foi a pescaria E não aceitando dos padres as festas, recebimentos e gasalhados que lhe tinham aprestado e lhe forão offerecer ao Manar nem dando lugar a concerto algum dizendo lhe os padres que estauão prestes pera tudo deu lugar a sua gente pera Roubarem, E escalarem as embarcações dos christãos da Ilha dos Reys o que fizerão com crueldade roubando e ferindo muitos, e matando alguns E a mesma crueldade uzarão em ter a Ilha de çerco per muitos dias sem Remedio bastante de mantimentos, agoa, lenha que lhe vinha sempre da terra firme, E ainda lhe apoz isto em subsidio o padre frey Pero de Betamor relegioso de S. francisco com huma armada de Tones e Lançarote de seixas com outro nauio foi o mesmo bispo em pessoa com sua armada pera o mar, E o Rey da terra gentio cuia vontade soube grangear pera sua uinda por terra com seu exercito formado de gentios e mouros dar em sunicale lugar dos principais christãos da costa que per conselho, E persuasão dos padres em nada lhe resistio apossou se da Igreja E das casas dos padres da companhia que os annos atras forão Colegio, E escaladas E

roubadas pos nella por Vigario, e beneficiados que logo confirmou, E prezo o padre da companhia que ali estaua por Vigario o leuou affrontosamente a Tutucurim onde o teue tres dias reteudo em sua casae não o largou sem çertos conçertos aseu preposito, E posto que antes da partida do bispo tendo os padres nesta corte notiça della E dos intentos que leuaua fizeram seus protestos, E requerimentos todauia não lhe foi defferido a elles.

Estas duas Igreias de Puniuale E tutucurjm poderião bastar ao bispo huma auida per ordem de iustiça, E a outra por armas pera satisfazer a furia com que partio de Cochim, E auer por bem empregados os gastos d'armada, mas não contente com isso esbulhou mais aos padres de outras duas Jgreias conuem a saber de Caileuelho, E combuture, com o que se impedio poder se acodir a outras dez Igreias que estão pella terra dentro algumas legoas onde se hia fazer muita christandade e feitas essas proesas de bispo Religioso capucho se descarregou lá com as pessoas que ou lhas estranhauão; ou aprouauão: E escreueo ia que tudo fazia por ordem de Vossa Senhoria de quem tinha bastante Reccado por suas Cartas (fl. 60 v.) E que se os desembargadores da Relação não emmendassem o que tinham ordenado na Tuituia nem tornassem outro acordo, ele da volta que fizesse de Ceilão vindo melhor prouido de gente e armas tomaria posse das mais Igreias E entraria a Ilha E a Renderia sem ficar Padre nenhum da Companhia em toda a costa.

Com estas descargas do que tinha feito, E intentos do que lhe ficaria por fazer se partio o bispo pera Ceilão, E passando por manar tirou aos mesmos Padres as Igrejas que ali tinhão â mais de Sessenta annos, E seus arrochianos conuertidos da infidelidade E baptizados por elles mandando a todos os Parrochianos retirar os sacramentos do matrimonio, E confissão feitos de hum anno aquella parte ordem por çerto grauemente escandalosa tambem pera com os gentios, E não menos perigoza pera as conçiencias vendo no que toca aos Casamentos que alguns que erão dentro deste tempo Casados arependidos do proprio casamento escolherão Outras Mulheres, E maridos, E no que toca as confissões mal conciderada porque notorio he que os padres da Companhia huma vez aprouados pera confessar não tem necessidade de outra approuação, nem podem ser suspendidos pelos ordinarios senãopelo Papa de quem immediatamente tem a jurisdição, E tambem no que toca aos casamentos ainda que forão Sacerdotes leigos como erão curas, E ainda não suspenços per sentença do ordinario erão attos e valiosos os casamentos ainda que fossem ffeitos contra vontade do ordinario. Mas como o bispo corria as cegas, E leuado da apixão não he muito de espantar que lhe faltasse neste particular o discurço:

Partido o bispo pera Ceilão parecia ao Padre Prouincial que neste tempo chegou a Ilha vindo de visitar sua Prouincia, e os padres que com elle estauão que com a uinda do capitão Lourenço correa poderião por as cousas em bons termos E por virtude da tutiua, E

prouisão a elle derigida serão Restituidas as Igrejas de que erão esbulhados mas nada acabarão delle com lhe fazerem muitos requerimentos, E protestos, E ele entendeo bem nossa instancia, E escuzou dizendo que Vossa senhoria nestas materias lhe tinha atado as mãos por suas cartas pera nem pro nem contra alguma das partes bullir consigo.

Neste meyo tempo o Patangatim mor João perez solicitado pelo Padre Rodrigo pimentel expulso da companhia E frey Manoel d'eluas da ordem de S. francisco que o Bispo alj deixou com superintendencia daquela Igeia que por armas ganhou com alguns parentes seus se amotinou E conciliados assi os animos dos moradores de quatro lugares Virianda Patanão, Manapai E Comtubure E impetuoza E sucessiuamente entrarão nas Igrejas e casas dos padres, E prezos os padres com oprobios e descortezias os embarcarão pera a ilha dos Reys sem lhe deixarem levar nem os liuros nem a roupa de seu vso. Mas nem a este desaforo tão escandaloso Lourenço (fl. 61) Correa que na Ilha estaua se deu por obrigado aCodir somente fez hum auto iudicial do sucesso, E por elle condenou a João perez em priuação de seu cargo de patangatim mor, E das primmençias, E honras E per calar que com o detinha, E a todos os complices com elle Em outras penas dos autos vierão a esta Corte, E forão apresentados a Vossa senhoria E requerimentos a que nunca se defirio.

Eis aqui os padres Postos em termos da desesperação porque per hesstas historias tão lastimosas e nouas na Igreja de deus, E entrada dos christãos contra Religiosos de bom nome E estimados em todo mundo ainda os estão ameaçando outras maiores calamidades sem auer valedor e porque isto não parecia sonho ou pussilanimidade Verá Vossa senhoria o que sua pessoa grauissimamente muito deuoto do bispo diz que sabe delle depois que per muitos dias tendo o de suas portas adentro o não pode dobrar a nenhum Concerto diz logo assi em Sua Carta escripta ao Superior da Companhia da casa professa o Bispo esta em desenho (sic), E con tenção de não deixar Igreja alguma aos padres na Costa da pescaria, E quando de câ for o ha de por em Entento porque tem força E gente e todos o ajudão E he bem que Vossa senhoria se fortifique com algumas prouisões, E faoures do Príncipe, e da Relação porque se da parte do Principe ouuer alguma resistencia pode ser que então o dobremos a Concertos E Emquanto assi a Vitoria o fauoreçe, E tudo he por elle, E ninguêm se lhe opoem (sic) nem resiste, E os frades, E cleriguos tecem, E crizem(?) E fazem papeladas infames em nome dos Parauas não ha de ter lugar a comcordia ate aqui à carta.

Com a qual contesta hum capitão de sua carta do padre christouão João escrita do Columbo aos padre Prouincial do sul que diz assi: Afirmão certas pessoas de muito Credito que o bispo em vindo de gale que sera per fim de iulho se ha de ir pera Manar E pera essa costa E o animo com que vay como elle disse ao gouernador E

ao capitão, E a outras pessoas (...) lançar fora de toda a costa aos nossos padres athe da Ilha dos Reys E ate do carçel, E se fora na sua mão ate de todo mundo não há que esperar nelle mudança per mais gerais, E per mais Anjos que nisto entrevenhão que o capitão geral com a comissão que tinha de Vossa Reverencia tão ampla pera procurar os concertos, E amizades como lhe parecesse, E que Vossa Reverencia se afirmaria em tudo fes todo o bom offiço E procurou todos os meios porem tudo debalde o Capitão francisco de miranda Também lhe tem dito muitas Cousas mas nada aproueitou, E sempre lhe parece todos lhe deuem Pareas, e tudo isto se confirma com o que diz hum fidalgo muito nobre que agora a esta corte veo de Ceilão de que vossa Senhoria se for seruido se pode informar.

Ora se tantas afrontas Roubos E esbulhos prizões E desmanchos do bispo tem sofrido a companhia e ainda com mais ameaça sem Remedio algum infira Vossa senhoria agora de todo este processo, quanto melhor hé largarem os padres o campo ao Bispo como Jacob fez a seu Jrmão Esau, E dej (fl. 61 v.) xar lhe as Igrejas, porque ou ellas são suas ou de sua Magestade se suas nenhuma rezão há pera morarmos na casa alhea contra vontade de seu dono E en esta será nossa defensão, E se são d'el Rej conserue nos nellas como ate agora as administramos e gouernamos, E com isso não boleremos comnosquo.

Somente duas cousas auia em que reparar nesta retirada que os padres escolhem melhor a primeira remunerando todas as Igrejas

do Bispado de Cochim Parece excesso e maior aballo do que a causa Requere mas a isto respondemos com a doutrina do Euangelho em que o filho de deus nos aconçelha que larguemos tambem a capa a quem de nos quiser a camisa quanto mais que o Bispo de Cochim quer que tudo lhe despesimos, porque em todas as partes onde poz o pe nos deu de mão digo em Manar onde nos tomou as Igrejas E avexou a nossa gente E em ceilão tambem nos tirava tudo se se não entrepozera a authoridade do gouernador Com quem per este respeito esteue em termos de quebrar E em sam Thome, em negupatão enquanto durante esta alteração aquelle distrito foi seu soffremos extraordinarios agruos e iniurias de seus Clerigos, E vigarios por seu mandado E de crer que o mesmo fara em todos os mais logares seus quando os for visitar por onde não deue parecer mal a Vossa Senhoria darem os padres com esta preuenção lugar a sua ira porque isto mesmo ensina O Apostolo aos christãos de Corinthio.

A 2ª Cousa he de ser esta desistencia em tempo de Vossa senhoria E em suas mãos Cousa per certo que a todos nos da muita pena e desconsoação porque nem o tempo esta pera o cansarmos antes de todo o cansaço e molestias passados que nossos procuradores nestes impurtunos requerimentos lhe derão lhe pedimos perdão, nem Vossa senhoria no lo mereçe de quem confessamos ter roubado muitas e muy assinaladas merçes tanto de Arcebispo primas como de gouernador do estado, e nesta conformidade tem Vossa

senhoria lugar na Companhia desde Roma, ate Jappão, E se fizemos esta desistência em mãos de outro Viso Rey parecera nos ficara mais leue mas por outra parte isto em que com tanta Reção reparamos no la faz mais tolerauel porque Vossa senhoria com ser geral beneuolo e Religioso tão prudente, E que sabe bem as obrigaçõens que tem cada prelado de acodir polo bem authoridade E reputação de sua Religião pera que não padeça menoscabo algum tomara melhor e com animo de benigno Principe Esta renunciação que lhe fazemos pera remedio de nossas avexaçõens, E do muito que a companhia (fl. 62) tem padecido Naquellas partes, E por certo temos que taes oprobios tiuera em alguma parte padecido a sagrada religião de sancto Augusto Vossa senhoria lhe aconselharia E tiuera por necessidade esta mesma desistência, e detreminação.

Finalmente o padre Prouincial com todos os mais padres Pedem a Vossa senhoria com tudo o affeito que como Religioso que he tão exemplar aproue este seu conselho pois pellas rezoens propostas tem visto quão importante he ao bem e a Reputação de sua Relegião e totalmente necessario E como governador E principe benigno, zelloso da paz E quietação do estado aceite a Renunciação que lhe ofereçemos, E se todauia extranha esta nouidade, E lhe da alguma pena estamos prestes pera tornar [a] aceitar as Igreias todas que agora largarmos avendo as de governar E administrar Como ate agora fizemos sem mistura de outros Ministros que nada forem de nossa Relegião.

E Posto que em dezoito ou dezanove de setembro tínhamos assentado apresentar esta desistência a Vossa senhoria comtudo como nesta comiunção chegauão as nouas do Reino, e iuntamente olandezes com que se alterarão as cousas neste estado na forma em que Vossa senhoria sabe nos pareceo sobr'estar ate que o tempo mostrou melhor occasião ou pera se não fazer a Vossa senhoria pomndo sse per outra via remedio a tantas desordens ou contentando se o bispo de Cochim com as forças, E agruos que tinha feito aos Padres, mas como tudo isto ficou frustrado, E o bispo de nouo com gente armada mandou a Eytor fernandez vigario de Manar abalrroar as casas dos ditos Padres do carçel sobindo por escadas E depois quebrando as portas E aRancando feechaduras, E apossando se dos caixões, E de tudo o que os Padres aly tinhão, botando os fora com muitas injurias e agruos, sendo as ditas Cazas e tudo o mais dos ditos Padres, E não da Igría Parrochial somos forçados a não Esperar mais pois a furia do Bispo ainda se não da por satisfeita pelo que Pedimos a Vossa senhoriase queira seruir aceitar esta dita desistencia, E renunciação de todas as Igrejas, E christandade que a dita Companhia tem naquele Bispado de Cochim de Calecute ate Ceilão, como Pessoa que esta em lugar de Sua Magestade de que temos as ditas Igrejas como consta da Tuitiua, E determinação de vossa senhoria E relação de Sua magestade em cuias mãos humildemente a offereçemos em Goa 26 de outubro de 608.

ARSI, Goa 64, fls. 57 - 62.

1609

Sebastião

Affomsso

Protesto E Requerimento que apresentou o Reverendo
padre João maria da Companhia de Jesus por parte
do senhor Dom francisco Rodriguiz Bispo de Cranganor
para se notificar aos senhores dom francisco de menezes
Capitão desta cidade E ao Licenciado francisco trauços
prego Ouuydor Com alçada na dita cidade

Tabalião

SeBastião

Afonço

Ano de nacimiento de nosso senhor Jesus christo de mil E seiscentos
E noue anos aos uinte E noue dias do mes de agosto do dito ano
nesta cidade de Sancta Cruz de Cochim as duas horas depois do
meo dia pouco mais ou menos; Pollo Reuerendo padre João maria
da Companhia de Jesus Requerente do senhor Bispo de Cranganor
foi dado a mim tabalião aBaixo nomeado E a Esteuão cardozo outrosy

tabalião nesta dita cidade hum protesto E Requerimento Requerendo me da parte de sua magestade E do senhor gouernador que anbos fossemos noteficar E intimar o dito protesto ao senhor Capitão dom francisco de menezes E ao dito francisco trauaços prego Ouuydor Com Alçada nesta dita cidade E Com suas respostas ou sem ellas se as darem não quizessem no termo da ordenação lhes passacemos Estormento pera por uertude do dito Estormento o dito Senhor Bispo Requerer sua Justiça Perante Sua magestade ou perante o senhor gouernador ou perante quem direito for por bem do qual Eu tabalião fiz este auto E ajuntei o dito protesto E he o seguinte SeBastião Afonço tabalião que ho Escreuj

Protesto E Requerimento feito a dom francisco de menezes

Capitão desta cidade de Cochim E ao licenciado

francisco trauaços prego ouujdor Com alçada E

uedor da fazenda de Sua magestade na dita cidade

(fl. 135 v.) Dom francisco Rodriguiz Bispo de Cranganor faz saber a Vossa mersê que ueo a sua notissia que o Reuerendissimo dom frej andre Bispo de Cochim Esta detreminado pera Com força E uiolencia o molestar na posse pasifica que Jaa muitos anos tam da Igreja de paliporto assy Emquanto Bispo de angamalle Como tambem por ser Bispo de Cranganor não obstante Estar notificado por mandado da relação de Sua Magestade E do arsseBispo metropolitano que Entre

Elle protestante E o do Reuerendissimo de Cochim se não Innoue
Couza alguma sobre as duuydas que Entre ambos he ate a Cauza
finalmente não ser detriminada. Sem EmBargo do que agora, E do
Reuerendissimo de Cochim sem titolo nem Sentença pretende
vsurpar lhe a dita Igreja de paliporto por força E com mão armada por
ally de sua mão nouo vigario por onde Requere a vossa mersê da
parte de sua santidade E de sua Real magestade que não Consintão
ao dito Reuerendissimo de Cochim nem a outra pessoa EClegiasticas
(sic) ou seCular hir molestar ao dito protestante de sua posse da dita
Igreia empedindo toda a força que lhe quizerem fazer E apenando
todas as peçoas sogeitas a jurisdição Real que não aCompanhem,
ajudem, fauoreção, nem de qualquer maneira cooperem Com quem
isto tentar fazer Como tambem mandando aos que tem EmBarcações
que lhas não dem sob protestação de todos os males EsCandalos
que acomteserem não serem imputados de Culpa a elle supplicante,
nem a seus subditos porquanto Estão detreminados a sse defender et
dim uire (?) pelere, E elle protestante Esta parelhado obedesser a
sentença E mandado de seu Juis Competente tambem Requere a
Vossa Mersê que se algum Religiozo ou Clerigo sem sua Lisença
pretender fazer Igreja no destricto de paliporto ou em algum outro
Lugar de seu territorio Vossa mersê En nome de Sua magestade o
impidão oBrigando a seus superiores aos fazer desistir; E a uos
tabaliães que presentes Estais SeBastião Afonço E esteuão Cardozo
uos Requeremos da parte de sua santidade E de sua Magestade que

Este protesto Intimeis aos sobre ditos capitão E ouujdor E com suas Respostas ou sem ellas (fl. 136) Se as dar não quizerem nos troneis Este protesto Requerimento E Intimaçãoautoada pera o ter pera nossa garda Cochim 29 de agosto de 609 assino aquy por mandado so senhor Ouuydor Como proCurador do Reuerendissimo Bispo de Cranganor E Compelido a ser procurador Pelo Illustrissimo senhor Bispo de Cochim framcisco angel de castelo branco

E Logo no mesmo dia mes E era as mesmas horas atras deClaradas Eu SeBastião Afonço tabalião pubriquo por sua magestade Com Esteuão Cardozo outrossy tabalião nesta dita cidade fomos a fortaleza a notificar o protesto atras ao senhor capitão dom francisco de menezes E a chamar na varanda da dita fortaleza E lhe notificamos o protesto atras Lendo Eu taBalião todo de uerbo a uerbo E por elle dito Senhor foi dito que elle se auja por notificado E que fossemos notificar ao senhor Ouuydor E o que lee Respondesse ao dito protesto elle Respondia o mesmo E se asinaria per bem do qual Eu taBalião fiz Este termo SeBastião afonço tabalião que ho Escreuy eBastião afontmço Esteuão Cardozo.

E logo nas mesmas horas atras deClarado Eu dito tabalião com o dito Esteuão Cardozo outrossy tabalião fomos as pouzadas do Licenciado francisco trauaços prego Ouuydor Com alçada nesta dita cidade a notificar o protesto atras ao dito enhor E o achamos na uaranda nos

apozentos do ueador da fazenda onde o dito senhor mora E lhe notificamos o protesto atras Lendo Eu tabalião todo de uerbo a uerbo E per o dito senhor foi dito que Responderia logo que Eu tabalião Escreuesse Como Respondeo Resposta aBaixo SeBastião a fonço tabalião que ho escreuj SeBastião Afomço Esteuão cardozo

Vista ao senhor Capitão E ouydor para Responder oje

29 d'agosto de 609 as duas horas depois do meo dia

(fl. 136 v.) Respondendo o protesto do senhor Bispo de Cranganor dizemos nos Capitão E ouydor que por huma Carta que tiemos do senhor Bispo de Cranganor fis o dito protesto E Requerimento ao Reuerendissimo Bispo de Cochim protestando Contra elle que todas as mortes E seseços que no dito Cauzo ouuesse E que não fosse a paliporto que o dito Bispo de Cranganor tinha Ila gente E navios amouquos pera impedirem a posse da dita Igreja E que protestara tudo que no Cauzo fizesse ser Estranhado per Sua magestade E per SSumo pontifice E que Responderaa o Reuerendissimo de Cochim que não hia a paliporto que se fosse desta cidade que heria a uizar as Igrejas de seu Bispado E que elle dito ouydor E Capitão lhe não podia Empedir o Cursso episcopal de seu officio Cujos papeis Estão na mão de diogo de tença tabalião pubriquo nesta cidade aos quais se reportão oje 29 de agosto de 609 Dom francisco de Menezes - francisco trauaços prego

Depois de Respondido a resposta atras logo eu tabalião com o dito Esteuão Cardozo fomos as pouzadas do senhor Capitão onde o achamos pasiando na uaranda da fortaleza E lhe demos vista da Resposta atras do senhor ouuydor Lendo Eu tabalião todo de uerbo a uerbo, E elle depois de lido asinou dizendo que o mesmo Respondia elle per bem do qual Eu tabalião fiz Este termo SeBastião afomço tabalião que ho Escreuj SeBastião Afomço Esteuão cardozo

E logo nas mesmas horas saindo nos tabaliais da fortaleza Emcontramos a francisco Rangel de Castelo branco procurador do senhor Bispo de Cranganor E lhe demos vista da Resposta do senhor Capitão E ouujdor dizendo se queria Repricar a ella como procurador que he do senhor Bispo de Cranganor E per elle foi dito que não querja Repricar E que passassemos os treslados ao senhor Bispo que lhes fossem (fl. 137) Necessarios por bem do qual Eu tabalião fis este termo SeBastião Affomço tabalião que ho escreuj SeBastião Afomço Esteuão Cardozo.

O qual Estromento de protesto de Requerimento E Resposta uaj aqui todo treslادado do proprio bem E fielmente sem Cresentar nem demenuir Couza alguma que duujda faça que logo não uaa Resaluada E uaj Escrito Em tres meas folhas de papel com Esta em que se acaba Em sarramento E uaj Comsertado com os officiais aquy

asinados o Conserto o qual se lhe deve dar Inteira fee E Credito como ao proprio Original se apresentado fosse SeBastião afonço tabelião publico de notas nesta cidade Santa cruz de cochim por sua magestade que heste estromento de protesto e Requerimento e Reposta haqui o fis trelladr por Licença que pera ello tenho do proprio que em meu poder fica e o sobescreuj e me asinei aquj do meu publico sinal que tall he como se segue ano do nascimento de nosso senhor Jhesus christo de mill e seiscentos e noue annos pagou deste trellado setemta e seis reis (...)

[sinal do tabelião]

Comsertado comiguo tabalião e com outro aqui asinado (...)

Sebastião

Afomsso

Estevão Cardozo

(fl. 137 v.) o Licenciado francisço trauaços prego Ouuidor com alçada por Sua Magestade nesta Cidade de santa Cruz de Cochim faço a saber aos que esta minha certidão de iustificação uirem, E o conhecimento della com direito pertencer, que os sinais que estão ao pé do protestoacima são de SeBastião Afonço, E de Esteuão cardozo, tabaliães publicos nesta Cidade, que oie en dia seruem os ditos

cargos bem, E fielmente Em sua posse pacifica, como me constou
polla fé do Escriuão que esta sobEscreueo, por bem do que hej os
ditos sinaes por iustificados, E per me ser pedida passej a presente,
per mim assinada, E sellada do sello das armas Reaesda Coroa de
Portugal que neste juizo serue aos onze dias do Mês de Nouembro
de Mil E seiscentos E noue annos pagou desta uinte reis E de assinar
quatro reis (...)

Francisco

Trauaços Prego

Valha sem sello

ex Causa

trauaços

Certefico eu Melchior d'oliueira de ferreira que siruo d'escriuão do
juizo da jmdia e mina que o sinall asima ao selo da certidão de
justificação he do licenciado francisco traucos prego Ouuidor na
Cidade de Samta Cruz de Cochim partes da jmdia em fee do quall
passej a presentepor mym feita e asinada em lixboa aos dezaseis do
mes de setembrede mill e seiscentos e dez annos pagou desta xiiij
reis

Melchior d'oliueira de ferreira

A letra E sinal da Certidão de justificação asima he tudo da propria
mão

(fl. 138) letra e sinal de belchior d'oliueira de fereira que ao presente
serue de escrivão do juizo da India E mina no officio de fellicio
Rodriguiz Em fee do qual Eu Antonio Correa Cidadão desta Cidade
de lixboa publico notario apostolico approuado pello ordinario della fiz
este reconhecimento que Corroborei de meu publico E costumado
sinal em lixboa a dezasete de setembro de seiscentos E dez Rogatum

[sinal do notário]

(fl. 139) O Lecenciado francisco Trauacos prego Ouuidor com alçada
por Sua magestade nesta Cidade Santa cruz de Cochim a todos os
corregedores Ouuidores Juizes E iustiças offiçiais E peçoas do dito
Senhor a que este estromento de treslado de huma petição em modo
de dezistencia E de hum despacho dos Vereadores E mais offiçiaes
da camara desta Cidade iustificuado aqui treslado em carta
testemunhauel for apresentado E o conhecimento delle com dereito
pertencer faço a saber que a mym me inuiou dizer por huma petição
por escrito Dom francisco Rodrigues Arçebispo da Serra por Seu
procurador o padre Manoel d'almeida da Companhia de Jesus que a
elle lhe era necessario pera bem de sua iustiça mandar lhe dar o
treslado de huma petição em modo de desistencia E o despacho ao

pee della dos Vereadores E mais officiaes da camara desta Cidade de Cochim em modo que fisesse fee por tres uias tornando elle o proprio (...) a qual sendo uista por mym mandei por meu despacho se fizesse como pedia, E satisfazendo se ao dito meu despacho se aiuntou a dita petição E mais por elle possessado que o treslado de tudo de uerbo a uerbo ad uerbum he o seguinte João cezar escriuão que o escreui

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mil seiscentos E noue annos aos sinco dias do mes de dezembro do dito anno em esta Cidade Santa cruz de Cochim nas pouzadas de mym escriuão pollo padre Manoel d'almeida como procurador bastante de Dom francisco Rodrigues Arçebispo da Serra me foi dada huma petição por escrito com hum despacho ao pee della de letra E final do Licenciado francisco Trauaços prego Ouuidor com alçada por Sua Magestade nesta Cidade requerendo me lhe satisfizesse o dito despacho por bem do que eu escrivão fiz este auto, E a elle aiuntei a dita petição que são os seguintes João cezar escriuão que o escreui

Dom francisco Rodrigues Arcebispo da Serra por seu procurador o padre Manuel d'almeida da Companhia de Jesus que a elle lhe he necessario por bem de sua iustiça mandar lhe Vossa Magestade dar o treslado de huma dezidstencia que mandou fazer a camara desta Cidade dizendo que não se queria defender por armas contra o Reuerendissimo de Cochim que Estaua pera ir a Paliporto com gente

armada, E a dita camara poz ao pee da dita desistencia de como lhe fora entregue a dita desistencia, por onde pede a Vossa Magestade lhe mande dar traslado da dita desistencia por tres uias em modo que fação fee, tornando lhe o proprio R. J. S. M. - desse lhe pelas uias que pedir - Traucos -

(fl. 139 v.) Dom francisco Rodrigues Bispo de Cranganor que sendo padre da Companhia de Jesus, quasi por espaço de uinte annos andou nesta Christandade da Serra, procurando com todas suas forças a redução E bom progresso della, E a petição de Sua Magestade o Santo Pontifice contra toda sua uontade sob pena de pecado mortal o obrigou a ser Bispo da dita Christandade, E depois por breue de Sua Santidade, E ordem de Sua Magestade lhe mandarão o titulo transferindo sua See de Angamalle na matriz da fortaleza de Cranganor cabeça antiga da dita Christandade, na cultiuação da qual depois de Prelado sempre procurou de trabalhar, sem nunca descançar com muitas auexações de Reis gentios, E contradições do seu Arcediago E de alguns casanares, E Christãos rebeldes a Santa Igreja Romana, os quaes fauorecidos de alguns religiosos E clerigos do Bispado de Cochim, E de outras peças graues, as quaes pertença desfauorece los E persegui los chegarão a tão grande insolência, E contumaçia que desprezão as çensuras Ecclesiasticas E sustentão E emparão as chismaticas E hereges, E não bastando tão graue perseguição, agora de nouoo Reuerendissimo Senhos Bispo de Cochim Dom frei Andre por cuidar

que elle dito Bispo de Cranganor por ser estrangeiro E sem parentes, E o seu Arçediago andar aleuantado não tem posse pera se defender por força de armas E uiolença aiuntando muita gente E embarquações (como he notorio) pretende Usorpar lhe sem titolonem Sentença a Igreja de Paliporto, da qual esta de posse paçifiqua ha tantos annos E também entrar uiolentemente em Cranganor E desapossa lo de sua See que o anto Padre E Sua Magestade lhe derão, dando com isto azo aos schismaticos a perseuerar em Seu Schisma E aleuantamento, E ainda que elle dito Bispo de Cranganor tinha gente E armas de sobeio pera se defender de taes forças que o dito Senhor Bispo de Cochim pretende fazer lhe, contudo por euitar os graues Escandalos que toda esta gentilidade E tenrra Christandade pode receber, uendo dous Bispos catholicosem campo, E as muitas mortes que pode hauer de huma banda E da outra, das quaes neçessariamente seguir se hia perpetua desunião E imizade entre os PortuguezesE Christãos de S. Thome, contra o que Sua Magestade tanto encomenda E encarrega em suas cartas E tambem pera que hauendo quebras tão grandes entre os Portuguezes E christãos de S. Thome não fique impedidoo commercio dos ditos christãos, E o trato da Pimenta, E prinçipalmente por entender que não conuem aos Prelados da Igreja catholica determinar suas deferenças por armas, mas por canones E rezões finalmente pera dar gosto nisto a Vossas Mercês E a toda esta Cidade de Cochim que lho pede com tanto zello E effiquaçã; deziste de semelhante definição (fl. 140) por armas, E

protesta perante Voças Merces que não deziste de sua posse E direito que tem nas sobre ditas Igrejas, nem larga, nem cede de nenhuma maneira porque esta dezistencia de se defender por armas não lhe pode nem deue prejudicar a posse E direito que nellas tem, E assi faz saber a VossasMerces que elle Bispo de Cranganor neste negoço de Paliporto, E nos mais sempre esta prestes a proçeder como Bispo catholico conforme manda o direito, E os Sagrados canones não com armas, mas como for iulgado pello Juiz competente de semelhantes cauza, E como sobre isto mandarem o Senhor gouernador com o SenhorArcebispo Metropolitano. E pede a Vossas Merces que em tudo que poderem o aiudeem E fauoreção contra os aleuantamentos de Seu Bispado, E com todo o bom modo procure atalhar as forçasque o dito SenhorBispo lhe quizer fazer. E pera Sua iustificação perante Sua Magestade com o Senhor gouernador principalmente em Roma perante o Sumo Pontifice pede a Vossas Merces lhe queirão passar çertidão de tudo o assima conteudo (...)

Em Matancher aos dous dias de Agosto de seisçentos E noue - o Bispo de Cranganor -

Os offiçiaes da camara desta Cidade Santa Cruz de Cochim Certifiquamosaprezentarse nesta Camara apetição atraz escrita na outra mea folha de papel por parte do Bispo de Cranganor no mes passado de Agosto, E por uerdade lhe passamos esta çertidão nas costas da dita petição por nos Ser pedido dada Em Camara E feita

por bento gomez borralhoescruião dellaaos uinte E oito de Nouembro
de Seisçentos E noue annos - Luis correa Pestana - Gaspar da Silua
barradas - Álvaro pires Rebello - Gaspar pereira - Pero Aluares -
Manoel Jorge -

O Leçençiado francisco trauaços prego Ouuidor com alçada por Sua
Magestade nesta Cidade Santa Cruz de Cochim faço a saber aos que
esta minha certidão de iustificação uirem, E o conhecimento della com
dereito pertencer que os Sinaes que estão ao pee da certidão assima
são de Luis correa Pestana E de Gaspar da Silua barradas E de
Aluaro pires Rebello Vereadores E juiz nesta Cidadeque oie seruem
os ditos cargos, E de Gaspar pereira procurador da dita Cidade E de
Pero Aluares, E Manoel Jorge misteres da dita Cidade, E a letra da
dita çertidão açima he de Bento gomez borralho escriuão da dita
camara como me constou polla fe do escriuão que Esta sobescreueo
por bem do que hei ditos Sinaes E letra por iustificados E por me ser
pedida passei a presente por mjm assinada E Sellada do sello das
armas (fl. 140) Reais da coroa de Portugal que neste Juizo Seruem
aos sinco do mez de dezembro de mil Seiscentos E noue annos
pagou desta uinte Reais E de assinar quatro Reais João cezar
escruião o fez escrever E subescreui por licença - francisco Trauaços
prego -Valha sem sello ex cauza - Trauacos (sic) -

A qual petição E meu despacho E mais papeis tudo se tresladou aqui bem E fielmente sem acreçentar nem deminuir cousa alguma que duuida faça que logo não uâ resaluada E uay escritoem duas meias folhas de papel com esta, E não faça duuida que diz E não leua borrão riscado nem Emendado que logo não uâ resaluado, E se conçertou pollos offiçiaes assinados no conçerto E na uerdade pello que se lhe pode E deue dar inteita fee E credito como ao proprio Se apresentado fosse; E pera firmeza dello uay por mym assinado E sellado com o Sello das armas Reais da coroa de Portugalque neste Juizo Seruem dado rem Cochim oie aos Seis dias do mez de dezembro do anno de mil E Seisçentos E noue pagou deste E de assinar uinte Reais

francisco Trauaços

Prego

ARSI, Goa 64, fls. 135 - 140

Cochim, 17 de Setembro de 1609.

Dom francisco de Meneses capitão E governador desta Cidade de Cochim. Certifico que auendo muitos dias que o Reverendissimo Bispo de Cochim Dom frei Andre andaua em differenças com o Reverendissimo Bispo de Cranganor Dom francisco Rodriguiz por causa de Paliporto, E d'outras pertenções que entre sy têm E como estas decisões, E defferenças erão causa de grandes escandalos, assi entre os Portugueses, christãos da Serra e gentios, porque não se fallaua em outra cousa, o que vendo elle dito Senhor Bispo de Cranganor pera tirar estes escandalos, me pedio com mujta Instancia que de sua parte pedisse ao Reverendissimo Bispo de Cochim que quisesse ser amigo do Reverendissimo de Cranganor porque se fosse necessario pera bem da paz hir elle a casa do dito Senhor Bispo de Cochim que o faria (alem de lhe ter mandado pedir isto mesmo por Manuel Barreto da Silua) E por esta causa fui Eu ter com o Reverendissimo Bispo de Cochim, E lhe fiz a saber o que o senhor Bispo de Cranganor dizia. E o Reverendissimo de Cochim respondeo que o não queria fazer, se não se o Senhor Bispo de Cranganor se absoluesse da excomunhão em que tinha encorrido por prender ao padre Pedro Afonso, E se Disdissesse das cousas que tinha escrito a Sua magestade por huma Carta ou pusesse na mão de dous

leterados se estaua excomungado ou não polla prisão de Pedro Afonso, porque doutra maneira nunca hauia de ser seu amigo. Ao que o Senhor Bispo de Cranganor respondeo que se o Reverendissimo Bispo de Cochim se absoluesse de des ou doze excomunhões Papaes em que tinha encorrido, elle dito Senhor Bispo de Cochim, pello que se na Costa da Pescaria E em Manar aos padres da Companhia, ou pusesse na mão de dous leterados se tinha encorrido nella ou não, que então poria elle a excomunhão em que elle dito Senhor Bispo de Cochim dizia que elle dito Bispo de Cranganor tinha encorrido. Porque doutra maneira parecia rizo dizer que estaua excomungado por prender ao padre Pedro Afonso achando fazendo culpas em seu distrito. E que tambem escreueria a Sua magestadeo contrario do que tinha escrito na dita carta quando lhe constasse que Sua Senhoria fazia o contrario do que athe então tinha feito. Por onde os ditos Senhores Bispos ficarão com o dantes nas mesmas inimizadas, E o reverendissimo Bispo de Cochim se começou fazer prestes com muitas embarcações E gente d'armas apelidando parte da Cidade pera hir tomar Paliporto por força d'armas, Estando o Senhor Bispo de Cranganor de posse delle com gente d'armas pera se defender: o que sabendo Eu E pellos Jrmãos de Santa Maria me uirem auisar disso, fui Eu logo, com o Licenciado francisco traussos prego, ouuidor, E vedor da fazenda nesta Cidade de Cochim, E Thome de Sousa d'aRonças pouedor de Santa Maria a Vaipim onde o Senhor Bispo de Cochim (fl. 149 v.) estaua; E lhe

pedimos com muita instancia que não quisesse Sua Senhoria hir com guerra a tomar Paliporto, porque havia disso grande escandalo, E que esperasse Sua Senhoria ate mandar Recado ao Reverendissimo de Cranganor pera que ouuesse alguma composição antre elles, E se tirasse o grande escandalo que dessas deferenças hauia. O que o dito Senhor Bispo de Cochim nos concedeo com grande difficuldade, porque estaua ia prestes com Sua armada E gentes pera se partir. Por onde Eu E o dito ouuidor E o prouedor da maria (sic) escreuemos huma carta ao dito Senhor Bispo de Cranganor que estaua em Paliporto em que lhe pediamos que Sua Senhoria se chegasse pera mais perto pera vermos se podia auer alguma composição entre Sua Senhoria E o Reverendissimo de Cochim. Por onde o dito Senhor Bispo de Cranganor tanto que Recebeo a nossa carta (E huma da Camara desta Cidade em que se lhe pedia o mesmo) se veo a matancher Lugar dos Christãos de S. Thome perto desta Cidade. Aonde Eu E o dito ouuidor Logo fomos, E pedimos ao dito Senhor Bispo de Cranganor que quizesse pera bem da paz fazer alguma composição entre elle E o Reverendissimo de Cochim. Ao que o Senhor Bispo de Cranganor respondeo que vissemos nos o que queriamos que elle fizesse salua a consciencia, porque pera tudo estaua a prestes; por onde Eu E o dito ouuidor lhe propusemos que seria bom pera aver paz E quietação entre elles ditos Senhores Bispos, permittir Sua Senhoria que se pusesse hum padre de Santo Augustinho em Paliporto ate vir recado de Goa sobre a quem

pertencia o dito Paliporto, que por ser neutral não obedeceria a hum nem a outro. Ao que o dito Senhor Bispo de Cranganor respondeo que lhe dessemos tempo para Cuidar nisso; E a outro dia mandou Logo recado que fossemos tomar a resposta, porque ia tinha cuidado, o que deuia de fazer. Por onde fui Eu logo (pello ouuidor estar ocupado) E chegando ao dito Mathancher achei vereadores E mais officiaes da camara desta Cidade que hião ao mesmo effeito, E diante de mim E dos ditos vereadores E mais officiaes da camara Respondeo o dito Senhor Bispo de Cranganor que em Paliporto hauia tres cousas, conuem a saber huma hermida, E casa com sua horta E palmar dos padres da Companhia da qual não hauia de tratar por ser da Religião feita E comprada com o dinheiro do collegio da Serra, cuja residencia era a dita casa E Igreja 2ª mente o bazar dos Christãos de S. Thomé com sua Igreja que alem de ser no territorio da Serra foi dado pollo Rey de Cochim E pello viso rey Aires de Saldanha aos ditos Christãos de S. Thome como consta pollas olas de Cobre que elles tem, E desse bazar pertencer a elle dito senhor Bispo E ser seu, parece que o Reverendissimo de Cochim não terá duida; 3º os Christãos da terra que chamão Calambucos E destes ainda que estaua de posse pacifica E tinha titulo E direito nelles comtudo pelo bem da paz E por nos lho pedirmos cortaria por sy, E que era contente que pera cura destes calambucos se pusesse hum padre de Santo Augustinho, ate se iulgar em Goa a quem pertencia. Acrescentando mais que se alem do dito quizessemos cortar delle

mais que estaua prestes pera tudo. Protestando nos verbalmente que ainda que o Reverendissimo Senhor Bispo de Cochim quisesse hir a Paliporto com mão armada estaua (fl. 150) elle dito senhor bispo de Cranganor determinado a não lhe resistir por armas por muitas rezões que nos apontou. E com esta Resposta vim logo ter com o ouuidor E mandamos auizar o Reverendissimo de Cochim do concerto que nos parecia conueniente, E de como o Reuerendissimo de Cranganor consentia neste dito concerto; ao que o Reverendissimo de Cochim Respondeo que não hauia de fazer cousas contra sua consciencia E honra, não hauendo outras rezões pera lhas fazerem fazer, senão a sem razão E teima do Bispo de Angamale E que elle hiria a Paliporto quando lhe parecesse bem. Por onde mandej logo lançar hum pregão que nenhuma pessoa desta Cidade E de seus aRabaldes fosse fora della ou desse embarcação a ninguem sob pena de duzentos pardaos pera as armadas de Malaca E dous annos de degredo pera Damão: por assi a Releuar ao seruiço de Sua magestade. Pello que o senhor Bispo de Cochim pretendeo excomungar me por dizer que lhe tolhia com isto hir a Paliporto que era sua Igreja. Pello que lhe mandej fazer huma noteficação dizendo nella que era freire E professo, pello que não tinha sua senhoria que fazer comigo porque Eu não pretendia nisto fazer mais que seruiço de Deus E de Sua magestade E pella paz E quietação desta Cidade E Christandade da Serra, E acodir aos escandalos que dessas cousas huião pois estaua nesta Cidade em Lugar de Sua magestade per

onde apellaua ante amnia de toda a excomunhão E declaração della, no que ouue muitos dares, E tomares, como he notorio a todos. E assi certifico que depois do Senhor Bispo de Cranganor desistir de se defender por armas E depois de Eu ter mandado botar o dito pregão o Reverendissimo de Cochim mandou ao padre Rodrigo Pimentel com outras duas pessoas, E o tabalião Domingos de Tença a Paliporto E chegando la perguntarão pollo vigario do dito Paliporto que então ali não estaua, E apennarão aos Christãos moradores do dito Paliporto, E com penna da excomunhão E perdimento de todas suas fazendas, E que não obedecessem ao dito Bispo de Cranganor senão a elle dito padre Rodrigo Pimentel, E ao Reverendissimo Bispo de Cochim tomando posse da dita Igreja de Paliporto. E certifico mais que vindo João Gomes feio de goa a esta Cidade pera entrar na fortaleza de Cranganor o Reverendissimo de Cranganor lhe mandou fazer hum protesto, E requerimento em que lhe dizia que se fosse absoluer de duas excomunhões em que tinha encorrido de que estaua denunciado, porque estaua prestes elle dito Bispo de Cranganor pera uzar com elle de união E benignidade E absolue lo das ditas excomunhões, porque doutra maneira protestaua de correr com elle emquanto não fosse absolto das ditas excomunhões, E isto por hum tabalião publico por mandado do ouidor desta Cidade E o Reverendissimo Bispo de Cochim mandou prender ao dito tabalião no aljube por fazer a tal notificação ao dito João Gomes. E porque tudo acima he verdade E o Dito Reuerendissimo de Cranganor me pedio a

prezente, a passej E assinej de minha mão, E juro pollo habito de
Christo nosso Senhor que tudo acima conteudo he verdade em
Cochim oje dezasete de Setembro de seiscentos E noue. 4^a via

dom Francisco de meneses

ARSI, Goa 64, fls. 149 - 150.

Poliporto, 26 de Setembro de 1609.

O Padre çhumar Casanar Vigario da igreja de paru, E jtiapo Cazado E morador Em paru do Bispado de Cranganor, ambos christãos de S. Thome Sertificamos que ho padre ffrey Matias da ordem de São francisco por duas uezes a nossa uista ueo a este paru E publicamente Se aiuntou Com tres Escomungados polo Senhor Bispo Nosso perlado E que os Escomungou por dizerem Não ser o papa Cabesa da jgreia, E que o dito frade ffoi Com Elles ditos Escomungados a ver a ell Rej que os sostemta E que lhe fes queixume dos que haqui Estamos obidientes ha Jgreia E lhe pedio que Nos Estrouassem jrmos a Chamado do Noso perlado dizendo algumas Couzas Em descredito do dito Senhor E que por sua Cauza do dito frade o dito Rej auexou ha huns jemtios que foram a cramganor a ver o dito Senhor Bispo E que Elles lhe disseram que se por isto Sua alteza os apenasse thodos se ffarião Cristãos: E que Com istto El Rej os deixara E outro assj mais sertificamos que o ditto Relligiozo antomtem tambem Em prezemssa de todos fora a Caza dos ditos Escumungados. E que depois de tomar Comselho Com Elles foram todos juntamente a Caza do dito Rej E que o dito Rej Matias lhe aprezemtou por parte do Bispo de Cochim hum Escritorio dourado E que ouuimos dizer ao proprio rej que ho dito Bispo de Cochim lhe pedia uer se Com Elle, E o arsidiago E João Gomes

Capitão de Cramganor juntamente E que Sua alteza disse o lugar que quizesse, E que El Rej Escreuera ao dito Bispo Sobre isto. E que ho priuado d'el rei Chattur Nambure nos disse ontem que ho dito João Gomes mandara huma Cartta (fl. 90 v.) ao dito rej, E que lhe dizia Nella, que ho dito Bispo de Cochim Era Seu perlado E paj, E que por Seu Seruiso ffaria ttudo O que tambem fosse d'el rei de paru, E que de portugual mandão chamar o Senhor ArseBispo de Goa, E ao Bispo d'amgamalle E de portugual uem agora outro Bispo para a sserra E outrosi mais sertificamos que o dito rej de paru aimda Nam ha simco dias Mandou Matar a um Cristam Comtra Rezam E depois que Sostemta os Escomungados, Matou Coatro ou Simco Mais, E que Se o Bispo de Cochim Nam perturbara Esta cristandade Com os ditos Relegiozos, Nem ho arsediago Nem outro Ninguem perseueraria Na sua Rebeldia E por ttudo ho assimia pasar Na uerdade E nos Ser pedida a prezemte pello ditto Senhor Bispo Nosso perlado, juramos aos Samtos Euangelhos, ser tudo uerdade o que aqui temos Sertificado Em palliporto aos imte E seis de Setembro de Mil E SeisSentos E noue annos

[duas assinaturas em ?????]

Certifiquo Eu o padre francisco Rodriguiz escriuão deste Bispado de Cranganor pollo senhor Bispo Dom francisco Rodrigues que os acinadores acima E a çertidão são do padre Vigario de Parû E de

Jtiaipo Mapola do mesmo Parû E que eu vou açinar na dita çertidão neste Paliporto, E que tudo lhe foi lido em minha presença palaura por palaura E que por não hauer aqui escriuão nem tabalião do Juizo Secular deu eu fee disto, E iuro pellas minhas ordens passar assi na uerdade. Em Paliporto aos 27 de Setembro de 609.

Francisco Rodriguiz

ARSI, *Goa 64*, fls. 90 - 90 v.

1610

Copia de huma do Padre Manoel Rodriguez Reitor do collegio de S.

Thome pera o Padre Nicolau Pimenta

Nesta darei conta de hum caso ou desconçerto que aconteceu aos clericos desta pouoação de S. Thome porque como uirão ao senhor Bispo posto em campo contra nos elles o quiseram seguir e a torto começarão a dizer mil desconcertos contra nos, e hiam tomando tanto biço que não podem esperar pello que tomej conseruador apostolico contra o padre Heitor fernandez vigairo da uara desta mesma pouoaçam, como principal cabesa destas desordens. Mas pera que tudo fique claro e distinto, contarej a istoria do seu principio. Aos 24 de Julho que fij dia de s. João bautista orago deste collegio pregou na nossa Igeja o padre francisco soares que tinha vindo auia pouco dias somente pera uer os santuarios desta terra e no cabo da pregaçam e porque assjm o mandou o padre prouincial que o fizessemos e disse que o Reuerendissimo senhor dom Andre Bispo de cochim tinha mandado publicar hua excumunham em que prohibia o comercio da Ilha de tutucurim, a qual excumunham estaua suspensa por termos apellado della em boa forma e segundo a ordem do dereito e

Fundamentos acrescentou que era nulla por se meter o senhor Bispo na iurdição que não lhe compitia os frades franciscanos tomarão isto tanto em grosso que claramente mostraram disto muito sentimento acodindo pelo Bispo e dia de santa Isabel que sam aos 2 de Julho e mandou o padre Heitor fernadez Vigairo da uara publicar na mjsericordia hum papel e o publicou o padre martim teirreira acabante a pregaçam depois de jdo o pregador que foj o mesmo padre francisco soares este papel não podemos auer as mãos por mais diligencias que fizemos porem nelle se dezemfadou o vigairo contra os padres da companhia quanto quis porque uinha dizendo assj o padre Heitor fernadez vigairo da uara e assj declara e notifica a todos que tinham por boa e ualiosa e que reconheção que o senhor Bispo de cochim passou contra os que tiuerem comercio com a Ilha de tutucurim ajinda que dia de s. João se dissesse que era nulla e os que assim fallauão que eram apaixonados etc. e foj por aqui descantando que eramos pouco tementes a Deus e desobidentes aos prelados e de ruins conciencias e esquecidos de nossa obrigaçam e que tinhamos a tiranizads a jurdiçam da costa da pescaria, mais por nosso interesse que por caridade e outras cousas a este tom que escandalizarão tanto a toda esta terra que me Resolui a tomar contra o vigario da uara conseruador Apostolico e aos 9 de Julho tomej por nosso conseruador ao padre Vigairo de s. domingos :

Depois de contar o Processo da conseruatoria diz assj

Agora o queriamos por de participantes mas como elle não uaj obedecendo a nada antes emsobrecendo-sse cada ues mais averia o Juiz que aja grandes escandalos e ja os ha muito grandes e por jssso não quer lr por diante e andam os clerigos bem soltos e liures contra nos que dizem quanto querem e chegou hum clerigo a dizer ao padre que Francisco mexia quando mostrou a bulla de Sua Santidade ao padre Vigairo da uara Lançou em rosto a outro nosso moço dizendo-lhe que era catiuo de Hereges daqui pode vir coligir o grande atreuimento e soltura que o padre Heitor fernades Vigairo da uara e os mais clerigos mostrarão contra nos autorizando suas desordens com dizerem que tem muitos Religiosos da sua banda e que uão a s. francisco e a s. Agostinho onde acharão muitos Letrados e que dizem ser a comseruatoria nulla pois não auia materia pera ella e sser o Juiz recusado com sospejções e pello sonsequinte serem as excomunhões (fl. 94v.) nullas e forão emcapelando tanto os desbarates não somente dos clerigos mas dalguns Religiosos e seculares e areceauão-se tantos escandallos na terra por estes Respeitos que o nosso consseruador não quis jr por diante e nem o quis jr por diante e nem o quis declarar de participantes Ate não auisar primeiro ao senhor governador pera que com sua força e braço secular atalhe os escandallos que pode auer porque dia de santiago que forão 25 de Julho pregou na see desta pouoaçam hum padre franciscano e toda a pregaçam foj conta nos açerca destas contendadas que trazemos com o Bispo E contra o nosso conseruador

conseruatoria anulando tudo o que estaua feito Ate aqui o Padre Manuel Rodriguez.

Capitolo de outra do mesmo Padre Manoel Rodriguez de S. Thome a 16 de setembro Pera o mesmo Padre Nicolao pimenta.

O mesmo Vigairo Heitor fernandes depois de fazer hum dia hum bautismo solene na see estando diante de muita gente serião alguns sesenta homens disem em uos alta diante de toda aquella gente que eramos Hereges e lladrojns e chamou de patifinho ao padre francisco soares e que lhe hauia de lançar hum macho e me mandou dizer por seus clerigos que mandase recolher ao padre francisco soares e se não que lhe auia de lansar hum macho polla comissam que pera jssso lhe daua o conçilio tridentino pois jnquitaua a terra e as emquitasoins que fes são as seguintes dise do pulpito que a escumunham que o Bispo passou contra os que tiuessem comercio com a Ilha de tutucurim estaua suspensa pois della tinha apellado Juridicamente e depois leo a prouisam que ueo da rolaçam em comfirmasam disto e as outras que uierão aserca das Igrejas da costa e capitão de Manar e outras cousas que o padre disseçe com muito Bom zelo em defensam de nossas cousas finalmente chegarão a tantos desuarios estes clerigos que outro expulso da ordem de s. francisco andou muito de proposito pollas ruas desta Cidade dissendo a muita gente que el Rej de frança nos Lancou dos seus Reino por sermos

sodomitas e os mesmo religios de s. francisco se puzerão a defender contra nos as partes do Bispo de cochim e do Vigario da uara desta pouoacam hião ja as solturas emcapelando de maneira que não faltaua Ja mais que apedrejure-nos e por esta causa saimos a terejro tomando comseruador e dando Rezão de nos e de nossa Justiça pera desemgano do pouo e antre outras desordens que fez este Vigairo a hum portugues homrado que foj testemunha nesta nossa causa mandou meter em hua casa muito fechada com macho nos pes e algemas nas mãos e hua monitoira que lhe fizerão mandou atar no rabo de hum cam e mandou polla Cidade e depois os seus clerigos festejarão isto muitos e dizião que o padre conseruador e ho notario andarão polla cidade de s. thome no rabo de hum cam.

Capitulo de huma do padre niçolao Leuanto de Manar pera o padre nicolao pimenta

vierão duas prouisões com que toda esta christandade mostra muita alegria, mas jndo o padre João maria a faze-las publicar na fortaleza como superior desta Ilha o Vigairo que he hum despedido da ordem de s. Agostinho por nome frej Manoel marques muito pouco amigo do senhor Arcebispo pos embargo a elas e chamou pubricamente diante do capitão escriuão etc. debabado ao padre João maria e me dixee a mjm que nem papa podia tirar a sua Jurisdicção ao Bispo e falão os clerigos tão desencadernadamente que he huma compaixão ouui-los e estes são pretos, a mor parte delles criados no seminario de

tutucurim e o menos que nos dizem que somos hereges sera deus louuado de tudo.

Depois sendo ja o Reuerendo de S. Thome o Padre Leuanto apedrejarão o collegio huma noite e socederão outras cousas que referirão o Padre espinola que aquy chegou pera se embarcar ontem 6 de Dezembro pera Portugal.

Na margem esquerda do documento está escrito:

Contão os nossos que em S. Thome andou hum frade capucho castelhana em procissão com a cabeça cuberta de cinsa e huma corda ao pescoço dizendo a gente que pedisse a Deus alumiasse aqui aos nossos hermanos de la Companhia de Jesus.

ARSI, Goa 16, fl. 94-94v.

Goa, 16 de Abril de 1610

Memorial do Visitador da Companhia sobre as Igrejas da Costa da
Pescaria

Mandou-me Vossa Santidade declarar a ordem que trazia d'El Rey pera estarem os Padres da nossa Companhia nas Igrejas da Costa assy como antes estauão sem se innouar cousa alguma atee Sua magestade mandar a ultima resolução o que Vossa Santidade tambem mandou escreuer ao Bispo de Cochim.

Respondi que a Companhia estaua prestes pera largar as ditas Igrejas ou continuar no cuidado dellas como Sua magestade fosse mais seruido, mas que desejaua e pretendia fosse tudo com beneplacito do mesmo Bispo. E pera isso mandey cessar todo o Litigio que com elle tinhaõ nossos procuradores e lhe offrecy per carta e per dous Padres graues que a isso enuiei de Goa a Cochim a tornada de nossos Padres as ditas igreias sem nenhum periuizo da iurisdicção episcopal e com prouisão sua tudo por acudir aquella Cristandade tam antiga e numerosa que o santo Padre Francisco Xauier e seus filhos plantarão e cultiuarão.

Soubesse que o Bispo replicou a Vossa Santidade pedindo deixasse estar os Clerigos seculares que poz quando tirou das igrejas nosso

Padres e que se não fizesse a tal mudança ate as naos que se esperão este ano e a resposta de Sua magestade nellas. O que eu uendo pedy a Vossa Santidade assy permitisse porque estou persuadida que conuem a nossa Religião, não acertar igrejas parrochiaes contra a uontade, e gosto de seus Bispos, e porque nestas com a tal contradição se não pode seguir o bem das Almas e seruiço de deus e d'El rey que pretendemos.

Agora soube que o dito Bispo trata de confirmar por El rey os Vigairos que poz e que sinaladamente impetrou confirmação do Vigairo que poz em Punical que he huma das duas igrejas principaes da pescaria pollo que o procurador daquella Prouincia por nouos embargos na Chancellaria a semelhantes confirmações os quaes eu todauia lhe mandey logo tirar ainda que por serem tirados os primeiros quando mandey disistir das demandas com o Bispo se passou agora esta prouisão de Punicale, sem aduertirem os officiaes como elles affirmão ser esta igreja da Pescaria.

Mas por quanto a tal confirmação de Vigairo perpetuo he expressamente contra a ordem de Sua Magestade e contra a permissão de Vossa Senhoria ate as naos, e difficulta, ou impossibilita a execução do que Sua Magestade mandar se for seruido que continuemos com as igreias he rezão que Vossa Senhoria neste particular, ou auendo por nullas as taes confirmações, ou mandando ao secretario do Estado passe Certidão de como faço esta lembrança a Vossa Senhoria pera declarar que mandando Sua Magestade estar

os Padres nas ditas igrejas a Companhia as não pode aceitar senão todas iuntas como antes as tinha por quanto o gouerno dos Parauas he de huma so commonidade ao modo de Camara geral de Salcete e de Bardes e de nenhuma maneira podem ser gouernos no spiritual que depende do seu gouerno exterior auendo nos uigairos a tal diuisão de Religiosos da Companhia, e seculares, que isso seria arare in boue et asino, que Deos condenado semelhantes disparidades prohibia na ley.

Tambem declaro que no temporal não auera menos perturbação em special açerca da pescaria de aljofar a que os Padres os exhortão e com seu conselho e industria lhes facilitão as difficuldades e encontros que são muitos pollo que nem concordarão antre sy, nem concorrerão a pescar se todos não obedecerem aos mesmos Padres gouernados per hum superior e assy com o bem de suas almas perderão o remedio de suas uidas com a perda da fazenda d'El rey que se sabe. E quem sabe como eu que ouy o que os nossos Padres fazem neste particular entende quam arriscada esta sem elles a dita pescaria que todauia com o Bispo de Cochim e Capitão de Manar fizeram nisso o possiuel a não ouue depois que lhes faltou a assistencia de nossos Padres Alem da perturbação que aueria com esta diuisão de Vigairos no arrayal da pescaria em seu alojamento ereição de igrejas, e em outros encontros com os descontos que se deixão uer.

He isto tanto assy que polla experiencia de alguns annos em que ouue hum Vigairo em Tutucurim ainda que posto a petição dos Padres por escusarem o sobejo negoceo d'aquelles Patangatins, eu mesmo uisitando aquella Costa ha dose ou trese annos, larguey per huma carta minha ao Bispo todas as igreias da pescaria, se era uerdade, como me informauão que intentaua por dous uigairos seculares hum em Punicale, outro em Manapar, porem o Bispo por sua larga experiencia estaua do mesmo tam inteirado, e aduertido, que não somente não intentou isto, mas ainda faleçendo o dito uigairo de Tutucurim, tornou a entregar aquella Igreja a nossos Padres e assy as tinhão a seu cargo todas quando começou que nunca começara esta perturbação a que pretendo dar fim com o fauor de Deos e de Vossa Senhoria. Em Goa a 16 de Abril de 610.

ARSI, Goa 17, fl. 11-11v.

7 de Maio de 1610.

De huma do Padre Gonçalo fernandez pera o Padre Visitador de
Madure

em 7. de majo de 1610, sobre a mição do Padre Roberto

Quanto ao principio desta missão foi o seguinte; Vindo o Padre Prouinçial à Costa E querendo fazer seu caminho por terra com o Padre hieronimo Gomes trouxe consigo o Padre Roberto Nobile E a mjm, E vindo a este Madurenos deixou nelle e com o Padre Hieronimo Gomes foi seu caminho pera Cochim; estiuemos o Padre e eu alguns mezes, E sendo nesseçario tornar eu â praja ficou o Padre Ruberto, E neste meo tempo fez alguns Christãos, e emformando sse delles de modo que se teria pera â conuersão, lhe disserão que Conuinha dizer não ser frangui, que he o nome por que nomeão os Cristãos de Europa nestas partes, E se vestisse ao modo dos Curus E pusesse Linha ao modo de Bramenes ou Rajus, E se seruisse de Bramenes, que lhe fizesem o Comer a conta de não ser frangui E fizesse outra igreja E Caza em que não entrassem franguis, nem outros Christãos destas partes. Deu conta disto ao Padre Prouinçial, e pollo em execução aluo a Igreja E Caza, vindo Eu da Praja separamos meza como homem de diferente nação, E de casta Real que se não tocava com nação de franguis. Deu sse ordem como se espalhasse polla

Cidade como não comiamos juntos, que morauamos em diuersas Cazas, nem se tocava Comigo, E ate nos Moços ouue separarem sse. Aos a quem se encomendou fazer esta diligencia a fizeram que não ouue mais que pedir; E o mesmo Padre com os que Comunicaua o daua tambem a entender, E parecendo lhe conuir assi por então aquelle modo, corremos alguns mezes te que de tudo pareceo não conuir, nem estar eu em esta terra, e assj ordenou o Padre Prouinçial me fosse pera â praja, aonde estiuete perto de hum anno, neste tempo fez o Padre Ruberto alguns Christãos, fez sua casa que distaua hum tiro de falcão desta, E por então fez huma Capella, E ja agora tem feito Igreja, o modo que tem em tratar he por terçeras pessoas fazer que venhão falar com elle, E vindo persuadir lhes queirão ouuir o cathecismo, E dos que ouuem aquelles a quem Deos Nosso Senhor toca ficão, E como assim disse (parecendo que Conuinha) se mudou o modo de tratar das couzas da Religião; este foi a principio que esta missão teue Deus Nosso Senhor por quem he a posse em seu seruiço.

Depois pareço conuir aos que se conuertião E erão conuertidos porem na testa sandalo em çerta forma como os gentios o poem, que elles gentios o (fl. 29 v.) o fazem por galantaria. he bem verdade que os de alguma seita nem os mouros o poem, depois vejo o Padre a uzar do sandallo na mesma forma, mas assj o sandallo que o Padre poem (sic), como o que poem os Christãos benze o o Padre ao Domingo antes de começar a missa E se Reparte, porque nem o

Padre diz missa, nem os Christãos a ouem sem se lauarem E porem o sandallo. He porem este Custume o que vzão os gentios quando fazem a Cerimonia do Bugi, a qual nem o que a faz, nem os que estão presentes estão senão Lauados, E sem sinza na testa. Aos Bramenes que tem feito Christãos que Cuido são tres so lhe quebra a linha E benze o Padre outra a que poem huma Lamina com huma Crus a modo de comenda de Auis com Letras cuida Latinas, que dizem IESos, E esta Linha lhe serue em lugar da outra com Seu Curunbim, E sandallo na testa, na forma que assima disse, e nem huns nem outros se nomeão senão por discipolos do Ayer, que he o modo que os da terra tem pera significar Cuios dicipolos são, e que çeita seguem, porque como sabem, quem he o Curu, se sabe que Ceita tem, E a quem venerão.

O trajo do Padre he o que trazem os saneajes gentios de algumas seitas com sua linha como assima disse, o seruiço E o Comer he o que vzão os bramenes que he tudo o que não for Carne, peixe, ouuos, os bramenes que me Caza andão serão tres ou quatro, E dous delles Christãos como assima disse, hum menino ou dous, mas não da casta bramene tem mais em sua Companhia hum Mançebo que fez Christão auera dous annos ou mais saneaje com uotos de Pobreza castidade E obediência, os trajos são os mesmos que os de que Vsa o Padre Ruberto, não tras porem Linha, o Padre somente se nomea por Ajer, E todos os mais posto que Padre se

nomeam por discipolos do Ayer, E não comem a huma meza, nem o ha de ver comer outro nenhum, que não for Bramene.

Sabe o Padre Ruberto muito bem a lingoa Malauar E ainda Girandão E agora aprende badega, tem muito feruor E Zello dos Christãos e trabalha muito com elles, tem feito alguns que cuidão poderão ser sesenta, ou mais ainda, das mais partes assy de suas vertudes e Letras tem Vossa Reverencia muito mais noticia que eu por onde não ha ahy açerca dellas que dizer Sera Deus nosso Senhor seruido se abrão os olhos a esta pobre gente tam cega em seus erros.

Quanto ao que durará indo por este modo Deus Nosso Senhor o sabe, prazera a sua diuina Magestade, ordene que dure ate o fim do mundo. Apontarej porem a Vossa Reverencia algumas couzas, pellas quaes se podera conieiturar o que posa ser, E o que se possa fazer pera se tirarem alguns enconuenientes. ha Vossa Reverencia de saber que todo o aliçersse desta maquina he que os apregão, posto que seião de Europa são de Nação Real que não se tocam com os franguis, nem conuerssão com eles por ser nação (fl. 30) baixa, E ainda serem de outra Seita, ou pello menos auer alguma alteraçãotambem no ecclesiastico, E pera se tirar esta duuida â gente da terra, o Padre neste madure está, E a Igreja E os Portuguezes, e Christãos que a esta Cidade vem a tirão, porque nem eu, nem meus moços, nem portuguezes, nem Christãos vão â sua Igreja, nem casa, E se he nesseçario hir algum moço a sua casa ha de ser de Noite, E

quando o Padre pera nos confessarmos ha di vir a esta Casa, ha de ser em tempo de escuro, E muito de Noite, de modo que se não saiba uem elle a esta caza pera nos confessarmos: porque nos trajos em que elle anda, não he conhecido, E eu se for Logo me conhecerão. quanto aos seus Christãos não hao-de vir ouuir missa a esta Igreja, nem pratica posto que por alguma ocasião aconteça não estar o Padre pera dizer Missa ao domingo ou santo. E isto en tanto que per huma çerta occazião quizerão alguns hum domingo uir ouuir missa a esta igreja, os avizarão que se qua vinhão ouuir missa que se não avião de ajuntar mais com elles, nem hir a sua Igreja , E pello mesmo modo nem portugues nem outro Christão da Costa, ou dos que por ca andão hão de hir ouuir missa â Igreja do Padre, E ja aconteçeo estar aqui hum portugues com caualos perto de seis mezes em tempo que eu aqui não estaua, E em todo esse tempo, nem a ele nem a outro de sua obrigação deixarão ouuir missa. E a esta mesma conta se mudarão os Nomes de que vzão os Christãos Maluares em as couzas sagradas, sacramentos, e mais votos, E outros nomes das pessoas, diuinas, que os Christãos vzão desde Cochim athe S. Thome, pellos quais os que as nomeão são Conhecidos por Christãos, uzão de outras de que os gentios uzão, E nas oraçõens que andão empresas em tamul approuadas pella Santa inquisição, E Corem de Cochim ate sam thome, ouue alteração e mudança nas palauras, posto que ousarej affirmar que as oraçõis que nossos Padres fizerão e andam empresas estão tão ouro e fio que nem a

palavra Malauar tem outra significação que a Latina, nem a Latina tem outra significação que a malauar, E ja pode ser que nas que se puzeram no Lugar das que se tirarão E a hj muitas falências ainda no ecençial, eu avisej de algumas, que pareçeo ser neçessario tirarem sse em por outras, em que tambem não sej se são tão aComodadas, como as que se tirarão; pareçeo me tratar isto tão defuso posto que de Cochim se escreueo que se ouuisse o Padre Ruberto em tudo como homem que prêgava outra seita E assj corre por tudo o que não he dize llo com a boca por palavra, se faz a este fim que assim disse: E tanto que hum bramene afirmar não ser o Padre Ruberto frangui porque em muito tenpo ou horas que esteue falando com elle lhe não ouuo nomear o nome de IESUS, dizendo elle Bramene que aquelle era hum nome que os franguis trazem sempre na boca. E assj os trabalhos que aqui ouue não são sobre mais senão viuer conforme a lej que tem, E o mesmo Padre me contou que vindo huns bramenes ter com elle lhe nomearão muitos dos Deoses que adorauão, perguntando lhe que ja que (fl. 30 v.) não era frangui, se era da Ceita de algum delles, E quando lhe disse o Padre que não, disserão este homem não tem Deos. he dos que dizem não auer Deos, E ao Padre disserão que mandasse algumas felas ao Chocanada E lhe fizesse alguma oferta, empozto que o satisfez, todavia não veo a dizer ser frangui, nem ter sua Ley, E o mesmo he aserca dos christãos dizendo lhes Hum panava que todos tinham a mesma Lej, se forão ao Padre dizer que os auia enganados, E assj lhe foi neçessario ao Padre dar

huma olla, em como não era frangui, dando lhe conta de sua terra ,
nação e como viera a estas partes. De modo que assj a estes seus
discipolos como aos Bramenes se satisfez ficando elles que não era
frangui, E posto que o Padre terá dito aos seus christãos o que passa,
todavia a pregação de obras penetra mais que a de palauras.

Ha tambem outra couza que he não saber o naique nada, nem
se fazer com sua Licença, antes andar tudo tão emcuberto quanto
pode ser, que tambem darà em que cuidar porque não se diz mais,
senão que são discipolos do Ayer, quoando se aperta muito, ou o paj
ao filho ou o Irmão ao yrmão etc. E esta gente toma muito mal
tomarem outra lej, principalmente de mouro, ou de frangui, que
sabendo sse, ou auendo quem o diga ao naique, cuido, se deus
nosso Senhor não acudir, aja alguma alteração, porque huns dizem
que he frangui, que os engana, e não lhe fala verdade, outros que he
mouro outros, como dizia açima que nem christão, nem mouro, nem
gentio, he assj emquanto se não souber a certeza andarão aceitando,
mas em se sabendo auerà mudança. Huma das cousas, que me
moueo dar esta notiçia tão diffuza he que avendo cousa que tenha
neçessidade de conçerto, seja antes conçertado pela Companhia que
per outrem, por onde apontarej tres ou quatro cauzas em as quaoaes
se rezume pouco mais ou menos o que parece se contem no que
nesta carta, que he o Seguinte. Auera nesta Cidade mais de dez ou
doze çeitas differentes assj entre mouros como entre gentios, e os
christãos Portugueses, E ainda christãos da terra, e cada huma çeita

E nação tem seu trajo differente; do mesmo modo os Curus, E Saneages (?), pello qual se Conheçe quoaes são huns E quoaes outros E juntamente huns poem no rosto huns sinais e outros outros, huns de huma couza e outros de outra, de modo que vendo hum homem vestido pello trajo se Conheçe de que casta he e que çeita tem, o mesmo na forma e nome dos pagodes, mesquita e Igreja que pello nome ou forma se conhece, qual seia de christãos, qual dos mouros, qual dos gentios, E ainda de huns E outros gentios; do mesmo modo acerca do modo na ueneração E Cerimonias do culto diuino pellas quoaes são tão bem conhecidos, dos que vem pellas cerimonias na adoração os distinguem huns dos outros, não se se estranharà aquelle que em todas as couzas que aqui aponteij deixar o modo dos christãos, E toma çe outro modo de que vção alguns gentios, pello qual he tido por não christão, pois nem na forma da Igreja, nem no trajo, nem nos nomes, nem nas çerimonias, nem no nome assj da Igreja, como dos sacramentos, missa E mais cousas vsasse senão dos nomes que alguns dos infieis usão E não mouros nem christãos. Tambem me oCorreo fazer lenbrança, que posto que (fl. 31) os Gentios tenham pera sy que os christãos da Europa são nação baixa, por onde os não toquão, nem os que se fazem christãos por tomarem Lej de christãos, posto que antes fossem casta honrrada, se fora bem conformaremnos (sic) nesta erronea não tratando nos nem com os christãos de Europa, nem com os christãos feitos por elles E Com esta confirmação fazer ou aqui ou em outros

partes que se tenha mais asco de se ajuntarem com portuguezes E tomar sua Lej, do que ate agora se teue. Muitas miudezas outras ha hj, como he os christãos que eu ouuer de fazer, que modo hão de ter, porque ia me avizão que dos feitos não puzese nenhum sandalho na testa como poem os do Ayer, E outras muitas, mas estas são as essençjaes que aqui apontej . Torno porem a Lembrar que o que mais me moueo a ser tão diffuso foy o que acima disse, porque sobre algumas couxas se fizerão aRezoados, mas não sej se quem os fez tinha tão clara notiçia do que nesta materia E nesta Çidade passa; Vossa Reverencia porem me Leuarà em Conta assi a proluxidade (sic) como algumas faltas que nesta carta avera. Não se offereçe mais que encomendar me nos Santos Sacrifiçios E benção de Vossa Reverencia.

ARSI, Goa 51, fls. 29 - 31.

Cochim, 23 de Outubro de 1610

**Certidão do Capitão de Cochim sobre a Visita que o Reuerendissimo
de Cochim fez ao Rej de Mangate.**

Dom Francisco de Meneses capitão e gouernador desta Cidade de Cochim certifico que sabendo eu e sendo notorio que El Rej de mangate sustentaua nas suas terras a hum Armenio que dissera algumas heregias contra nossa Sancta fee. E ao Arcediago da Serra aLeuantado contra Igreja que primeira inquietar a Cristandade daua a entender ao Pouo ser o dito Armenio Bispo. E a outros excomungados que disião não ser a Papa cabeça da Igreja e que tinha desterrado de suas terras alguns clerigos obedientes a Igreja Romano e que outrosy ouui diser que o dito Rey de mangate era vindo a ver El Rey de Cochim e que auia de vir uer ao Senhor Bispo de Cochim. Mandej chamar a Leui Modylar e lhe mandej que fosse fallar com El Rej de Cochim e lhe dissesse porque resão permitia sua Alteza que o dito Rej de Mangate auendo offendido tão grauemente a nossa santa Lej e lançando fora de suas terras ao Bispo de Cranganor com tão grande afronta e ignominia. E outrosj mais lhe mandej estranhar pello dito Mudylea a uinda do Arcediago que viera

muy acompanhado de muitos christãos aleuantados e de lhe mandar o dito Rej de Cochim suas manchuas e seu redor pera passarem o Rio desta outra banda donde se virão com o dito Rey de Cochim, e uqe o dito Rej me respondeo duas cousas pollo dito Mudylea. A primeira era que o dito Arcediago não vinha pera negocio nenhum da Lej nem pera se concertar com o Bispo de Cranganor seu prelado senão que elle dito Rej de Cochim o mandara chamar chamar pera negocios que tinha com huns Caimaes e que logo se tornaria. O 2º respondeo porqu causa lhe estranhaua Eu fauorecer elle ao dito Arcediago e ao Rej de mangate quando o que o Senhor Bispo de Cochim mandaua visitar ao Arcediago e ao dito Rej de Mangate por seus Clerigos e com charamellas e com tamanha festa. Outrosy Certificamos ser verdade que nem o dito Arcediago que nem outro por elle fallarão nem mandarão fallar ao Bispo de Cranganor sobre o dito Arcediago. E que a fama que sobre isto espalharão não he verdade senão enuenção pera se encobrirem (fl. 92v.) cousas malfeitas. E que estando eu presente passou hum tone em que hia o vigairo geral deste Bispado com outros muitos clerigos pelo Rio tambem a vista do senhor Bispo de Cranganor e que tangendo charamellas forão visitar por ordem do Reuerendissimo Bispo de Cochim ao Arcediago e ao dito Rej de Mangate e que depois passarão ambos ao Ange Caimal aonde o senhor Bispo de Cochim mandou Manchuas e nellas a manuel Barreto e ao padre Alvaro Ferreira seu vigairo geral com outros muytos clerigos e frades e chegando onde estaua o dito

Arcediago e El Rej de Mangate os saluarão com artelharia espinguardas e trouxerão ao dito Rej de mangate com muitos Christãos aleuantados que trazia o Arcedaigo ficando elle no Ange Caimal donde estaua a Vaipim onde estaua o Reuerendissimo de Cochim onde foi recebido do dito senhor Bispo de Cochim e de padre frej Nicolao e de alguns parentes do reuerendissimo de Cochim com grandissima feata de que ouue grande escandalo em todos os moradores desta Cidade e o senhor Bispo de Cochim depois desta Visita deu ao dito Rej hum anel de preço e huma peça de damasco e perdoou por amor do dito Rej que lho pedio a dous clerigos grauemente culpados e a hum leigo e despedindo-se o dito Rej do senhor Bispo de Cochim lhe encomendou com muita instancia que fauorecesse ao Arcediago porque fauorecendo a elle fazia bem a Christandade e assi se tornarão a embarcar com a mesma Companhia e se forão pera Ange Caimal. Isto tudo avistado Senhor Bispo de Cranganor e de muitos senhores desta Cidade que estauão com elle em Manthancher admirados de ver tão grande escandalo e outrosy mais certifico que tudo isto fes o senhor Bispo de Cochim depois que foi avisado por mim dos males que o dito Rej de Mangate tinha feito a Igreja e ao senhor Bispo de Cranganor e delitos do Arcediago e dos aleuantados e porque tudo acima he Verdade e o dito senhor Bispo de Cranganor me pedira a presente a passej e assiney de minha mão e iuro pollo habito de Christo Nosso Senhor (fl.

93) que tnho tudo acima conteudo he verdade. Em Cochim em 23 de
oitubro de 1609.

ARSI, Goa 64, fl. 92-93.

Cochim, 6 de Dezembro de 1610

Muito Reuerendo Cristo Patre Nosso

Pax Christj

Não tornarão ate gora os nossos Padres nem pera a Costa da Pescaria, nem de Trauancor, pollo Bispo de Cochim durar ainda na sua teima e con (?), e o viso rey não no obrigar a isso; o que pera a Companhia he assy muito melhor ao menos por alguns anos por uarios respeitos o Padre visitador cuidou e pretendeo o ano passado como então escreuy e de se reconciliar com o Bispo, e tomar tomar de sua mão as Igrejas; e pera isto se buscou todos os modos e mandou ca o Padre Luis Cardoso fazer este officio, que elle fez, sempre endependente de mym e com tam ruym modo, e com tanto escandalo de todos como Vossa Paternidade tera entendido mas nem com isso o Bispo se abrandou nada antes se fez mais soberano e insolente, porque esta he a sua condição e assy pera com a Companhia em nenhuma cousa mudou o estilo, nem tirou a prohibição que pos que os nossos não pregassem em suas Igrejas nem em outras nenhuma tirando as nossas. Nem fez nada por amor do Padre Visitador e de santos cumprimentos e bons termos que com

elle usou, mandando aos nossos Procuradores em Goa que tirassem os embargos que tinhamos postos na Chancellaria pera o Bispo subriticamente não alcançar prouisões contra nos como costumaua. Antes como elle isto soube logo encubertamente sem ninguem o saber alcançou do viso rey huma Prouisão pera que o Pay dos cristãos nesta cidade fosse hum seu clerigo preto, E não fossem os Padres nossos, como sempre tinham sido, o que o Padre Visitador sentio muito, E mandou que se tornassem por os embargos na chancellaria e me escreueo que trabalharia com o Visorey que passesse outra prouisão em contrario, porem por mais que cançou nunca pode auer nada do visorey. Depois indo-se o Padre João Dias do Carcel por estar doente pera Negapatão onde foy o senhor seruido leua-llo pera sy e lhe dar o premio de tantos trabalhos deixou encomendada aquella nossa fazenda a hum Portugues de Manar com procuração e que tanto que o Bispo soube que ja não auia ahy Padres nossos mandou a seus clerigos e Vigairo tornasse posse daquella fazenda e palmar e de toda a fabrica delle moços cetera como tinhão feito primeiro das casas e Igreja e assy o fizerão e arrendarão o palmar em publico leilão e por não auer quem lançasse nelles foy arrematado a dous clerigos em cento e quarenta cruzados, e assy he agora do Bispo Auisey disto logo ao padre Visitador , mas nenhum remedio lhe pode dar, como nem a outra nenhuma cousa. Aos 8 de Mayo passado foy o Bispo com mão armada meter-se a mea noyte em Paliporto, botou o Vigairo clerigo que ahy tinha o Arcebispo

de Cranganor fora se fez senhor das nossas casas (fl. 18v.) alfayas dellas, horta, palmar, e de quanto ahy tinhamos naquella Residencia, que he do Collegio da Serra, nella residia então o Padre Diogo Gonçalvez, mas não era Vigayro, nem corria com a cura dos christãos, e foy o senhor seruido, que aquella noyte o Padre não estiuesse ahy, que tinha ydo o dia dantes ao Collegio de Cranganor tratar hum negoceo com o Padre Reytor, porque o achaua ahy o Bispo sem nenhuma duuida auia o Padre de padecer, que lhe tinha o Bispo Visitador em Goa com o visorey pera que o Arcebispo fosse restituído a sua posse, e posto que uierão Prouisões nada se fez porque o Bispo nada quis obedecer, e assy se hia com Poliporto, e com tudo o que quer. Com esta ocasião como soube que o Padre Visitador em Goa ajudou e procurou se auessem estas prouisões de todo quebrou tambem com elle, e chama ao Padre Luis Cardoso, o Padre das mesinhas. Com estas ensolencias do Bispo tam grandes e outras muitas que nos foy fazendo este ano com muitas descortesias e com escreuer a hum seu amigo fallando no Padre Visitador que estaua resoluto a se não fiar nunca de nenhum Padre da Companhia, se não estes bons Padres de Goa enteirando, e entendendo a suas custas, que he o Bispo, e qual entratauel he, e que não faltou por nossa parte nem por pouca paciencia, humildade e sogeição, de que o Bispo não he capaz mas polla sua forte condição e teima, e ter achado estes tempos acomodados asy, e ter posto a consciencia e o temor de Deus a huma parte, com tanto que faça em tudo sua

uontade. O Breue que Vossa Paternidade este ano nos mandou de sua santidade pera elle, lhe mandey dar em sua mão por hum Padre nosso, mas tanto caso fez delle, como do que ueo o ano passado. e diz que os Padres da Companhia enformarão a sua senhoria com suas costumadas mentiras e falsidades, e ssy nenhuma cousa ha de fazer por elle. Ao Bispo de Meliapor tambem tenho ja mandado o seu breue mas serade nenhum effeito porque não uem elle com o rigor da execusão que este Bispo ha mester e parece que ouuera de uir com ordem e poder de ser o Bispo nosso Conseruador e poder deuaçar e castigar os excessos passados e fazermos tornar o que nos tomou e as cousas ao estado de primeiro e isto com a ajuda do braço Secular com censuras cetera. porque d'outro modo estes breues ca não seruem e elle zomba de todos e faz o que quer e quanto quer e o breue do Bispo de Meliapor não diz mais se não que se o Bispo de Cochim não desistir de nos molestar, tire deuaça e enforme sua senhoria, e de remedio com toda a prudencia cetera porem não falla nada do que tem feito estes anos passados nem polla da restituição das nossas fazendas bens e feito que elle e os seus clrigos e criados nos tem tomado e tem em seu poder afora as muitas e graues injurias e agruos que tem feito a Companhia, o que tudo parece seia pera Nosso Senhor lhe dar o remedio e que nos tenhamos paciencia como fazemos esperando por este meo muitas merces e bens do ceo. E porque em huma enformação de por sy direy mais por extenso o modo com que o Reuerendissimo de Cochim se ouue com a

Companhia e com o Arcebispo de Cranganor acabo esta. Na benção
santos Sacrificios orações de Vossa Paternidade muito me
encomendo. Cochim 6 de Dezembro de 1610

Minino Jesu em Cristo

Alberto Laercio.

ARSI, Goa 17, fl. 18-18v.

Cochim, 6 de Dezembro de 1610.

Muito Reuerendissimo em Christo Padre Nosso

Pax Christi

Esta carta, em que hey de dar conta das perseguições que o Demonio aleuantou contra a missão de Madure, diuidirey em duas, nesta primeira de quatro principaes, por pessoas de fora christãos E gentios; E na 2^a de outra por meo dos nossos com capa de santo Zelo.

Logo que esta nossa missão se começou, E o Padre Roberto tomou aquelle nouo modo, E trajo, procurou o Demonio por todas as uias com reuoltas E perseguições inquietar esta santa obra, por uer que se abria tam grande porta a uerdadeira Conuersão qual elle tinha tanto fechada em toda a India E com todo o seu conato buscou todos os modos pera não ir esta obra por diante; muitos de nossos Padres mais experimentados nos negoceos da chrisptandade tem pera sy, que esta perseguição da Costa da Pescaria foj aleuantada do Demonio por este respeito, E não ha duuida que lhe tem prejudicado

muito não auer Padres nossos na praya; ao menos he certo que no mesmo tempo que o Padre Roberto começou com aquelle modo de uida E trajo, começarão tambem os trabalhos da Pescaria E eu nestes tres annos E meo posso affirmar, que tenho passado so por sustentar, E conseruar esta missão muy grandes molestias, E desgostos mas tudo dou por bem empregado pello muito fruto que uemos com tanta gloria do Senhor.

A primeira foy que procurou o Demonio que não fosse por diante esta obra por uia do Bispo de Cochim o qual publicamente fallou muito mal, E reprobou o trajo E modo do Padre Roberto e me affirmarão que escreuera contra isso a Goa aos Inquisidores; o que sabendo fiz com o nosso Arcebispo de Cranganor, que tomasse debaixo de sua proteiçãõ (ja que estaua no seu districto) aquella noua Igreja, E christandade, E a tuesse a sua conta, E enformasse a Goa ao Arcebispo Primas E Inquisidores de tudo; como elle fez logo com muito zelo, E efficacia; E teue resposta do Arcebispo de Goa com grandes Lououres do modo do Padre Roberto, dizendo ter lhe enueja, E que desejaua elle ser desatado da carrega, que tinha pera o ir imitar, E acompanhar, os Inquisidores tambem responderão, que folgauão com a enformaçãõ que sua senhoria lhes daua, etc E com isto se uenceo esta primeira tormenta.

A 2ª foy dos Clerigos E frades que estauão na Costa da Pescaria, Manar, E outras partes os quaes não só diserão muy soltamente muitas enfamias contra o Padre como elles costumão, ate

dizerem que era feito gentio, E outras calúnias desta sorte, que se não podem referir sem pejo; mas (fl. 20 v.) tambem procurarão por todos os modos de se irem meter na nossa casa E Igreja antiga que temos em Madure, em que costumaua residir o Padre Gonçalo fernandez; E toma lla por sua, como já tinham feito em todas as da Costa; como depois ententarão mandando Imbaixadores com presentes ao Nayque de Madure, E aos mais Senhores que o gouernão, o que se elles alcançarão não ha duuida, que por uia daquelles gentios com a sua estada naquella Cidade auião de fazer tal guerra ao Padre Roberto, que o auião de fazer botar fora della; O que parecendo eu, E entendendo de Longe ordeney ao Padre Gonçalo fernandez, que ainda que os Padres se uiessem todos da Costa, (como depois uierão) elle se deixasse estar naquella Reçidencia, E não desemparrasse aquelle lugar, ainda que não fizesse mais que defender não se fosse ahy meter clerigos, ou frades; E dar fauor a se conseruar em paz o Padre Roberto na outra sua casa. Porque como o Padre Gonçalo fernandez era tam conhecido naquella Cidade E Corte, assy do Nayque, como dos mais Senhores por ter ahy residido com muita edificação 14 ou 15. anos, não poderiam os Clerigos sair com o seu entento por mais presentes que dessem ; E assy foy; Mas pera assigurar mais este negoceo escreuy ao Padre Nicolao Leuanto ouuesse cartas d'el Rey de Bisnaga de fauor pera o Nayque, em que lhe encomendasse o nosso Padre que residia naquella Cidade, como o Irmão dos outros que elle tinha na sua

Corte, E que em tudo o fauorecesse, como fez; E tanto que o Nayque recebeo as cartas d'el Rey mandou dizer ao Padre, que não tinha que arresear, E que podia estar muito siguramente naquella sua casa, E em todas suas terras, E que ninguem boliria com elle; E outros cumprimentos; E com isto se uenceo esta segunda dificuldade, que não foy pequena.

O conseruarmos aquella antiga Residencia E estar ahy nella Padre nosso, he, não somente pollo que está dito, do fauor que com ella se dá â noua Residencia do Padre Roberto, mas também pollo muito seruiço que se faz a Nosso Senhor com a estada de Padre nosso nella, porque ajuda espiritualmente os muitos christãos Parauás que uem da Praya, E outros que residem naquella Cidade, E os Portugueses que de ordinario uão E uem com suas mercançias, aos quais o Padre diz missa aos Domingos, E Sanctos, confessa E dá os mais Sacramentos, bautiza as crianças, E ajuda a bem morrer, Ect o que o Padre Roberto nem seu companheiro pode fazer na sua Igreja, por não ser licito aos de casta baixa entrar em sua Igreja, conforme ao costume deste Malauar, E terras, o qual por agora não he possiuel tirar se, senão depois que alguma Prouinçia, Reyno, ou Cidade for conuertida, ou mor parte della.

A 3^a foy por meo dos Bramenes, E Pandarás gentios, E estas forão muitas em todos estes anos, mas principalmente neste derradeiro, em que começou de crescer mais a christandade, forão elles muito mayores; como irá relatado na annua. estas uenceo o

Padre Roberto, com se encomendar primeiro a Deos, e ter grande confiansa nelle; E depois com dar rezão de sy, E da doutrina que ensinava, aos bramenes Letrados E Pandarás gentios, quando de proposito forão ter com elle somente pera o examinarem, que forão muitas uezes, especialmente este ano; mas elle, como sabe a lingoa (fl. 21) tamil tam perfeitamente, como se fosse Natural; E o modo de tratar, E suas cortezias, E tem no fallar muita graça, eloquentia E efficacia, (como eu o tenho uisto disputar) E sabe juntamente O Guirandão (que he o seu latim, em que estão escritos os liuroas das suas Leys) por mais Letrados E doutos seirão os bramenes (que o são muitod delles, por terem Uniuersidades em que estudão de preposito sua filosofia E Theologia) ficão diante do Padre como mudos, sem saberem proceder por diante; com que os que fallão com elle se uão tam satisfeitos que o tem por homem uindo do Ceo; E he elle oje em Madure tam conhecido, E tem todos tam grande conceito delle, que parece o Demonio que esta via lhe poderia dar pouco trabalho; posto que nunca lhe faltarão nouas perseguições com nouos modos E inuenções.

A 4ª foy por meio de alguns Christãos nouamente por elle conuertidos, aos quais o Demonio procurouque hum Christão Parauã da Costa com mao animo disesse, E lhes metesse na cabeça, que o Padre Robertoquando os bautizara E metera o Sal na boca lhes fizera perder a Casta, E metera na casta dos Parauãs E dos franguis; E isto lhes fez pintar tambem E com tam boas cores, que ficarão de todo

persuadidos, que era assy; com que huns quinze ou dezaseis (não sendo então mais que sasenta) se inquietarão, E amutinarão tanto, que pouco faltou, que se não perdesse quanto estaua feito; foy esta perturbação muy grande, E grande o perigo que a missão correo, Mas o Padre com o animo grande, que pera isso Deus lhe tem dado, acudio com huma diligencia, com lhes prouar claramente ser falso, o que o Parauâ lhes tinha dito; E pera mais sua satisfação delles escreueo em huma olla na lingoa tamil, quem elle era, de que terra, de que parentes, E geração de sua vida que fizera, da Ley E doutrina que ensinua E professua escrevendo nella todo o Simbolo dos Apostolos; E que elle não era frangui, nem os christãos tinham entrado na Casta dos franguis; esta olla assy escrita E elle assinado nella a deu aos mesmos christãos que estauão inquietos, E lhes disse que a pendurassem em huma aruore que estaua em huma praja ahy perto; Com esta diligencia E com outras que o Padre fez se quietarão os christãos, E entenderão a verdade, E procedem agora com muita paz, E feruor, E com muita satisfação.

Vencidas estas perseguições E dificuldades, E algumas outras não pequenas com que o Demonio procurou de inquietar os que seruião em casa ao Padre Roberto, pondo antre elles algumas infamoias fundadas em mentiras E falsidades; foy dahy por diante crescendo mais o numero E o feruor dos nouos christãos, E cada dia uay em mor augmento, com muita gloria do Senhor Deus, E muy grande consolação do Padre E de nos todos; o que não podendo o

Demonio sofrer, buscou E procurou outra perseguição por meo dos
nossos, como direy na carta seguinte. Na benção Santos Sacrificios E
orações de Vossa Paternidade me encomendo. Cochim .6. de
Dezembro de 610

D.V.P

Mínimo filho em Christo

Alberto

Laercio

ARSI, Goa 17, fls. 20 - 21.

Serra, 15 de Dezembro de 1611

mujto Reuerendissimo Padre Nosso em Cristo Nosso Senhor

Pax Cristi

A de Vossa Paternidade estimei quanto posso, senão quanto deuo por ser de tal coração proçedida, como o de Vossa Paternidade que in deus venero e dentro do meo procuro esculpir se for merecedor de tal escultural polla diuina misericordia, que como he grande nella espero que me ualera pollas orações de Vossa Paternidade em tempo tão turbulento, e dias tão ruins cheos de tantas e tão prolongadas tentações que se forão pera merecimento, sem peccado e culpa propria consolarião mujto, porem não sej se minhas obras contentão a deos Nosso senhor Padre charissimo; E Reuerendissimo de minha alma, na qual não sei que sinto quando esta escreuo, hum dezejo grande do fauor das orações de Vossa Paternidade pera que o senhor me de spirita da paciência e Receba em paz esta alma peccadora.

As cousas e insolencias que por aqui se fazem contra a santa Igreja Romana por seus mesmos filhos, não se podem contar, sem grande lastima. o Bispo de Cochim com alguns seus clerigos e frades, não

dexarão reduzir a obediencia a este Arçediago, cuidando que com isto me dão desgosto, que o tenho muyto por serem offenças de deos. os Inquisidores de Goa, que conhecerem a natureza do bispo e que de nada faz conta callão-se por que não se querem encontrar com elle nem com cousas suas.

E assi ficamos destituídos de remedio, apresentou-se a isto o Bispo de Malaca, a quem o de Cochim, antes que este chegasse, ainda estando no caminho, com cartas e com mensajeiros que lhe mandou taes tintas lhe deo, que o trouxe a seu parecer contra a Companhia e contra minhas cousas, tanto que quando chegou a Cochim agasalhou-se nas casas do Bispo , e fora de uisitas, o que ouue de parte a parte, não foi possiuel, por mais que lhe pidi que me ouuisse, que tinha que tratar com Sua Senhoria nunca quis ouuir-me em meus negoceos nem mejo quarto de hora e dando huns aneis de preço ao Bispo de Cochim, Sua senhoria lhe tirou hum estromento de testemunhas em como era capaz pera a dignidade de Primaz, pera a qual El Rej o tinha escolhido e a instancia do de Cochim o de Malaca lhe tirou hum estromento de testemunhas no mesmo Cochim donde o bispo estaua em como não fauorecia o Bispo de Cochim ao Arçediago, sendo tão notorio o contrario, como se se podera hachar pessoa alguma que testemunhasse contra o Bispo de Cochim, quando atte oje o dito Bispo tras otro prellado alguns homens, por testemunharem nas mesmas materias aquillo que a elle, lhe tinha a gosto.

Este he o modo de tratar dos Bispos que Sua Santidade faz a El Rej escolher, sem se examinarem (fl. 62v.) se são pera isso, porque Leuão da India mujto bons pardaos e que enganão al Rej e Sua Senhoria e ainda uão outros frades a Europa com alguns milhares de pardaos pera trazerem mitras e Lançarem a perder este oriente, com Bispos ingnorantes como eu e apaixonados, e sobre tudo imigos dos priuilegios das Religiões contra os quaes assi huns como outros estão muj mal, o Bispo de Maliapur, e o de Malaca, e de Cochim todos tres muj amigos contra a Companhia com spiritu que he çerto não ser de deos, se não do diabo escuso-lhes a intenção que não seia de todo boa.

Proseguindo o começado, o Bispo de Cochim esteue tão cego quando por força me tomou a Igreja de Poliporto donde o padre spinula esteue tantos annos por vigairo ou cura deste meu Bispado que retirou o sacramento da chrisma que eu ja tinha dado, dizendo o Interprete que não era ualioso o que eu fizera, e o mesmo fiz no sacramento do Matrimonio. Ha aqui hum rigido Idolatra com quem este senhor Bispo tomou muj estreita amisade não primeiro que nunca o vio, se não depois que o dito Idolatra fauoreçe ao Arcediago e seus conpiçes na sua terra, dizendo ser papa e Rej, e que nelle possa santa Lej ha-de ir a uontade do mesmo idolatra, a quem o dito bispo agasalhou com dadiuas, a elle e aos que uinhão com elle, dando bejar as mãos a alguns excomungados, que tinhão dito não ser o papa cabeça de Igreja.

Como ha trinta annos que estou nesta cristandade de S. Thome e sei o que lhe conuem peço a Vossa Paternidade pelo tremendo Juizo de deos, que não permita, entrar nesta cristandade outro Bispo que não seja Padre da Companhia porque estes frades Bispos se tem conjurado contra ella e de abotar daqui e de toda a parte donde ha cristandade se alaçaram d'aqui Vossa Paternidade de por metida a schisma e heregia outra uez nesta cristandade. E isto solapadamente porque como se prezão pouco de saberem Lingoas e acomodaren-se ao trato da terra, terão dinheiro e pompas , e as almas peresserão.

Esta cristandade como he muj antiga e tenha Vigairos proprios da pouco que fazer a Companhia a mesma soo se ocupão em pregações e confissões, e se for outro Bispo cuitados destes cristãos que como ha trinta annos que sempre tratão com os nossos intrinsicamente sem nunca frades nem clerigos confessar-los nem prega-lhes (sic) e so os Padres da Companhia fazerem isto, sem duuida careçerão deste bem e tudo sera confusão e diuisões porque esta Igreja he braço de Oriental inquieta e amiga de nouidades. e como a Companhia busca trabalhos eu cuido e uejo que os terão mais seguos dos que são os de Japão, e Maluco me Espanto muito de auer pessoas que escreuão a Vossa Paternidade, não ser isto pera a Companhia porque se isto dizem por causa dos contrastes do senhor Bispo de Cochim, são tentações que deus permita como se em Japão não ouuera cousas semelhantes pello que Vossa Paternidade (fl. 63). Não alargue mão disto o padre sobrinho do padre Sião Henriques hera proprio pera

futuro sucessor por ser quem he e polo respeito que se lhe tera uindo sagrado de Portugal, como o Padre Alberto Laerçio escreuia Vossa Paternidade. O Arçebispo Primaz por querer meter aqui Religiosos de S. Agostinho faz quanto pode, e entendo ser pouco seruiço de deos, por cujo amor escreuo isto a Vossa paternidade da Serra, 15 de dezembro de 1611.

O senhor inspire a Vossa Paternidade o melhor

Seruo de Vossa Paternidade

O Arcebispo de Cranganor

ARSI, Goa 17, fl. 62-63.

1612

Capitulos que derão a El rej contra a Companhia no anno de 1611.

Que se perdera a cristandade da India e auera muito depressa mais scismas que em Olanda e Inglaterra, não se reuogando todos os breues que as religiões mendicantes que os da catolica tem pera tomarem Conseruadores e ficarem soiejtos (sic) aos ordinarios, e não se acudindo a reformar estes religiosos e prouerem seu modo de proceder sera necessario mandar sua Magestade à India cabedal pera conquistar os da Companhia e podera ser que não bastem, por terem mais dinheiro que sua Magestade e com as conseruatorias buscão cada dia ocasião de nouos scismas e tem posto tudo, ate a linha em grande balanço (?) E conuem tanto ao seruiço de Sua Magestade como não auer Olandeses na India mandar que em toda a Costa e terra firme de cochim ate Maluco religiosos da Companhia estrangeiros, saluo forem Castelhanos, ou Galegos.

Que auendo em muitos postos da Costa da Pescaria cristãos que estauão a conta dos ditos religiosos desempararão os mais delles por os senhores da terra e lhe não darem muita renda, e os deixarem senhorear tudo com o que derão grande escandalo e ocasião de muitos notoriamente conuertidos deixarem a fe per falta de Ministros

da conuersão. E em Meliapor tem feito poucos cristãos e os que ha se conuertem com a comunicação dos Portugueses por se conuerterem facilmente sem ser necessario pregar-lhes, e os Religiosos de S. francisco que alli residem conuerterem os mais que ha conuertidos.

Que os intentos dos ditos Religiosos erão todos ordenados ao interesse, e por essa resão não querem que ninguem entenda as cousas que esteja a sua conta, e huma das Igrejas que lhe estam encomendadas nos arrabaldes de Meliapor com auer nella Bispo não querem que esteja debaixo de sua jurdiçam, mais que pera a paga dos ordenados, e a prouer de tudo, E que mais sejam os cristãos izentos ao Bispo, e seu Viagajro, e que não visite e que somente crisme tosquiando as ouelhas, e seruindo-se dellas, e querendo o Bispo de dellas conta.

(fl. 71v.) Que os Religiosos se fundão somente em adquirir tudo quanto podem tratando somente de seu interesse, fugindo as ocasiões de trabalhos, e Martirio, e enganão a sua Magestade escreuendo-lhe, que tem conuersas nas Cortes de Reys fazendo que sua Magestade lhe escreua cartas d'agradecimento de lhes darem boa colheita, as quaes treslada como querem na Lingoa da terra, acrescentando, deminuindo como querem, ficando-lhe as cartas de sua Magestade e do Viso Rey em poder, e assy tambem escreuem a sua Magestade o que faz a seu proposito firmando as cartas com a chapa do rey, que por hum real lha deixara abrir, e assinar muitas uezes, e com seu modo de negociar afrontam o nome cristão, que se lhe deue

acodir com reformaçam estreita, e que se recolham as pouoações dos portugueses, que não ha conuersão nem cristãos na Corte d'El rey de Bisnaga onde reside hum religioso da Companhia, nem em Velur onde elle costuma estar a mor parte do tempo allem de outros dous, mas somente são cristãos 4 moços que o seruem, e o fim principal que alli tem he aquirir rendas de que em Meliapor tem ia mais de sinco mil pardãos cada ano seruendos (sic) os Religiosos e Irmãos que tem na Corte d'aquelle Rey d'atrauessar tudo o que ha, ate as pelles pera botas, e canas de palanquins em lugar de pregaçam Euangelica, fallando aos logues, e Bramanes à sua vontade, e tratando por seu meyo de aquirirem o que querem, e os Religiosos que andão por aquella Costa aprendem a Lingoa so pera por esse meyo se comunicarem com os Gentios com mais segredo, e aquirirem rendas e não pera pregarem a fee, e conuerterem almas, porque o não fazem. Em Velur tem hum irmão Italiano pintor que se ocupa a pintar ao Rey suas molheres nuas, actos dezonestos com elle, e os seus Idolos so polo enganar e lhe ganhar a vontade com isso pera que lhe de rendas. E ha muitos anos que reside nas terras do dito Rey sem terem pregadores nellas, a ley Euangelica, nem conuertido huma alma mas somente aquirido, e o interesse de seu trato, e mercancias.

(fl. 72) a resposta d'el rei a estes capitulos he de 25 de feuerreiro de 1612.

por huma peticam iunta a nossa informacam do procurador das prouincias da India da Companhia de Jesu residente em Lisboa soube muito fruto e os Reliogosos da Companhia de Jesu fazem nessas partes da India em particular em Madure, e Bisnaga e postos por outras uias me tinhão dito o contrario em que estes religiosos não procediam como conuinha tenho entendido ser bom procedimento e assi uos mando os fauorecais em obras tam santas como me escreueis Me mandeis dar sua ordinaria que se lhe pague logo, e auisseis aos que ali residem a irem por diante e lhe não falteis com o temporal e o pintor que estaua em Bisnaga se não uenha que steia continuando com seu intento que estou certo ser santo e de muito seruiço de deus amen.

E mais abaixo tornam a encomendar, e diz e nos torna a encomendar os religiosos que residem em Madure.

Escreueo huma carta ao padre Roberto de nobili, e outra ao padre Nicolau pimenta e outra ao padre xauier no Mogor e ao padre manuel pinheiro outra todas de agradecimento do muito que faziam.

ARSI, Goa 17, fl. 71-72.

Cranganor, 19 de Novembro de 1613.

muito Reverendissimo em Christo Padre Nosso

Pax Christi

Em todas as cartas que escreui a Vossa Paternidade os annos passados dei noticia ... mas necessaria a Vossa Paternidade das cousas da gloriosa missão de Maduré, e do modo acomodado que o Padre Roberto tinha achado e com seus companheiros esercitado a promoção e acrecentamento daquella Christandade com gloriosos fruitos de seus trabalhos desfazendo na gente nobre e Letrada o baixo conceito que tinham formado da Santa Lai de Deos o que bastaua pera ser esta missão de todos tão Louuada e inuejada, que tinha pera mim não poderia caber em entendimento frio e christão, não digo contradize la, mas nem ainda esaminar la.

Comtudo como agora ueja o contrario em que a tem posto em estado não somente della se desfazer, mas ainda em manifesto perigo das uidas dos bons Padres que nella estão me pareço atrazando me hum pouco dar huma extença noticia a Vossa Paternidade desta

missão pera que assi ponderando Vossa Paternidade a importancia della e cotejando as razoins mal fundadas dos pouco experimentados em semelhantes ministerios, e menos a elles affeiçoados tenha Lugar a solida uerdade de modo que não seia o Demonio o que pacende e fique a major parte deste oriente sem remedio da uerdadeira saluação.

Em todo este tratto que chamamos Malauar e seu continente ha uarias familias e castas de gente infiel que entre si se conhecem e distinguem pellos diuersos modos politicos de que usão a qual diuisão guardão com tanta obseruancia que por nenhum caso se misturão nem tomão os officios huns dos outros: a Primeira e mais nobre casta he dos uerdadeiros Bramanes, que se interpretão sapientes, hymnologhittae (?) ou Philologhae (?) cujo particular officio hé aprenderem e insignarem os segredos das sciencias Filosofia, e Theologia, e outros semelhantes que não he licito a outros. a 2^a na ordem da nobreza hé dos Rajas nos quais anda sempre o gouerno e mando da Republica a 3^a dos que chamão Conyonis e Comotis que tem por officio a mercadoria. a 4^a de Naires soldados: fora destas ha outras de gente bassa cujo esencial he laurar e coltiuar a terra; e outros tem officios mecanicos diuersos pera bem da Republica e entre todas estas castas se a alta tocar a mais bassa, ou se misturar com ella com tratto desonesto, ou comendo iuntamente fica no mesmo andar da casta bassa e perde sua nobreza sem esperança alguma de remedio (fl. 195 v.) e asso o uendem, ou matão; e quando chegão a

tocar se não mais conuersando de perto, com Lauatorios restaurão a nobreza uiolada, e porque de cento e trinta annos a esta parte os nosos Portugueses e ministros da Christandade sempre comunicarão e tratarão com castas bassas, e alguns seculares se casavão com gente bassa ficamos no mesmo andar dellas, tanto que nos tem por gente barbara, brutal e sem policia, e ainda sem lei pello que nenhuma pessoa de casra nobre ate agora se bautizou se não foi depois que perdeo sua nobreza, por não ter outro remedio, ou por ter feito alguns delitos graues pera se liurar da morte ou por algum grande interesse ou necessidade temporal que tiuesse.

So sobemos que o Regulo de tanor se bautizou em Goa o qual porque quiz tambem deixar os politicos costumes de sua gente, e guardar os dos Portugueses não foi recebido por Rey dos que erão seus uassalos, e ainda em Goa ha este abreto que se os que se fazem christãos não perdem sua casta antes de se bautizarem não os temos por christãos, tanto que aos nouamente feitos chamamos Colambucos homens que perderão sua casta e tomarão a dos Portugueses. Veja Vossa aternidade se podia o Demonio impedir com major sagacidade que esta a saluação da gente nobre fazendo lhe perder sua nobreza por se fazerem christãos e misturando nobreza politica com Lei de Deos pello que depois de muitas oraçoins penitencias Lagrimas e diuinos sacrificios a Deos nosso Senhor abrio o mesmo Senhor os olhos aos zelozos da christandade, e acharão ser propria obra da Companhia de Jesus fazer o que diz S. Paulo omnia

omnibus factus sem porque ir Christo Jesu neque Circuncipio aliquid ualet neque poerutium sed noua creatura..

e assi o bom Padre Roberto Nobile primeiro que outro algum, cuidou sem falta por particular instinto do diuino espirito entro se na gram«nde Cidade de Madure, e cabeça de toda a Idolatria e sciencia bramaneja e poz o estendarte da Cruz no meio daquella silua frementiam bestiarum, uestindo se de seu trajo e comendo ao modo delles deixando todas as comodidades corporais totalmente desnaturalizando sse se transformou em Filosofo Bramane, e apprendendo tres linguas mui difficultosas, entrou nos segredos e sacrilegios misteriosos dos Idolatras entendendo os de raiz de tal maneira atraio a si os coraçõs soberbos dos Bramanes que não somente o uierão a ver e ouir delle a palaura de Deos com solene admiração mas tambem chegarão (coisa marauilhosa e nunca esperada) a beijar o chão que elle pisaua e receberão a fee que pregaua, e conuencidos de seus erros confessauão que nunqua sic locutus et homo contestante Deo uavijs prodigijs et fratre sancti distributionibus.

(fl. 196) eu tratei com o mesmo Padre Roberto na lingua e costumes desta gente, e me espantei tanto de o ouir falar que com saber eu hum pedaço de lingua jurarei sempre que me for pedido, aos Santos Euangelios que aquelle Padre hé impossuiel naturalmente saber o que sabe e uiuer com a austeridade que uiue, e depois confessando eu e crismando alguns dos seus Bramanes christãos e dando lhes o

Santissimo Sacramento depois de bem examinados achei que sabião as cousas de Deos tambem que podião insgnar a muitos Portugueses e ainda sacerdotes de missa. Ô se Vossa Paternidade tiuesse na Companhia da India seis Robertos, ou huma duzia delles, tão humildes, desprezadores de si mesmos, mortificados, desejosos de padeçer, desapegados de parentes, de conhecidos, da vã gloria de pregaçoins entre gente branca dedicados todos a Jesu christo nosso Senhor, tenho por certo que neste Malauar nem em toda India ouuera infiel algum.

mas ay dolor que aquelles que ouueramos de imitar este espirito Apostolico procuramos de o acabar, e cuidando que fazemos seruiço a Deos, destruimos a Christandade, nouiços nella sem esperiença, sem sabermos a lingua como ha de ser nem Ler seus liuros caluniamos o que não pudemos imitar, mas confio em nosso Senhor que nesta obra que começou o Padre Roberto não somente está o dedo de Deos senão huma mão direita tambem a qual se mostrão contrarios os que aduersão o modo do dito Padre.

vou me esqueçendo de escreuer o que pretendia com sentimento do que ca passa. o modo que o Padre Roberto tomou se consultou primeiro comigo que sou Pastor daquella Christandade, estando ja premeditado e posto algumas cousas ainda que poucas em esecução querendo todauia ser companheiro do Padre Roberto com alguma maneira, e ajuda lo em obra tam santa uisto os liuros e Letrados da fina Idolatria que são os que declarão e tratão ex professo dos sinais

pootestatiuos de huma Lei e nobreza politica e feito consulta com os nossos Padres da Christandade e tam timoratos na consciencia e menos apasionados que os que aduersão ao modo do Padre Roberto, e sobre tudo auisando os senhores inquisidores de Goa e o Illustrissimo Primas de Goa Dom frei Aleixo de Meneses ao presente Primas de espanha, demos e aprouamos todo o modo que a linha que trazem os Bramanes e os Corumby que usão na cabeça e o sandalo e lauatorios e outras ceremonias politicas não erão sinais de seita alguma mas de nobreza e distinção de casta e familia , e que podião usar de tudo isto sem escrupulo, o qual como soubesse o dito senhor Arcebispo Dom frei Aleixo, e (fl. 196v.) e como o Padre Roberto fazia ja Bramanes christãos, enternecendo se o dito me escreueo que tomaria muitas linhas a troco de fazer hum christão, e a mi me alembra que estando eu em Calicut lhe trouxe pera crismar hum sobrinho do Samori, que tinha Corumby na cabeça, e o bautizamos com elle, crismou ao mesmo sem reparar no Corumby: e o Regulo de fauor que acima nomeei se bautizou e crismou em Goa com Corumby e linha, e se indo a sua terra guardara os mais costumes politicos nunca seus uassalos o injeitarão e elle não perdera a feé e assi se o modo que o Padre leua se proseguir sem falta se bautizarão infinitos Bramanes, que não será piqueno milagre de Deus pera aquelles que conhecemos que cousa são Bramanes, os quais por que em muitas suas cousas politicas usão tambem de superstições tiramos lhe as ditas superstioins, e em lugar dellas lhes ordenamos deuotas

orações com que seus políticos costumes ficão santificados, e porque estes nossos Christãos de Sam Thome como gente nobre usa de lauatorios de sandalo e de outros costumes politicos como usão os gentios, todauia sem superstição, o dito senhor Arcebispo Primas quando cá ueio uisitar nenhuma cousa destas lhe tolheu e na uerdade o que primeiro se ha de pretender na conuersão hé plantar a feé de Christo desraigando a Idolatria como fizerão os Apostolos, e depois pouco a pouco introduzir os mais costumes da Igreja.

o Padre Pero francisco Prouincial que agora hé como mais zelota interpretando mal a carta de Vossa Paternidade do anno passado, e huma que uinha pera mim na qual Vossa Paternidade encomendaua ao Padre Roberto que bosquasse modo acomodado pera se tirar se algum fingimento ouuesse naquella missão, e que tambem se tratasse commigo pera se o nella Deos mais glorificar, uindo o Padre Roberto a Cochim e eu com elle estiué tres ou quatro dias no Collegio depois dos quais uendo eu que o Padre Prouincial nenhuma cousa trattaua nem consultaua sobre o que Vossa Paternidade mandaua lhe mandei dizer por seu companheiro o Padre mestre Baradas que uisse Sua Reuerencia o que mandaua que eu me queria ir e que mandasse chamar os Padres da Christandade pera trattarmos sobre a carta de Vossa Paternidade, e o Padre Prouincial me mandou dizer estas formais palauras / que têm consultores em casa com quem tratteria o negocio, o que não tinha pera que tratar lo commigo / as quais palauras me referio o dito Padre Baradas, com que me foi logo pella

porta fora sem falar com o Padre Prouincial deixando ao Padre Roberto muito desconsolo e nunca mais tornei ao Collegio senão depois de muito tempo vindo me a buscar o Padre Ambrosio Soeiro que então era Reitor mas a outro dia logo me foi.

não sei com quem pudera melhor o Padre Prouincial consultar esse negocio de Madurá por auer 20. annos que estou nesta Christandade, e tratar e conhecer (fl. 197) a esta gente nobre e Rege los do malauar mas como o Padre Prouincial não queria nem quer senão desfazer esta missão pondo lhe cousas encompatiueis a ella, e condenando por superstiçõins os costumes politicos desta gente prohibio tudo e que se não bautizassem Bramanes, e que se não seruissem de Bramanes, e que castas baixas lhes Lauassem a roupa, nem trouxessem contas de cristal nem usassem de sandalo nem de linha, e Corumby os Bramanes e que pusessem huma Cruz muito grande defronte da Igreja, e outras semelhantes cousas ao parecer dos que somos moradores do Malauar ridicolas e de nenhum fundamento mais que pia ignorancia desacreditando com isto a mim pera com minhas ouelhas em materia de meo officio con tanto zelo, posto que nom secunde sciencia, que nenhuma carta do Padre Roberto pera mim deixa uir se tratta deste negocio, e ate huma carta que mandei aos meus christãos que estauão esperando pollas esorbitançias do dito Padre, animando os eu a que não tiuessem areção, o mesmo Padre a mandou uir pera uer se tinha que notar nella, e bastaua ao Padre Prouincial governar aos Padres e deixar me

a mim com minhas ouelhas, nem aduersar tanto minhas cousas nem as do Padre Alberto Laercio; e tenho por certo pello que uejo que se os nossos Padres Portugueses começarão a missão de maduré não tiuerão tantos aduersarios, e se alguns dos Padres Italianos se uão com o parecer do Padre Prouincial, que primeiro seguião o parecer do Padre Alberto esses mesmos depois se uier outro Prouincial dirão o que elle disser e porque ueritas adiam pavió achará Vossa Paternidade que de quem mais sobre estas materias agora se queixa o Padre Prouincial hé de meu companheiro o Padre esteuão de Britto, que em prudencia, conselho e paciençia e esperiencia de christãodade lhe faz muita auantajem, ainda que não em especulaçoins, e metafisicas, que seruem mais para escolas e pera aura popular, e não pera saluação d'almas.

o que Vossa Paternidade escreueo ao Padre Roberto ja estaua posto em esecução antes da carta de Vossa Paternidade uir, nem auia fingimento nella nem dissimulação em cousa alguma essencial, e todos sabião e sabem que a Lei que o Padre Roberto prega he a mesma dos Portugueses, e da gente da Costa de Pescaria que he casta baixa. Vossa Paternidade me crea e saiba ser cousa certissima que nenhum fingimento ha na dita pregação. só preguntando se ao Padre Roberto quem era claramente confessou ser na nobreza que hé e que tinha e pregaua a mesma Lei que tem o Padre Gonsaluo fernandez que está na outra Igreja de madurá, e não tratta

misticamente com as pessoas nobres nem sabe a 3ª parte do que sabe o Padre Roberto nem na lingua nem nos costumes.

(fl. 197 v.) Por fim digo que os Padres Roberto nobili e Antonio Vico que estão naquella missão uiuem desconsoladissimos pollas nouidades do Padre Prouincial que em toda boa pendencia se não ouuera fiar da sua propria, ante remeter tudo a Vossa Paternidade, e deixando as cousas de Maduré no ponto em que as deixara o Padre Alberto, e esperar pello mandado de Vossa Paternidade porque se mostra mui apaixonado nestas materias e por descarrego de minha consciencia digo que se se escusar a ordem do Padre Prouincial, como ja se ua esecutando não somente se acabará tam gloriosa missão como se uai acabando, senão que tambem por inuenção do Diabo e capa de piedade se fechará pera todo Sempre a porta da salauação a esta gente nobre do malauar, nem terá Vossa Paternidade pera que mandar sojeitos a India, porque fora dos collegios não terão donde estar. eu estou determinado a me por no mesmo andar do Padre Roberto e fazer me Bramane por se me não perder aquella Christãodade, pois a Companhia ingeita cousa tam gloriosa e o Padre Prouincial que hé muito bom Lente de theologia se se ouuera com o senhor Bispo de Cochim ou eu fora religioso de outra religião não fizera o que faz commigo, nem me trattara como me tratta, mas uirá o tempo em que a Companhia quererá quando o Bispo não quiser pois querendo o Bispo elles não querem. isto hé quanto a missão de Maduré contra a qual alegam o primeiro Concilio

de Goa que condenou a linha Coramby etc não atentando que como foi informação de Bramanes de Goa Mercadores, que nem ouuir, nem apprender podem as cousas de sua Lei podia o ditto Concilio errar in facto como realmente errou, e por que Vossa Paternidade veja mais claramente estas cousas, com este uai hum tratado tirado da medula dos liuros e costumes destes gentios no qual claramente se mostra o que nesta escreuo a Vossa Paternidade em cujos santos Sacrificios e oraçoins muito me encomendo. Cranganor 19. Nouembro 613

Seruo de Vossa
Paternidade
O Arcebispo de
cranganor

ARSI, Goa 51, fls. 195 - 197 v.

1614

A pontamentos dos Padres da Companhia de Jesus da Prouincia do Sul pera o Senhor Viso rej sobre tornarmos as Costas da Pescaria e Trauancor.

Ordena Sua Magestade na que escreue a Voss Senhoria de 15 de feureiro de 1614 que ha por bem e lhe praz que tornemos as Costas de Trauancor e Pescaria sem controuersia nem contenda de iuiso e que seiamos restituídos nas ditas costas assi e da maneira e na forma em que as tinhamos antes da contenda com o senhor Bispo de Cochim sem alteração de mais nem menos e por que Vossa Senhoria nos fez merçe e ordena que apontemos o que nisto nos parece o fazemos breuissimamente com toda a sogeição e humildade tendo que o que Vossa Senhoria ordenar pois tem uisto todo o que nesta materia socedeo sera o que mais conuem pera mor gloria de Deos Nosso Senhor da Companhia e seruiço de sua Magestade.

1º He totalmente necessario que os Padres seião restituídos nas ditas Costas, pescaria Manar e Trauancor e tenham a total administração de todas e de cada huma daquellas Igrejas na forma em que as tinham quando se começou a contenda sem elleição de alguma dellas ainda que ao presente o senhor bispo as tenha dado a outros Religiosos, ou

confirmadas em clérigos seculares e isto para se evitarem inconvenientes certos, e evidentes que de forçado não-de se conceder no governo espiritual da cristandade e temporal da Pescaria quando ouuer, se os que governarem as ditas Igrejas não estiuerem todos sujeitos a huma cabeça e forem de diferentes ordens e institutos e sujeitos a diuersos superiores.

2º Que o Senhor Bispo que ao presente he e ao diante for conceda os poderes ordinarios de Vigairo da Vara aos Reitores das ditas Costas ou a qual quer outro Padre da Companhia que o Prouincial desta Prouincia apresentar que sempre sera a gosto se Sua Senhoria porque sem estes poderes nem os Superiores nem os Padres podem fazer bem seu officio, nem governar as cristandades e por este respeito dis Sua Magestade na dita carta que manda escrever ao Senhor bispo de Cochim que de os poderes que lhe parecer aos Vigairos das ditas Igrejas como custuma conceder.

3º Que as ditas cristandades estão em terras dos Reis e Senhores gentios e os padres forão dellas botados a uista de todos elles tam ignominiosamente como he notorio e com notauel escandalo de todos de que pode ao diante resultar em hum e outros menos cabo de diuido decoro e respeito que aos ministros da cristandade he tam necessario, pello que conuem que Vossa Senhoria ordene sua restituição e tornada em forma que cessem os ditos escandalos e se acabem, e os ministros da cristandade tornem a cobrar a reputação e

conceito em que estauão pera que assi possão com effeito promover o seruiço de Deos Nosso Senhor e o de Sua Magestade.

4º Que os cristãos das ditas costas por lhes faltar ha tantos annos a pescaria e por causa de muitas perdas que tiuerão estão tam desbaratados que (fl. 122v.) ate Deos Nosso Senhor não tornar a por os olhos de sua diuina misericordia nelles he impossivel poderem sustentar os Padres como dantes fasião, nem por outra parte os Padres da Companhia conforme a seu instituto podem usar de benesses das Igrejas nem de outros precalços, penas e esmolas de missas de que outros Religiosos licitamente usão pello que sera necessario que Vossa Senhoria lhe assine sustentação segura ate que Deos Nosso Senhor torne a dar o remedio que dantes tinham, no que Vossa Senhoria deue ter consideração porque alem do negocio (?) pera passar pobremente ajuda serão os Padres forçados da charidade cristã a remediar com suas esmolas as necessidades de innumeraueis cristãos que andão perdidos sem as quaes nem os Padres terão coração pera tornar aquellas Costas não podendo agora fazer o que dantes fazião nem tão pouco poderão reduzir tantos mil dellas que por esta mesma causa andão espalhados pellas terras de infieis uiuendo como elles.

Sobre tudo isto deue Vossa Senhoria ponderar na execução da ordem de Sua Magestade que os Padres da Companhia tinham na Costa da Pescaria dous Collegios com commodos edificios e prouidos das alfaias necessarias segundo sua pobreza, e modo de uiuer, hum

em Tutucorim, outro na Ilha dos Reis os quaes lhe poserão por terra com notauel força e contra duas prouisões dos Governadores do Estado, e so ficarão em pee as paredes da Igreja de Tutucorim sendo outro si esbulhados de tudo quanto nos ditos Collegios tinham como he notorio a todo mundo, pello que conuem sumamente que Vossa Senhoria tenha respeito a tudo isto na restauração e tomada dos padres as Costas, entendendo com tudo que so fazemos esta representação a Vossa Senhoria não pera impossibilitar ou difficultar nossa tornada mas pera que Vossa Senhoria com animo cristão e piadoso prouēja do necessario segundo lhe parecer pera que a Companhia possa leuar adiante tam difficultosa empresa e dar execução obedecendo humilmente ao que Sua Magestade tam encareçidamente encomenda auendo que he seruiço seu e de Deos Nosso Senhor e bem das almas que ante todas as cousas se deue pretender.

ARSI, Goa 17, fl. 122-123.

1614

Per carta de Sua Magestade escrita em Lisboa a 15 de feureiro de
1614.

Dom Jeronimo d'azeuedo Viso Rej da India amigo. Eu El Rej uos enuio saudar. Por ter entendido que a christandade da Costa da Pescaria esta mui desbaratada e que conuem muito ao seruiço de Deos, e meu tornarem a elle os Religiosos da Companhia de Jesus, lhe mandej significar que me haueria nisso por bem seruido delles, e tratada com seu procurador esta materia e os meios porque se poderia acomodar hey por bem e me praz que os ditos religiosos tornem a dita Costa da Pescaria Como por me servir tem azeitado e mando escreuer a seu Visitador, e Prouinciaes dessas partes que o fação e pera correr com a cristandade e administrarem todas as Igrejas da dita Costa e da de Trauancor de que estauão de posse, e administração ao tempo que se moueo a contenda entre elles e o Bispo de Cochim, e que os ditos Religiosos as tenham e administrem em meu nome, como mestre que sou da ordem do mestrado de cristo e em que eu for seruido, e não mandar o contrario sem auerem de ser examinados neancollados (?) pello ordinario como o posso fazer e me

pertence por uirtude dos Breues de Adriano, Alexandre 6º e Pio 5º sobre a administração das Igrejas das Indias occidentaes, os quaes por outro de Gregorio 13º estão comunicados as dessas partes da India Oriental em cuja posse estou de muitos annos a esta parte. E uos mando que nesta forma lhe façais entregar a dita cristandade, e Igrejas, sem controuersia, nem contenda de iuiso, nem os ditos Religiosos letigarem sobre ellas, nem serem nisso partes tomando-as a por, e restiuir em tudo ao estado em que estauão antes da dita contenda sem alteração de mais, nem de menos dando pera tudo as ordens necessarias e pera que na entrega que pella dita maneira se fiser fique inteiramente saluo o direito que me toca, e eu mando escreuer ao Bispo de Cochim como assi o ordeno, e que dem os poderes que lhe parecer aos Vigairos das Igrejas a que os costumaua conceder, e sendo caso que os ditos Religiosos em algum tempo Larguem as ditas Igrejas, se guardaram o que se usa em todas as mais que são do direito de padroado, presentando-uos nellas em meu nome e os Viso Reis, e gouernadores que uos sucederem, e prouendo entretanto o bispo de cura e pastor, como tem bem lhe mando escreuer.

Conforme com o original a que me reporto

Afonso Serrão de Gueuera (?)

ARSI, Goa 17, fl. 123.

Cochim, 27 de Novembro de 1616

Pax Christi

O anno passado escreui a Vossa Paternidade os termos em que ficaua o negocio das Costas, foi Depois o Viso Rej continuando e com parecer dos Dezembargadores e inquisidores em nome de Sua Magestade passou a patente que com esta sera em que uaj incerta a carta de Sua Magestade e foi esta Patente como sentença declaratoria do direito que tinha naquellas Igrejas, prouado com os breues que na mesma carta se apontauão, esta Patente me mandou o Senhor Viso Rej em Maio deste presente anno com cartas pera o Bispo de Meleapor de nouo promovido pera este Bispado de Cochim.

Leuei comigo todos estes papeis e cartas e depois de Visitar Ceilão em que gastey quasi dous meses fui a S. Thome onde Cheguej em 4 de Agosto depois de passados os dias de Visitas e saudações acostumbradas a presentes ao Bispo todos os papeis e cartas do Vizo Rej ui-oos (sic) elle e considerou muito deuagar e respondeo aquela e outras ueses em que a materia se tratou que tanto que uiesse a Cochim e fizesse a profissão da fee e o iuramento de obediencia a Igreja Romana e tomasse posse de seu Bispado logo auia de entregar as Costas fazendo-se Autor e dizendo que elle fora o

que escreuera a Sua Magestade tornasse as Costas de Travancor e Pescaria aos Padres da Companhia porque se hião perdendo e seria cousa impossivel conseruar-se sem elles.

Em Outubro se embarcou e chegou a esta Cidade de Cochim em 17 de Nouembro tomou posse do Bispado com as solenidades e serimonias esquisitas, eu e outros Padres deste Collegio o uisitamos as uezes que forão necessarias ate o presente que escreuo esta não tem fallado palaura na materia connosco posto que me dizem falla com outros per differente Lingoagem de que ficou em S. Thome.

Aprestase (sic) pera pasar a Goa e tratar seus negocios com o Viso Rej alguns duuidão de sua ida não sei o que sera ao diante porem se eu não escreuer outra a Vossa Paternidade acerca de sua determinação, tenho por certo que não entregou as Costas. A Goa auisarej escreuão a Vossa Paternidade a resolução que elle tomar com o Viso Rej a cerca desta materia o qual esta bem preuenido pera não fallar a preposito em seus negoceos ate não fazer o que sua Magestade lhe ordena.

(fl. 168) Quando me uim recolhendo de S. Tome por ser fora de monção e pollo deseio que eu tinha de Ver que cousa erão aquellas Costas o estado em que estauão, e o que nellas passaua, tomej o caminho pera terra de sorte que ainda que foi com muito trabalho as uimos correndo todas ate Coulão ficando pouquissimas Lugares assi na da Pescaria como de Trauancor onde não estiuessemos, uissemos, e experimentassemos tudo o que nellas

possa não só tocante ao temporal que mais facilmente se deixa ver mas ainda ao espiritual acerca do qual seja Vossa Paternidade muito certo que muitas e muitas vezes não podíamos de ter as lágrimas, vendo-as as Igrejas que os nossos bons Padres com tanto trabalho e suor de seu rosto fabricarão, destruídas danificadas, e em partes postas por terra; os cristãos tam diminuídos que onde havia vinte e tantos mil hoje per Rol do mesmo Vigário apenas se achão seis mil enfim outros lugares quasi desertos e despovoados, milhares de milhares espalhados pela terra dentro feitos gentios e com a cinsa na testa, coisa que cortava o coração, e arrancava (sic) a própria alma, a pobreza tanta, e em tanto extremo que morrem os pobres pelas ruas a pura fome, e nem para se enterrar tem muitas vezes huma esteira expectaculo he este sobre que se podia chorar e fazer as lamentações de Hieremias.

A restauração de todas estas Costas assi no que toca ao temporal como espiritual das almas esta penitus impossibilitada ainda em caso que a Companhia torne a somar o assunto dellas, para o temporal não ajuda nada o Viso Rei nem as necessidades do estado que são infinitas o permitem e assi per esta via não ha que tratar nem que esperar e como não ha outra nenhuma por onde aquellas Costas tornem ao seu antigo fica tudo como digo impossibilitado.

Pescaria das perolas e aljófar uaj em dez annos que a não ha e como aquella Costa do disto vivia veja Vossa paternidade como estarão todos consumidos e dado que se ache chipó (sic), onde se

hãode buscar as embarcações, em tanta quantidade, e tantos mil cruzados pera se aprestarem e se sustentarem a riba de trinta mil almas que nestas Pescarias se achauão, sendo assi que oje não ha embarcações, nem os parauas as tem nem tam pouco cabedal pera tanta fabrica, tudo isto claro esta que ha-de ser pena intolerauel, e trabalho impossuiel com estranha aflição aos Padres. Como parece a Vossa paternidade que ouuerão os clamores dos pobres das orfans, e Viuvas sem terra posse pera lhe acudir como poderão reduzir e resgatar das terras e poder dos gentios tantos milhares (fl. 169v.) de cristãos que nellas andão como poderão refaser, restaurar e faser de nouo as Igrejas aposentos e casas que tudo esta perdido, e desbaratado em fim seria processo infinito apontar aqui todas as difficuldades que na materia se offereçem as quaes moralmente fallando não sera possuiel uencerem-se so o amor de Deos o zello das almas uencera isto e muito mais e os desejos que em todos se enxergão de folgarem de padeçer e ainda morrer se for necessario polla saluação e redupção de tantos quantos sabemos muito de certo segundo a uida em que andão se perdem e uão aos infernos, Nosso Senhor por sua mesiricordia ordene o que for mais gloria sua com o que me encomendo na santa benção de Vossa Paternidade. Feita em Cochim 27 de Nouembro de 1616.

Gaspar Fernandes.

ARSI, *Goa 17*, fl. 168-169.

Ternate, 8 de Abril de 1617

Pax Cristi

Con el aviso que de manila uino el dia de Pascoa passado supimos (sic) la election del nueuo general el Padre mutio vitelesco conforme a lo que pasauamos los Italianos que aqui estauamos appostando que hauia de ser uno deles dos que eran Vosso Reuerendissimo y el Padre vitalesco yo le escriuo dando-le los parabienes no sem se acuerdara de mi. Vosso Reuerendissimo podra por charidade traerme ele a la memoria fue el contento y gozo muy grande de tan asertada election a unque pienso m'agradece muchos a los espantos los quales lo deseauan espanhol para poderen alcanzar lo que tanto desean Como general en espanha a lo quer tanto Resistio la santa memoria del padre Claudio Agoabiba confio en el senhor que con la santidad Prudencia y letras de Nosso Padre musio(sic) Vitelesco, no hallaremos menos el buon gouierno del pasado.

No fue menor la Alegria que resibimos del felice transito de Nosso Padre Agoabiua com senales de tanta santidade conuerso de tanta gente a su entiero ya quereren tomar Reliquias de sus vestidos que fue nesesario llevar el cuerpo a la sacristia y que nos ele pude dar sepultura hasta la media noche y que una Beata en barselona vido su alma ser lleuada al çielo com grandisimo Resplendor quando espiro

confio en el senhor que a poco a poco yra dando muestra de su santidad y dis cubriendo sus thisoros de la companhia yo guardo todas sus cartas que me escreuio com mucha diligencia a un que he ya repartido algunas entre sus deuotos.

Holgara mucho que Vosso Reuerendissimo me hiziese charidade se fuer posible embiarme algunas cossas particulares delas senales de santidad de Nosso Padre que me Jmagino aueria machas(sic) y del Padre Bernado golnego y de Padre Bernardino de Feraza que me dizen a passado a meyor uida dando al cuydado a alguno heronimo que las escriua pera que sara de grandisimo consuelo.

Aqui procuran los espanholes digo el gouernador que aqui estaua llamado D. Jeronimo de silua que aora se parte para el gouierno de manila dehecharmos del maluco y el ano pasado lo escreueo a espanha a la corte y el gouernador D. Juan de silua que lo hera de maneira para que nos hechasen destas Islas alegando fl. 194v. que nos aqui estamos oçiosos y que no hazemos mas do que gastar la hazienda real en esta ciudad assi com espanholes como naturales en todos los minosterios dela companhia en el hospital en las galeras ya cudiendo a los presidios defuera todas las uzes que fuer neseçario el mismo se haze en tidore es uerdad que no residimos en nas christandades mas esto no es por nuestra culpa mas por culpa delos que las perdieron dexando-llas tomar al Jnimigo sin querer-los acudir requeridos asi de los christianos como de los Padres y una que era La mayor la del morro onde Teniamos caze coatro mil christianos este

mismo gouernador D. Jeronimo de silua las desamparou mandando retirar dellas el presidio de 40 espanholes que ali estauan y los Padres que las cultiuauan con grandisimo sentimento y lagrimas dellos delos (sic) cristãos y delos mesmos espanholes. Viendo a una crueldade tan grande desemperada tantas Almas cristianas que luego hauia de ser tragados del lobo como fueron todos poucos y cautiuos de Jnimigo y hechos mouros o por fuerca o por gana Quanto mas que estamos aqui esperando la Armada que cada ano senhor promete porque con ella se cobra el perda y pudamos boluer a nossas ouejas y la conuersion de muchas otras que ay en este arcipelago porque se non estiueramos aqui a puerta y biniese Armada que las cobrase luego nuestras christandades se ocuparian por los Religiosos espanholes de la corona de espanha y ansi la companhia perderia lo que ha trabajado ded'el anno de 46 que Beato Francisco Xauier em peso la conuersion del maluco hasta la ponte padeciendo muchos trabajos y nesesidades com continuas guerras sin nunca seron desenperadas de nuestros Padres y yo escriuo este punto a nuestro Padre geral y nuestro superior del maluco tambien y escriuise Al procurador del Portugal que esta en la corte pera que todas partes se acuda a cosa de tanta Jmportância Vosso Reuerendissimo por amor de Deus haga este mismo offiçio com Nosso Padre para que tratem con su magestade el remedio desto y con su santidad. Tengo por sierto que ande embiar a ca o bispo espanhol como lo han despachado y a para el Jappon para que todo (fl. 195) esto quede

por la corona de espanha y no de portugal como ellos Pretienden y quando La corona de Portugal no quisiese acudir a su Juridicion a lo menos la companhia no pierda el maluco entregando-lo a la prouincia de manila antes que uengan en poder de otro Religiosos y a que los espanholes no quieren Padres Portugueses y de las Prouincia de Portugal no me largo mas desto pues el tiempo es breue solo le pido encomiende Vosso Reuerendissimo a Nossa Senhora este maluco y los padres del particularmente no se oluide deste su deuoto el qual cada dia haze Algo por Vosso Reuerendissimo sublati Impedimentis A Juan de Pero muchas encomiendar y del Una carta de Vosso Reuerendissimo de otubro de 1613 reseui a 26 del pasado y con ella un librillo llamado practica espiritual Nossa Santidade le pague la charidade y me muito que deste su deuoto hijo Tieno en lo santos sacrificios y oraciones de Vosso Reuerendissimo mucho me encomiendo de ternate 8 de Abril 617

Indino (?) sieruo en el senhor

Lourenço onosorio.

ARSI, Goa 17, fl. 194-95.

Cochim, 20 de Novembro de 1618

1ª via, 2ª carta

Pax Cristi

Na 3ª Carta diz Vossa Paternidade ser informado que os nossos que andão na cristandade da serra podião trabalhar mais e que no tempo dos Prelados Armenios fazião mais do que agora fazem e na primeira me adverte Vossa Paternidade faça a Sua Senhoria as lembranças que iulgar serem neçesarias pera cumprir com satisfação com as obrigações de seu officio. No que toca a este particular, cuido que tenho feito e faço minha obrigação porem com a recomendação de Vossa Paternidade farei mais diligência posto que elle so tem obrigação de ouuir o que faz muita edificação e satisfação minha.

Trabalharem os nossos mais nos tempos dos Prelados Armenios não sei como possa ser, pois nelles não hauia tantos sojeitos na serra nem as cousas estauão tam dispostas, uerdade seia que auultaua mais o que então se fazia por serem cousas nouas das quaes nos tempos presentes com o uso e continuação senão faz caso. 2º Naquelles tempos deixauão os Prelados Armenios correr os Padres com todas suas facultades modos e industrias que pera redusirem e

ensinarem aquella cristandade, cada dia enuentauão, nestes não he assi porque tudo ha-de ir regulado pullo parecer e direiçãõ do senhor Arcebispo e em muitas materias, e ainda casos particulares tem o parecer bem alheo do que os padres antigos que naquella cristandade ha muitos annos continuão, praticão o primeiro anno que entrei nesta occupação sendo informado da necessidade que hauia na Serra, pera o ensino dos cristãos, fiz huma iunta de todos os Padres das cristandades e dos mais que dellas tinhão notiçia, e tratando em particular sobre a promiçãõ da cristandade da serra, quasi todos os que della tinhão noticia e experiencia forão de parecer que o mor impedimnto que hauia pera aquella cristandade ir por diante era Sua Senhoria Illustrissima a respeito de muitas desconfianças que tinha (fl.234v.) dos ditos Padres apontarei huma donde Vossa Paternidade podera enferir outras pois não he possiuel nem ainda neçessario apontar muitas. Custumarão sempre os Padres nas praticas que fazião aos crsitãos porem huma cadeira Cruzeiro da Igreja e assentados nella praticarem o que conuinha pera o ensino e instruçãõ na fee daquelles cristãos, reparou nisto Sua Senhoria disendo que aquillo era proprio do prelado, e que os padres praticassem em pé e posto que Sua Senhoria he de tam excellente Vertude e tam humilde, que façilmente cedia com tudo em muitas cousas mostra bem ser catilão (sic) aferrando de tal sorte que nem Lugar da aqui se lhe haja de tratar dellas.

Auia pera as partes do Sul muitas Igrejas onde Sua Senhoria nunca chegou ordenamos este anno passado fossem pera aquellas partes dous Padres em Missão, onde gastarão onse meses e festerão muito grande seruiço a deos Nosso senhor, este se mandarão outros dous correr as Igrjas que ficão pella terra dentro lançadas ao Oriente la andão Cerca Vossa Paternidade que trabalhão bem e padeçem muito e fazem muito grande seruiço a Deos Nosso Senhor em proueito e bem spiritual daquellas almas.

Sobre Prelado futuro soçessor de Sua Santidade se tem escrito por muitas ueses posto que eu me não meti neste negoceo nem escreui palaura sobre elle a respeito de entender o Senhor Arcebispo não Leuar gosto hauendo que tinha ainda idade e saude pera continuar muitos annos com tudo esto presente o uisitou Deos Nosso Senhor de medicos, tem se que hauera pouca melhoria porque as cataratas lhe uão cubrindo as meninas de sorte que pouco ou nada pode uer, nas forças esta tambem mui debilitado e em grandes fastios elle se esforça quanto pode, mas pode pouco por ser a infirmitade grande e elle ia ter muitos Janeiros, seria cousa conueniente antes mui neçesaario hauer Prelado que ainda em sua uida se entrodusisse, porque temo que leuando Nosso Senhor pera si o Senhor Arcebispo haja depois muita difficuldade em receberem outro, eu fui auisado que corria ia entre aquelles cristãos e (fl. 235) Cassanares esta lingoagem pode ser entre nella o Arcebispo o qual posto que se redusio e sogeitou como ha dous annos se escreueo a Vossa Paternidade, com

tudo nunca se fiou do Senhor Arcebispo nem o coração mostrou lealdade, e neste presente ha não sei quantos meses que perdes (sic) confianças que entre ambos ouue estam de participantes alguma culpa disem que tem Sua Senhoria, mas o çerto he que o Arcediago he terribilissimo, Malauar per natureza mui dissimulado, e que sabe bem fazer suas cousas, com pouco temor de Deos e menos escrupulos de consciencia. O padre Luis Pinheiro me escreueo se trataua em Corte de prouer esta Igreja de soçessor, mas parece não ouue effeito se uiera nestas naos uinha mui a proposito pera o estado em que se acha Sua Senhoria emfim he materia esta de minha importancia que Vossa paternidade sendo seruido deue muito encomendar ao padre Luis Pinheiro, e parecendo conueniente escreuer a Sua Magestade.

O anno passado concluímos a fundação do Collegio de Cranganor e a mandamos a Vossa Paternidade pera que aprovasse este se acabou a Igreja e fizerão outras obras no Collegio de importancia e sobre tudo se mercou çerta Ilha que fica debaixo da artelharia daquella fortaleza, por contia de sete mil pardaos onde entrarão os quatro que o Senhor Arcebispo deu quando foi açoitado per fundador pera se mercar renda o dito Collegio e pera se comprar esta Ilha deu tambem os outros tres de sorte que tudo se deue a Sua Senhoria Illustrissima e Vossa Paternidade sera conueniente dar-lhe as graças por estas obras que segundo tempos em que estamos são muito de estimar. Mercamos esta Ilha a El rei de Cochim por ser cousa de facilmente se pode

deffender assi per resão da artelharia da fortaleza que como digo uareja por cima della quando he neçessario como tambem por estar cercada de rios que ficão sendo em grande deffensão pera não entrarem nella tam facilmente inimigos de sorte que o Collegio de Cranganor esta bellissimamente fundado com o que nosa (?) nesta benção de Vosa Paternidade. Cochim 20 de Nouembro de 1618.

Gaspar Fernandes

ARSI, Goa 17, fl. 234-235.

Coulão, 27 de Outubro de 1619

Pax Cristi

Em outro que escreuo a Vosso Reuerendissimo dou larga conta do estado da cristandade da costa de trauancor e pescaria e do remedio que se lhe pode dar e porque nella digo que a cousa de o Bispo frey Andre de Cochim quebrar comnosco foy por causa das quebras que teuerão o Arcebispo da Serra quero contar a Vosso Reuerendissimo a origem delas fora que entenda a pouca razão que teue e onde lhegão as payxoens de homens poderosos que não tem quem lhe ua a mão. Tiuerão origem estas quebras de Poliporto e Cranamor a Vosso Reuerendissimo de saber o Arcebispado da serra esta diuidido e espalhado por todo o Malabar começando do Rey do Camorim ate o de Coulão que sera como 70 legoas entremetendo-se no meyo o rei de Cochim outros 9 ou dez regulos e tem nestes Reynos como 72 Igrejas o meyo desta christandade fica no Reyno de Cochim e os principais bazares por onde os christãos o principal rey que reconhecem e o de Cochim nelle tem pouoação de diamper em que se celebrou o Concilio em que presidio Dom Aleyxo Arcebispo de Goa por estar o da Serra sem prelado no qual se reduzirão estes christãos a obediencia da Igreja Romana e aceytarão Bispo catholico e pareceu

bem dar-se-lhe rigor onde estiesses seguro e que fosse cabeça do Arcebispado da Serra e não auia outro mais e o modo que a fortaleza de cranganor dos portugueses que esta cinco legoas de Cochim no rayo (?) entre o Rey de Cananor e Cochim a qual os portugueses fizerão a instancia dos Reis de Cochim nosso amigo e jrmão em armas del rey de Portugal, pera com os braços dos Portugueses se defender do Rey do Comorim mais poderoso pera lhe não entrar por suas terras assentado pois que neste lugar o Arcebispo da serra podia ter sua see com beneplacito do Bispo de Cochim se ouue breue de sua sanctidade pera desmembrar Cranganor do Bispado de Cochim Junto de cranganor huma legoa uindo pera Cochim esta huma huma barra onde estaua huma pouoação de Mouros uassalos del Rey de Cochim onde auia perigo poderem-se meter poros (?) de mouros vindo pois o viso Rey de Cochim aquelle lugar pera fazer hum bazar de christãos de S. Thome e de outros christãos que ali quisessem morar e como não auia então bispo da Serra o Padre esteuão de Brito e o Arcediago que gouernauão o Arcebispado tomarão posse do lugar entregando-o o viso rey a Companhia e dando logo quinhentos pardaos pera correr com as obras da Igreja pose naquelle lugar o padre Nicolao Espinola que dece principio a igreja correrão os nossos muitos annos com beneplacito de ambos os prelados da serra de cochim que cada hum pretendia ser de sua jurdição ainda antes de cranganor estar todo ao Arcebispado da serra e estimou ainda depois a demanda allegando o da serra que lhe

pertencia por duas uias, a huma porque no principio os gouernadores do Arcebispado tinham tomado posse do dito lugar e que lhe pertencia por uia de Cranganor a que estaua aquelle lugar sogeito o de Cochim allegaua que quando Cranganor se unio com o bispado da serra ja paliporto era freguesia per si e lhe pertencer e pera tirar esempulos os padres que ali residião era com beneplacito de ambos prelados. Antes de Cranganor ser do Arcebispado tendo ali o de Cochim seu vigayro aconteceo que este viagayro foy por alguns lugares (fl. 267v.) de christãos de S. Thome, e entendia com alguns Colambucos que assi se chamão os christãos feytos e conuertidos de nouo que não são christãos de S. Thome Auisou o Arcebispo ao Bispo de Cochim das desordens de seu vigayro aqu'elle não pos remedio nem se deu por achado fundado em hum parecer que tinha que o Arcebispado da serra não tinha território mais que poder sobre os christãos de S. Thome onde quer que estiuesses por onde não achaua que se lhe fazia aggrauo entendendo com os colambucos ainda que fosse nos bazares dos christãos de S. Thome pois não erão seus subditos per razão do territorio, nem o vigayro pois exercitauam Jurdição que não tinha em seu territorio e o prendeo e tendo-o preso na chanota o Capitão de Cranganor grande amigo do Bispo com gente foy a chanota e por força trouxe o dito vigairo, e soltou da prisão tendo-o excomungado o Reterone (?) mas o bispo de Cochim dezia que o ele tiraua era o que estaua excomungado pois lhe prendera seu vigayro sem ter Jurdição sobre elle. Estas forão as quebras do Bispo de

Cochim com o Reterone .Aiuntou-se a isto outra cousa que aconteceu em paliporto entre hum nosso padre e o mesmo Capitão de Cranganor por o capitão de Cranganor querer ter mando em poliporto contra o que estaua assentado e era que o rey de Cochim não largara a Jurdição secular que em paliporto tinha, soo dera lugar pera se fazer Igreja e quis o Capitão fazer não sey que força o padre que ali estaua lhe foy a mão elle por ser homem assomado se tornou ao pé e tomando-o pollo braço o abanou, o Reytor de Cochim lhe pareceo que era caso pera eleger conseruador como fez o qual entenda no caso declarou ao capitão por excomungado. Não estaua neste tempo o vice prouincial em Cochim por ter ido uisitar tanto que chegou uendo que o bispo estaua enfadado por ser grande amigo do Capitão de Cranganor, toumou os papeis e os entregou ao Bispo pera que fizesse o que lhe parecesse. Não bastou isto pera aguentar o Bipo antes dezia que o padre prouincial lhe dera os papeis por entender que nos não tinhamos iustças nem o capitão estaua excomungado deixauão tambem as quebras com arcebispo. Neste tempo se edificaua a Ilha e com muito feruor mas os parauas principais de tuticorim porque na Ilha estauão mais a uontade dos frades, nem tinhão os proueitos que tinhão em terra começarão a desfauorecer as obras da Ilha e uindo alguns a Cochim achando o Bispo de quebras connosco tomarão ousada de lhe fazer queixume o qual os ouuio achando que com isto tinha ocasião de nos auexar e assi determinou desfazer a Ilha e pera isso mandou logo hum vigairo

geral pera que sendo admitido na Ilha a desfizesse e não sendo tiuesse occasião de fazer o que fez e foy tanta a paixão do Bispo que não contente com nos ter lançado da pescaria e obrigado a nos sairmos da de trauancor desejando se podera extinguir-nos na India tanto que com a victoria chegou a Cochim uendo que tudo lhe hya uento a popa (sic) determinou lançar os nossos de paliporto scilicet Andre e calicut em Calicut por razão de estado se não executou acerca de S. Andre mandou que não fossem mais os nossos vigairos posto que depois consentio, uendo que o Rey de S. Andre o não fauorecia Acerca de paliporto mandou logo recado ao Prouincial que mandasse uir o Padre que queria prouer aquella Igreja o prouincial o tirou logo auisando ao Rectorone que la se auiesse com o Bispo o que sabendo pos logo vigairo de sua mão auendo que a Igreja era sua ficou ali tambem hum padre não como vigairo mas na casa que os frades tinhão feyto horta e palmar que tinhão per olhar do rey de Cochim como os dera a companhia a mim me coube a sorte ficar /fl. 268/ neste tempo o bispo de Cochim sabendo que Rectorone tinha posto vigairo pera se iustificar no que queria fazer mandou hum seu clerigo e hum escriuão com huma prouisão a notificar ao Vigajro que se saysse e aos fregueses que se não obedecessem pois não podia ser seu vigairo. Ao tempo que ueyo o clerigo não estaua ali o vigairo e clerigo me mostrou a prouisão e declarou ao que uinha mandej recado ao Reterone mas o clerigo não esperou por resposta o Bispo se começou a preparar (sic) pera uir com armas e meter-se em paliporto

soube-o o Reterone e se preuenio ponde-se com gente pera se defender na posse de sua Jgreja se o bispo o quisesse lançar por forca auisando a Cochim assi ao capitão como a cidades o capitão uendo o que passaua e como o Bispo estaua em tones e com quatrocentos homens asalareados pera dar em paliporto mandou lançar hum pregão que so pena (sic) de caso mayor nenhum homem secular dese tone nem se embarcasse com o Bispo e isto o fez não cometter a impresa porque Recterone estaua entranqueirado com gente e se o Bispo fora poderão aconteceo desautura (?). Neste meyo tempo chegou viso Rey nouo a goa a que o rectorone auisou do que passaua estranhou muito o viso Rey o modo de proceder dos prellados com guerras escandalos escreuendo ao Recterone que melhor fora não se por em defesas que ao Bispo de Cochim a força lhes não auia de dar dereito antes fazer-lho perder-se o tiuesse com que o Retorone desistio das armas pondo o negoceo em dereito como andaua e corrya a demandar em Goa per procuradores porem o Bispo de Cochim não se curendo do mandar mas uendo que ja não tinha resistencia sem se saber em Cochim hum Sabbado se partio acompanhado de seus clerigos e alguns homiziados chegou antes de amanhecer a paliporto e logo demandou a nossas casas cuidando que me tinha ali mas eu era ido a Cranganor e soo ficarão nelas dous moços pera as uigiar o mayor delles prenderão e meterão em hum cubicolo fechado pera não ir dar rebate e soo polla menham largarão com huns calções uelhos e gibão com que estaua uestido e indo elle

de mandar hum caixão em que tinha seu fato o achou aberto sem fato fez quejume ao Bispo respondeu-lhe que isso mereçia por servir aos padres foy-se o moço ter comigo perguntei-lhe pollo mais fato de caso disse-me que o frade que o Bispo posera por Vigajro lhe dissera que leuase chito meu que o largaria pareceu-nos escusado e assi ficarão as casas , horta e fato la me ficou com a Canastra escriptorio e mais alfayas que poderião importar 30 cruzados fora alguns 20 do fato do moço e não se fez escriptura de nada tão largas uão qua as cousas escreui a Goa ao padre Visitador Nicolao Pimenta Rectorone ao viso Rey de como estaua esbulhado de sua Igreja que elle não defendera polla palaura de sua senhoria que lhe fora iustiça pedindo que o tornasse a meter de posse despacharão-se prouisões da rolação tais que o o visitador me escreueo que se o bispo não obedecesse se deytaria a perder mas o Bispo não fez caso dellas e se deyxou ficar e esteue todo seu tempo de posse e o que lhe socedeu continua com a mesma posse sem auer quem faça iustiça ao Rectorone e que muito he zombarem da rolação (?) pois zombaram da sentença que Dom Aleyxo Arcebispo de Goa deu por uirtude do breue que teue de sua santidade sobre a diuisão dos territorios entre o Rectorone e Bispo de Cochim porque não esteue o Bispo soo porque na sentença ficaua o dito paliporto do Arcebispado de Cranganor ainda que dela ueyo confirmada a sentença tudo ficou como dantes porque o breue uinha tal que desapossaua aos prelados de tudo e que os terião polla sentença que se desse sem mais replicas veja Vosso Reuerendissimo

como qua uay o negoceo acudia quem vence e se tudo que nestas
materias passou se escreuera ffora nunca acabar mas não quero
enfandar mais a Vosso reuerendissimo porque destas se podem
collegir as mais Nosso Senhor. De Couião oje 27 de Outubro de 1619.

de Vosso reuerendo seruo em cristo

Diogo Gonçalves

ARSI, Goa 17, fl. 267-268.

Cochim, 20 de Dezembro de 1620

Pax Christi

Tenho escrita a Vosso Reuerendissimo huma Larga com que referi algumas cousas desta iornada que fiz uizitando esta prouincia. E ainda que sobre os demais negocios e cousas desta escreuo a nosso Padre cuias cartas todas Vosso Reuerendissimo ha-de uer com tudo me pareceo que algumas cousas deuia de lembrar al Reuerendissimo em particular A primeira seia a missão de madure a qual em toda a forma conuem alterar na forma que escreuo ao Nosso Padre porque auendo quinze annos ou mais, que aquella missão se começou nenhum fruito se tem feito. E ainda que no tempo do padre Francisco ouue alguma prohibição que se não tratasse de Christandade se não com certas condições que os padres andauão não conuinhão, e a respeito dos Bramanes tinhão muita razão porque não lhe consentindo Linha, e corumbi, et similia não ha tratar de sua conuersão porem o Padre Gaspar Fernandes em entrando no seu prouincialado, lhe permitiu fazerem-se cristãos e eu lhe encomendei que os fizesse e com tudo não nos ha nem por aquelle modo que leuão sua esperanças de os auer. A primeira e todos os homens que entendem de cristandade lhes parece infructuosissimo esta missão e so de carga pera a Companhia e escandalo para muitos parece-me que excedem nesta opinião e iulgo que se estes padres se

accomodaram no modo de pregar nossa santa Lei, permitindo aos Bramanes e outras castas honradas o uiuerem a seu modo no que não encontrar nossa Lei e explicando-lhe as claras quão uerdadeira he a nossa e quão falsa a sua que lhes conuencerão os entendimentos que elles os tem mui bons e com o fauor diuino, renderão as uontades: mas com huma dissimulação e fingimento, que não pode durar e ia oje se entende nem se fara fruto nem se tem feito de importancia, como refiro na carta a nosso Padre. Não ha que reparar em andarem uestidos como Bramanes e noutras cousas em que outros embiquão porque entendo que os poderão ajudar pera mais se amassarem com a gente e se lhes affeiçoar nem em diserem que são Bramanes del Rej d'espanha e dos senhores da Europa, porque em tudo isto fallão uerdade, e os ajudara pera seu intento, mas negarem que são portugueses ou tratam com elles quando se podesse tolerar por alguma amfibologia não se pode conseruar ou perpetuar a tal opinião e dissimulação e me parece que tenho dito não so certeza, mas moral evidencia. A dificuldade da sustentação e outras que o são grandes poder-se-ão uençer ainda que com trabalho mas se se entender que este se tomassem proueito fiquara apos inutil mais carregado. Importa com destreza saber-se se se podera permittir a estes homens o queimarem-se depois de mortos que isto não he cousa intresicamente ma ou polla qual se de ueneração a algum idilo, mas assi como nos entregamos o corpo ao Elemento da terra pera que o gastem assi o fazem estes ao do fogo

pera que o consuma. E auera grande trabalho em lhe tirar este costume por outra parte a Igreja tem hum officio tão solene no enterramento dos corpos que parecera cousa mui notauel o alterar as cerimoniaes santas que elle usa. Tãobem estes homens se não enterrão nem podem enterrar nem na Igreja nem no adro , e çerca (fl. 29v.) della, antes ate gora não tem estes padres outro lugar bento e sagrado aonde enterrarem os mortos nem se podem achar a seu enterramento, muitas cousas tem que accomodar este modo que os padres guardão ao qual muitos acharão grandes difficuldades mas eu cuido que muitas se uençerão se se accomodarão e tomarem outro modo no pregar e publicar nossa Lej e se não estiuerem tão aquanhados e encubertos na uerdade do que pregão.

Padre meu Assistente certifico-lhe que esta missão na forma que Leua que he huma cousa fantastica sem sustancia nem churume e que se nesta forma se continuar só sera ter mão na opinião de que isto começou e não ter respeito ao que Deus e a nossa Religião deuemos e ao que conuem è uerdade e sinceridade com que em materias tão graues he bem tratemos. Aos padres que naquella residencia estão, uisitei e me edifiquei muito da sua pobreza e recolhimento e certo que a uida que alli fazem he de grande merecimento eu ainda lhes não comuniquei o modo que iulgaua deuião ter em comunicarem nossa Santa Lej naquella terra, porque quis tratar isto primeiro com o Arcebispo de Cranganor e o padre João Maria seu companheiro, que com outros em nenhuma forma o farei,

porque se entenderem este meu desenho, como amor substancia de gente encontro e termo que alli os padres tem, aleuantaram-se hião contra elles, e farião algum aluoroço, e ainda sairia fora.

do que escreuo do padre Aragão e do termo que em algumas cousas tem o padre antonio Rubino entendera Vosso Reuerendissimo como tem huma natureza inquieta e bullicosa e esta neste Collegio de Cochim muito mal quisto por outra uia tem boas partes, zelo animo nas emprezas, importa mandar-lhe algum auiso serio: porque com estas suas cousas he hum dos que fasem auer menos união e affeição entre portuguezes e italianos. Eu trabalhej quanto pude por hermanar bem a todos e polla merce de Deus não ha cousa notauel e de que eu saiba, alguns quiserão fallar sobre esta ida do Padre Alberto Laercio, e discursar sobre ella o que podia encontrar a charidade, mas se lhe atalhou em forma, que não ouue occasião em quebras de caridade. Espere em nosso senhor que o leuaria com boa saude a Portugal, e a essa Cidade, e casa ao padre Alberto Laercio, importa que Vosso Reuerendissimo e nosso Padre lhe não largem a mão pera elle trazer muita gente mas alguma escolhida, porque assi como esta he necessaria e se uirem nosso de la pera estas partes nos não poderemos sustentar, assi se forem chusma nos perderemos.

Escreuo a nosso Padre na carta de Negapatão sobre o padre Manoel silueiro, peço a Vosso Reuerendissimo que ueia o que alli escreuo, e entenda que aquelle padre polla uolta que deu merece ter fauorecido e no que toqua ao saber entendo, que o tem mui sufficiente, e que

faltar-lhe por este respeito com a profissão sera grande materia de sentimento.

Parece-me que auendo uisitador nestas prouincias, que a elle deuião uir dirigidas as profissões ou se ao prouincial que deuia ter ordem pera as entregar ao Visitador, pois elle esta nestas aprtes am lugar de nosso Padre a que pertence dar as profissões e por cuio mandado so se podem fazer. Tãobem me parece escreui o anno passado a Vossa Reuerendissima como entendia que pera certas occasiões de faltas, que podião socceder em uir recado de Roma deuião os Visitadores ter authoridade pera dar algumas profissões, como ainda sem estes respeitos ou geral ou Limitada sempre as tiuerão os Visitadores destas partes. E posso fallar nesta materia sem respeito a minha pessoa, porque não sera possiuel continuar ou ainda neste officio, quando poder chegar a resposta desta: porque nem uida espero por tantos annos, sem embargo de me fazer Deus merce de mui aresoada saude, e aunteiada nesta terra, a que tinha em Goa donde escreui a Vosso Reuerendissimo que trazia arreceos de me achar mal nesta Prouincia, mas não foi assi ne (sic) saude, porque sempre me Deus fez merçe della. e eu tratei de lhe aguardeçer a merçe que me fazia seruindo com ella no que pude e se offereceo, (fl.30) e tãobem me apliquei mais ao fazer, porque na uerdade experimento nos superiores mui pouca applicação aos trabalhos ainda de seu officio e mui dados ao descanso e a fugir toda accosião de molestia sempre porem fiquo e fiquei a quem do que deuo, e a poder fazer algumas

cousas mais que outros deve ser pelo costume que tiue em Portugal de trabalhar no que se offercia esta terra da India polla quentura ordinaria relaxa mais a natureza e a enfraquesse ficando menos pera o trabalho por onde não ha que espantar de auer menos applicação a elle.

Pollas que se escreuem a Nosso padre uera Vosso Reuerendissimo o como era morto o padre francisco da Cunha, a quem uinha a patente do prouincial desta Prouincia e era nelle o officio mui bem empregado, porque era elle uerdadeiro filho da Companhia e grande trabalhador em seus ministerios que posto que seu talento se não estendia a todos nos pera que era o fazia com toda a satisfação e com elle fizera o de Prouincial se Deus lhe não tiuera pagos os trabalhos que per seu amor padeceo com o leuar, como cremos, a sua gloria. os dous padres que nas uias lhe soccedião erão tãobem mortos saio tambem o padre Jacome de medeiros de que me pezou, porque duuido se sera aceite e he mui pezado pera o trabalho da Visita desta Prouincia mas Deus que assi ordenou as cousas espero se sirua muito desta sua successão. Com tudo Vosso Reuerendissimo uera se conuem uir logo patente pera outrem porque uisto não gouernar elle com tanta satisfação parece causa dura continuar tantos annos no gouerno, e muito mais neste mais superior.

Daua-me Vosso Reuerendissimo na sua as graças de ter aceitado as Igrejas da Costa da pesacria, mas quando eu escreui a Vosso Reuerendissimo que o Viso rej no-llas mandaua de nouo entregar,

não era chegado o Bispo de Cochim, que per baixo da capa encontraua per obra o que admittia de palaura emfim se não entregarão então agora com nouo aperto o mando fazer El Rej, ueremos o que resulta, Deste Bispo não ha que esperar, que he inimigo nosso sempre o foi e oie o he os parauas que são os moradores da Costa da pescaria se leuantarão agora contra os clerigos e escreuerão ao Viso rej, Arcebispo e relação e fizerão hum protesto cuio treslado mando a Vosso Reuerendissimo elles quizerão que eu lhes desse hum padre pera correr em estes negocios o que eu não quis consentir não ainda, que por nossa uia se dessem humas cartas em Goa, por se não cuidar que nos aluoroçamos contra seus Vigairos.

Esta Christandade esta quasi de todo perdida e de todo se acabara se lhe não acudir por onde eu teria grauissimo scrupulo de a não aceitar, e ainda o termo diuido procurar, porque ainda que o trabalho do prouimento daquellas Igrejas de forsa ser asera mui grande, contudo a gloria de nosso senhor que de se bem cultiuarem, podera resultar obriga a sofrer outros maiores o que Vosso Reuerendissimo diz que sera bem entraremos com os poderes e iurdição que dantes das reuoltas passadas tinhamos não so sera bom, mas ainda necessario e sobre isso se tratara por todos os modos e espero que assi socceda, mas não ha que confiar nisso ou reparar per agora se nos não dar, porque he este prelado tão uario e inconstante, que dando-nos oie esta iurdição a menham a tirara, e não ha modo

porque nos possamos segurar pera o futuro, o que conuem he entrar e com muito zelo, exemplo trabalho superior a dezeficação e alguns escandalos passados, porque entenda Vosso Reuerendissimo los ouue e muy grandes e ainda oie se contão cousas que não pode homem ouuir sem muito peio. E perdoe Deus ao padre Alberto Laerção que la tera Vosso reuerendissimo por mandar fazer cousa de tanto descredito nosso como esta foi, nem se pode escusar com os superiores immediatos, porque a todos a todos (sic) constou que tudo se fez per sua ordem. Ainda oie me pedirão muitas diuidas que com a gente da guerra naquelles tempos. Entenda Vosso reuerendissimo que ate a homens de fora ui estranhar por extremo, o não se dar satisfeito alguma, que o mundo uisse, e entendesse, pois as desordens e escandalos forão tão patentes.

Este Collegio esta mui pobre e não lhe ueio remedio e como tenhamos (fl. 30v.) obrigação de acudir, e a outra necessidade ue-se homem em grande aperto os homens oie na India, com a terra de si ser larga estão mui atrazados no dar porque o estão nas fazendas. A prouincia de Goa tem mais cabedal e collegios riquos e donde possuem uir esmolos que nestes bens publicos são tãobem empregados quão mal o serão em pessoas particulares. Eu estou em tudo pobrissimo e deseiei alguma cousa pera mandar a Vosso Reuerendissimo mas não tiue mais, que essa pobreza, mando huma ou duas caixinhas de Japão com hum pouco de ambre (sic) bem pouco, tres pedras bazares que tenho por boas algumas cruces de jappão e huns papos

de almisquere. A nosso Padre não tenho que mandar, nem dezeiando o ouzo fazer, e certo que se não ouuera as rezões tão particulares que com Vosso Reuerendissimo correm, nem esta pouquidade lhe mandara. Mando a nosso padre o que me pareceo ordenar nestas partes pera bem de nossa Companhia, outras cousas uarias deixei em uisitar nos Collegios, mas essas que mando me parecerão podião ter alguma maior firmeza esta lhe dara a nooso Padre se iulgar que assi conuem não meti nesta uisita o que outros Visitadores tinhaõ ordenado, como nem o encontrei. Nos sanctos sacrificios de Vosso Reuerendissimo me encomendo. Cochim e de Dezembro 20 de 620.

Não achei os papos d'almisquere que deseitaria mandar, lembrou-me que huma pessoa secular me mandara hum cofrezinho dourado com algum feitio de Madre perola pareceo-me manda-lo a Vosso Reuerendissimo, uão dentro huns copinhos de corno de Abada, huma pedra de porco espinho que ainda que não he dos de Malaca he uerdadeiro porco espinho e em pouca agoa deitado por algum espaço he de grande effeito. A pedra basar que uai ornada com ouro me deu o Bispo de S. Thome, os leques do Madure oie disem são la estimados, e ainda ca muito o de mais he pouco folgara que fora muito que pera as necessidades que Vosso reuerendissimo ahi tem, tudo he pouco nem a isto parece se entende a proibiçaõ de Nosso Padre e acho eu graça em algum superior de ca sendo mui largo empedir aos subditos e não subditos ser apertado em se mandar huma lembrança e hum reconhecimento. Huma pedra de porco

espinho mandej pedir a malaca se uier o anno que uem, dando-nos Deus uida a mandarej a Vosso reuerendissimo, ou na forma em que Vosso Reuerendissimo pedia, ou em outra. Nesta uolta que dej fiz diligencia sobre algum oliofre (?), mas todo o que achei he tão meudo, que não cuido serue mais que pera a botica outras pedras se ouerem de ser uerdadeiras, estando nos quebrados, como o estamos com pegu, não se achão se não mui poucas.

Andre Palmeiro

ARSI, *Goa 18*, fl. 29-30v.

Goa, 27 de Janeiro de 1621

Treslado de uma carta do Padre Jacome Fenicio em resposta de
huma do padre Jão Maria

Pax Cristi

Dom Phelipe per graça de deus Rey de Portugal e dos Algarves d'Aquem e d'Alem mar em Africa Senhor da Guine e da conquista nauegação, comercio de Etiopia, Arabia, Persia, e da India etc. como Mestre Governador e perpetuo administrador que sou da ordem de Nosso Senhor Jesu Cristo faço saber aos que esta minha carta uirem, que eu mandei escreuer em 26 de março do anno passado de 1620 ao Conde do Redondo que deos perdoe, Viso Rej que foi do Estado da India, huma minha carta, cujo theor e assi o da resolução de que se faz menção nella e se conthem em outra carta minha de 15 de feureiro de 1614 escrita ao Viso Rej dom jeronimo d'azeuedo he o seguinte Conde Viso Rej amigo eu El Rej uos enuio muito saudar como aquelle que amo hauendo entendido o procedimento que o Bispo de Cochim, e o seu cabido hão sido na materia da resolução que tomei sobre serem restituídas as Igrejas da Costa da Pescaria aos Religiosos da Companhia e as nouidades que açerca deste

negocio são intentado, me pareço ordenar-uos por estas como faço que façais cumprir inteiramente a resolução que neste materia tenho tomada e que em conformidade della ordenais que com effeito se restituição e entreguem aos ditos Religiosos todas as Igrejas que tinham e administração ao tempo que dellas forão esbulhados em Trauancor e costa da Pescaria, nas quaes estauão postos por mim como mestre e Governador da ordem de cristo em Vertude dos breues que pera isso tenho de sua santidade esta resolução ordenarias que se faça cumprir sem embargo de quaes quer embargos que o Bispo de Cochim Cabido d'aquella see ou outras quaesquer pessoas que das ditas Igrejas estiuerem de posse com qualquer titulo ou confirmação ponhão por quanto eu como mestre e padroeiro in solidum das ditas Igrejas posso nellas apresentar pessoas Ecclesiasticas e Religiosas, como me parecer sem outra confirmação e os ttais apresentados podem exercitar e administrar todos os sacramentos aos cristãos em Vertude dos Breues sem outra confirmação e nesta posse esta o meu padroado desde o descobrimento da India ate agora, e querendo algumas pessoas de qualquer qualidade que seião deffender a posse das ditas Igrejas, fareis que seião tirados dellas por quanto os que oje as tem forão intrusos nellas e as retem sem titulo algum que iusto seia e como o não tem conforme o derecho não tem retenção nem podem ser reseruados. 1 e depois de tiradas as ditas Igrejas que seram com effeito e sem duuida alguma como fica dito as entregareis em meu nome como mestre e governador da ordem de cristo aos Religiosos

da Companhia de que se farão autos por elles assinados que depois retificara o seu prouincial declarando como acertão as ditas Igrejas em meu nome e como mestre e Gouernador e que as poderei remouer todas quantas ueses quiser sem por isso ficar obrigado a satistação alguma nem elles poderem ter dereito para as reterem e os proprios autos ficarão na torre do tombo desse estado e as copias autenticas se me enuiarão por vias para saber como em tudo se procedeo. E no que que toca aos Vigarios da Vara que o Bipso de Cochim pertende por na costa da Pescaria aduertireis que ha-de ser hum soo em toda ella e que esta ha-de ser pessoa que com os ditos Religiosos tenha toda a boa correspondencia e uos tereis particular cuidado de procurar que assi seia. Dom Jeronimo d'azeuedo Viso Rej da India amigo eu El Rej uos enuio muito saudar. Por ter entendido que a cristandade da Costa da Pescaria esta mui desbaratada e que conuem muito ao seruiço de deos e meu tomarem a ella os Religiosos da Companhia de Jesus lhe mandei significar que me hauia nisso por bem seruido delles e tratado seu Procurador esta materia e os mesmos porque se poderia acomadar hej por bem e me praz que os ditos Religiosos tornem a dita costa da Pescaria como por me seruir tem aceitado (fl. 46v.) e mando escreuer a seu Visitador e prouinciaes dessas partes que o fação para correr com a cristandade e administrarem todas as Igrejas da dita costa e da de trauancor de que estauão de posse e administração ao tempo que se moueo a contenda entre elles e o Bispo de Cochim e que os ditos Religiosos as

tenham e administrem em meu nome como mestre que fosse da ordem do mestrado de cristo e em quanto eu for seruido e não mandar o contrario sem hauerem de ser examinados nem collados pelo ordinario como o posso faser e me pertence por vertude dos breues de Adriano Alexandre 6º e Pio 5º sobre a administração das igrejas das Indias Ocidentais os quaes per outro de gregorio 13º estão comunicados as dessas partes da India Oriental em cuja posse estou de muitos annos a esta partes e vos mando que nesta forma lhe façais entregar a dita cristandade e Igrejas sem controuersia, nem contenda de Juizo nem os ditos Religiosos Litigarem sobre ellas nem serem nisto partes tornando-as a por e restituir em tudo ao estado com que estauão antes da dita contenda sem alteração de mais nem de menos dando pera tudo as ordens necessarias e pera que na entrega que pella dita maneir se fizer fique inteiramente saluo o direito que me toca, e eu mando escreuer ao Bispo de Cochim como assi o ordeno e que de os poderes que lhe parecer aos Vigairos das ditas Igrejas, a que os costumaua conceder e sendo caso que os ditos religiosos em algum tempo larguem as ditas Igrejas, se guardara o que se usa em todas as mais que são do direito do meu padroado presentando-uos nellas em meu nome e os Viso reis e Governadores que uos socederem e prouendo entre tanto o Bispo de Cochim de Cura e pastor como tambem lho mando escreuer. O que uisto tudo por fernão d'albuquerque do meu conselho e meu Governador Capitão mor daquelle estado que por falecimento do dito Conde

socedeo no gouerno delle ordenou que esta minha resolução se declarasse aos ditos Religiosos da Companhia como se fez para conforme a ella se disporem a tornar pera as ditas Igrejas e posto que por sua parte se representarão alguns inconuenientes pera o hauerem de fazer no estado em que aquella cristandade se acha e sem a administração da vara como em outras cristandades se usa responderão que todauia por seruir a deos e a mim o azeitauão fazer em todas as Igrejas de ambas as costas e Manar de que forão desapossados. Pello que em Vertude e execução do que as ditas minhas cartas nesta incorporadas conthem e como mestre e Governador que sou da dita ordem de cristo hej por bem e mando que a resolução que pollas ditas cartas tenho tomado assi sobre as ditas Igrejas se entregarem aos Religiosos da Companhia como sobre se tirarem a quaes quer pessoas que queirão deffender a posse dellas se cumpra como se contem e do Cabido d'aquella see, como de quaesquer outras pessoas que das ditas Igrejas estiuerem de posse com qualquere titulo ou confirmação que sera e de cometer e encarregar como por esta cometo e encarrego a execução da dita resolução a Lourenço de Mello fidalgo da minha casa e Vedor de minha fasenda de Cochim de cuja inteireza, prudencia e zello confio que o fara com toda puntualidade assi e da maneira que por as ditas cartas o ordeno pera o que hira a dita costa da Pescaria e pera tudo assi cumprir e executar lhe conçado todo o poder que necessario for pera isso e da entrega que fizer das ditas Igrejas dos Religiosos da

Companhia fara autos que depois ratificara pello seu Prouincial da Prouincia de Cochim na forma e com as declarações que polla minha carta escrita ao Conde do Redondo nesta incorporada o ordeno os quaes enuiara ao dito meu Governador para os mandar guardar na torre do tombo e se enuiarem copiar autenticas delles. Notifico assi a todas as minhas Justiças, officiaes e pessoas a que pertencer para que assi o cumprão e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar como nesta minha carta se conthem dada na minha cidade de Goa. Belchior da Silua a fez a Vinte e sete de janeiro anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Cristo de mil e seiscentos e vinte e hum o secretario Antonio rodrigues de gueuara a fez escrever.

O Governador

Afonso Rodrigues de Gueuara

Carta per que Vossa Magestade ha por bem e manda em Vertude das que nella uão incorporadas que das Igrejas de que nellas se trata se entreguem aos Religiosos da Companhia e se tirem a quaesquer pessoas que quizerem deffender a posse dellas conforme a resolução que Vossa Magestade sobre isso tem tomada sem embargo dos Embargos e com as mais declarações que se conthem nas ditas cartas e comete a execução da dita resolução a Lourenço de Mello fidalgo de sua casa e seu vedor da fazenda de Cochim. Para Vossa Magestade uer toda. Recebida Afonço Rodrigues de Gueuera. No Liuro primeiro dos Registos a folha 388 e pagou nada. Belchior da Silua. Foi embargada esta carta na chancelaria em uinte oito de

janeiro de seiscentos e vinte hum annos Diogo de aguiar. Foi desembargada esta carta na Chancelaria por despacho da mesa da relação com declaração que não diferem a estes embargos pello conhecimento delles pertencer ao Juis dos feitos onde os remetem passando primeiro a carta embargada pella Chancelaria na forma do estillo oje a trinta de janeiro de seiscentos e vinte hum annos. diogo de aguiar pagou nada por ser seruiço de sua magestade. Diogo de aguiar. Goncalo (?) Pinto da Fonseca. Registada na Chancelaria no Liuro 4 a folha 52, Mateus Rangel.

ARSI, Goa 18, fl. 46-47.

Cochim, 1 de Junho de 1623

Pax Cristi

Em outra tenho feito menção do estado da Costa da Pescaria de como os Padres erão Lançados de Tutucorim depois, depois della escrita, tiue outras em como as cousas hiam de mal em peyor, pondo todas suas forcas usar cristãos que nos encontrão em nos lançar de hum lugar chamado Punicale que he segundo do qual sendo Lançados, não ha que fazer se não que tambem o serão dos outros. Elles peitão grossamente ao senhor gentio, e alem disso per si a força de armas o pretendem fazer. Os Padres la se ualerão contra esta forca de hum cristão principal na honrra o qual com 200 homens de armas lhes acudio, aos quaes são forçados sostentar, e assim estas em sua guarda e resguardo com assas(?) de fundamento de se poderem temer de os contrarios nelles que são mais poderosos, e com mortes e afrontas sejão os Padres Lançados fora a quem tem ameaçado que sem narizes e orelhas as ande Lanear, nem se deue ter tudo por Roncas, porque estes homens sobre maneira persuadidos que o Padre Gaspar Fernandes, que era Reitor, quando matarão aquelle Paraua, cuja morte deu occasiam a estas inquietações fora causa de elle ser morto e assi o pretenderão auer

as mãos e hão que não tomar satisfação se não com lancar os padres daquela cristandade, tendo pera isso estas nos clerigos que como elles pretendem aquellas Igrejas, querem diser que elles tambem batissão (?) e como o Bispo a quem elles pertence não seja amigo da Companhia nada ha que esperar delle de bem, e o Viso Rey se isto he não auer de acudir nem ainda que lhes queira ser bom não no pode ser por quanto Viuem em terras de senhores gentios aquelles que os perseguem, como no tempo da outra perseguiçam não pode ser o Viso Rey deste estado, sendo os padres lançados fora com assas ignomia e descredito da Companhia sendo-lhe muy mal tomado tomarem armas ainda que com pretexto de se defenderem.

Querelas tambem agora tomar com o mesmo pretexto não me parece bem nem virei nisto nunca e resolutamente ordenara ao Padre Reitor daquela costa que não sustentasse gente d'armas pera se obseruarem naquella cristandade se ca não ouuera visitador a quem remitto a resolução porque alem de poder auer mortes ha-de auer a cousa muy mal tomada e renouar os escandalos que nesta materia se darão em tempo do Padre Alberto Laercio sendo Prouincial que foi amor nesta que teue a Companhia nestas partes não auendo ualer diser que he pera nos defender porque isto mesmo disião na outra inquietação e não nos valeo, e menos ualera agora ia a cousa sobre o passado.

O que tenho enxergado em muitos destes Padres he não no auer ia tanto polla cristandade quanto polla nesta que se segue a seu

entender de serem Lançados fora a 2ª vez disendo ser grande descredito da Companhia da qual como seja proprio per profissão deseiar espanto de quitação e pax sempre contentou mais por onde peço outra ues alem da que tenho pedido na outra carta pollo amor que disemos a Companhia queria Vossa Paternidade ordenar, o como em semelhantes encontros se ande auer nestas partes aos nossos e não no fiar de seus parceres porque quanto tenho entendido Reina ca muito o espanto guerreiro nem tudo he zelo bem encaminhado.

Aiuntando-se a isto a muita pobresa dos Padres d'aquellas cristandades que trabalhosamente se podem sustentar assi quanto mais sustentarem gente de armas pera os quaes mandei fintar aproueitar pera este quartel em 500 pardaos e se a cousa ouuer de ir por diante irão fintando mais o que não podera deixar de ser cousa muy carregada e quasi intolerauel a Collegios tão pobres que raro he o que não gema com as fintas ordinarias quanto mais com estas que de necessidade ande ser muy ameadadas assi pera sustentar a gente d'armas como as peitar aos senhores gentios a quem nossos contrarios peitão grossamente, e quem mais de esse val. E preualeçe enfim as cousas como estão e mostram de sy não se poderão os padres conseruar naquella crsitandade senão com dar e peleijar com os cristãos defendendo-se se seus insultos com diser o dito credito do bom nome da Companhia sem embargo de ser em defesa nossa, a quem a boa charidade não obrigua a tanto antes desobrigua a

doutrina do bom Jesu. Excutite puluerem etc. Et si vos
persequuntur in ciuitate fugite in aliam. Isto sinto in domino mas
Vosso Reuerendissimo em cuja benção me encomendo in leue (?) no
mesmo senhor o que mais conuem. Cochim 1 de dezembro de 1623.
De Vosso padre filho em Deus

Gaspar D'Andrade.

ARSI, Goa 18, fl 68

Cochim 24 de Nouembro de 1623

Pax Cristi

Poucos meses depois que fomos metidos de posse das Igrejas da costa da Pescaria se aleuantarão algumas discordias entre os Parauas a quem deu muita occasião que foi feito Patanguatim e isso por nossa Via, o qual depois se não contentou com o ser mas queria ser o principal. Elle como tinha poder foi dando nos autos encorrendo em algumas mortes o qual foi causa delle quebrar com os nossos por lhe quererem ir a mão como era bem. E assim se pos contra elles determinando de os lançar fora quanto com fundamento se podia presumir. Este setembro passado fazendo os da sua parte muitos insultos, e elle desencadernando-se mais foi morto as apunhaladas por hum Portugues do que se seguio os parentes porem-se contra nos, trasendo muita gente do senhor gentio com determinação de prenderem ao padre Reitor que era o padre Gaspar Fernandes dando-lhe em culpa a morte do presente e sem duuida o prenderão se se não pusera emcobro ao que se seguio e lançarem de Tutucorim aos nossos aonde isto aconteceu e pretenderem lanca-los dos mais lugares, e nisso andão, e por mais caso se tem que assi acontecera indo as cousas cada ues pejorando, e não se lhe poder dar remedio

ainda que Nosso Senhor he a causa elle sabera acudir se de nos se quiser servir naquella crsitandade.

Auera como obra de coatro dias chegou aqui hum Padre da Costa com pretensão de passar a Goa se assi ca parecesse tratei a cousa com varios padres e de sete sinco fomos de parecer não ser necessario assi por estar o Padre Visitador em Goa que tanto solicita as cousas daquella Costa, e cristandade, como pollo padre que vinha não ser tanto pera isso e enxergar-se nelle hum espanto não tanto pacifico per onde o mandei sobre estar escreuendo ao padre Visitador sobre sua uinda pera que elle o podesse mandar ir se lhe parecesse.

Em tempo da inquietação daquella costa a primeira ues os nossos forão Lancados della eu me achei nesta prouincia e vi as muitas desordens que ouue da nossa parte pormo-nos em armas com asas descredito da Companhia e perda do bom nome e punição pera com os portugueses e ainda gentios tendo todos de nos opinião de sermos pacificos, e quietos. Este acontecimento me tem ensinado a po nhum caso consentir leuarmos agora a cousa se não per termos de paciencia e brandura representando ao principe nossa justiça e não tratar de castigos e força de armas como alguns mostram pretenderem. Por onde peço encarcidamente pollo amor de deus que todos deuemos ao bom nome e credito da Companhia queira Vossa Paternidade encarregar aos superiores mayores destas partes se ajão com toda a brandura e paciencia com semelhantes encontros amassando-se bem com os prelados administrando as Igrejas com

toda a sojeição sem tratar de castigos quer a respeito dos cristãos daquelles principalmente que vivem em terras de gentios, como são os Parauas que como assi seja a bos prudencia pede não deuer apertar com elles pera que ou de todo não faltem ou não venhão a perder o respeito tendo costas nos senhores gentios, como agora fiserão neste encontro, quer a respeito dos gentios cujas terras estamos porque castigos auidos e procurados por nos não deixarão de lhes faser mao estamago (?) e depois a seu tempo faserem a sua porque emfim estamos em suas terras e dependemos delles e ja neste tempo em que os Portugueses podem tão pouco na India querer inteirar outra cousa bem fora vai do caminho, pois vemos que os mesmos capitães, e Viso Rey dissimulão com muitas auendo que assi lhes conuem, e assi he ficando nos sufficientemente satisfeitos ao que deuemos a charidade em estarmos prestes pera os ensinar e doutrinar enquanto elles de nos e seus prelados se querem aproueitar e crea Vossa paternidade quando se não proceder desta maneira por isso ha tantos excessos na nossa parte, e os ouue neste passo e encontro e que as ueses nem tudo he espanto e zelo das almas ma ponto honrinhas (?) que como seja tal não pode ter bom sucesso, e porque esta não he pera mais nos sanctos sacrificios e benção de Vossa Paternidade me encomendo. Cochim 24 de Nouembro de 1623.

De Vosso Padre Filho em Senhor

Gaspar Andrade

ARSI, *Goa 18*, fl. 67.

Cochim, de Dezembro de 1626

Muito Reuerendo em Cristo Padre Nossa

Muito mal comeca ca com a Companhia este Nosso Arcebispo de Cranganor outra cousa esperauamos delle, tem-se tam entregue ao seu Arcediago que podemos temer alguma tormenta da Christandade da Serra porque ao Arcediago se tem unido muito hum frade que pretende ser Arcebispo da Serra e consta-nos que peita fortemente a el Rei de Cochim de seu conselho pera escreuerem em seu fauor a el Rej de Hespanha. Como este frade esta tambem muito unido a nosso Arcebispo e como a nos nos faça (?) deixamos ter fundamento pera nos arecearmos de alguma nouidade. Pelo que sera necessario tratar Vossa Paternidade com el Rei de Hespanha pera que se de logo sucessor (?) ao nosso Arcebispo de Cranganor, porque na uerdade a Cristandade da Serra sem mynestros da Companhia fora atrasada por não diser de todo perdida, como Vossa Paternidade tera bem entendido.

Alguma partes destas esquiuanças e acintes manifestos que o nosso Arcebispo uai fasendo a Companhia naceo de o mesmo Perlado imaginar que o Padre Francisco d'Oliueira Reitor deste Collegio de Cochim lhe era contra seus negoceos e bons despachos como este Rej gentio de Cochim elle tera seus fundamentos mas eu não lhe

acho mais que este sob o Padre Prouincial Alberto Laercio fallando eu dia com sua Senhoria lhe ofereceo ao padre Francisco D'Oliueira pera tratar seus negoceos com o Rej Gentio, mas Sua Santidade me dise que lhe não aceitou o oferecimento D'antes fisera disso passo diante d'outros Padres Nosso Senhor os quais conuocarão logo tudo ao Padre Francisco D'oliueira. Daqui pode ser ou sem poder ser naceo interpor o padre sua autoridade com os gentios pera retardar alguns negoceos que o Senhor Arcebispo tinha na Corte do Rej Gentio. E como os Gentios nenhum segredo guardam tudo Sua Santidade soube e daqui nacerão os acintos e esquiuanças que nos uai fasendo. Aconteceo tambem quebrar graueamente D. Diogo Coutinho Capitão desta Cidade com a Companhia porque o Padre Francisco D'oliueira fes em Goa huma petição contra o mesmo D. Diogo Coutinho em fauor do Rei Gentio de Cochim sobre huma diuida de muitos mil pardaos tudo se escreueo de Goa a D. Diogo pello que logo se descompos elle e seu Genrro em palauras contra o mesmo Padre e contra toda a Companhia Nesta forma, D. Diogo pondo nomes indicentes ao Padre Seu genro disendo que mais periudiciais erão os padres da Companhia na India que os Olandeses, e na uerdade parece cousa dura quereremo-nos fauorecer a hum Rei Gentio contra a hum Capitão Christão assim de que o Rei gentio nos uendo por nosso direito huma terra pera semear aros sendo assim que cada dia nos he necessario ualermo-nos do Capitão assim pera os negoceos da Cristandade, como para nossas abonações pera com el rej de

portugal. E que Vossa paternidade saiba tudo, diante de mim se queixou o padre Francisco D'oliueira do Capitão D. Diogo Coutinho disendo que mandara hum recado ao Governador del Rei de Cochim nesta forma. Sua Altesa tem por grandes amigos aos padres da Companhia pois elles me uierão hum dia desses pedir que lhe fizesse guerra por hum agrauo que em tal parte os gentios fiserão a hum cristão a tudo atreue hum coração danado.

Fl. 87v. Agora pois que o Senhor Arcebispo de Cranganor uio ao Capitão desta Cidade e a seu genro contra os padres Francisco D'Oliueira se meteo com elle mais que dantes e tratão entre si huma pratica de ruim cheiro, e he que o Francisco D'Oliueira pretende ser Arcebispo da Serra, e outras patranhas a este tom perguntando-nos o padre Prouincial em consulta que remedeo se poria a isto eu respondi que me parecia bem, que o Padre Reitor Francisco D'Oliueira depois de comprarmos esta terra de que se trata e fosse retirando do tratonimio com Malauares, porque todos os Portugueses desta terra mordem nisto, e ia o Padre Gaspar D'andrade sendo prouincial teue mandado pera Malaca ao Padre Francisco D'Oliueira mas eu lhe empedi sendo Reitor por auer ordens do Padre Visitador que não saisse este Padre de Cochim por a Serra lho ter pedido em Goa o Senhor Viso rrei por quanto o padre auisaua ao estado dos desenhos do rej Gentio, e assim pera isto tinha o padre açelariado hum gentio na Corte del Rei pera lhe uir diser quanto la passaua. este he o fundamento porque o senhor Viso rrei pedio que lhe não tirassem

daqui o padre Francisco d'oliueira Vossa paternidade iulgara se esta bem a Companhia este modo de traças, porque eu arreço-me que se o Rej Gentio uier a saber estas traças de em nos perseguir de tal modo que seja maior o mal que nos aja de uir a saber estas traças de em nos perseguir de tal modo que seja maior o mal que nos aja de uir, do que he o bem que com estes modos de tratos podemos ganhar. E esta isto tam authorizado com os Superiores Maiores desta prouincia hoie que se Vossa Paternidade de la der outra ordem mandando que se ponha meo neste negocio tudo ira por diante cada ues mais.

Escreuo estas meudesas todas a Vossa Paternidade por resão de meu officio e por entender que poucos ou nenhuns falarão nestas materias com a claresa com que eu as escreuo, e porque tambem muitos ha que não terão tanta noticia destas meudesas quanto eu tenho.

E porque esta não serue de mais na Santa benção de Vossa Paternidade me encomendo.

Cochim de Desembro 24 de 626.

ARSI, Goa 18, fl. 87-87v.